

RELATÓRIO FINAL DO III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Brasília, 19 a 22 de setembro de 2008.

SUMÁRIO

PARTICIPANTES	003
ATAS	
Plenária de Abertura	011
Plenária de Instalação	012
Anexos	
- Cronograma e Pauta do III CONGRESSO Extraordinário	020
- Regimento do III CONGRESSO Extraordinário	021
TEMA I - Movimento Docente e Conjuntura	031
TEMA II – Questões Organizativas e Financeiras	033
TEMA III – Plano de Lutas	041
Plenária de Encerramento	066
Anexos	
- Carta de Brasília	071
- Moções	072
RESOLUÇÕES	
TEMA II– Questões Organizativas e Financeiras	080
TEMA III – Plano de Lutss	
- Em defesa do ANDES-SN – A luta pelo registro sindical	081
- Plano de Lutas do Setor das Federais	082
- Luta pela carreira dmagistéio das IFES	082
- Para os registros da história sindical brasileira	083
- Jornada de lutas em defesa do ANDES-SN	091
	093
Rateio do III Congresso Extraordinário	
	096
CADERNO DE TEXTOS	
	191
ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS	
	185
TEXTOS AVULSOS	

RELAÇÃO DOS DELEGADOS AO III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL	SETOR
1	Wender Charles	ADUFAC	F
2	Aldair Matias	ADUFAC	F
3	César Augusto Minto	ADUSP	E
4	Américo Kerr	ADUSP	E
5	Francisco Miraglia	ADUSP	E
6	Oswaldo Coggiola	ADUSP	E
7	Ademar Ferreira	ADUSP	E
8	Sérgio Souto	ADUSP	E
9	Heloísa Daruiz Borsari	ADUSP	E
10	Marcos Nascimento Magalhães	ADUSP	E
11	Silvia Campos Boldrini	ADUSP	E
12	Carla R. O. Carvalho	ADUSP	E
13	Maria do Socorro Gomes Torres Joca	ADUNIR	F
14	Maria do Carmo dos Santos	ADUNIR	F
15	Silvia Sobral Costa	ADCAJ	F
16	Marines Correa Rieth	ADCAJ	F
17	Antônio José Vale da Costa	ADUA	F
18	Ediraci Guedes	ADUA	F
19	Arnóbio Alves	ADUA	F
20	Nelson Noronha	ADUA	F
21	Sandra Bernadete da Silva Moreira	ADUFPA	F
22	Rosimê da Conceição Meguins	ADUFPA	F
23	Edna da Conceição Lima	ADUFPA	F
24	Sandra Menezes Walmsley	ADUFPA	F
25	José Queiroz Carneiro	ADUFPA	F
26	Raimundo Wanderley Padilha	ADUFPA	F
27	Ailton Lima Miranda	ADUFPA	F
28	Edson da Rocha Frazão	ADUFPA	F
29	Vera Lúcia Jacob Chavez	ADUFPA	F
30	Ana Maria S. Martins	ADUFPA	F
31	Maria Aparecida Ramos de Menezes	ADUFPB	F
32	Galdino Toscano de Brito Filho	ADUFPB	F
33	Fernando José de Paula Cunha	ADUFPB	F
34	Francileide de A. Rodrigues	ADUFPB	F
35	Clodoaldo da Silveira Costa	ADUFPB	F
36	Antonio Luis Albuquerque	ADUFPB	F
37	Jamilton Alves Farias	ADUFPB	F
38	José Pessoa Cruz	ADUFPB	F
39	Jesiel Ferreira	ADUFPB	F
40	Maria José das Neves Silva (Josy)	ADUFPB	F
41	João Francisco da Silva	ADUFPB	F
42	José Alberto F. Rodrigues Filho	ADUNIMEP	P
43	Marco Aurélio de Castro Ribeiro	ADUNIMEP	P

44	Lauriberto Paulo Belém	ADUNIMEP	P
45	Lourival Fante Júnior	ADUNIMEP	P
46	Maurício Silva	SESDUFT	F
47	George Lauro de Brito	SESDUFT	F
48	Fábio Henrique Duarte	SESDUFT	F
49	Paulo Juarez Rieger	APROFURG	F
50	Elmo Swoboda	APROFURG	F
51	Ubiratã Soares Jacobi	APROFURG	F
52	Ângelo Fortini Maffissoni	APROFURG	F
53	Marcos Rogério Neves	ADUSC	E
54	Maria Neusa Oliveira	ADUSC	E
55	Elvis Barbosa	ADUSC	E
56	Cícero Monteiro de Souza	ADUFERPE	F
57	Juvenal Theodózio Lopes Fonseca	ADUFERPE	F
58	Sérgio Wladimir de Siqueira	ADUFERPE	F
59	Arthur Robero Lpa de Carvalho	ADUFERPE	F
60	Maria das Graças Felix Barbosa	ADUFERPE	F
61	Argus Vasconcelos de Almeida	ADUFERPE	F
62	Marcelo de Ataíde Silva	ADUFERPE	F
63	Francisco Augusto Silva Nobre	SINDURCA	E
64	Zuleide Fernandes Queiroz	SINDURCA	E
65	Flávio Borges Botelho Filho	ADUnB	F
66	Adson Ferreira da Rocha	ADUnB	F
67	Ana Lúcia Carneiro Sarmento	ADUnB	F
68	Beatriz Duarte Pereira de M. Castro	ADUnB	F
69	Ebnezer Maurílio Nogueira da Silva	ADUnB	F
70	José Eduardo Martins	ADUnB	F
71	Maria Auxiliadora César	ADUnB	F
72	Paulo Cesar Marques da Silva	ADUnB	F
73	Rachel Nunes da Cunha	ADUnB	F
74	Vanner Boere Souza	ADUnB	F
75	Celia Regina Otranto	ADUR-RJ	F
76	Frederico José Falcão	ADUR-RJ	F
77	Silvia Maria Gonçalves	ADUR-RJ	F
78	Ana Cristina Souza dos Santos	ADUR-RJ	F
79	Francisco de Assis da Silva	ADUR-RJ	F
80	José dos Santos Souza	ADUR-RJ	F
81	Lenir Lemos Furtado Aguiar	ADUR-RJ	F
82	Antônio Rodrigues Belon	ADLESTE	F
83	Helena Padilha	ADUFEPE	F
84	Ramanita Mayer Varela	ADUFEPE	F
85	Rosa Cristina Santiago	ADUFEPE	F
86	Edvaldo Rafael Leite	ADUFEPE	F
87	Emerson Azevedo de Araújo	ADUFEPE	F
88	Marcelo Barreto Cavalcanti	ADUFEPE	F
89	Marsílio de Alencar Sá Leitão	ADUFEPE	F
90	Maria Lindete de Oliveira	ADUFEPE	F
91	Fernanda de Almeida Amazonas	ADUFEPE	F

92	Humberto Dória Silva	ADUFEPE	F
93	Armando de Melo Lisboa	APUFSC	F
94	Paulo Marcos Borges Rizzo	APUFSC	F
95	Fernando Augusto da Silva Cruz	APUFSC	F
96	Paulo César Phillipi	APUFSC	F
97	Sinésio Stefano Dubiela Ostroski	APUFSC	F
98	Clovis Montenegro de Lima	APUFSC	F
99	Antonio Kanaan	APUFSC	F
100	Márcio Campos	APUFSC	F
101	Crenilde Rodrigues Campelli	APUFSC	F
102	Adriel Rodrigues de Oliveira	ASPUV	F
103	José Maria Alves da Silva	ASPUV	F
104	Allain Wilhan Silva de Oliveira	ASPUV	F
105	German Enrique Cares Cuevas	ASPUV	F
106	Carlos de Castro Goulart	ASPUV	F
107	Tancredo Almada Cruz	ASPUV	F
108	Walter de Castro Mewes	ASPUV	F
109	Isnard Domingos Ferraz	ASPUV	F
110	Rondon Martim Souza de Castro	SEDUFSM	F
111	Maristela da Silva Souza	SEDUFSM	F
112	Fabiane Adela Toneto Costas	SEDUFSM	F
113	Sérgio Alfredo Massen Prieb	SEDUFSM	F
114	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	SEDUFSM	F
115	Adriano Figueiró	SEDUFSM	F
116	Hugo Goems Blois Filho	SEDUFSM	F
117	Rejane Teresinha Pereira dos Santos	SEDUFSM	F
118	Francisco Estigarribia de Freitas	SEDUFSM	F
119	Sérgio Barum Cassal	ADUFPEL	F
120	Ceres Maria Torres	ADUFPEL	F
121	Elaine da Silva Neves	ADUFPEL	F
122	Henrique Furtado de Mendonça	ADUFPEL	F
123	José Estevam Gava	ADUFPEL	F
124	Luciana Marins Nogueira Peil	ADUFPEL	F
125	Néri Mauch	ADUFPEL	F
126	Valdelaine da Rosa Mendes	ADUFPEL	F
127	Almir Serra Martins Menezes Filho	ADURN	F
128	Hiran César da Silva	ADURN	F
129	Claudemir Silva Caldas	ADURN	F
130	Maria Cristina de Moraes	ADURN	F
131	Raimundo Nonato Nunes	ADURN	F
132	Zilda Luiz Maria	ADURN	F
133	Venilton Gonçalves da Costa	ADUFU	F
134	Luiz Caetano de Salles	ADUFU	F
135	Maria Alice Vieira	ADUFU	F
136	Carlos Humberto de Oliveira	ADUFU	F
137	Lucimar Divina Alvarenga Prata	ADUFU	F
138	Antônio Gonçalves Vicente (Tati)	ADUFMAT-ROO	F
139	Joanir Pereira Passos	ADUNI-RIO	F

140	Roberto Carlos Lyra da Silva	ADUNI-RIO	F
141	Thereza Christina dos Santos F. Cardoso	ADUNI-RIO	F
142	Terezinha de Jesus E. Santos da Silva	ADUNI-RIO	F
143	Marcelo Xavier Sampaio	ADUNI-RIO	F
144	José da Silva Dias	ADUNI-RIO	F
145	Luiz Eduardo Marques da Silva	ADUNI-RIO	F
146	Antonio Gautier Farias Falconieri	ADUERN	E
147	Geraldo Marques Carneiro	ADUERN	E
148	Daniel Vasconcelos Solon	ADCESP	E
149	Viviane Pedrazani	ADCESP	E
150	Maria das Graças Silva Ciríaco	ADCESP	E
151	Magna Maria Macedo Ferreira	SESDUF-RR	F
152	Luciano Alberto Ferreira	SESDUF-RR	F
153	Ana Lúcia de Souza	SESDUF-RR	F
154	Josemar Machado de Oliveira	ADUFES	F
155	Edson Pereira Cardoso	ADUFES	F
156	Donato de Oliveira	ADUFES	F
157	Maria Hermínia Baião Passamai	ADUFES	F
158	Geraldo Rossoni Sisquini	ADUFES	F
159	Ricardo Roberto Behr	ADUFES	F
160	Nanci Stancki Silva	SINDUTF-PR	F
161	Edson Domingos Fagundes	SINDUTF-PR	F
162	Adilson Gil Tavares	SINDUTF-PR	F
163	Jazomar Vieira da Rocha	SINDUTF-PR	F
164	Marcos Antonio Baldessar	SINDUTF-PR	F
165	Lenir Maristela Silva	SINDUTF-PR	F
166	José Carlos Alves Galvão	SINDUTF-PR	F
167	Devanir Pereira dos Santos	SINDUTF-PR	F
168	Dalvio Dias	APESJF	F
169	João da Costa Chaves Junior	ADUNESP	E
170	Antônio Luis de Andrade	ADUNESP	E
171	Anderson Deo	ADUNESP	E
172	Luiz Roberto Boselli	ADUNESP	E
173	Maurizio Babini	ADUNESP	E
174	Nelson Silva Filho	ADUNESP	E
175	José Gilberto Souza	ADUNESP	E
176	Anna Claudia Giannini	ADUNESP	E
177	Carlos Alberto Anaruma	ADUNESP	E
178	Samuel Pereira de Carvalho	ADUFLA	F
179	Wagner Pereira dos Reis	ADUFLA	F
180	Silvano Pohl Moreira de Castilho	ADUFMAT	F
181	Alair Suzeti da Silveira	ADUFMAT	F
182	Irenilda Ângela dos Santos	ADUFMAT	F
183	Roberto Boaventura da Silva Sá	ADUFMAT	F
184	Hernani Mota de Lima	ADUFOP	F
185	David Pinheiro Júnior	ADUFOP	F
186	Edisio Oliveira de Azevedo	ADUF CG-PATOS	F
187	Antônio Fernando de Araújo Sá	ADUFS	F

188	Sônia Cristina Pimentel de Santana	ADUFS	F
189	Marcos Antônio da Silva Pedroso	ADUFS	F
190	Elza Francisca Correa Cunha	ADUFS	F
191	Oneize Amoras	ADUFS	F
192	Claudete Sales Sampaio	ADUFS	F
193	Flávio Bezerra de Farias	APRUMA	F
194	Vilemar Gomes da Silva	APRUMA	F
195	Jonas da Silva Ribeiro Junior	APRUMA	F
196	Catarina Malcher Teixeira	APRUMA	F
197	Marina Barbosa Pinto	ADUFF	F
198	André Elias Fidelis Feitosa	ADUFF	F
199	Catharina Marinho Meirelles	ADUFF	F
200	José Antonio e Souza	ADUFF	F
201	Juarez Torres Duayer	ADUFF	F
202	Julio Carlos Figueiredo	ADUFF	F
203	Paulo Antonio Cresciulo de Almeida	ADUFF	F
204	Sonia Lucio Rodrigues de Lima	ADUFF	F
205	Suenya Santos da Cruz	ADUFF	F
206	Gelta Terezinha Ramos Xavier	ADUFF	F
207	Sidênia Alves S. de Alencar Mendes	ADUFF	F
208	José Fábio Barreto Paes Cardoso	ADUCSAL	P
209	Denny William da Silva	ADUNICENTRO	E
210	Mário de Souza Martins	ADUNICENTRO	E
211	Francisco Ferreira Junior	ADUNICENTRO	E
212	Arislete Dantas de Aquino	APUFPR	F
213	João Francisco Kastner Negrão	APUFPR	F
214	Milena Maria Costa Martinez	APUFPR	F
215	Cláudio Antonio Tonegutti	APUFPR	F
216	Horácio Tertuliano dos Santos Filho	APUFPR	F
217	Carmen Lúcia Fornari Diez	APUFPR	F
218	Cícero Gonçalves de Oliveira	APUFPR	F
219	Walfrido Kuhl Svoboda	APUFPR	F
220	Antônio Marreiros Ferraz	ADUFPI	F
221	Cristiano Matias Neto	ADUFPI	F
222	Daniel de Oliveira Franco	ADUFPI	F
223	Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes	ADUFPI	F
224	Tatiana do Amaral Varjão	ADUNEB	F
225	Aldrin A. S. Castellucci	ADUNEB	F
226	José Milton Pinheiro de Souza	ADUNEB	F
227	Maria do Socorro Soares Ferreira	ADUNEB	F
228	Fábio Nunes de Jesus	ADUNEB	F
229	Josevaldo Pessoa da Cunha	ADUFCG	F
230	Kátia Cristina R. Costa	ADUFCG	F
231	Jânio Luduovic Medeiros	ADUFCG	F
232	André Antunes Martins	ADUFCG	F
233	Fernando Pacheco Cortez	ADFUNREI	F
234	Antônio Braga Coscarelli	ASDUERJ	E
235	Susana Moreira Padrão	ASDUERJ	E

236	Benedito Gomes dos Santos Filho	ADFCAP	F
237	Nicolau de Lima Bussons	SINDIUVA	E
238	Cleusa dos Santos	ADUFRJ	F
239	Elen Martins da Silva Castelo Branco	ADUFRJ	F
240	Janete Luzia Leite	ADUFRJ	F
241	José Henrique Sanglard	ADUFRJ	F
242	Luis Eduardo Acosta Acosta	ADUFRJ	F
243	Maria Cristina Miranda da Silva	ADUFRJ	F
244	Marylena Barreiros Salazar	ADUFRJ	F
245	Roberto Leher	ADUFRJ	F
246	Salatiel Menezes dos Santos	ADUFRJ	F
247	Vera Maria Martins Salim	ADUFRJ	F
248	Walcyr de Oliveira Barros	ADUFRJ	F
249	Rosendo Freitas de Amorim	ADUNIFOR	P
250	Nylson Gomes da Silveira Filho	ADUNIFESP	F
251	Célio Ribeiro Coutinho	SINDUECE	E
252	Élvio Zenker Souza	SINDUFAP	F
253	Aydamari Faria Junior	SINDUFAP	F
254	Arley José Silveira da Costa	SINDUFAP	F
255	Adriano Sandri	ADUCB	P
256	Isabel Cristina Corgosinho	ADUCB	P
257	Elton José de Lourdes	ADUNIMONTES	E
258	Alexandre Galvão Carvalho	ADUSB	E
259	Haroldo José Mendes	ADUSB	E
260	Reginaldo Souza Silva	ADUSB	E
261	Francisco Carlos Cardoso da Silva	ADUSB	E
262	Cleber Souza de Jesus	ADUSB	E
263	Jorge Costa do Nascimento	ADUSB	E
264	Ferdinand Martins	ADUSB	E
265	Luiz Fernando Reis	ADUNIOESTE	E
266	Antônio Bosi	ADUNIOESTE	E
267	Fábio Ruela	ADUNIOESTE	E
268	Dalva Cassie Rocha	SINDUEPG	E
269	Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula	SINDUEPG	E
270	Edmundo Fernandes Dias	ADUNICAMP	E
271	Maria Cristina Bahia Wutke	ADUNICAMP	E
272	Maria Laura Trindade Mayrink-Sabinson	ADUNICAMP	E
273	Mauro Antônio Pires Dias da Silva	ADUNICAMP	E
274	Paulo Cesar Centoducatte	ADUNICAMP	E
275	Vicente Rodriguez	ADUNICAMP	E
276	Margarete Soares da Silva	ADUEMS	E
277	Jucelho Dantas	ADUFS-BA	E
278	Raquel Rodrigues	ADUFS-BA	E
279	Gean Santana	ADUFS-BA	E
280	Maslowa Freitas	ADUFS-BA	E

RELAÇÃO DOS OBSEVADORES AO III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL	SETOR
1	Claus Akira Matsushigue	ADUnB	F
2	Graciela Nora Doz de Carvalho	ADUnB	F
3	Paulo Celso dos Reis Gomes	ADUnB	F
4	Hajime Takeuchi Nozaki	ADLESTE	F
5	Vera Sylvia Dourado	ADUNIFOR	P
6	José Lima Soares	ADUCB	P
7	Socorro M. Vale Rocha	ADUCB	P
8	Fernando Couto	ADUCB	P
9	Carlos E. Azevedo	ADUCB	P
10	Rogério G. Giugliano	ADUCB	P
11	Rubens Luiz Rodrigues	APESJF	F
12	Dari Cesarin Sobrinho	ADUR-RJ	F

RELAÇÃO DOS CONVIDADOS AO III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

Nº	NOME	ENTIDADE	SETOR
1	Victória Claire Weischtordt	APROPUC-SP	P
2	Dalva Mariza Ribas Brum	Secretaria Reg. Sul	
3	Geraldo Barbosa	Secretaria Reg. Sul	

ATAS

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN

Aos dezenove dias do mês setembro do ano de dois mil e oito, na sede do PARLAMUNDI, na cidade de Brasília/ DF, às 10h45, teve início à Plenária de Abertura do III Congresso Extraordinário do ANDES-SN, com o tema Organização Sindical e Defesa do ANDES-SN. A Mesa foi composta pelos professores **Ciro Teixeira Correia**, presidente do ANDES-SN; **Solange Bretas**, secretária geral; **José Vitório Zago**, 1º tesoureiro; **Joel Moisés Pinho**, 1º vice-presidente regional planalto e pelos convidados professor **Flávio Botelho Filho**, presidente da ADUNB S. Sindical; **José Maria Almeida**, representando a CONLUTAS Nacional; **Airam Almeida**, representando a Intersindical; **Carlos Martins**, representando o SINASEFE-Sindicato Nacional; **Joelson Dias**, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; **João Paulo Ribeiro**, representando a FASUBRA-Sindical; **Luis Carlos Mancha** representando o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos; **Robson da Silva** representando a CONLUTAS – DF e **Eduardo Zanata** representante da CONLUTE. O professor **Ciro**, na coordenação da Mesa, deu início aos trabalhos passando a palavra aos convidados que destacaram o papel fundamental que o ANDES-SN tem desenvolvido na luta por uma educação pública gratuita, laica e de qualidade; do reconhecimento pela sociedade da sua legitimidade na representação dos docentes das instituições de ensino superior do país. Manifestaram ainda o apoio irrestrito e a disposição de luta ao lado do sindicato, para que juntos possamos reverter o processo de ataque do qual ele tem sido vítima por parte do governo e da CUT. O professor **Joel**, 1º vice-presidente da regional planalto deu as boas vindas a todos, destacou o momento difícil que o ANDES-SN vem enfrentado e desejou a todos um bom congresso. Na seqüência, o professor **Ciro** registrou a presença das companheiras da FASUBRA, **Janine Teixeira** e **Graça Freire** e passou a palavra à secretária geral, professora **Solange Bretas**, que fez a leitura dos agradecimentos ao convite para participação no evento e os registros de impossibilidades de presenças. A seguir, o professor **Ciro Correia** fez uso da palavra, destacando a conjuntura difícil que a sociedade brasileira enfrenta; as tentativas do governo de deslegitimar as entidades combativas, independentes, críticas e autônomas; a necessidade de união entre as entidades para frear a reforma do Estado, da Previdência, da Educação, sindical e trabalhista, hoje em curso; as práticas antidemocráticas no interior das universidades; apontou os desafios que estão postos para o ANDES-SN e a tarefa do III Congresso Extraordinário. Finalizando sua fala, o presidente do ANDES-SN declarou aberto o III Congresso Extraordinário. Nada mais havendo a tratar, eu, **Solange Bretas**, lavei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Solange Bretas
Secretária Geral

Ciro Teixeira Correia
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no auditório do PARLAMUNDI, na cidade de Brasília - DF, após constatado quorum regimental, iniciou-se a Plenária de Instalação do III Congresso Extraordinário do ANDES-SN. A Mesa foi composta pelos professores Ciro Teixeira Correia, José Vitorio Zago, Solange Bretas e Roseanie de Lyra Santiago. O prof. Ciro, na presidência da Mesa, saudou os congressistas e apresentou a ordem dos trabalhos, a saber: apreciação do regimento do congresso, a proposta de pauta e do temário para o III Congresso Extraordinário. Em seguida, passou à discussão do regimento, fazendo a leitura dos capítulos e apreciando cada um dos destaques. Os destaques apresentados, foram pela ordem: no art.6º, da Diretoria, que propõe prorrogar o credenciamento até as doze horas do dia 20 de setembro. Submetido à votação, foi aprovado, ficando o art. 6º com a seguinte redação: **Art. 6º O prazo de credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das S. SIND. ou AD-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais ao III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO encerrar-se-á às 12h do dia 20 de setembro de 2008.** Na seqüência, passou-se ao destaque do professor Josevaldo Cunha, no art. 8º, que propõe acrescentar parágrafo único com a seguinte redação: **Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora cabe recurso às plenárias,** que colocado em votação foi aprovado com duas abstenções. A seguir, a professora Solange Bretas apresentou o destaque da Diretoria no **art. 37. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do III CONGRESSO Extraordinário, até as 18 (dezoito) horas do dia 20 de setembro de 2008, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo. § 1º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO uma cópia das moções propostas até as 9 (nove) horas do dia 21 de setembro de 2008.** A proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais destaques, o presidente da mesa colocou em votação o regimento do III Congresso Extraordinário tendo sido aprovado com quatro abstenções, com a seguinte redação: *Regimento do III Congresso Extraordinário Capítulo I - Do CONGRESSO- Art. 1º O III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, de acordo com as atribuições que lhe confere o art. 30, inciso XII do Estatuto do ANDES-Sindicato Nacional, em cumprimento da deliberação do 53º CONAD, atribuição que lhe é conferida pelo art. 18, inciso II, reunir-se-á de 19 a 21 de setembro de 2008, na cidade de Brasília - DF, organizado pela Diretoria do Sindicato. Art. 2º O III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a Pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no art. 19 de seu Estatuto. Capítulo II Das Atribuições - Art. 3º São atribuições do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, conforme dispõem os incisos I a X do art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL: I - estabelecer diretrizes para a*

consecução dos objetivos previstos no art. 5º; II - excluir os sindicalizados, em consonância com o disposto no art. 11; III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da Diretoria, que constarão obrigatoriamente de sua pauta; IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL; V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto; VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45; VII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65; VIII - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou AD-S. SINDs, observado o disposto no art. 46 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL; IX - criar Comissões ou Grupos de Trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes.

Capítulo III - Dos(as) Participantes - Art. 4º São participantes do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO: I – delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e a voto: a) um(a) por diretoria de Seção Sindical (S.SIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-S.SIND.) (inciso I, art. 16 do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL; b) delegados de base de cada S.SIND. ou AD-S. Sind. (inciso II, art. 16 do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17. do Estatuto; c) representantes dos(as) sindicalizados(as) via Secretarias Regionais (inciso III, art. 16 do Estatuto); II - os membros das Comissões Organizadora e Diretora do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, com direito à voz; III – os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva S.SIND. ou ADs-S. Sinds e Secretarias Regionais, com direito à voz; IV – os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito à voz. § 1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos. § 2º Os(as) delegados(as), devidamente credenciados(as), só podem ser substituídos(as), durante a realização do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições: a) comprovar, junto à Comissão Diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO; b) haver suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembléias das S.SIND. ou AD-S.SIND., e pelas assembléias dos(as) sindicalizados(as), via Secretarias Regionais, credenciados(as) como observadores(as) no III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO; c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-S.SIND. ou o representante dos sindicalizados via Secretarias Regionais comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º O Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, com direito à voz e voto em suas sessões, e os demais membros efetivos da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL dele participam com direito à voz e sem direito a voto.

Capítulo IV - Do Credenciamento - Art. 6º O prazo de credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das S. SIND. ou ADs-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via Secretarias Regionais, ao III CONGRESSO

EXTRAORDINÁRIO encerrar-se-á às 12h do dia 20 de setembro de 2008. § 1º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembléia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença. § 2º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato), e, no caso de não ter havido assembléia geral, será exigido documento da S.SIND. ou AD-S.SIND. que os indicou. § 3º Fica assegurado a qualquer delegado (a) credenciado (a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os (as) delegados (as) e observadores (as) de qualquer S.SIND, mediante requerimento à Comissão Diretora. § 4º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até a instalação da Plenária de Instalação que deverá deliberar sobre estes até o seu final.

Capítulo V - Do Funcionamento -Seção I -Dos órgãos - Art. 7º São órgãos do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO: I – As Comissões: a) Organizadora; b) Diretora. II – Os Grupos Mistos. III – As Plenárias. § 1º As Comissões, Organizadora e Diretora, são criadas a partir da convocação do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO. § 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO § 3º O quorum mínimo de funcionamento de cada órgão do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO é de mais de cinquenta por cento dos membros desse órgão com direito a voto. § 4º Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quorum de funcionamento reduz-se para 30% dos seus membros com direito a voto, só podendo ocorrer deliberação após verificado o quorum previsto no § 3º deste artigo.

Seção II - Da Comissão Organizadora - Art. 8º A Comissão Organizadora é constituída por 2 (dois) diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados(as) pela Secretaria Geral e pela Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora cabe recurso às plenárias. Art. 9º É de competência da Comissão Organizadora: I - preparar a infra-estrutura necessária à realização do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO; II - organizar a sessão de abertura do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO; III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, organizando o rateio entre as seções sindicais; IV – participar da Comissão Diretora; V – realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO. Seção III - Da Comissão Diretora - Art. 10. A Comissão Diretora do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL. -Art. 11. É de competência da Comissão Diretora: I - responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO; II – decidir e efetivar a substituição de delegados(as) de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do art. 4º deste Regimento e anunciar a substituição do delegado ao CONGRESSO; III – elaborar a prestação de contas do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO para apreciação no próximo CONAD; IV - organizar e compor as Mesas Diretores das Plenárias do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO; V - organizar a composição dos Grupos Mistos do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO em consonância com o disposto neste Regimento. Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso às Plenárias. Seção IV - Dos Grupos Mistos- Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por: I – Delegados(as), devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, e pelo

Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos(as) com direito à voz e a voto; II – Observadores(as) devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretaria Regional, com direito à voz; III – Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz; IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz. Art. 13. Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 delegados(as) e igual número de observadores(as). Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um delegado(a) de uma mesma seção sindical ou AD-S. Sindical ou mais de um delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma secretaria regional, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma regra se aplica aos(às) observadores(as). Art. 14. Os Grupos Mistos são dirigidos por uma Mesa Coordenadora, composta por 1 (um/uma) Coordenador(a), 1 (um/uma) Relator(a) e 1 (um/uma) Secretário(a). § 1º Os membros da Mesa Coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos. § 2º O(a) coordenador(a) e o(a) Secretário(a) da Mesa Coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a) credenciado(a). § 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior. Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, observado o quorum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo. § 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quorum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo. § 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e aberta uma nova lista. § 3º As deliberações só serão tomadas com a presença de mais de cinquenta por cento dos(as) delegados(as). Art. 16. Compete ao(à) Coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento. Art. 17. É de competência do(a) Relator(a): I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora e II - fazer constar do relatório o número de votos de cada proposta submetida à deliberação. Art. 18. Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(a) Coordenador(a) e o(a) Relator(a) em suas atividades. Art. 19. Os(as) Relatores(as) dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 30 minutos, após o encerramento da reunião para entregar à Comissão Diretora, o Relatório Consolidado de seu grupo, digitado, garantidas as condições pela Comissão Organizadora. Art. 20. A consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos será feita em conjunto pelos membros da Comissão Diretora para tal designados e os(as) Relatores(as) dos diversos Grupos Mistos. Parágrafo único. A reunião prevista no parágrafo anterior será amplamente divulgada pela Comissão Diretora. Art. 21. Dos Relatórios Consolidados que serão apresentados às Plenárias do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO constam, necessariamente: I - as propostas aprovadas por maioria simples; II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos; III – as propostas de redação

compatibilizadas pela Comissão Diretora e Relatores(as). § 1º Na consolidação dos relatórios dos Grupos Mistos a serem apreciados nas Plenárias, não serão consideradas as propostas de acréscimo ou alteração que impliquem redação pela Comissão Diretora. § 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos diversos temas do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO. § 3º A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no Relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização das propostas oriundas dos Grupos Mistos. Art. 22. O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no Cronograma do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO. Art. 23. Cada Grupo Misto terá a duração 4 (quatro) horas, contadas a partir do horário previsto para o seu início. Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO. Seção V - Das Plenárias - Art. 24. As Plenárias são compostas por: I – Delegados(as) de S.SIND., AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos com direito à voz e a voto; II – Observadores(as) de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz; III - Membros das Comissões Organizadora e Diretora com direito à voz; e IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da Comissão Diretora, com direito à voz. Art. 25. Os trabalhos das Plenárias do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por 1 (um/uma) Presidente, 1 (um/uma) Vice-Presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) Secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) Secretário(a). § 1º A Comissão Diretora indica entre seus membros os(as) componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias. § 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes à Comissão Diretora do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO ser eleitos(as) pelos(as) delegados(as) presentes à Plenária. § 3º As deliberações observam a maioria simples dos(as) delegados(as) presentes a cada sessão, ressalvado o disposto no art. 21 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 26. Compete ao(a) Presidente da Mesa Coordenadora: I - preparar junto com o(a) 1º (1ª) Secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária e II - dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento. Art. 27. Compete ao(à) Vice-Presidente da Mesa Coordenadora: I - auxiliar o(a) Presidente em suas atividades; II - substituir o(a) Presidente em suas ausências ou impedimentos. Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) Secretário(a): I - preparar junto com o(a) Presidente a Ordem dos trabalhos da Plenária; II - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária; III – o Relatório deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitado e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária. Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) Secretário(a): I - auxiliar o(a) 1º(1ª) Secretário(a) em suas atividades; II - elaborar a ata da sessão Plenária; III – a ata deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitada e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária. Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte: a) Plenária de abertura – 2 (duas) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora; b) Plenária de

Instalação - 2 (duas) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora; c) Plenária do Tema I – Movimento Docente e Conjuntura – 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora. d) Plenária do Tema II – Questões Organizativas e financeiras - 4 (quatro) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora; e) Plenária do Tema III - Plano de lutas - 4 (quatro) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora; f) Plenária de Encerramento - 2 (duas) horas. § 1º A Plenária de Encerramento poderá ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior; § 2º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do Plenário. § 3º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no caput deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária. § 4º Compete à Plenária de Instalação: a) aprovar o Regimento e Cronograma do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO; b) deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento; c) deliberar sobre recursos acerca dos credenciamentos ao III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO; § 5º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior. Art. 31. A verificação do quorum, no início das Plenárias do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, será feita por meio de lista de presença da qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND, AD-S.SIND. ou SR, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura. § 1º Passados 30 minutos do horário previsto para o início das Plenárias, será recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e iniciada/aberta uma nova lista; § 2º A verificação de quorum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) Delegados(as) mediante cartão de voto. Capítulo VI - Das Discussões e Votações - Art. 32. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na Mesa Coordenadora, respeitada a ordem cronológica de solicitações. Art. 33. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo ou Plenária. § 1º O número de inscrições observará o prazo definido no caput deste artigo. § 2º O Plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão. Art. 34. As discussões e votações têm o seguinte procedimento: I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as); III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora, com aprovação do Plenário. § 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. § 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas Plenárias as seguintes propostas: a) aprovadas nos Grupos Mistos; b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos; c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário; d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o § 3º do art. 21. Art. 35. As questões de

ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso à Plenária. § 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento. § 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento. Art. 36. As deliberações que impliquem alterações do Estatuto do Sindicato Nacional terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, conforme dispõe o art. 71 do seu Estatuto. Capítulo VII - Das Disposições Gerais e Finais. Art. 37. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do III CONGRESSO Extraordinário, até as 18 (dezoito) horas do dia 20 de setembro de 2008, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo. § 1º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO uma cópia das moções propostas até as 9 (nove) horas do dia 21 de setembro de 2008. § 2º A critério da Plenária, podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto. Art. 38. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora. Art. 39. Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação. § 1º Das declarações de voto feitas nas Plenárias só constarão do Relatório Final aquelas apresentadas por escrito à Mesa. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento. Art. 40. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 21 de outubro de 2008 para divulgar o Relatório Final do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO. Art. 41. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário. Art. 42. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Brasília, 19 de setembro de 2008. Dando continuidade aos trabalhos, o professor Ciro submeteu à plenária a proposta de pauta do congresso, e não havendo destaques, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o presidente passou a palavra à secretária geral do ANDES-SN, professora Solange Bretas, que fez a leitura das propostas, pela ordem, de inclusões de novos textos. A professora Marina apresentou a justificativa da solicitação da ADUFF- S. Sindical para incluir o texto “A existência do ANDES-SN: uma necessidade da classe trabalhadora”, no Tema 1, Movimento Docente e Conjuntura. Submetida à plenária, foi aprovada a inclusão por unanimidade. Passou-se então, às propostas de inclusão do texto “Novamente, Que fazer?” e do texto “ A lição já sabemos de cor, só nos resta aprender...”, contribuições da ADUNIOESTE, a serem incluídas no tema III- Plano de Lutas e no Tema I respectivamente. O professor Antônio de Pádua Bosi justificou o pedido da inclusão dos dois textos, que submetido à plenária foi aprovado com duas abstenções. Passou-se, então, à proposta de inclusão da contribuição da assembléia da ADUFPI, a ser incluída no tema II- Questões Organizativas e Financeiras. O professor Cristiano Matias justificou o pedido de inclusão, que submetido à plenária foi aprovado com um voto contrário e três abstenções. Dando continuidade, foi apresentado o pedido de inclusão no Tema II, questões organizativas e financeiras: “ANDES-SN Sindicato de luta: estratégias

para seu fortalecimento”, dos sindicalizados da ADURN – Seção Sindical, Almir Serra Martins M. Filho; Hiram Cezar da Silva; Manuel Claudemir Silva Caldas; Maria Cristina de Moraes; Raimundo Nonato Nunes e Zilda Luiz Maria, tendo a inclusão do texto sido apresentada pela professora Maria Cristina de Moraes e aprovado com uma abstenção. A seguir, o professor Edmundo Dias apresentou a proposta de inclusão do texto Nota da ADUNICAMP sobre os trágicos acontecimentos do dia 6 de setembro” no Tema I. Submetida à plenária, a proposta foi aprovada com uma abstenção. Dando prosseguimento, a palavra foi concedida ao professor George Lauro, que apresentou a justificativa para a proposta de inclusão do texto “O orgulho de ser docente e de ser representado pelo ANDES-SN” , no tema III, assinado pelos docentes Fábio Duarte; George Lauro Ribeiro de Brito; Mauricio Alves da Silva e Neila Nunes de Souza, sindicalizados da SESDUFT, sendo a inclusão aprovada com duas abstenções. Na sequência, a professora Solange Bretas apresentou a proposta da Diretoria de inclusão do texto “ Para os registros da história sindical no Brasil”, tendo sido aprovada com uma abstenção. Na sequência, o presidente passou a palavra ao professor José Vitório Zago, 1º tesoureiro do ANDES-SN, que expôs a situação dos vários acordos referentes aos débitos das seções sindicais junto à tesouraria do sindicato e as medidas que têm sido tomadas por parte da tesouraria para que esses acordos sejam cumpridos. Após a exposição e os pedidos de esclarecimentos terem sido respondidos, nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a Plenária de Instalação, e eu, Roseanie Lyra, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Roseanie Lyra
2º Secretária

Ciro Teixeira Correia
Presidente

PAUTA E CRONOGRAMA DO III CONGRESSO EXTRAORDINARIO

6ª feira (19/9)	Sábado (20/9)	Domingo (21/9)
9h às 12h 14h às 18h Credenciamento 10h Plenária de Abertura	9h às 12h Credenciamento 9h às 13h Grupos Mistos Tema II	9h às 13h Plenária do Tema II
15h às 17h Plenária de Instalação	15h às 19h Grupos Mistos Tema III	15h às 19h Plenária do Tema III
18h às 21h Plenária do Tema I	Livre	20h às 22h Plenária de Encerramento

TEMA GERAL: Organização Sindical e Defesa do ANDES-SN

Tema I – Movimento Docente e Conjuntura

Tema II – Questões Organizativas e Financeiras

Tema III – Plano de Lutas

REGIMENTO DO III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

Capítulo I Do CONGRESSO

Art. 1º O III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, de acordo com as atribuições que lhe confere o art. 30, inciso XII do Estatuto do ANDES-Sindicato Nacional, em cumprimento da deliberação do 53º CONAD, atribuição que lhe é conferida pelo art. 18, inciso II, reunir-se-á de 19 a 21 de setembro de 2008, na cidade de Brasília - DF, organizado pela Diretoria do Sindicato.

Art. 2º O III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a PAUTA aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no art. 19 de seu Estatuto.

Capítulo II Das Atribuições

Art. 3º São atribuições do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, conforme dispõem os incisos I a X do art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;

II - excluir os sindicalizados, em consonância com o disposto no art. 11;

III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;

IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;

VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;

VII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;

VIII - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou AD-S. SINDs, observado o disposto no art. 46 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

IX - criar Comissões ou Grupos de Trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes.

Capítulo III Dos(as) Participantes

Art. 4º São participantes do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO:

I – delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e a voto:

a) um(a) por diretoria de Seção Sindical (S.SIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-S.SIND.) (inciso I, art. 16 do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

b) delegados de base de cada S.SIND. ou AD-S. Sind. (inciso II, art. 16 do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17. do Estatuto;

c) representantes dos(as) sindicalizados(as) via Secretarias Regionais (inciso III, art. 16 do Estatuto);

II - os membros das Comissões Organizadora e Diretora do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, com direito à voz;

III – os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva S.SIND. ou ADs-S. Sinds e Secretarias Regionais, com direito à voz;

IV – os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito à voz.

§ 1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§ 2º Os(as) delegados(as), devidamente credenciados(as), só podem ser substituídos(as), durante a realização do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar, junto à Comissão Diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

b) haver suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembleias das S.SIND. ou AD-S.SIND., e pelas assembleias dos(as) sindicalizados(as), via Secretarias Regionais, credenciados(as) como observadores(as) no III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-S.SIND. ou o representante dos sindicalizados via Secretarias Regionais comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º O Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, com direito à voz e voto em suas sessões, e os demais membros efetivos da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL dele participam com direito à voz e sem direito a voto.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 6º O prazo de credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das S. SIND. ou AD-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, ao III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO encerrar-se-á às 12h do dia 20 de setembro de 2008.

§ 1º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença.

§ 2º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato), e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND. ou AD-S.SIND. que os indicou.

§ 3º Fica assegurado a qualquer delegado (a) credenciado (a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os (as) delegados (as) e observadores (as) de qualquer S.SIND, mediante requerimento à Comissão Diretora.

§ 4º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até a instalação da Plenária de Instalação que deverá deliberar sobre estes até o seu final.

Capítulo V
Do Funcionamento
Seção I
Dos órgãos

Art. 7º São órgãos do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO:

I – As Comissões:

a) Organizadora

b) Diretora.

II – Os Grupos Mistos.

III – As Plenárias.

§ 1º As Comissões, Organizadora e Diretora, são criadas a partir da convocação do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

§ 3º O quorum mínimo de funcionamento de cada órgão do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO é de mais de cinquenta por cento dos membros desse órgão com direito a voto.

§ 4º Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quorum de funcionamento reduz-se para 30% dos seus membros com direito a voto, só podendo ocorrer deliberação após verificado o quorum previsto no § 3º deste artigo.

Seção II
Da Comissão Organizadora

Art. 8º A Comissão Organizadora é constituída por 2 (dois) diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados(as) pela Secretaria Geral e pela Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora cabe recursos às Plenárias.

Art. 9º É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infra-estrutura necessária à realização do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

II - organizar a sessão de abertura do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, organizando o rateio entre as seções sindicais;

IV – participar da Comissão Diretora;

V – realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO.

Seção III Da Comissão Diretora

Art. 10. A Comissão Diretora do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

II – decidir e efetivar a substituição de delegados(as) de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do art. 4º deste Regimento e anunciar a substituição do delegado ao CONGRESSO;

III – elaborar a prestação de contas do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO para apreciação no próximo CONAD;

IV - organizar e compor as Mesas Diretoras das Plenárias do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

V - organizar a composição dos Grupos Mistos do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO em consonância com o disposto neste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso às Plenárias.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por:

I – Delegados(as), devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos(as) com direito à voz e a voto;

II – Observadores(as) devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretaria Regional, com direito à voz;

III – Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz.

Art. 13. Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 delegados(as) e igual número de observadores(as).

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um delegado(a) de uma mesma seção sindical ou AD-S. Sindical ou mais de um delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma secretaria regional, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma regra se aplica aos(às) observadores(as).

Art. 14. Os Grupos Mistos são dirigidos por uma Mesa Coordenadora, composta por 1 (um/uma) Coordenador(a), 1 (um/uma) Relator(a) e 1 (um/uma) Secretário(a).

§ 1º Os membros da Mesa Coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos.

§ 2º O(a) coordenador(a) e o(a) Secretário(a) da Mesa Coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a) credenciado(a).

§ 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, observado o quorum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quorum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e aberta uma nova lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas com a presença de mais de cinquenta por cento dos(as) delegados(as).

Art. 16. Compete ao(à) Coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 17. É de competência do(a) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora e

II - fazer constar do relatório o número de votos de cada proposta submetida à deliberação.

Art. 18. Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(a) Coordenador(a) e o(a) Relator(a) em suas atividades.

Art. 19. Os(as) Relatores(as) dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 30 minutos, após o encerramento da reunião para entregar à Comissão Diretora, o Relatório Consolidado de seu grupo, digitado, garantidas as condições pela Comissão Organizadora.

Art. 20. A consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos será feita em conjunto pelos membros da Comissão Diretora para tal designados e os(as) Relatores(as) dos diversos Grupos Mistos.

Parágrafo único. A reunião prevista no parágrafo anterior será amplamente divulgada pela Comissão Diretora.

Art. 21. Dos Relatórios Consolidados que serão apresentados às Plenárias do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos;

III – as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e Relatores(as).

§ 1º Na consolidação dos relatórios dos Grupos Mistos a serem apreciados nas Plenárias, não serão consideradas as propostas de acréscimo ou alteração que impliquem redação pela Comissão Diretora.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos diversos temas do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO.

§ 3º A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no Relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização das propostas oriundas dos Grupos Mistos.

Art. 22. O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no Cronograma do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO.

Art. 23. Cada Grupo Misto terá a duração 4 (quatro) horas, contadas a partir do horário previsto para o seu início.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As Plenárias são compostas por:

I – Delegados(as) de S.SIND., AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos com direito à voz e a voto;

II – Observadores(as) de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz;

III - Membros das Comissões Organizadora e Diretora com direito à voz; e

IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da Comissão Diretora, com direito à voz.

Art. 25. Os trabalhos das Plenárias do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por 1 (um/uma) Presidente, 1 (um/uma) Vice-Presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) Secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) Secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica entre seus membros os(as) componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes à Comissão Diretora do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO ser eleitos(as) pelos(as) delegados(as) presentes à Plenária.

§ 3º As deliberações observam a maioria simples dos(as) delegados(as) presentes a cada sessão, ressalvado o disposto no art. 21 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 26. Compete ao(a) Presidente da Mesa Coordenadora:

I - preparar junto com o(a) 1º (1ª) Secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária e

II - dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete ao(à) Vice-Presidente da Mesa Coordenadora:

I - auxiliar o(a) Presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) Secretário(a):

I - preparar junto com o(a) Presidente a Ordem dos trabalhos da Plenária;

II - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária;

III – o Relatório deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitado e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) Secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º(1ª) Secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da sessão Plenária;

III – a ata deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitada e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

a) Plenária de abertura – 2 (duas) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

b) Plenária de Instalação - 2 (duas) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

c) Plenária do Tema I – Movimento Docente e Conjuntura – 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora.

d) Plenária do Tema II – Questões Organizativas e financeiras - 4 (quatro) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

e) Plenária do Tema III - Plano de lutas - 4 (quatro) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

f) Plenária de Encerramento - 2 (duas) horas.

§ 1º A Plenária de Encerramento poderá ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior;

§ 2º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do Plenário.

§ 3º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no caput deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

§ 4º Compete à Plenária de Instalação:

a) aprovar o Regimento e Cronograma do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

b) deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento;

c) deliberar sobre recursos acerca dos credenciamentos ao III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

§ 5º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

Art. 31. A verificação do quorum, no início das Plenárias do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, será feita por meio de lista de presença da qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND., AD-S.SIND. ou SR, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 minutos do horário previsto para o início das Plenárias, será recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e iniciada/aberta uma nova lista;

§ 2º A verificação de quorum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) Delegados(as) mediante cartão de voto.

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 32. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na Mesa Coordenadora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 33. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo ou Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no caput deste artigo.

§ 2º O Plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 34. As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as);

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora, com aprovação do Plenário.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas Plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos Grupos Mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

- c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário;
- d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o § 3º do art. 21.

Art. 35. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 36. As deliberações que impliquem alterações do Estatuto do Sindicato Nacional terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, conforme dispõe o art. 71 do seu Estatuto.

Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 37. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do III CONGRESSO Extraordinário, até as 18 (dezoito) horas do dia 20 de setembro de 2008, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo.

§ 1º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO uma cópia das moções propostas até as 9 (nove) horas do dia 21 de setembro de 2008.

§ 2º A critério da Plenária, podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

Art. 38. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

Art. 39. Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação.

§ 1º Das declarações de voto feitas nas Plenárias só constarão do Relatório Final aquelas apresentadas por escrito à Mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento.

Art. 40. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 21 de outubro de 2008 para divulgar o Relatório Final do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO.

Art. 41. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 42. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Brasília, 19 de setembro de 2008

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s) _____

Seção Sindical: _____

Destinatário(s)

Endereço(s) do(s) destinatário(s):

_____ Cidade _____ Cep.: _____

Fax: _____ e-mail _____

Fato motivador da Moção:

TEXTO DA MOÇÃO

Os delegados ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado de 19 a 21 de setembro de 2008, manifestam _____

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

Às dezoito horas e vinte minutos do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e oito, no auditório do PARLAMUNDI, na cidade de Brasília-DF, foram iniciados os trabalhos da Plenária do Tema I – Movimento Docente e Conjuntura, após confirmação da obtenção do quorum regimental. A Mesa coordenadora foi composta pelos professores Manoel Luís Martins da Cruz, como presidente; Hélio Alexandre Mariano, como vice-presidente; Marcene Antônio Dutra, como primeiro secretário e pela professora Maria Socorro dos Santos Aguiar, como segunda secretária. Dando início aos trabalhos, o presidente apresentou os demais membros da Mesa Coordenadora dos trabalhos e, em seguida, encaminhou à plenária a proposta de que o tempo de defesa para cada um dos textos de conjuntura fosse de dez minutos. Não havendo encaminhamento diferente do apresentado pela Mesa, foi dado prosseguimento às apresentações na seguinte seqüência: texto da Diretoria, pelo professor Ciro Teixeira Correia; texto do professor Raimundo Nonato, sindicalizado pela ADURN; texto da ADUFF, pela professora Marina Barbosa Pinto; texto da ADUNIOESTE, pelo professor Antônio de Pádua Bosi; texto da ADUNICAMP, pelo professor Edmundo Fernandes Dias. Antes do início das apresentações, foi informado pela coordenação dos trabalhos que os apresentadores seriam avisados do tempo quando faltassem três minutos e, depois, quando faltasse um minuto para o término do tempo previsto de dez minutos para cada exposição. O primeiro texto foi “A Organização da Luta, a Defesa e o Fortalecimento do ANDES-SN”, da Diretoria do ANDES-SN, que foi apresentado pelo professor Ciro, presidente do ANDES-SN. O segundo texto a ser apresentado seria a contribuição do professor Raimundo Nonato Nunes (ADURN), intitulada “Os Poderes estão Podres”, no entanto, o autor declinou de sua apresentação. Na seqüência, foi apresentado o terceiro texto, “A existência do ANDES-SN: uma necessidade da classe trabalhadora”, apresentado pela professora Marina, presidente da ADUFF. O quarto texto, intitulado “A lição já sabemos de cor, só nos resta aprender”, contribuição da Assembléia Geral da ADUNIOESTE, foi apresentado pelo professor Bosi e, encerrando as exposições, o quinto texto, “Nota da ADUNICAMP sobre os trágicos acontecimentos de 6 de setembro”, foi apresentado pelo professor Edmundo. Concluídas as apresentações, a coordenação dos trabalhos encaminhou pelo recolhimento dos crachás para compor a ordem das inscrições para o debate do tema. O professor Cunha manifestou-se em sentido contrário, propondo que as inscrições fossem colhidas pela Mesa, uma a uma, a partir da solicitação dos docentes presentes no plenário. Não havendo acordo sobre o encaminhamento, as duas propostas foram submetidas à plenária, sendo vencedor o encaminhamento proposto inicialmente pela Mesa. Dando continuidade aos trabalhos, o professor Marcene, em frente à Mesa, recolheu os crachás para que fosse estabelecida a ordem das inscrições para o debate. Inscreveram-se vinte e quatro docentes. A Mesa encaminhou no sentido de avaliar a continuidade das falas após dez inscrições, no que foi corrigida pelo plenário no sentido de que, havendo recolhimento de crachás, estarão garantidas as falas de todos os que os entregaram. O encaminhamento

foi prontamente acolhido pela coordenação da Mesa. Em seguida, foram iniciadas as intervenções, havendo acordo da plenária quanto ao tempo de três minutos destinado a cada uma das falas. Seguiram-se vinte e três intervenções, sendo que apenas o professor Evson Malaquias, vigésimo terceiro inscrito, declinou de sua inscrição. Encerradas as falas, houve uma manifestação na plenária solicitando a reabertura das inscrições. A coordenação dos trabalhos submeteu a proposta à votação, que, por maioria, foi rejeitada. Concluídos os trabalhos, às vinte horas e cinquenta e oito minutos, o presidente da Mesa encerrou a sessão, agradecendo os presentes pelo bom desenvolvimento dos trabalhos e lembrando o horário e local dos trabalhos no dia seguinte. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria do Socorro dos S. Aguiar, 2ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente da Mesa.

Maria Socorro dos Santos Aguiar
2ª Secretária

Manoel Luís Martins da Cruz
Presidente

PLENÁRIA DO TEMA II QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e oito, foi instalada a Plenária do Tema II - Questões Organizativas e Financeiras do ANDES-SN, do III Congresso Extraordinário, na sede do PARLAMUNDI, Brasília-DF. A Mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelos diretores: Antônio Lisboa L. Souza, presidente; Waldyr Lins de Castro, vice-presidente; Bartira C. Silveira Grandi, primeira secretária e Simone Perecmanis, segunda secretária. O presidente abriu os trabalhos fazendo uma saudação aos presentes. Logo a seguir, informou à plenária que estava circulando uma lista para os interessados em receber a revista "PCCV: uma história de luta", publicação do Sinduece/ Sindurca/ Sindiuva/ ANDES-SN, nela colocassem seus nomes e endereços para posterior envio da revista. Na seqüência, informou ainda sobre os textos que estavam sendo distribuídos: 1. "Quando o ataque vira prática desesperada de defesa: a inócua estratégia dos sem-razão" (Diretoria do ANDES-SN), 2. "Nota de desagravo a um grupo de docentes das IFE, alvos da campanha difamatória desferida pela CUT/proifes contra o ANDES-SN" (Diretoria do ANDES-SN), e 3. "Sobre a constituição do sindicato proifes: uma resposta pública às manobras capciosas" (Fernando Molinos Pires Filho). Apresentou ainda o Informandes sobre o III Congresso Extraordinário e o caderno contendo os apoios ao ANDES-SN, recebidos até o dia 19 de setembro de 2008, que será distribuído aos professores presentes. O presidente alertou sobre algumas correções que deveriam ser feitas no Relatório Consolidado. A saber: na página quatro do relatório, o grupo 4, TR 4: 7F, 17C, 1A; grupo 9, TR10: 11F, 13C, 1A; grupo 9, TR18: acrescentar "Remetido à Plenária do Tema II: 18F, 1C, 1A. Concluídas as correções no relatório consolidado, o presidente lembrou aos presentes que as votações a partir desta plenária deveriam ser feitas com os a seguinte proposta de ordem de apreciação dos TR, como se segue: TR9, TR3, TR10, TR4, TR11, TR14 e TR18, sendo que os TRs 3 e 10 seriam discutidos conjuntamente, o que foi aceito pela plenária. Iniciando a apreciação dos TR, o presidente leu os pareceres relativos às alterações regimentais da SESDUF- RR e da APUFSC-S. Sindical: "1. PARECER - Em consonância com os dispositivos estatutários do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, a Diretoria do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à homologação das alterações feitas no regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Roraima - SESDUF-RR, ad referendum do III Congresso Extraordinário do ANDES-SN. Brasília, 8 de setembro de 2008. Prof^a Solange Bretas, Secretária Geral. 2. PARECER - Em consonância com os dispositivos estatutários do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, a Diretoria do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à homologação das alterações feitas no regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Santa Catarina - APUFSC Seção Sindical, ad referendum do III Congresso Extraordinário do ANDES-SN. Brasília, 8 de setembro de 2008. Profa. Solange Bretas, Secretária Geral. O presidente explicou que todos os grupos discutiram o texto substitutivo ao texto original apresentado pela Diretoria. Texto substitutivo: **TR 9 - HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÕES REGIMENTAIS – 1.**

Em consonância com os dispositivos estatutários do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o III Congresso Extraordinário homologa as alterações feitas no Regimento da APUFSC-Seção Sindical. 2. Em consonância com os dispositivos estatutários do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o III Congresso Extraordinário homologa as alterações feitas no Regimento da SEDUF/RR-Seção Sindical.” Situação nos grupos: grupo 1: 21F, 1A; grupo 2: 28F, 1A; grupo 3: 14F, 2C, 1A; grupo 4: aprovado com uma abstenção; grupo 5: remetido à plenária por unanimidade; grupo 6: aprovado por unanimidade; grupo 7: remetido à plenária sem informação de votação; grupo 8: 27F, 1A; grupo 9: 20F, 1A. Colocado em discussão, não havendo destaque, o TR foi submetido à votação, tendo sido aprovado com o registro de seis abstenções. Na seqüência, passou-se à discussão do TR 3 e do TR 10. O encaminhamento dado pela mesa e acatado pela plenária para a discussão dos TRs foi de abrir blocos de dez inscrições e reavaliação ao final de cada bloco, o que levou a quarenta intervenções. Vencido o prazo regimental, o presidente submeteu à votação a prorrogação por mais uma hora de plenária, o que foi aprovado com 20 votos contrários e 4 abstenções. Antes de iniciar o processo de votação dos TR 3 e 7, o presidente leu os arts 21 e 71 do Estatuto do ANDES-SN referentes à alteração estatutária, informando ainda que foram credenciados 281 (duzentos e oitenta e um) delegados ao III Congresso Extraordinário, o que exigiria um quorum mínimo de cento e quarenta e dois delegados para aprovação de qualquer mudança estatutária. Passou-se então à apreciação do TR3. *“REFORMAR PARA REGULARIZAR O REGISTRO SINDICAL DO ANDES-SN. Com o propósito de regularizar o registro sindical do ANDES-SN, o III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO resolve reformar o seu Estatuto, abrindo mão da representação dos docentes das instituições particulares de ensino, dando nova redação ao texto de alguns artigos conforme apresentado a seguir: Art. 1º A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, [1] [5]. Das Instituições públicas de Ensino Superior, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL. Parágrafo único. Constituem base do ANDES-SN os docentes das instituições públicas de ensino superior, nas quais estão incluídos os Centros de Educação Tecnológica. Art. 5º O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem por objetivos precípuos: I - congregar e representar os docentes das IES Públicas de todo o país, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades [2] [6]; II - expressar as reivindicações e lutas dos docentes das IES no plano educacional, econômico, social, cultural e político; III - defender condições adequadas para o bom desempenho do trabalho acadêmico, bem como a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão; IV - incentivar a participação dos sindicalizados*

nas reuniões, assembléias e demais atividades inerentes à entidade; V - fortalecer e estimular a organização da categoria por local de trabalho, respeitando sua autonomia, nos limites deste Estatuto; VI - coordenar e unificar o movimento dos docentes das IES nas suas iniciativas de alcance nacional, respeitando as dinâmicas regionais e setoriais; VII - buscar a integração com movimentos e entidades nacionais e internacionais condizentes com a defesa dos interesses dos docentes; VIII - buscar a integração com entidades representativas dos professores, dos trabalhadores em geral e de outros setores, na luta pela democracia e pelos interesses do povo brasileiro; IX - defender a Educação como um bem público, como uma política educacional que atenda às necessidades populares e ao direito ao ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos; X - defender a democratização, a autonomia e um padrão unitário de qualidade para as IES do país. Art. 8º É sindicalizado ao ANDES-SINDICATO NACIONAL todo o docente das IES públicas, de todo o país, que junto a ele requeira sua sindicalização. Parágrafo 1º Docentes, para efeito deste Estatuto, são os que exercem atividades de magistério, seja na educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades [3] [7], nas IES Públicas de todo o país. Parágrafo 2º O disposto neste artigo aplica-se aos docentes aposentados, em disponibilidade ou desempregados. Parágrafo 3º A sindicalização dar-se-á por intermédio da SEÇÃO SINDICAL e, nas IES onde esta não existir, por intermédio da secretaria Regional. Art. 48 A S.SIND ou AD-S. SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembléia Geral dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. I - para a constituição de seções sindicais ou AD-seções sindicais, a jurisdição territorial compreenderá uma instituição de ensino superior Pública. II - não poderá haver duplicidade de jurisdição territorial de qualquer seção sindical em relação a qualquer IES, nem duplicidade de sindicalização no âmbito de qualquer IES. III - os docentes de qualquer IES, onde já exista seção sindical, só poderão ser sindicalizados ao ANDES-SN por meio dessa seção sindical". O presidente fez a leitura do resultado das votações desse TR nos grupos: os grupos 2, 3 e 7 realizaram votações preliminares a partir do seguinte encaminhamento: " altera o estatuto do ANDES-SN"; grupo 2: 9F, 14C, 5A; grupo 3: 12F, 14C, 1A; grupo 7: 7F, 22C, 1A, grupo 1: 7F, 16C, 2A, grupo 2: considerou superado devido a votação preliminar; grupo 3 - considerado superado devido a votação preliminar; grupo 4: 17F, 7C, 1A, grupo 5: 4F, 20C, 3A; grupo 6: 10F, 17C, 2A; grupo 7, considerou superado devido a votação preliminar; grupo 8: 11F, 18C, 1A; grupo 9: 11F, 13C, 1A. A seguir, foi colocado em votação o TR, que teve a seguinte votação: 33 favoráveis, 206 contrários e 3 abstenções, sendo o TR3 rejeitado. Passou-se então à apreciação do TR10: "O PAPEL DO REGISTRO SINDICAL E DA ESTRUTURA DO ANDES-SN NO CONTEXTO DA REFORMA SINDICAL E TRABALHISTA DO GOVERNO LULA: MUDAR O ESTATUTO PARA MANTER OS PRINCÍPIOS E A EXISTÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL. O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN delibera: 1 – Realizar as seguintes modificações estatutárias: (a) Nova redação para o art. 1º: Art. 1º A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino

Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal dos docentes, a partir do seu III Congresso Extraordinário representa os docentes das instituições de ensino superior públicas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL. Parágrafo único. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior Públicas, os Centros de Educação Tecnológica. (b) Nova redação para o art. 4º: art. 4º O ANDES-SINDICATO NACIONAL é uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado e às administrações universitárias. (c) Nos demais artigos onde estiver denominada “IES”, substituir por Instituições de Ensino Superior Públicas. (d) Nova redação para o § 3º do art. 8º: A sindicalização dar-se-á por intermédio da SEÇÃO SINDICAL e da AD-SEÇÃO SINDICAL e, nas Instituições de Ensino Superior Públicas onde estas não existirem, por intermédio da secretaria regional. (e) Supressão do item II do art. 48: “II – para as seções sindicais multiinstitucionais, a jurisdição será definida nos seus regimentos que estabelecerão as IES que irão constituí-las, não podendo ultrapassar os limites do estado”. 2 – Uma vez aprovadas as alterações propostas no item acima deste TR, o registro de tais alterações somente será realizado caso tratativas entre a Diretoria Nacional do ANDES-SN e o MTE (ou seu representante) dirimam as pendências que existem em torno de nosso Registro Sindical. 3 - As secretarias regionais e as seções sindicais deverão promover debates em suas mais variadas formas visando apreciar e deliberar, no próximo Congresso Ordinário, sobre organização do ANDES-SN de acordo com seu projeto político”. O presidente fez a leitura do resultado das votações nos grupos com a observação de que os grupos 2, 3 e 7 realizaram votações preliminares: “altera o estatuto do ANDES-SN”; grupo 2: 9F, 14C, 5A; grupo 3: 12F, 14C, 1A; grupo 7: 7F, 22C, 1A); grupo 1: 9F, 16C; grupo 2 - considerado superado devido a votação preliminar; grupo 3: considerado superado devido a votação preliminar; grupo 4: considerou superado pela votação anterior; grupo 5: 9F, 16C, 2A; grupo 6: 10F, 17C, 2A; grupo 7: considerou os itens 1 e 2 superados devido a votação preliminar, remeteu o item 3 ao plano de lutas (sem informação de votação); grupo 8: 11F, 18C, 1A; grupo 9: 11F, 13C, 1A. Para o processo de votação, o presidente apresentou a proposta de apreciar os itens 1 e 2 conjuntamente e o item 3 em separado, considerando que este item não implica alteração estatutária, o que foi aceito pela plenária. Submetidos à votação, os itens 1 e 2 foram rejeitados com 96 votos favoráveis, 141 contrários e 3 abstenções. Finalizada essa votação, o professor George L. R. Brito (Sesduft) apresentou declaração de voto: “me abstive porque a decisão da assembléia foi para votar contrário aos TRs 3 e 10 por completo. Contudo, o TR10 foi desmembrado e foi votado em separado, logo não cabe decisão diferente de votação para que a decisão da assembléia seja mantida”. Passou-se à apreciação do item 3, que submetido à votação foi aprovado com algumas abstenções. O professor Paulo Rizzo apresenta recurso de votação sobre a apreciação do item 3 do TR10, argumentando que é necessário votar se ele será remetido à Plenária do Tema III, como proposto pelo grupo 7. Submetido à plenária, o recurso foi acatado. Colocado em votação, o envio do item 3 do TR 10 para discussão e deliberação na Plenária do Tema III foi aprovado por ampla maioria, com 6 votos contrários e 1 abstenção. Declaração de voto de George L. R. Brito

(Sesduft): *“me abstive porque a decisão da assembléia foi para votar contrário aos TRs 3 e 10 por completo. Contudo, o TR10 foi desmembrado e foi votado em separado, logo não cabe decisão diferente de votação para que a decisão da assembléia seja mantida”*. Vencido o prazo regimental, o presidente submeteu à plenária a remessa dos TR 4, 11, 14 e 18 à plenária do tema III. Proposta aprovada por ampla maioria, com 1 voto contrário e 1 abstenção. Antes de encerrar a plenária, o presidente informou aos delegados que um representante de cada seção sindical poderia passar na secretaria para pegar um exemplar do DVD “Resistência”, sobre os acontecimentos ocorridos em 6 de setembro, em São Paulo. Uma vez que eram catorze horas, o presidente encerrou a plenária. Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do mesmo dia, foi aberta a Plenária do Tema III – Plano de Lutas. Iniciando os trabalhos com os TR do Tema II que foram remetidos à Plenária do Tema III. O presidente esclareceu que a mesa continuaria com a mesma composição até a apreciação de todos os TR referentes ao tema II. Na seqüência, passou-se à apreciação do TR4: *REVER A FILIAÇÃO DO ANDES-SN AO CONLUTAS - O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN delibera: 1. O 28º CONGRESSO do ANDES-SN incluirá em sua pauta a revisão da decisão de filiação ao CONLUTAS; 2. As seções sindicais serão estimuladas a debater o assunto em suas bases visando a levar uma posição ao congresso*. O presidente fez a leitura do resultado das votações nos grupos: grupo 1: 4F, 19C, 2A; grupo 2: 2F, 25 C, 1A; grupo 3: 1F, 22C; grupo 4: 3F, 17C, 1A; grupo 5: 3F, 20C, 2A; o grupo 5 apresentou proposta de substituição: *para ser discutido no Plano de Lutas – tema III (sem informação de votação): “o ANDES-SN deverá realizar estudos e seminários objetivando analisar o processo de reorganização da classe trabalhadora, identificando dificuldades, avanços e desafios para a construção do pólo classista, considerando a contra-reforma trabalhista e a sindical e a criminalização das lutas sociais”*; grupo 6: 2F, 23C, 3A; grupo 7: remetido à plenária sem informação de votação; grupo 8: 4F, 25C; grupo 9: 4F, 15C, 4A. Colocado em votação, o TR 4 foi rejeitado por ampla maioria. Declaração de voto de Paulo Rizzo (Apufsc): *“a Assembléia da Apufsc-S.Sind. não definiu posição sobre os TRs e definiu a realização de uma consulta eletrônica sobre os TR a fim de balizar o posicionamento dos delegados, mas que não se constitui em um fórum de deliberação. Apresentei no grupo um substitutivo ao TR4 a fim de acolher todas as intenções de promoção de debates em torno da participação do ANDES-SN no processo de reorganização da classe trabalhadora”*. Declaração de voto de Elza F. Corrêa Cunha (Adufs): *“a abstenção da delegação foi porque a nossa seção discutiu mas não concluiu sobre o assunto, nem houve deliberação da assembléia.”* Dando seqüência aos trabalhos, a mesa colocou em votação o texto substitutivo apresentado no grupo 5. Foi proposto remeter o texto para discussão e deliberação no Tema III, o que foi aprovado por ampla maioria. Declaração de voto de Ebnezer Nogueira (Adunb): *“a Adunb não vê relação alguma do texto apresentado com o original. Dessa forma, se abstém.”* Passou-se então a discussão o TR11: *PARA COMBATER O CERCEAMENTO DA LIBERDADE SINDICAL: DENUNCIAR, EXPANDIR, LUTAR. O III Congresso Extraordinário do Andes-SN, aprova: 1. A permanência do Setor das Ipes no Andes. 2. Lutar pela retomada do registro sindical do Andes. 3. Criar duas comissões temporárias, de Comunicação e Comissão de Liberdade Sindical, em plenária congressual, para auxiliar a diretoria nas ações de campanhas pelo registro sindical, defesa*

do ANDES-SN e a construção de um planejamento estratégico para tais finalidades. As Comissões serão constituídas por cinco membros, três eleitos em plenária e dois pela diretoria. Todos os custos para seus trabalhos serão rateados entre as seções sindicais e a tesouraria nacional, do mesmo modo que os custos das demais campanhas. 3.1 A Comissão de Comunicação será responsável pela construção de campanha de divulgação do Andes acoplada a uma campanha de sindicalização para todos os setores e campanha de defesa do Andes. Coordenará a produção de publicidade, e avaliará resultados do plano no congresso ordinário. Organizará ainda ações a partir das seções sindicais, dirigidas aos parlamentares estaduais e nacionais, em defesa do ANDES-SN, pelo registro e liberdade sindical. 3.2 A Comissão de Liberdade Sindical promoverá as seguintes ações: 3.2.1 constituição de um Comitê Intersindical em Defesa da Liberdade Sindical para a construção de atividades de massa para a defesa da liberdade sindical e contra práticas anti-sindicais. 3.2.2 articulação com entidades sindicais internacionais da categoria docente para denunciar o ataque ao Andes e à liberdade sindical no Brasil. Organizar atividade para formalizar e divulgar a internacionalização da Luta. 3.2.3 organização de visitas de comitivas para entregar o Dossiê Andes-SN: a situação do docente no Brasil, cobrando providências: 3.2.3.1 ao Presidente da República, que se comprometa com o controle público das Ipes e o registro sindical; 3.2.3.2 aos Governadores estaduais, para que determinem às Secretarias de Educação e Conselhos Estaduais de Educação que acompanhem os problemas dos docentes das Ipes; 3.2.3.3 aos Ministérios das Relações internacionais, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Justiça, Ministério da Educação, Ministério Público, para que informem sobre o estágio em que se encontra a resposta a ser dada à OIT, sobre a nossa denúncia. 3.2.3.4 às representações internacionais no Brasil, a exemplo da ONU, OIT, OEA, para denunciar a violação aos direitos humanos e do trabalhador. 3.2.4 organização de uma vigília em defesa do Andes na Esplanada dos Ministérios em Brasília, com a participação da Conlutas e do Comitê Intersindical, além dos sindicalizados de todos os setores. 3.2.5 organização de paralisação nacional, concomitante à vigília, com manifestações locais. 3.2.6 articulação de uma lista nacional de personalidades em defesa do Andes, pelo registro e liberdade sindical, para ampla divulgação. 4. Promover Mudança Estatutária para: 4.1 subsidiar financeiramente as ações sindicais das seções sindicais multiinstitucionais, a partir das secretarias regionais; 4.2 alterar a forma de repasse da tesouraria nacional para as secretarias regionais que desenvolverem trabalho com as seções sindicais multiinstitucionais; 4.3 conceder suporte financeiro da tesouraria nacional, às seções sindicais do setor das Ipes, Multi, ou não, sem arrecadação suficiente, para participação em eventos do ANDES-SN; 4.4 criar nas SR uma coordenação provisória para organizar Multiinstitucionais, em todo o Brasil, considerando a sindicalização via Regional. 4.5 alterar a forma de cálculo e arrecadação para os sindicalizados das Multi e/ou via SR, fixando uma contribuição anual e taxa única. 5. Pautar a avaliação das Multiinstitucionais para o Congresso Ordinário, objetivando a modificação estatutária de sua configuração e a construção de um Regimento Nacional das Multi, com suas formas organizativas adaptadas ao funcionamento da SR. O presidente fez a leitura do resultado das votações nos grupos: grupo 1 - item 1: 15F, 9C, 1A , item 4: rejeitado por unanimidade; itens 2, 3 e 5 remetidos para discussão no

Tema III: 23F, 1A; grupo 2 – item 4: 1F, 26C,1A; grupo 3: 12F, 11C; grupo 4, remetido à plenária por unanimidade; grupo 5, remetido à plenária, por unanimidade; grupo 6 – item 4: 24 C, 4A e itens 1, 2 e 3: encaminhados para plano de lutas sem informação de votação; grupo 7 - item 1: considerado superado devido a votação preliminar; item 2: aprovado com a seguinte modificação: “reafirmar a luta pela retomada do registro sindical do ANDES”. Proposta de supressão com mais de 30% dos votos, sendo enviada à plenária; itens 3 e 4 – remetidos ao plano de lutas; item 5: remetido à plenária sem informação de votação; grupo 8 - item 1: considerado superado por unanimidade; itens 2,3: remetidos ao tema III por unanimidade; item 4: 29C, 1A; item 5: rejeitado por unanimidade; grupo 9: 18F, 4C, 2A; itens 1, 2, 3 e 5: encaminhados para discussão no tema III; item 4: remetido à plenária. O presidente apresentou proposta de votação item a item. Proposta aceita pela plenária. Votação do item 1: considerado superado. Item 2: remetido para ser discutido no tema III: aprovada por ampla maioria. Item 3: remetido para apreciação no tema III: aprovada por ampla maioria. O item 4 foi colocado em discussão por ter sido enviado à plenária. Após algumas manifestações, colocado em votação, o item 4 foi rejeitado por ampla maioria. Item 5. Apresentada proposta de nova redação: “Pautar a avaliação das multiinstitucionais para o Congresso Ordinário.” Colocado em votação, sem prejuízo de modificação, o item foi rejeitado por ampla maioria. *TR 14 - ANDES-SN SINDICATO DE LUTA: ESTRATÉGIAS PARA SEU FORTALECIMENTO - O III Congresso Extraordinário delibera: 1) reconhecendo que o Estatuto do ANDES-SN assegura aos sindicalizados o repasse de suas contribuições ao ANDES-SN, uma vez que as seções sindicais são fiéis depositárias dessas contribuições, determina que a Diretoria apóie as iniciativas que sindicalizados vierem a tomar no sentido de exigir das seções sindicais o repasse de suas contribuições. Para tanto lhes será garantido: assessoria política e jurídica, informações e orientações necessárias; condições imprescindíveis, inclusive financeiras, para implementar ações da base, por meio de iniciativas individuais ou coletivas, no sentido de cumprir as deliberações das instâncias e o estatuto do ANDES-SN; 2) seja delegada à diretoria do ANDES-SN a avaliação e deliberação sobre a aplicação da resolução mediante o disposto em sua regulamentação; 3) pela regulamentação da proposta do item “a” nos seguintes termos: a) A resolução será aplicada mediante as seguintes condições: - solicitação do sindicalizado ou grupo de sindicalizados à diretoria do ANDES-SN; - avaliação, por parte da diretoria, sobre a pertinência da solicitação; - avaliação, por parte da diretoria e com parecer da assessoria jurídica, sobre a pertinência e viabilidade jurídica (quando for o caso) da ação; b) A resolução também se aplica a situações que não tenham como fato o não repasse da contribuição do sindicalizado ao ANDES-SN; 4) que o GT Política de Formação Sindical tenha como prioridade a elaboração de um plano de acompanhamento e combate às ações do Proifes e sua devida implementação; 5) que as seções sindicais acompanhem e combatam as iniciativas do Proifes nas respectivas IFES; 6) que as seções sindicais dos setores das estaduais e particulares participem do processo de defesa e fortalecimento do ANDES-SN, combatendo toda e qualquer ação/iniciativa divisionista e manifestando apoio e participando das manifestações em defesa do ANDES-SN em consonância com Artigo 1º do Estatuto do ANDES-SN. O presidente fez a leitura do resultado das votações*

nos grupos: grupo 1: remetido à plenária por unanimidade; grupo 2: item b rejeitado: 23C; 2A; grupo 3: remetido à plenária por unanimidade; grupo 4: remetido à plenária por unanimidade; grupo 5: remetido à plenária por unanimidade; grupo 6: 21F, 6A; grupo 7: remetido à plenária sem informação de votação; grupo 8: 22C, 5A; grupo 9: 1F, 20C, 1A. A mesa encaminhou pela votação do TR sem prejuízo de modificação, o que foi aprovado por ampla maioria. Submetido à plenária, o TR 14 foi rejeitado por ampla maioria. Passou-se à discussão do TR 18 – *“Que o III Congresso Extraordinário inicie o processo de discussão das medidas que deverão ser adotadas no sentido de excluir do quadro de filiados do ANDES – SN os docentes já filiados ao Sindicato Proifes, bem como aqueles que vierem a filiar-se posteriormente”*. O presidente fez a leitura do resultado das votações nos grupos: grupo 1: 3F, 24C, 3A; grupo 2: 3F; 16C; grupo 3: rejeitado por unanimidade; grupo 4: remetido à plenária por unanimidade; grupo 5: remetido à plenária por unanimidade; grupo 6: 1F, 25C, 1A; grupo 7: remetido à plenária sem registro de votação; grupo 8: 1F, 27C; grupo 9: 12, 9C. Colocado em discussão e não havendo destaque, a mesa encaminhou à votação o TR sem prejuízo de modificações, que foi rejeitado por ampla maioria. Às dezessete horas e trinta minutos, não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou os trabalhos e eu, Simone Percmanis, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Simone Percmanis
2ª Secretária

Antonio Lisboa L. Souza
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III - PLANO DE LUTAS

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no auditório PARLAMUNDI, da Legião Brasileira da Boa Vontade, Brasília/DF, foi instalada a Plenária do Tema III - PLANO DE LUTAS. A Mesa Coordenadora foi composta por Hélcio Queiroz Braga, presidente, Luis Mauro S. Magalhães, vice-presidente, Maria Cecília de Paula Silva, 1º secretário, e Milton Vieira do Prado Junior, 2º secretário. Verificado o quorum regimental, o presidente abriu a sessão apresentando a dinâmica dos trabalhos e observando que os itens aprovados em todos os grupos ou quando, remetidos à plenária, não receberem destaques serão considerados aprovados. Os encaminhamentos foram aprovados. Deu-se início à discussão do tema III composto pelo TR 5 – Em defesa do ANDES-SN – A luta pelo registro sindical (*Diretoria do ANDES-SN*); TR 6 – Plano de Lutas do setor das federais (*Diretoria do ANDES-SN*); TR 7 - Lutar pela carreira do magistério das IFES (*Contribuição da Diretoria da ASPUV-S.Sind.*); TR 7 – Proposta de substituição apresentada pela Diretoria do ANDES-SN; TR 12 – ANDES-SN: expressão da luta pelo padrão único de qualidade do ensino superior brasileiro (*Contribuição dos professores Almir Serra Martins Menezes Filho, Amadja Henrique Borges, Belchior de Vasconcelos Leite, Delando Nasário de Medeiros, Hiran César da Silva, Ibiraci Maria Fernandes Rocha, Leonides Brunet, Manuel Claudemir Silva Caldas, Maria Cristina de Moraes, Raimundo Nonato Nunes, Teresinha Dantas de Sousa e Zilda Luiz Maria – sindicalizados da ADURN-S. Sind*); TR 13 - Para os registros da história sindical brasileira (Diretoria do ANDES-SN); TR 19 – Novamente, “Que Fazer?” (contribuição da assembleia da ADUNIOESTE); TR 20 - O orgulho de ser docente e de ser representado pelo ANDES-SN (contribuição dos sindicalizados da SESDUFT- Seção Sindical Fábio Duarte, George Lauro Ribeiro de Brito, Mauricio Alves da Silva e Neila Nunes de Sousa). A Mesa procedeu então à leitura do TR 5 – Em defesa do ANDES-SN – A luta pelo registro sindical. O III Congresso Extraordinário delibera que: 1. a Diretoria do ANDES-SN, as seções sindicais e as secretarias regionais do ANDES-SN intensifiquem o movimento político de denúncia da negação do registro sindical por parte do governo e do conjunto de ataques que vem sofrendo o sindicalismo autônomo, classista e combativo, desenvolvendo ações junto aos docentes e ao conjunto da comunidade universitária, na busca de interlocução com a base e do avanço na concepção de sindicato defendida pelo ANDES-SN. 2. Este movimento político inclua a denúncia das entidades de carimbo, como o Proifes, por intermédio do diálogo presencial com a base docente e da produção e utilização de documentação como o caderno produzido pela ADUNICAMP. 3. Este movimento se intensifique também fora dos campi, por meio de atos, debates e outras ações que mostrem para a sociedade os ataques que vêm sendo perpetrados pelo governo e a premência de resposta, em defesa da democracia, dos direitos sociais e da liberdade e autonomia de organização sindical. 4. Neste movimento político, o ANDES-SN e suas seções sindicais envidem todos os esforços para manter mobilizadas a Assessoria Jurídica do Sindicato e as assessorias das seções sindicais e das secretarias regionais, no sentido de avaliar permanentemente a situação e debater possíveis ações no campo jurídico, tanto no que se refere ao registro sindical, quanto aos casos de diretorias de seções sindicais que descumprem

compromissos regimentais, estatutários e congressuais assumidos com o Sindicato. 5. Nas seções em que isto for possível, substitua-se a arrecadação das contribuições sindicais via SIAPE por alternativas autônomas de contribuição dos filiados, por meio, por exemplo, de boletos ou descontos bancários. Nas seções sindicais em que isto não possa ser efetuado imediatamente, que se estudem novas alternativas a serem implementadas logo que possível. 6. Se proceda, no âmbito das seções sindicais, secretarias regionais e da Diretoria do ANDES-SN o acompanhamento e avaliação dos desdobramentos que as providências aprovadas neste Congresso Extraordinário tenham produzido, no sentido de superação da grave situação em que se encontra o Sindicato em razão da suspensão de seu registro sindical, para reavaliação no próximo Congresso Ordinário. Situação nos grupos: o grupo 1 não informou o resultado; os grupos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 aprovaram-no com modificações. A Mesa fez a seguir a leitura das modificações propostas por item e por grupo. Quanto ao item 1, foram apresentadas as seguintes propostas de modificações: o grupo 1 propôs substituir a palavra “negação” do registro sindical por “suspensão”; o grupo 4 propôs acrescentar após “movimento político” o texto: “de esclarecimento da base e de denúncia pública sobre a suspensão”. Além disso, ainda propôs após “defendida pelo ANDES-SN o seguinte trecho “por meio de ações tais como: a) mensagem na internet e cartazes, utilizando linguagem concisa, clara e objetiva; b) conversas, procurando usar na linguagem as mesmas ressalvas do item interior; o grupo 5 também propôs a substituição da palavra “negação” por “suspensão” e o acréscimo da seguinte expressão após “do governo que” o seguinte trecho: “com este ato antidemocrático, desconsidera o reconhecimento sindical do ANDES-SN pelos tribunais superiores (STJ/STF). As denúncias devem contemplar”. Após debate, a Mesa colocou em votação a manutenção do texto original do item 1 ou a sua modificação. Por ampla maioria, foi aprovada modificação. A seguir, foi feita a defesa das propostas encaminhadas e submetida à votação cada sugestão no item 1. As modificações propostas pelo grupo 1 foram aprovadas pela maioria com algumas abstenções. A modificação proposta pelo grupo 4 foi suprimida. A proposta do grupo 5 foi aprovada por ampla maioria e algumas abstenções. A Mesa colocou o item 1 do TR 5 em votação e, por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções, foi aprovado com a seguinte redação: **TR 5 – Em defesa do ANDES-SN – A luta pelo registro sindical - “O III Congresso Extraordinário delibera que: 1) a Diretoria do ANDES-SN, as seções sindicais e as secretarias regionais intensifiquem o movimento político de denúncia da suspensão do registro sindical por parte do governo que, com este ato antidemocrático, desconsidera a decisão do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, que reconheceram o ANDES-SN como o sindicato representativo dos docentes das instituições de ensino superior. As denúncias devem contemplar o conjunto de ataques que vem sofrendo o sindicalismo autônomo, classista e combativo, desenvolvendo ações junto aos docentes e ao conjunto da comunidade universitária, na busca de interlocução com a base e do avanço na concepção de sindicato defendida pelo ANDES-SN”**. Passou-se então à apreciação do item 2 do TR 5. Situação nos grupos: os grupos 4, 7 e 9 aprovaram-no integralmente; os grupos 1, 2, 3, 5, 6, 8 aprovaram-no com modificações. A Mesa fez a seguir a leitura das

modificações propostas por item e por grupo. Os grupo 1 e 2 propuseram a modificação do texto após a palavra “documentação”, inserindo um ponto final e propondo o seguinte texto “O ANDES-SN deve montar o “Dossiê PROIFES” a partir do Caderno ADUNICAMP e dar-lhe ampla divulgação”. O grupo 3 fez a proposta de incluir após a palavra “denúncia” a seguinte expressão “da ilegitimidade”. O grupo 5 fez a proposta de substituição do texto para a seguinte redação “Este movimento político, a partir do diálogo presencial com a base docente e da produção e divulgação do “Dossiê PROIFES”, elaborado com base no caderno ADUNICAMP, faça a denúncia das entidades cooptadas e desenvolver uma campanha nacional contra qualquer tipo de contribuição sindical compulsória, tal como o imposto sindical”. O grupo 6 fez a proposta de incluir após a palavra “entidades” a seguinte expressão “subservientes ao governo” e, ainda, a inclusão após a palavra “ADUNICAMP” da seguinte expressão “O ANDES-SN deve montar o dossiê Proifes a partir do caderno da ADUNICAMP e dar-lhe ampla divulgação”. O grupo 8 fez a proposta de modificar o texto após a palavra “documentação” com a seguinte redação “O ANDES-SN deve montar o Dossiê Proifes a partir do Caderno ADUNICAMP e dar-lhe ampla divulgação”. Foi encaminhada a votação do item 2 da TR 5 sem prejuízo de modificações contra a proposta de substituição apresentada pelo grupo 5. Foi aprovado por ampla maioria com algumas abstenções a formulação do grupo 5, e portanto, o item 2 ficou com a seguinte redação: **2) Este movimento político, a partir do diálogo presencial com a base docente e da produção e divulgação do “Dossiê PROIFES”, elaborado com base no caderno ADUNICAMP, deverá denunciar as entidades cooptadas e desenvolver uma campanha nacional contra qualquer tipo de contribuição sindical compulsória, tal como o imposto sindical.** Passou-se então à apreciação do item 3 do TR 5. Situação nos grupos: todos os grupos aprovaram-no integralmente. A Mesa encaminhou a votação do item 3, sendo aprovado por ampla maioria com algumas abstenções, ficando o item com a seguinte redação: **3) Este movimento deverá ser intensificado também fora dos campi, por meio de atos, debates e outras ações que mostrem para a sociedade os ataques que vêm sendo perpetrados pelo governo e a premência de resposta, em defesa da democracia, dos direitos sociais e da liberdade e autonomia de organização sindical.** Passou-se então à apreciação do item 4 do TR 5. Situação nos grupos: os grupos 2, 3, 4, 5, 6 e 9 aprovaram-no integralmente; o grupo 7 aprovou-o com modificação; os grupos 1 e 8 adotaram posição contrária ao item. A Mesa encaminhou a leitura da proposta de modificação. O grupo 7 indicou alteração do texto após a expressão “registro sindical” com seguinte texto “Esta avaliação e o debate sobre possíveis ações deve-se dar também quanto aos casos de diretoria de seções sindicais que descumprem compromissos regimentais, estatutários e congressuais assumidos com o Sindicato, o que tem trazido prejuízo ao ANDES-SN, principalmente no que se refere ao uso de recursos do Sindicato em situações em que se configuram conflitos ligados às tentativas de criação de novos sindicatos na base do ANDES-SN.” A Mesa encaminhou a votação pela manutenção do texto, sem prejuízo de modificações ou a sua rejeição, com alguns votos favoráveis à manutenção, a maioria pela rejeição e com algumas abstenções, o item 3 foi suprimido. Passou-se então à apreciação do item 5 do TR 5. Situação nos grupos: os grupos 2, 6, 7 e 8 aprovaram-no integralmente; os grupos 1, 3, 4 e 9 aprovaram-no com modificações; o grupo 5

suprimiu-o. A Mesa fez a seguir a leitura das modificações propostas por item e por grupo. O grupo 1 propôs a modificação do texto com a seguinte redação “Se estude a possibilidade de substituir a arrecadação das contribuições sindicais, via SIAPE, por alternativas autônomas de contribuição dos filiados, por meio, por exemplo, de boletos ou descontos bancários”. O grupo 3 propôs alterar o início da redação e excluir o texto após a expressão “bancários”, propondo a seguinte redação “Que se estude a possibilidade de substituir a arrecadação das contribuições sindicais via SIAPE por alternativas autônomas de contribuição dos filiados, por meio, por exemplo, de boletos ou descontos bancários”. O grupo 4 propôs a modificação do item para a seguinte redação “As seções sindicais com problema na arrecadação consignada em folha devem procurar formas autônomas de recolhimento da contribuição dos filiados, por meio, por exemplo, de boletos ou débito em conta corrente. Nas seções sindicais em que isto não possa ser efetuado imediatamente, que se estudem novas alternativas a serem implementadas logo que possível.” O grupo 9 propôs substituir a expressão “SIAPE” por “consignação”. Após o debate na plenária, a Mesa encaminhou a votação da seguinte forma: pela supressão ou manutenção do texto sem prejuízo de modificações. Por ampla maioria, foi aprovada a supressão do texto, com 3 votos contrários e algumas abstenções. Nesse momento, a Mesa encaminhou a prorrogação da Plenária por mais uma hora, sendo aprovada por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções. Passou-se então à apreciação do item 6 do TR 5. Situação nos grupos: os grupos 6, 8 e 9 aprovaram-no integralmente; os grupos 1, 2, 4, 5 e 7 aprovaram-no com modificações; o grupo 3 aprovou a supressão do item, porém a proposta de manutenção do texto atingiu 30% na votação e as duas propostas foram apreciadas pela plenária. A Mesa passou a ler as propostas de modificações. O grupo 1 fez a proposta de modificação do texto após a expressão “produzido” com a seguinte redação “no sentido de restabelecimento do registro sindical, para reavaliação no próximo Congresso Ordinário.” O grupo 2 propôs que após a expressão “no sentido de” seja dada a seguinte redação “restabelecimento de seu registro sindical, para reavaliação no próximo Congresso Ordinário.” O grupo 3 fez a proposta de modificação após a expressão “no sentido de” para a seguinte redação “do restabelecimento do registro sindical.” O grupo 7 fez a proposta de modificação após a expressão “no sentido de” para a seguinte redação “do restabelecimento de seu registro sindical, para reavaliação no próximo Congresso.” Após amplo debate, a Mesa encaminhou a votação da supressão do item ou a sua manutenção, sem prejuízo de modificações. Por ampla maioria, foi mantido o texto sem prejuízo de modificações, com alguns votos contrários e com o registro de algumas abstenções. Nesse momento, foi feita a proposta de consolidação do texto para depois ser apreciado pela plenária. Dessa forma, a Mesa encaminhou a apreciação da inclusão de novos itens propostos pelos grupos 3, 4, 5, 7. Em seguida, a Mesa passou à leitura da proposta de inclusão apresentada pelo grupo 3 com a seguinte redação “O ANDES-SN deve fazer um claro e contundente enfrentamento político com o projeto para a educação pública do governo Lula, em especial o REUNI, destacando que o ataque ao Sindicato é um ataque à universidade pública, que nossas condições de trabalho irão piorar, bem como a remuneração e a carreira docente em todas as esferas do ensino superior, configuradas nas tentativas governistas de implementar a privatização do ensino público.” Após

amplo debate, a Mesa encaminhou a votação da inclusão ou não desse item. Por ampla maioria, com alguns votos favoráveis e com o registro de algumas abstenções a proposta de inclusão foi rejeitada. Nesse momento, a Mesa encaminhou a proposta de intervalo de 30 minutos e retomada dos trabalhos imediatamente. Porém, antes do intervalo a Mesa propôs remeter os TR ainda não discutidos à próxima Plenária, devido à aproximação do tempo previsto no cronograma para a plenária do Tema III. Por ampla maioria e com registro de algumas abstenções, foi aprovado remeter os TR 5, 6, 7, 12, 13, 19, 20, 11, à Plenária de Encerramento. No retorno, a Mesa iniciou encaminhando a votação do item 3 da TR-5. Porém, a manifestação do plenário indicou que este já havia sido votado. Alguns delegados apresentaram dúvidas quanto a essa votação. A profª Marina solicitou a palavra e reafirmou que já havia sido votado antes do intervalo, inclusive com o pronunciamento de um voto de abstenção da Profª Cristina. A Mesa entendeu que realmente já havia ocorrido a votação e continuou os trabalhos. Passou-se então à apreciação do item 6, que estava no cabide. Após a leitura da proposta consolidada, foram feitas novas manifestações da plenária quanto ao texto que novamente voltou para ser ajustado. A seguir, foi apreciada a indicação de inclusão proposta pelo grupo 4, que tinha a seguinte redação “Que a Assessoria Jurídica do Sindicato analise com urgência a hipótese de ação judicial para a compensação das perdas nas consignações via SIAPE.” Foi encaminhada a votação e, por ampla maioria, alguns votos favoráveis e com o registro de algumas abstenções, a proposta de inclusão foi rejeitada. Na seqüência, foi apreciada a proposta de inclusão apresentada pelo grupo 5 com a seguinte redação “Intensificar campanha nacional do ANDES-SN de denúncia da situação absolutamente precária de vida e trabalho dos docentes do setor das particulares.” A Mesa encaminhou a votação. Porém, ficou difícil de visualizar a resposta do plenário. Alguns professores pediram para se pronunciar, o que foi acatado pela Mesa. O prof. Fernando Molinos colocou que é difícil apreciar proposta que envolva campanha sem a previsão dos custos, portanto a Diretoria encaminhava pela rejeição da inclusão. A profª Marina também se posicionou e, além dos argumentos já colocados, aponta que outros TR que ainda serão discutidos tratará temas parecidos. A plenária, por ampla maioria, com alguns votos favoráveis e com o registro de algumas abstenções, rejeitou a proposta de inclusão. A seguir, foi discutida a proposta de inclusão apresentada pelo grupo 7 com a seguinte redação “Que neste movimento de denúncia e de luta contra os ataques que têm sido feitos ao ANDES-SN se explicita que estes se dão pelo histórico e contundente enfrentamento político com o projeto para educação pública do governo Lula, em especial pela luta contra o REUNI, destacando que o ataque ao Sindicato é um ataque à universidade pública, que nossas condições de trabalho irão piorar bem como a remuneração e as carreiras docentes em todas as esferas do ensino superior, configurado nas tentativas governistas de implementar a privatização do setor público.” Após a leitura, a plenária indicou que este item já estava superado na discussão da inclusão do grupo 3. A Mesa entendeu que se tratava do mesmo tema e o considerou superado. A seguir, a Mesa passou à consideração das recomendações encaminhadas pelo grupo 1. A primeira recomendação aprovada no grupo 1 apresentou a seguinte redação **“Que o ANDES-SN viabilize, o mais rápido possível, uma reunião do Coletivo Jurídico para aprofundar a discussão sobre a situação do Sindicato, bem como estudar**

medidas e ações cabíveis no quadro atual que contribuam para assegurar a defesa do ANDES-SN". A Mesa encaminhou a votação da proposta, que, por ampla maioria, com alguns votos contrários e com o registro de algumas abstenções, foi aprovada. A seguir, foi lida a segunda proposta de recomendação aprovada no grupo 1 com a seguinte redação "Que o GTPFS pautar a discussão sobre a estrutura sindical brasileira, no sentido de subsidiar o ANDES-SN a dialogar com outros setores, buscando construir o Movimento Nacional da Oposição Sindical (MNOES)". A Mesa encaminhou a abertura de discussão sobre a proposta e, após algumas sugestões de modificação do texto, foi sugerido que os proponentes das alterações dos textos construíssem uma proposta consolidada e encaminhasse à Mesa para a apreciação. Assim, foi encaminhado o seguinte texto consolidado para apreciação "Que o GTPFS pautar a discussão sobre a estrutura sindical brasileira, no sentido de subsidiar o ANDES-SN a dialogar com outros setores sociais/ movimentos sindicais, buscando construir o Movimento Nacional de Oposição à estrutura Sindical (MNOES)". Colocada em votação, a recomendação foi aprovada por ampla maioria, com alguns votos contrários e com o registro de algumas abstenções, ficando com seguinte redação final **"O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN recomenda que o GTPFS pautar a discussão sobre a estrutura sindical brasileira, visando a subsidiar o ANDES-SN no diálogo com outros setores sociais/ movimentos sindicais, buscando construir o Movimento Nacional de Oposição à estrutura Sindical (MNOES)."** Na seqüência, a Mesa encaminhou à apreciação da plenária a proposta reformulada quanto ao item 6, que foi deixada no cabide, apresentando a seguinte consolidada "Se proceda, no âmbito das seções sindicais, secretarias regionais e da Diretoria do ANDES-SN o acompanhamento e avaliação dos desdobramentos que as providências aprovadas neste Congresso Extraordinário tenham produzido, no sentido de reverter à suspensão do registro sindical do ANDES-SN, para reavaliação no próximo Congresso Ordinário." Antes, o Prof. Cunha manifestou-se, lembrando que foi feita uma modificação do termo "reavaliação" por "avaliação no próximo Congresso Ordinário." Houve acordo dos delegados que fizeram a proposição do texto. Encaminhada a votação, por ampla maioria, e com o registro de algumas abstenções, o item 6 foi aprovado passando a ter a seguinte redação, **"O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN recomenda que 2. no âmbito das seções sindicais, secretarias regionais e da Diretoria do ANDES-SN, sejam acompanhados e avaliados os desdobramentos que as providências aprovadas neste Congresso Extraordinário tenham produzido, no sentido de reverter a suspensão do registro sindical do ANDES-SN, para avaliação no próximo Congresso Ordinário."** A mesa encaminhou a votação do TR 5 como um todo incorporando as modificações aprovadas anteriormente. Por ampla maioria, e com o registro de uma abstenção, foi aprovada. Na seqüência dos trabalhos, foi apresentada pelo prof. Francisco e reafirmada pelo prof. Cunha a proposta de encaminhamento de alteração da ordem dos trabalhos sugerindo que fossem discutidos imediatamente os TR 19 e 20. O encaminhamento foi acatado pela Mesa e, colocado em votação, foi aprovado por ampla maioria com o registro de algumas abstenções. De imediato, passou-se à consideração do TR 19 - Novamente, "Que Fazer?" 1) Convocar um Ato Nacional defronte ao MTE, com a presença da Conlutas, lideranças sindicais (particularmente do SPF),

movimento estudantil, lideranças de movimentos sociais e populares (particularmente do MST), lideranças partidárias (com ou sem mandatos), representantes da OAB e outros, denunciando: (1) a suspensão de nosso Registro Sindical e (2) a criação fraudulenta da entidade vinculada ao Proifes/CUT. Que a DN possa discutir com nossos aliados possibilidades de potencialização desse ato nas formas históricas de luta do movimento docente. 2) Que o Ato proposto no item acima possa ser reproduzido nas universidades, conforme avaliação de cada seção sindical e AD. 3) Que a campanha nacional de defesa do ANDES-SN, já aprovada no 53º CONAD, tenha como eixo central a publicização de todos os ganhos históricos conquistados tais como reajustes salariais, RJU, constitucionalização do ensino público e gratuito, etc. Situação nos grupos: o grupo 1 remeteu-o à plenária; os grupos 3, 6 aprovaram-no integralmente; os grupos 2, 4, 8, 9 aprovaram-no com modificações; o grupo 7 não apresentou o resultado da discussão; o grupo 5 propôs um texto substitutivo “1) Campanha de defesa do ANDES-SN: a) Material: ganhos históricos salariais; história recente da universidade, IES e educação pública; criminalização das lutas sociais; concepção sindical – liberdade de organização trabalhista e significado do imposto sindical; b) Manifestos e moções (internacionais – enfatizando América Latina; conselhos universitários; e entidades acadêmicas e sindicais...); c) calendário nacional de atos; 2) Implementação emergencial de política de comunicação nos termos da proposta aprovada no 27º Congresso, enfatizando a comunicação direta com os sindicalizados. 3) Avaliação e redefinição do modo como o ANDES-SN enfrenta a ofensiva do Proifes (ex: a farsa das correções salariais); 4) Convocar sistematicamente a comissão de mobilização para dar suporte à diretoria nos contatos, preparação de textos e demais encaminhamentos; 5) Atuação no Congresso Nacional em defesa do ANDES-SN. Nesse momento, o prof. Roberto apresentou um encaminhamento para discutir os dois TR em conjunto e levar em consideração a proposta substitutiva aprovada no grupo 5, como consta do relatório, que aproveitava partes dos TR 19 e 20, sem prejuízo de modificações. O prof. Bosi declarou que não concordava com o encaminhamento e defendem que deve ser apreciado o TR 19 e posteriormente o TR 20, conforme a plenária havia aprovado, visto que o encaminhamento anterior, a partir da proposta do grupo 5 seria suprimido o TR 19, que tinha sido aprovado em outros grupos. Após algumas intervenções, a Mesa encaminhou que os TR seriam tratados separadamente, conforme havia sido aprovado. A Mesa, entendendo que a proposta substitutiva altera o TR, encaminhou a leitura da proposta original do TR 19 e a abertura do debate, para posterior encaminhamento de votação. 1. Convocar um ato nacional em frente ao MTE, com a presença da CONLUTAS, lideranças sindicais (particularmente dos SPF), movimento estudantil, lideranças de movimentos sociais e populares (particularmente do MST), lideranças partidárias (com ou sem mandatos), representantes da OAB e outros, denunciando: (1) a suspensão de nosso registro sindical e (2) a criação fraudulenta da entidade vinculada ao Proifes/CUT. Que a Diretoria do ANDES-SN possa discutir com nossos aliados possibilidades de potencialização desse ato nas formas históricas de luta do movimento docente. 2) Que o ato proposto no item acima possa ser reproduzido nas universidades, conforme avaliação de cada seção sindical. 3) Que a campanha nacional de defesa do ANDES-SN, já aprovada no 53º CONAD, tenha como eixo central a publicização de todos os ganhos

históricos conquistados tais como reajustes salariais, RJU, constitucionalização do ensino público e gratuito, etc. Após a leitura, abriu-se o debate sobre o tema, com blocos de 5 inscrições. Amplo debate se seguiu na direção que as propostas não eram excludentes e, portanto, poderia ser feita uma nova redação do TR 19, incorporando a proposta do grupo 5 e atendendo algumas preocupações levantadas no TR 20. Além disso, como se tratava de plano de lutas em defesa do ANDES-SN, algumas sugestões do TR 11 poderiam ser incorporadas a um texto de consolidação. Assim, a Mesa encaminhou que os proponentes buscassem uma consolidação em substituição aos TR mencionados. Após a consolidação, foi apresentado o texto a seguir em substituição aos TRs 19, 20 e 11, que tem a seguinte redação: O Congresso Extraordinário do ANDES-SN delibera pela Jornada de lutas em defesa do ANDES-SN, com as seguintes deliberações : I) Materiais – 1- Documento a ser elaborado abordando: a) ganhos salariais; b) história recente das IES e da educação pública; c) criminalização das lutas sociais; d) concepção sindical. 2) Manifesto/moções: 2.1 Internacionais – enfatizando América Latina; conselhos universitários; e entidades acadêmicas e sindicais...); 2.2 Verificar os encaminhamentos já realizados frente à OIT pelo ANDES-SN, relativo aos ataques que vem sofrendo do Governo Federal, CUT e Proifes; 3) Política emergencial de comunicação: 3.1 Implementação emergencial de política de comunicação nos termos da proposta aprovada no 27º CONGRESSO, enfatizando a comunicação direta com os sindicalizados; 4) Providenciar a elaboração de botton, cartaz entre outros materiais visando dar visibilidade a campanha em defesa do ANDES-SN; II – Calendário de Mobilização; Outubro – Até a 2ª. semana – a) Trabalho interno nas universidades, corpo a corpo, com os professores e com movimentos sociais; b) Atuar junto com estudantes e servidores técnico-administrativos. Na 2ª semana: a) Participação na Plenária do SPF; b) Atividade do CONLUTAS - Semana contra a criminalização dos Movimentos Sociais - Priorizando a denúncia da suspensão do registro; c) Dia 15 de Outubro – Dia de Mobilização em defesa do ANDES-SN. Na 3ª semana: - Atos/Atividades nos Estados e cidades, organizados a partir das secretarias regionais e das seções sindicais. Na 4ª semana ou 1ª semana de novembro: - Definição de um Ato em Brasília, pela diretoria e pelo grupo tarefa a ser constituído neste congresso; III – Responsáveis Pela Organização da Jornada: a) Diretoria – dois membros a ser indicado; b) Comissão de Mobilização; c) “Força Tarefa”, formada pelos professores indicados na plenária do III Congresso Extraordinário e mais dois diretores do ANDES-SN. A Mesa encaminhou a votação da proposta consolidada em substituição aos TR 19, 20 e 11. A proposta substitutiva consolidada foi aprovada por unanimidade, com a seguinte redação: **“O III Congresso Extraordinário delibera: Jornada de lutas em defesa do ANDES-SN, obedecendo aos seguintes passos : I) Materiais – 1- Documento a ser elaborado abordando: a) ganhos salariais; b) história recente das IES e da educação pública; c) criminalização das lutas sociais; d) concepção sindical. 2) Manifesto/moções: 2.1 Internacionais – enfatizando América Latina; conselhos universitários; e entidades acadêmicas e sindicais; 2.2. Verificação dos encaminhamentos já feitos à OIT pelo ANDES-SN, relativos aos ataques que vem sofrendo do Governo Federal, da CUT e do Proifes; 3) Política emergencial de comunicação: 3.1 Implementação emergencial de política de comunicação nos termos da proposta aprovada no 27º CONGRESSO, enfatizando a**

comunicação direta com os sindicalizados; 4) Providências relativas à elaboração de bottons, cartazes entre outros materiais visando a dar visibilidade à campanha em defesa do ANDES-SN; II – Calendário de Mobilização; Outubro – Até a 2ª Semana a) Trabalho interno nas universidades, corpo a corpo, com os professores e com os movimentos sociais; b) Atuação junto com estudantes e servidores técnico-administrativos. b) Na 2ª semana: Participação na Plenária do SPF; Atividade da CONLUTAS - Semana contra a criminalização dos movimentos sociais - Priorizando a denúncia da suspensão do registro; c) Dia 15 de outubro – Dia de Mobilização em defesa do ANDES-SN. Na 3ª semana: Atos/atividades nos estados e cidades, organizados a partir das secretarias regionais e das seções sindicais. Na 4ª semana ou 1ª semana de novembro: - Definição de um ato em Brasília, pela diretoria e pelo grupo tarefa, a ser constituído neste congresso; III – Responsáveis pela organização da jornada: a) Comissão “Força Tarefa”, a ser constituída por dois diretores indicados pela Diretoria, pela comissão nacional de mobilização e por professores indicados pela plenária. A partir dessa votação, foi discutido o TR 20 - O orgulho de ser docente e de ser representado pelo ANDES-SN – 1. Que o ANDES-SN faça denúncia na OIT relativo aos ataques sofridos pelo Governo Federal, CUT e Proifes que tentam desmontar e se apoderar do ANDES-SN; 2 - Que o ANDES-SN faça denúncia à OIT relativa à suspensão do registro sindical do ANDES-SN pelo Ministério do Trabalho e Emprego na tentativa de desestruturar um sindicato legítimo, forte, democrático e de luta. 3. Que o ANDES-SN faça uma denúncia nacional em rádio e televisão dos atuais ataques desferidos pelo governo federal, pela CUT e pelo Proifes e suas reais intenções. Situação nos grupos: os grupo 1 e 7 remeteram-no à plenária; os grupos 2, 3, 4, 6 aprovaram-no com modificações; o grupo 8 deliberou pela supressão; o grupo 5 apresentou proposta substitutiva e o grupo 9 aprovou-o integralmente. As modificações propostas foram: grupo 2 rejeição dos itens 1 e 3 e modificação no item excluindo após “registro sindical” a expressão “do ANDES-SN; grupo 3 que o item 2 estaria superado e além disso, propôs a mudança de redação do item 3 que passaria a ser “Que o ANDES-SN envie esforços para fazer uma denúncia nacional, na forma de entrevista coletiva, em rádio, televisão e jornais dos atuais ataques desferidos pelo governo federal, pela CUT e pelo Proifes e suas reais intenções.”; os grupos 4 e 6 aprovaram proposta de supressão do item 3; o grupo 5 apresentou proposta substitutiva com o seguinte texto: “1) Campanha de defesa do ANDES-SN: a) Material: ganhos históricos salariais; história recente da universidade, IES e educação pública; criminalização das lutas sociais; concepção sindical – liberdade de organização trabalhista e significado do imposto sindical; b) Manifestos e moções (internacionais – enfatizando América Latina; conselhos universitários; e entidades acadêmicas e sindicais...); c) Calendário nacional de atos; 2) Implementação emergencial de política de comunicação nos termos da proposta aprovada no 27º CONGRESSO, enfatizando a comunicação direta com os sindicalizados. 3) Avaliação e redefinição do modo como o ANDES-SN enfrenta a ofensiva do Proifes (ex: a farsa das correções salariais); 4) Convocar sistematicamente a comissão de mobilização para dar suporte à Diretoria nos contatos, preparação de textos e demais encaminhamentos; 5) Atuação no Congresso Nacional em defesa do ANDES-SN.” Após a análise, a Mesa encaminhou que: “TR 20 - O orgulho de

ser docente e de ser representado pelo ANDES-SN – estava superado.” Além disso, conforme o debate em conjunto, analisou-se que os itens encaminhados à plenária do TR 11 - Para combater o cerceamento da Liberdade Sindical: Denunciar, Expandir, Lutar, O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN, aprova: 1. A permanência do Setor das IPES no ANDES-SN. 2. Lutar pela retomada do registro sindical do ANDES-SN. 3. Criar duas comissões temporárias, de Comunicação e Comissão de Liberdade Sindical, em plenária congressual, para auxiliar a Diretoria nas ações de campanhas pelo registro sindical, defesa do ANDES-SN e a construção de um planejamento estratégico para tais finalidades. As Comissões serão constituídas por cinco membros, três eleitos em plenária e dois pela diretoria. Todos os custos para seus trabalhos serão rateados entre as seções sindicais e tesouraria nacional, do mesmo modo que os custos das demais campanhas. 3.1 A Comissão de comunicação será responsável pela construção de campanha de divulgação do Sindicato acoplada a uma campanha de sindicalização para todos os setores e campanha de defesa do ANDES-SN. Coordenará a produção de publicidade e avaliará resultados do plano no congresso ordinário. Organizará ainda ações a partir das seções sindicais, dirigidas aos parlamentares estaduais e nacionais, em defesa do ANDES-SN, pelo registro e liberdade sindical. 3.2 A Comissão de Liberdade Sindical promoverá as seguintes ações: 3.2.1 constituição de um Comitê Intersindical em Defesa da Liberdade Sindical para a construção de atividades de massa para a defesa da liberdade sindical e contra práticas anti-sindicais; 3.2.2 articulação com entidades sindicais internacionais da categoria docente para denunciar o ataque ao ANDES-SN e à liberdade sindical no Brasil. Organizar atividade para formalizar e divulgar a internacionalização da Luta; 3.2.3 organização de visitas de comitivas para entregar o Dossiê ANDES-SN: a situação do docente no Brasil, cobrando providências: 3.2.3.1 ao Presidente da República, que se comprometa com o controle público das IPES e o registro sindical; 3.2.3.2 aos governadores estaduais, para que determinem às secretarias de educação e conselhos estaduais de educação que acompanhem os problemas dos docentes das IPES; 3.2.3.3 aos Ministérios das Relações Internacionais, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Justiça, Ministério da Educação, Ministério Público, para que respondam sobre o estágio em que se encontra a resposta a ser dada à OIT, sobre a nossa denúncia. 3.2.3.4 às representações internacionais no Brasil, a exemplo da ONU, OIT, OEA, para denunciar a violação aos direitos humanos e do trabalhador. 3.2.4 organização de uma vigília em defesa do ANDES-SN na Esplanada dos Ministérios em Brasília, com a participação da CONLUTAS e do Comitê Intersindical, além dos sindicalizados de todos os setores. 3.2.5 organização de paralisação nacional, concomitante à vigília, com manifestações locais; 3.2.6 articulação de uma lista nacional de personalidades em defesa do ANDES-SN, pelo registro e liberdade sindical, para ampla divulgação; 4. Promover mudança estatutária para: 4.1 subsidiar financeiramente as ações sindicais, das seções sindicais multiinstitucionais, a partir das secretarias regionais; 4.2 alterar a forma de repasse da tesouraria nacional para as secretarias regionais que desenvolverem trabalho com as seções sindicais multiinstitucionais; 4.3 conceder suporte financeiro da tesouraria nacional às seções sindicais do setor das IPES, multiinstitucionais, ou não, sem arrecadação suficiente para participação em eventos do ANDES-SN; 4.4 criar nas secretarias regionais uma coordenação provisória para

organizar multiinstitucionais em todo o Brasil, considerando a sindicalização via regional; 4.5 alterar a forma de cálculo e arrecadação para os sindicalizados das Multi e/ou via secretarias regionais, fixando uma contribuição anual e taxa única. 5. Pautar a avaliação das multiinstitucionais para o Congresso Ordinário, objetivando a modificação estatutária de sua configuração e a construção de um regimento nacional das multiinstitucionais, com suas formas organizativas adaptadas ao funcionamento da secretaria regional; Situação nos grupos: o grupo 3 remeteu para o Tema III os itens 1, 2, 3 e 5, com modificações. Os grupos 1, 6 e 8 suprimiram todo o TR. Os grupos 2, 4, 5, 7, 9 não informaram o resultado da discussão. As modificações propostas foram: grupo 3, supressão dos itens 1, 2, caput do 3, 3.1, 3.2, 3.2.1, 3.2.3.2, 3.2.4. Além disso, no item 3.2.3.1, substituir a redação pela seguinte “ao governo federal, que cumpra o preceito constitucional de liberdade sindical e restabeleça o registro sindical do ANDES-SN;”; modificar o trecho antes da expressão “para que respondam” do item 3.2.3.3 para o seguinte trecho “aos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho e do Emprego, da Justiça e ao Ministério Público”; no item 3.2.3.4, excluir no final da frase a expressão “e do trabalhador”; no item 3.2.5, a proposta de substituir a redação pela seguinte “Organizar atos nos estados com o movimento docente, o movimento sindical como um todo e os movimentos sociais, em defesa do ANDES-SN como forma de publicizar as manifestações de apoio e reconhecimento do ANDES-SN como único e legítimo sindicato dos docentes das instituições do ensino superior e de exigir do Ministério do Trabalho o restabelecimento do registro sindical do ANDES-SN.”, e também inserir um novo item com a seguinte redação “3.2.5.1 - Aproveitar a data de 15/10 como um dia de mobilização para ampliar a denúncia dos ataques que o ANDES-SN vem sofrendo e ampliar na base o apoio e reconhecimento do ANDES-SN.”; no item 3.2.6, inserir no início da frase a expressão “intensificar”; no item 5, a proposta de modificação do texto com a seguinte redação “Pautar a avaliação das multiinstitucionais para o 28º CONGRESSO”; e ainda fez uma recomendação com a seguinte redação: “Organização de uma campanha de esclarecimento público sobre a questão da suspensão do registro sindical. Essa campanha deverá buscar apoio no movimento sindical e popular, sociedades científicas e profissionais e intelectuais tanto no plano nacional quanto internacional.” A Mesa encaminhou que, a partir da deliberação do TR 19 modificado, o TR 11 – Para combater o cerceamento da Liberdade Sindical: Denunciar, Expandir, Lutar - estava superado. A Mesa, antes de dar prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra ao Prof. Fernando Molinos, que argumentou sobre a necessidade de indicação de nomes para compor a “Força Tarefa” ainda nesta plenária. O Prof. Ciro fez ainda o encaminhamento de deixar no cabide a formação da “Força Tarefa”, naquele momento, e que as pessoas inicialmente indicadas conversassem para posteriormente deliberar o número de membros na comissão e seus nomes. A Mesa acolheu o encaminhamento e deu seqüência aos trabalhos. A seguir, passou à discussão do TR 6 - Plano de Lutas do Setor das Federais. O III Congresso Extraordinário reafirma o Plano de Lutas do Setor das IFES, aprovado no 27º CONGRESSO e atualizado no 53º CONAD e delibera adicionalmente que: 1. as seções sindicais participem, articuladamente com as entidades de representação dos servidores técnico-administrativos e estudantes, da elaboração de pautas de reivindicações locais, discutidas e aprovadas em assembléias gerais da comunidade universitária, para

apresentação e negociação com as administrações da IFES. 1.1 a apresentação dessas pautas às administrações das IFES deverá ser feita nacionalmente em um mesmo dia, configurado como Dia Nacional de Mobilização e Luta em Defesa da Universidade Pública. 1.2 Tais pautas devem ser entregues ao MEC e à ANDIFES, em atos políticos que demarquem a jornada de luta a ser desenvolvida pela comunidade universitária. 2. as seções sindicais envidem esforços para participar da Reunião Ampliada da CNESF (dias 27 e 28 de setembro) e da Plenária dos SPF, convocada para os dias (11 e 12 de outubro). 3. Que o ANDES-SN proponha à CONLUTAS e à CNESF a organização, articuladamente a outras entidades de servidores públicos, de uma manifestação junto ao Ministério do Planejamento e do Trabalho em protesto contra as medidas relacionadas às questões de registro sindical, recredenciamentos e impedimentos de recolhimento das consignações. Situação nos grupos: os grupos 3, 4, 6, e 9 aprovaram-no integralmente; os grupos 1, 2, 7 e 8 aprovaram-no com modificações; o grupo 5 remeteu-o à plenária. A Mesa encaminhou a leitura dos destaques para todos os itens. O grupo 4 apresenta a seguinte proposta de alteração no caput: que depois da expressão “CONAD” se acrescente a redação “Considerando: a implementação da pauta unificada delibera adicionalmente que:” O grupo 2 fez sugestão de alteração do item 1 com a seguinte redação “1. As seções sindicais articulem, com as entidades dos servidores técnico-administrativos e estudantes, ações conjuntas de denúncia da situação crítica das IFES diante da implementação do REUNI, da EAD e de outras medidas com vista a organizar a luta conjunta em âmbito local em defesa da universidade pública”. O grupo 3 aprovou incluir no item 1 a expressão “se possível” após a palavra “aprovada”. Além disso, propôs no subitem 1.2 modificar a expressão “nesses dias” para a expressão “neste dia” e ainda propor que o item 3 fosse compatibilizado com os demais TR. O grupo 4 aprovou proposta de substituição da expressão “participem, articuladamente” do item 1, para “articulem”. O grupo 8 fez a seguinte proposta para o item 1 que fosse suprimido “em assembleias gerais da” e acrescentar no lugar a palavra “pela”. O grupo 1 propõe a alteração da expressão “a apresentação dessas pautas às” substituir para “estas pautas serão apresentadas”. O grupo 8 aprovou incluir no item 1, após “universidade pública”, a expressão “e denúncias dos prejuízos decorrentes da implementação do REUNI, ainda neste semestre”. O grupo 1 modificou o subitem 1.2, trocando a palavra “tais” por “estas”, incluir após a palavra “devem” a expressão “ser apresentadas”. O grupo 7 fez a proposta de modificação do texto para a seguinte direção “Tais pautas devem ser entregues às administrações das IFES, à ANDIFES e ao MEC, em atos políticos.” O grupo 2 propõe mudança do texto inicial do item 3 para o seguinte: o ANDES-SN articule juntamente com outras entidades de servidores públicos uma manifestação junto ao Ministério do Planejamento e do Trabalho em protesto contra as medidas relacionadas às questões de registro sindical, recredenciamentos e impedimentos de recolhimento das consignações.”. Após a leitura, a Profª Vera considerou que teria que abrir o debate visto que as modificações sugeridas possuem questões contraditórias. A profª Janete encaminhou para discutir o caput do artigo e depois debater item por item. O prof. Fernando encaminhou pelo debate e posterior análise de cada item. A Mesa acolheu o encaminhamento de abertura do debate e posterior deliberação. Ao final de um amplo debate, a Mesa encaminhou a prorrogação

do prazo da plenária por mais duas horas. Aprovado com algumas abstenções. Após o debate, foi sugerida a construção de um texto alternativo em substituição ao TR 6, que ficou no cabide para consolidação. Nesse momento, o prof. Francisco solicitou a palavra e fez a proposta definitiva referente à indicação dos nomes para compor a “Força Tarefa”, que vai cooperar com a Diretoria na Jornada de Lutas. Foram indicados os seguintes nomes: Francisco Miraglia (ADUSP), Almir Serra (ADURN), Emerson Azevedo (ADUFEPE), Antônio Bosi (ADUNIOESTE), Josevaldo Cunha (ADUFCG), Marina Barbosa (ADUFF), Luis Henrique Schuch (ADUFPEL). A Mesa encaminhou a votação desses nomes que foram aprovados por unanimidade. Desta forma, **“O III Congresso Extraordinário delibera que: os professores a compor a Comissão “Força Tarefa”, são: Francisco Miraglia (ADUSP), Almir Serra (ADURN), Emerson Azevedo (ADUFEPE), Antônio Bosi (ADUNIOESTE), Josevaldo Cunha (ADUFCG), Marina Barbosa (ADUFF), Luis Henrique Schuch (ADUFPEL).** O Prof. Ciro manifestou preocupação em relação à necessidade de as seções sindicais auxiliarem financeiramente, na medida do possível, para o pagamento de deslocamento e diárias desses professores para não sobrecarregar as finanças do Sindicato Nacional. A seguir, foi encaminhada a discussão do TR 7 Lutar pela carreira do magistério das IFE: O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN delibera: 1. O sindicato priorizará a luta focada na construção da carreira do magistério das IFES que: seja um instrumento de motivação ao progresso funcional; seja simples, sem gratificações (penduricalhos), atalhos e represamentos; seja constituída de um único cargo; seja uma carreira única para todos os níveis de ensino; valorize a titulação, estimulando o aperfeiçoamento do quadro de professores e assegurando promoção horizontal ao adquirir o título; tenha um sistema de avaliação não-produtivista que estimule a atividade acadêmica como único meio de ascensão vertical na carreira, após um interstício de dois anos; garanta uma remuneração compatível com a importância da categoria, respeitando a qualificação do profissional e sua experiência na função. 2. Considerar como matriz inicial da carreira proposta a ser detalhada pelo GT Carreira a estrutura apresentada no texto. TR 7 – Proposta de substituição - O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN delibera: 1. Que a Diretoria do ANDES-SN adote as providências necessárias à retomada dos trabalhos da Comissão Nacional de Carreira ANDES-SN/SINASEFE, com vista a concluir a formulação de uma proposta de carreira única a ser apresentada à deliberação do 28º CONGRESSO do ANDES-SN, a realizar-se em Pelotas-RS; 2. Aprovar o seguinte calendário de trabalho: 30/9 – Reunião do ANDES-SN e SINASEFE para definição do calendário de trabalho da CNC ANDES-SN/SINASEFE; 10 e 11/10 – Reunião do GT Carreira do ANDES-SN; 30 e 31 /1/09 – Seminário Nacional para consolidar a proposta a ser submetida à deliberação do 28º CONGRESSO do ANDES-SN; 3. Que as sugestões apresentadas no TR- 7 sejam encaminhadas à análise do GT Carreira do ANDES-SN, para que este subsidie o trabalho da CNC/ANDES-SN/SINASEFE. Situação nos grupos: os grupos 1 e 5 não informaram o resultado da discussão; o grupo 2 rejeitou o TR integralmente, porém a proposta de aprovar sem prejuízo de modificações conseguiu 30%; os grupos 3, 4, 9 e 8 aprovaram proposta substitutiva com modificações; o grupo 6 aprovou a proposta substitutiva; o grupo 7 remeteu-o à plenária. A Mesa encaminhou primeiramente a votação da manutenção do TR 7 original ou a proposta de substituição, sem prejuízo de modificações. Foi

aprovada a proposta de substituição, por ampla maioria e com algumas abstenções. Antes de continuar a discussão do TR 7, o prof. Zago colocou a preocupação com a criação da “Força Tarefa” e dos recursos para a participação dos companheiros e que seria prudente que o congresso autorizasse a utilização do Fundo Nacional de Mobilização. A Mesa entendeu a proposta, mas solicitou que fosse encaminhada por escrito. Dessa forma, retornou as deliberações do TR 7, que estava em discussão. A seguir, encaminhou a votação da proposta de substituição do TR 7 na íntegra ou a possibilidade de realizar modificações. Foi aprovada a proposta com modificações por ampla maioria, com alguns votos contrários e algumas abstenções. A Mesa encaminhou a leitura das propostas de modificações aprovadas nos grupos e a votação a cada modificação. O grupo 3 fez a proposta de incluir no item 1 da proposta após a expressão “Que a Diretoria do ANDES-SN” o trecho “solicite a participação ativa de todos as suas seções sindicais no GT Carreira e”. Foi aprovada a modificação do grupo 3 com algumas abstenções. O grupo 4 fez a proposta de inclusão no item 2 da proposta após a expressão “Adotar” o trecho “a indicação do”. Foi aprovada a modificação do grupo 4 com algumas abstenções. O grupo 9 fez a indicação de inclusão de texto no item 2 com a seguinte redação “O GTC deverá elaborar um cronograma de trabalho que leve em conta a contribuição das GT locais a partir do acolhimento das discussões e deliberações da base”. Foi aprovada a modificação do grupo 9 com algumas abstenções. O grupo 2 fez a proposta de modificação de uma parte do item 2 “30 e 31/1/09 – Seminário Nacional para consolidar a proposta a ser submetida à deliberação do 28º CONGRESSO do ANDES-SN;” com a indicação da seguinte redação “30/9 – Reunião da direção ANDES-SN e direção SINASEFE para definição do calendário de trabalho da CNC ANDES-SN/SINASEFE”. Foi aprovada a modificação do grupo 2 com algumas abstenções. O grupo 8 fez a proposta de modificação da expressão “apresentadas no TR- 7” por “abaixo” e a inclusão após o item 3 da seguinte expressão “- seja um instrumento de motivação ao progresso funcional; seja simples, sem gratificações (penduricalhos), atalhos e represamentos; seja constituída de um único cargo; seja uma carreira única para todos os níveis de ensino; valorize a titulação, estimulando o aperfeiçoamento do quadro de professores e assegurando promoção horizontal ao adquirir o título; tenha um sistema de avaliação não- produtivista que estimule a atividade acadêmica como único meio de ascensão vertical na carreira, após um interstício de dois anos; garanta uma remuneração compatível com a importância da categoria, respeitando a qualificação do profissional e sua experiência na função.” Existia também a proposta do grupo 3 de supressão do item. A Mesa encaminhou a votação pela manutenção ou supressão. A proposta feita do grupo 3 de supressão do item 3 foi aprovada por ampla maioria, com alguns votos contrários e algumas abstenções. Dessa forma, a Mesa entendeu que a modificação do grupo 8 no item 3 estava superada pela votação anterior. O grupo 9 fez a proposta de substituição de parte do item 2 a seguir “30 e 31/1/09 – Seminário Nacional para consolidar a proposta a ser submetida à deliberação do 28º CONGRESSO do ANDES-SN;” com nova redação proposta “Primeira quinzena dezembro de 2008 – Seminário Nacional”. A proposta do grupo 9 dizia respeito ao calendário que já havíamos votado na alteração do grupo 2, em que houve a proposta da plenária de recurso de votação, quanto a modificação das datas do calendário. A solicitação de recurso de votação foi

encaminhada à Mesa e por ampla maioria, com alguns votos contrários e algumas abstenções, foi aprovada a data “Primeira quinzena dezembro de 2008 – Seminário Nacional”. A Mesa, após as deliberações de modificações, encaminhou a votação do TR 7 como um todo englobando as modificações propostas pelos grupos mistos, por ampla maioria, com algumas abstenções, as modificações foram aprovadas, ficando o item com a seguinte redação final

TR - 7 – Lutar pela Carreira do Magistério das IFES - “O III Congresso Extraordinário delibera: 1. que a Diretoria do ANDES-SN solicite a participação ativa de todos as suas seções sindicais no GT Carreira e adote as providências necessárias à retomada dos trabalhos da Comissão Nacional de Carreira ANDES-SN/SINASEFE, com vista a concluir a formulação de uma proposta de carreira única a ser apresentada à deliberação do 28º CONGRESSO do ANDES-SN, a realizar-se em Pelotas-RS. 2. A indicação do seguinte calendário de trabalho: 30/9 – Reunião da Diretoria do ANDES-SN e da diretoria do SINASEFE para definição do calendário de trabalho da Comissão Nacional de Carreira ANDES-SN/SINASEFE; 10 e 11/10 – Reunião do GT Carreira do ANDES-SN; 1ª quinzena de dezembro de 2008 – Seminário Nacional para consolidar a proposta a ser submetida à deliberação do 28º CONGRESSO do ANDES-SN; que o GT Carreira elabore um cronograma de trabalho que leve em conta a contribuição dos GT locais a partir do acolhimento das discussões e deliberações da base. Vencida essa etapa, o professor Zago, retomou a discussão sobre o financiamento da comissão “Força Tarefa, apresentando a proposta “Que a Diretoria do ANDES-SN seja autorizada a utilizar o FNM para implantar a Jornada de Lutas em Defesa do ANDES-SN, no limite de duzentos mil reais (R\$ 200.000, 00)”, que, submetida à plenária, foi aprovada por ampla maioria e com 3 abstenções. Passou-se então à discussão do TR 6, que ficara no cabide, sendo lido pela Mesa o texto substitutivo: “1) Construir com a comunidade universitária um conjunto de ações centrado no enfrentamento da reestruturação das universidades federais e da implementação dos IFETS, destacando: a) Expansão (metas REUNI) e EAD; b) Contratação de professores/ professores equivalentes; c) Plano Diretor; d) Hospitais Universitários/ Fundações Estatais (PL-92); e) Reestruturação curricular (nos moldes dos bacharelados interdisciplinares/ processo de Bolonha). 2. O calendário deverá estar articulado com a Jornada de Lutas em defesa do ANDES-SN; 3. As lutas locais devem ser consolidadas em dossiês nacionais (referente ao item 1); 4. A culminância e o foco geral devem incidir sobre o MEC/ Governo Federal – os principais organizadores dessa contra-reforma da educação superior no país.” Foi encaminhada a votação desta proposta alternativa em substituição ao TR 6, o que foi aprovada por ampla maioria com algumas abstenções. O TR ficou com a seguinte redação

TR 6 “ Plano de Lutas do Setor das Federais - “O III Congresso Extraordinário delibera: 1) construir com a comunidade universitária um conjunto de ações centrado no enfrentamento da reestruturação das universidades federais e da implementação dos IFET, destacando: a) a expansão das instituições federais de ensino superior por meio das metas do REUNI e da EAD; b) a contratação de professores/ professores equivalentes; c) Plano Diretor; d) Hospitais Universitários/ Fundações Estatais (PL-92); e) a reestruturação curricular (nos moldes dos bacharelados interdisciplinares/processo de Bolonha); 2. construir um

calendário articulado com a Jornada de Lutas em defesa do ANDES-SN; 3. consolidar as lutas locais em dossiês nacionais (referente ao item 1); 4. fazer incidir a culminância e o foco geral do conjunto de ações desenvolvidas sobre o MEC/Governo Federal - os principais organizadores dessa contra-reforma da educação superior no país.” Na seqüência, a Mesa encaminhou a apreciação do TR 12 – ANDES-SN: Expressão da Luta pelo Padrão Único de Qualidade do Ensino Superior Brasileiro: O III Congresso Extraordinário delibera: a) reafirmar o art. 1º do Estatuto do ANDES-SN e seu parágrafo único: Art. 1º A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não-lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL. Parágrafo único - Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica. b) a Direção nacional e as secretarias regionais do ANDES-SN priorizem o fortalecimento e a expansão do sindicato no setor das particulares como uma das estratégias de defesa do ensino público gratuito de qualidade; c) a Diretoria do ANDES-SN reformule a política de comunicação do sindicato, considerando que a comunicação é fundamental para a defesa e fortalecimento do sindicato. Situação nos grupos: o grupo 1 deliberou pela supressão dos itens a, b e c e a inclusão de 2 novos itens e de uma recomendação; o grupo 2 considerou superado, item b rejeitado e item c modificado; o grupo 5 suprimiu os itens 1 e 2 e remeteu o item 3 à discussão em conjunto com os TR 19 e 20; os grupos 3, 4, 6, 7, 8 e 9 deliberaram pela supressão. As modificações sugeridas pelo grupo 1 foram a inclusão de dois itens com a seguinte redação: 1) convocar o GT de comunicação para reformular a política de comunicação do sindicato e formular propostas para sua implementação; 2) ações emergenciais de defesa do Sindicato (Política de Comunicação) - Adesivos, bottons e cartazes. Comunicação com o filiado (a base) com documento denso e, ao mesmo tempo, conciso para ser massificado nacional e internacionalmente. Usar este material para divulgar em outras listas. Cadastramento direto junto à página do ANDES-SN, para acessar mais facilmente os materiais. Secretarias regionais - Intensificar em conjunto com as seções sindicais, a presença nas bases da categoria. Construir atos nacionais de desagravo ao ANDES-SN, nos estados e cidades. Além disso, fez a proposta da seguinte recomendação: Discutir com urgência a política nacional de comunicação do ANDES-SN com o filiado. O grupo 2 fez a proposta de modificação do item c com a seguinte redação “c) que a Diretoria do ANDES-SN cumpra as deliberações do Congresso de Goiânia em relação à política de comunicação e promova ações emergenciais de defesa do nosso sindicato, sendo estas: - confecção de bottons e adesivos; - comunicação direta com o filiado, com documento denso;- cadastramento direto na página do ANDES-SN, de endereços eletrônicos dos filiados; - repasse, por parte das seções

sindicais, das listagens de endereços eletrônicos de seus filiados, para o ANDES-SN; - elaboração de um manifesto em defesa do ANDES-SN. Porém, com as deliberações anteriores, a Mesa e a Plenária entenderam que o TR 12 estava superado. Na seqüência, a Mesa encaminhou a apreciação do TR 13 - Para os registros da história sindical brasileira. O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN, reafirmando as decisões tomadas na reunião assemblear de professores de universidades federais do Brasil, realizada em São Paulo, no dia 6 de setembro de 2008, na parte externa ao prédio da CUT, após a assembléia convocada pela CUT-Proifes, aprova: 1 – reafirmar o ANDES-SN como legítimo representante dos professores das instituições de ensino superior do país; 2) repudiar os fatos e procedimentos provocados e praticados pela CUT e pelo Proifes, entendidos como afronta direta à democracia e à categoria; 3 – rejeitar a tentativa de criação de um novo sindicato de professores na base de atuação do ANDES-SN, este sim, nosso legítimo representante diante da sociedade, dos governos e da patronal. Situação nos grupos: os grupos 1 e 7 remeteram-no à plenária; os grupos 2, 3, 4, e 9 aprovaram-no integralmente; o grupo 8 aprovou-o, mas fez a recomendação de compatibilizar com o TR 19; os grupos 5 e 6 aprovaram-no com modificações. As modificações sugeridas pelo grupo 5 foram alteração no caput modificando a palavra “reafirmando” por “ratificando” e a modificação do texto após a expressão “CUT” pelo seguinte trecho “após serem impedidos, na prática, de participar da assembléia convocada pela CUT-Proifes, aprova:”. O grupo 6 fez a proposta de incluir no item 1, após a expressão “representante”, a palavra “legal”, além disso, no item 3, a modificação do texto após a expressão “criação” para o seguinte trecho “fraudulenta e um ente divisionista atrelado ao Estado na base de atuação do ANDES-SN.” A Mesa abriu o debate sobre o TR e, com base nas modificações vindas dos grupos, houve a possibilidade de consolidação das modificações, e foi encaminhada à Mesa a seguinte proposta de modificação do TR “O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN, referenda as decisões tomadas na reunião assemblear de professores de universidades federais do Brasil, realizada em São Paulo, no dia 6 de setembro de 2008, na parte externa ao prédio da CUT, após a assembléia convocada pela CUT-Proifes, nos termos expressos na Ata da Reunião assemblear, no relatório de participação e no documento “A farsa cutista de 6 de setembro e o ANDES-SN”. A Mesa, após leitura encaminhou a votação da proposta substitutiva construída no plenário, que por unanimidade, foi aprovada. Além disso, indicar a inclusão dos textos citados na ata da plenária. Assim, o TR ficou com a seguinte redação final **TR 13 - Para os Registros da História Sindical Brasileira - “O III Congresso Extraordinário delibera que: O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN referenda as decisões tomadas na reunião assemblear de professores de universidades federais do Brasil, realizada em São Paulo, no dia 6 de setembro de 2008, na parte externa ao prédio da CUT, após a assembléia convocada pela CUT-Proifes, nos termos expressos na Ata da Reunião assemblear, no relatório de participação e no documento “A farsa cutista de 6 de setembro e o ANDES-SN”. ATA DA REUNIÃO ASSEMBLEAR DE PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL, REALIZADA EM SÃO PAULO-SP, NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2008. Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às quinze horas e trinta minutos, à Rua Caetano de Pinto, altura do nº 575, Bairro do Brás, na cidade de São Paulo/SP, em**

frente à sede da Central Única dos Trabalhadores-CUT, professores de trinta e seis universidades federais do Brasil, após terem sido impedidos de entrar na sede da CUT para participarem de uma Assembléia Extraordinária, convocada por meio de edital, publicado no Diário Oficial da União e em vários outros jornais de circulação nacional no dia 4 de agosto do corrente ano, decidiram se reunir em plena via pública, na forma de assembléia, para discutir e deliberar acerca daquele que havia sido o objetivo central do referido edital, qual seja, a criação de um sindicato nacional de professores das universidades federais. Assim reunidos, com os trabalhos conduzidos por uma comissão organizadora ali constituída, discutiram os diferentes fatos e procedimentos adotados pela CUT e pelo Proifes, no sentido de inviabilizar e cercear o livre e democrático acesso ao interior da CUT para a devida participação docente na referida “assembléia extraordinária”. Diante dos fatos ocorridos, registrados e descritos no livro de ata providenciado e organizado pelos professores presentes, no qual consta 199 (cento e noventa e nove) assinaturas, e em decorrência da absoluta impossibilidade de manifestação de seus respectivos posicionamentos no local para o qual foram convocados e no qual já se encontrava um grupo de pessoas reunidas, a Comissão organizadora, constituída pelos professores Fernando Molinos (UFRGS), Josevaldo Cunha (UFCG), Marina Barbosa (UFF), Soraya Smille (UNIFESP), abriram a reunião assemblear em via pública propondo, como pauta, que fossem apresentados os informes do que ocorrera no interior daquele recinto, haja vista que alguns poucos companheiros professores haviam conseguido adentrar a sede da CUT e acompanhar todo o desenrolar da reunião (assembléia extraordinária) que fora convocada via edital público. Fez uso da palavra, então, o professor Antônio Lisboa Leitão de Souza, da UFRN, que relatou, da forma mais detalhada possível, o que havia presenciado no interior da CUT, desde os procedimentos de credenciamento até o encerramento da tal assembléia extraordinária. Ato contínuo, usou da palavra a professora Célia Regina Otranto, da UFRRJ, que complementou os informes prestados anteriormente, considerando que foram esses dois professores que conseguiram entrar em tempo e permanecer no auditório da CUT, onde se desenvolveu a tal reunião (assembléia extraordinária). O relato completo apresentado por esses professores encontra-se no documento “Relatório de participação numa assembléia antidemocrática e restrita de professores no interior da CUT, no Brás, em São Paulo”. Dando seqüência aos trabalhos, e tomando por base a situação vivenciada nesse momento, foi facultada a palavra aos presentes, dentre os quais se encontravam, além de professores das universidades federais brasileiras, representantes de outros setores do movimento sindical que vieram observar e apoiar a luta desses professores, acreditando na democracia e reconhecendo-os como categoria já organizada e legitimamente representada pelo o ANDES-Sindicato Nacional. Também se fizeram presentes diversos jornalistas, fotógrafos e advogados ligados ao movimento sindical. Assim, pronunciou-se, em nome da CONLUTAS, o companheiro José Maria, que destacou a necessidade de mantermos a luta pela democracia e autonomia sindical, e que não serão o ímpeto nem os interesses espúrios

de uma estrutura burocrática sindical corrompida e degenerada, a exemplo da CUT, que nos farão sucumbir na luta. Representando a Intersindical, falou o companheiro Paulo Pasin, que destacou a afronta sofrida naquele momento não somente pelo conjunto dos professores ali reunidos, mas por todo movimento sindical e social brasileiros, o que deveria ser motivo de nosso repúdio. Em seguida, representando o movimento estudantil, fez uso da palavra Camila Lisboa, da Conlute, que externou a solidariedade estudantil à luta docente e ao ANDES-SN, reconhecido nacionalmente pelos estudantes e pela sociedade como referência de luta e de coerência política em suas ações em defesa da educação pública deste país. Além desses companheiros e dos membros da referida comissão, ainda fizeram uso da palavra os professores José Vítório Zago (UNICAMP) e Ciro Correia (USP), o qual, após fazer uma avaliação política e destacar o significado desse momento para a organização sindical dos trabalhadores, em particular dos docentes de das instituições de ensino superior do país, chamou a atenção quanto à importância da unidade e do fortalecimento da categoria na continuidade de nossa luta e apresentou três encaminhamentos para ser submetidos à votação: primeiro, que reafirmássemos o ANDES-SN como legítimo representante dos professores das instituições de ensino superior do país; segundo, que repudiássemos os fatos e procedimentos anteriormente provocados e praticados pela CUT e pelo Proifes, entendidos como afronta direta à democracia e à categoria; e terceiro, que votássemos contra a criação de um novo sindicato de professores na base de atuação do ANDES-SN, este, sim, nosso legítimo representante diante da sociedade, dos governos e da patronal. Logo após esta intervenção, e não havendo mais outros encaminhamentos, a Comissão Organizadora submeteu à votação cada uma das três propostas apresentadas pelo prof. Ciro Correia, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos professores presentes. Considerando o adiantado da hora, a necessidade de muitos companheiros retornar às suas cidades de origem e as poucas condições estruturais de continuarmos os trabalhos, a comissão deu por encerrada a Reunião Assemblear, convocando todos os presentes a assinar o Livro de Ata, no qual constam os registros dos fatos e procedimentos que impediram a entrada dos professores na sede da CUT, e esta ata, que lavra fielmente as posições e encaminhamentos dos professores das universidades federais brasileiras como resposta à convocação do referido edital. Encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos, eu, professor Antônio Lisboa Leitão de Souza, da UFRN, lavrei esta ata, da qual dou fé, e que será assinada por mim e pelos demais professores que constituíram a Comissão Organizadora da nossa reunião assemblear realizada em via pública. RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NUMA ASSEMBLÉIA ANTIDEMOCRÁTICA DE PROFESSORES, FECHADA NO INTERIOR DA CUT, NO BRÁS, EM SÃO PAULO. O objetivo deste documento é apresentar à categoria docente e à sociedade em geral o relato do que ocorreu no interior da sede da Central Única dos Trabalhadores - CUT, em São Paulo/SP, no dia 6 de setembro de 2008, por ocasião da realização da “Assembléia Extraordinária de Professores do Ensino Superior Público Federal (Universidades Federais)”, convocada pela CUT-Proifes por meio de edital público.

Chamamos a atenção para a necessidade de uma leitura atenta da íntegra deste relato, apesar do seu caráter minucioso e relativamente longo, pois julgamos de extrema relevância a compreensão clara dos sucessivos fatos, procedimentos e atitudes aqui registrados, situação inédita na história do sindicalismo docente brasileiro, repleta de significados. Para não tornar o texto mais extenso, nos limitaremos aqui ao simples relato descritivo, deixando a avaliação política que se faz necessária para um momento posterior e em outro texto. Eis os fatos! Com antecedência de pelo menos uma hora em relação ao horário definido para início da “Assembléia Extraordinária”, mais de duzentos professores de trinta e seis universidades federais brasileiras encontravam-se diante da CUT para se manifestar pelo voto, dizendo NÃO à tentativa de criação de outro sindicato na base do ANDES-SN. No entanto, as condições montadas antecipadamente pela CUT e encontradas por nós professores, tanto quanto ao impedimento do livre acesso ao recinto quanto ao desencontro das informações e justificativas que nos eram dadas pela equipe de segurança e por membros da CUT sobre o horário a partir do qual os portões seriam abertos, sobre a necessidade de credenciamento – o qual, segundo membros da CUT, já estavam abertas desde as 8h da manhã, bem como sobre o impedimento da entrada de qualquer outra pessoa que não fosse docente de universidades federais, representava a clara intenção e determinação dos organizadores em obstruir a maciça participação da categoria naquela sessão. A partir das 14h30, quando, finalmente e depois de várias tentativas de negociação com os seguranças e diretores/funcionários da CUT para que nossa entrada fosse permitida, deu-se início ao credenciamento, sendo permitida a entrada de uma única pessoa de cada vez, a qual, após passar pela barreira de seguranças, era submetida a uma minuciosa revista corporal, fazendo lembrar uma abordagem policial a criminosos ou suspeitos de crime. Além disso, bolsas pessoais tinham que ser abertas, conferidas, e qualquer tipo de telefones celulares, câmeras fotográficas, filmadoras ou equipamentos eletrônicos do tipo eram retidos, identificados e lacrados por outro funcionário da CUT, acompanhado de um segurança. Enquanto isso, outra pessoa (não sabemos se funcionário ou prestador de serviço), portando uma filmadora VHS, registrava, em movimentos circulares e verticais, em torno daquele que se credenciava, como se quisessem registrar seus gestos, suas expressões, seu rosto, sua fala, numa nítida intenção de coação e ou constrangimento, alertando o que poderia ocorrer em eventual tentativa de alteração da ordem ali estabelecida. Entre as 14h30 e as 15h, apenas cinco professores haviam conseguido fazer o credenciamento, tamanha era a demora dessa etapa preliminar de “credenciamento”, condição necessária para que se atravessassem as catracas, controladas por outros seguranças, e adentrasse finalmente o auditório, no 1º andar do prédio. Os três primeiros professores que conseguiram se credenciar resolveram voltar ao exterior do prédio para informar a situação aos mais de duzentos que aguardavam entrada. Sua saída só foi permitida após autorização explícita de uma diretora da CUT, sob a condição de que, ao saírem, não poderiam mais retornar. Como já faltavam pouco menos de cinco minutos para início da “assembléia extraordinária”, eu, Antônio Lisboa Leitão de Souza (UFRN), e a

professora Célia Regina Otranto (UFRRJ), 4º e 5º, respectivamente, a se credenciarem, nos dirigimos ao auditório, onde havia, além dos seguranças estrategicamente postos, um grupo de aproximadamente cento e dez pessoas sentadas, além de umas vinte que estavam em pé, próximas à porta da sala. A mesa dos trabalhos já estava composta, e ocupavam lugar nela os três professores signatários do Edital de Convocação, quais sejam: João Eduardo da Silva Pereira (UFSM), na posição de presidente da mesa, auxiliado e ladeado por Ricardo Ferreira Pinheiro (UFRN) e Elizabeth Aparecida Bittencourt (UFBA). O cenário estava “completo”: nas paredes, faixas e cartazes da CUT e do Proifes; ao centro da sala, uma equipe de filmagem com estrutura de luzes e de som; dentre os presentes, além de professores, seguranças e dirigentes cutistas, outras pessoas não-docentes, sem crachás ou qualquer tipo de identificação; vários portavam seus telefones celulares; expressavam sentimento de realização, esperando alegres e sarcasticamente o início do espetáculo. Percebemos, de imediato, que o cenário havia sido previamente montado para um público seletivo e restrito, que éramos observados com olhares diferentes e de estranhamento, normalmente dirigidos à *persona non grata*. Além disso, constatamos que havia critérios diferenciados de tratamento no acesso, e que era impossível que todos ali presentes tivessem passado pelos mesmos procedimentos de credenciamento. Faltando dois minutos para as 15 horas, o presidente da mesa anunciou que estavam prestes a dar início à “assembléia extraordinária”, o que ocorreu pontualmente como previsto. Imediatamente passou à leitura do edital e, ato contínuo, informou que o voto seria individual e por procuração, não sendo permitido que ninguém falasse em nome de entidade ou instituição; que todos se vissem na condição de professores; e alertou que não seria admitido nenhum tipo de intervenção que representasse provocação, acusação ou protesto. Se alguém insistisse, seria retirado do recinto em vista da garantia da ordem dos trabalhos. Não houve submissão de pauta à apreciação dos presentes, não foi facultada a palavra em nenhum momento nem houve qualquer pedido de manifestação ou inscrição. Partiu-se imediatamente para o primeiro ponto: votação para aprovação da criação do “sindicato nacional”, conforme edital. Anunciado o regime de votação, a mesa perguntou quem era favorável, tendo uma ampla maioria se manifestado, mas nenhum voto foi contado, exceto os quatro votos contrários e uma abstenção. O relógio marcava 15h e 7 minutos; o clima era de aplausos e de vitória. Com agilidade e rapidez sem igual, como se pressionado pelo tempo, o presidente da mesa imediatamente disse que a proposta de estatuto já havia sido divulgada pela internet e publicada em diferentes locais (sem citar quando e onde!!!), que precisava ser reformulada, corrigida, que estava muito extensa e que, por isso, iria submeter à votação a dispensa da sua leitura, o que foi feito e aprovado por ampla maioria, com 4 abstenções. Em seguida, submeteu à votação o referido estatuto, igualmente aprovado, com registro de 3 abstenções. Eram 15h e 12 minutos. Novamente, nenhum voto foi contado; não era possível verificar se todos tinham crachás (utilizados para votação) ou se seus portadores eram, de fato, professores. Nesse momento, outros dois professores que estavam fora conseguiram adentrar o recinto e, ao

perceberem a situação e serem informados do que já havia sido feito, retornaram para informar aos demais companheiros que não adiantava mais a tentativa de acesso/credenciamento. Enquanto imaginava que os professores que permaneciam lá fora pensavam e discutiam sobre o que fazer e como proceder, resolvemos, eu e Célia, permanecer no local até o final da ‘assembléia extraordinária’ para termos conhecimento do que ainda iria ocorrer. Vencido o segundo ponto, um dos membros da mesa, o professor Ricardo Pinheiro, alertou o presidente que se encontravam presentes professores que portavam procurações de outros colegas para votar favoravelmente à criação do novo sindicato, após o que o professor João Eduardo retomou o ponto anterior para nova etapa de votação, desta vez chamando os nomes dos professores, a partir de uma relação previamente posta à mesa, indicando a instituição onde trabalha e a quantidade de procurações que trazia, para que cada qual pudesse manifestar seu voto. Aproximadamente 15 professores foram chamados e anunciaram seu voto, todos favoráveis à criação do sindicato. Ao contínuo, o presidente da mesa informou o total geral de votos, mesmo que em nenhum momento tenha sido feita contagem dos votos presentes: 595 favoráveis e 4 votos contrários à criação do sindicato. Nesse momento, não foi anunciado o voto de abstenção. Do total de votos favoráveis, 485 foram anunciados como tendo sido por procuração, mesmo que em nenhum momento tenham sido mostrados ou lidos os respectivos documentos e verificada sua autenticidade. Foi, então, a partir do anúncio do resultado final dessa votação, que pudemos deduzir que havia 115 votantes presentes. É importante ressaltar, todavia, que em nenhum momento percebemos que alguém tenha trazido à mesa a relação dos credenciados – até porque o credenciamento ainda continuava ‘aberto’ nesse momento – nem tampouco foi anunciada pela mesa o número de pessoas presentes à assembléia, seja com direito a voto ou não, representantes da CUT, de outras entidades etc. Mesmo assim, ninguém questionou os resultados, a não ser três professores que afirmaram ter procurações e que seus nomes não haviam sido chamados pela mesa, ao que o presidente da mesa respondeu que não era possível acatar seus votos por procuração porque os seus respectivos nomes não estavam na lista previamente feita e entregue/apresentada pela mesa. Mas não ficou claro pra nós como a mesa havia procedido em relação às procurações, em que momento os professores portadores de procurações haviam se pronunciado nem em que espaço ou meio ficou estabelecido que seriam admitidos votos por procuração. Dando seqüência à “assembléia extraordinária”, a mesa passou à leitura dos nomes da diretoria provisória e do respectivo conselho deliberativo - coincidentemente, os nomes que constituem ou constituíam a direção do Proifes - o que foi aprovado por aclamação, sem que tenha sido submetido à votação ou feita contagem de votos. Do jeito como fora conduzido o processo, ficou evidente que tudo já estava previamente “montado” e que não havia espaço para disputas nem questionamentos quanto à condução do “novo sindicato”. Quanta unanimidade em torno de uma questão tão complexa!! Quanta rapidez e “eficiência” em tomar decisões sobre a criação e a condução de uma entidade que pretende representar a categoria docente!! Seu futuro será assim? Em tempo

incrível de 15 minutos transcorridos do início dos trabalhos, o presidente da mesa anunciou euforicamente o encerramento da “assembléia extraordinária”. Às 15h16, avaliando que não faria mais sentido nossa permanência no local e considerando que já havíamos cumprido o papel de nos apropriarmos do processo em sua forma e conteúdo, deixamos o recinto. Ao chegarmos à portaria, fomos obrigados a devolver os crachás que nos tinham sido entregues, sob a justificativa de evitar confusões ou desordens no local. Quando saímos, percebemos que os membros do proifes não receberam o mesmo tratamento, não tendo sido obrigados a deixar seus crachás, nem tampouco tinham telefones celulares, máquinas fotográficas, filmadoras etc a serem retirados no setor de credenciamento. O relato aqui apresentado foi feito oralmente aos professores que estavam reunidos no exterior da CUT, de modo que todos pudessem entender melhor o quadro geral ali caracterizado. Este documento segue assinado pelos professores que conseguiram adentrar, por meio de credenciamento, o interior da CUT, tenham eles permanecidos ou não até o final da referida “assembléia extraordinária”, pois, de uma forma ou de outra, foram submetidos aos procedimentos impostos pela CUT e pelo Proifes. Em São Paulo-SP, aos 6 de setembro de 2008. Antônio Lisboa Leitão de Souza/UFRN, Fernando Molinos/UFRGS, Waldir Lins de Castro/UFF, Célia Regina Otranto/UFRRJ, Antônio Sérgio Luz e Silva/UFC, Claus Akira Matsushigue/UnB, André Rodrigues Guimarães/UFAP, Maria Cecília de Paula Silva/UFBA. A FARSA CUTISTA DE 6 DE SETEMBRO E A DEFESA DO ANDES-SN - Num auditório com menos de cem lugares, no interior da sede da CUT, em São Paulo, com seguranças na entrada impedindo acesso da imprensa, constringendo os docentes com desrespeitosa revista, fazendo a retenção de celulares e máquinas fotográficas, além de um simulacro de credenciamento feito um a um e apenas por uma pessoa, o que permitiu credenciar apenas 7 docentes em 45 minutos, teve lugar a farsa previamente anunciada: a encenação da criação de uma nova entidade sindical para representar os professores do ensino superior público federal (universidades federais). Declarados pela mesa os 115 votos dos atores presentes, cuja vinculação a instituições federais de ensino superior demanda comprovação, e os 485 votos por procuração, nem sequer disponíveis na mesa e não previstos no edital, proclamou-se criada a forjada entidade. Foi eleita uma diretoria provisória e aprovado um estatuto, e tudo isto em apenas 15 minutos, para a perplexidade de alguns dos presentes contrários à proposta que conseguiram passar pelo credenciamento. Impedidos de entrar, permaneceram em reunião assemblear defronte ao *bunker* cutista os mais de 200 professores de 36 instituições federais de educação superior filiados ao ANDES-SN que ali se encontravam, com contracheques na mão, para se contrapor à desqualificada iniciativa, mobilizados na defesa da entidade que, criada em 1981 como Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior – ANDES e, em 1988, transformada, por decisão democrática de seus associados, em congresso público realizado no Rio de Janeiro, após decisões de assembleias também públicas em todo o país, em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, passando este a ser o legítimo representante dos docentes de todas instituições

brasileiras de ensino superior. O ANDES-SN sempre se orientou pela luta em defesa da valorização do trabalho docente e da universidade pública, gratuita, autônoma, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada. Mais do que isso, a partir da compreensão política da necessidade concreta de articular suas lutas com as lutas do conjunto da classe trabalhadora, sempre se pautou pela preocupação de jamais apartar a universidade, o trabalho acadêmico e a atividade política e sindical da dura realidade social em que estamos inseridos. Essa postura permitiu desenvolver um pensamento e uma prática historicamente determinada pela realidade social e pela necessidade de sua transformação. Por tudo isso, o ANDES-SN sempre formulou suas propostas para a universidade e para a educação em geral a partir dos problemas vivenciados pela imensa maioria dos trabalhadores, orientando-se pela perspectiva histórica da construção de uma sociedade sem exploradores nem explorados. Conforme divulgado pelo Sindicato Nacional em dossiê de 2004, na iniciativa que conduziu à presente encenação, tiveram protagonismo o governo e um grupo de docentes que perdeu as eleições do ANDES-SN naquele ano, de acordo com os documentos produzidos na reunião havida na ocasião entre aqueles docentes e os então Ministro da Educação, Tarso Genro, e Secretário Executivo do MEC, Fernando Haddad. É esse mesmo grupo de docentes que agora, à portas fechadas, pretende se legitimar na direção de um novo sindicato. Nesse jogo em que, para garantir a cooptação e a domesticação dos movimentos sociais e dos sindicatos, vale tudo e em que ao braço sindical do governo tudo vale na perspectiva de abocanhar os recursos do imposto sindical para as recém-legalizadas centrais sindicais, os fins justificam os meios, e não há qualquer disfarce para a encenação feita: convoca-se uma assembléia que não corresponde ao coroamento de um processo democrático discutido na base da categoria a qual pretende representar, tendo como local um estado onde justamente existem poucas universidades federais, indicando que se quer tomar uma decisão sem a efetiva participação da categoria e para a sede de uma central sindical agora alinhada com o governo e parceira de ataques ao sindicalismo independente e combativo. É nesse cenário que convocamos todos à luta em defesa do ANDES-SN e de seu patrimônio político construído pelos docentes brasileiros. Não permitiremos sua destruição por aqueles que se submetem incondicionalmente a um governo que se apresenta perante o grande capital como a garantia de que não haverá resistência dos trabalhadores à plena implementação de sua agenda política conservadora. Não desistiremos da luta em defesa da educação pública superior, dos direitos da categoria e da sociedade, da ação sindical independente do Estado, dos governos, autônoma em relação aos partidos políticos e comprometida com procedimentos democráticos deliberados de modo público pela categoria. Protagonizaremos a luta em defesa da universidade pública, dos docentes, da nossa entidade, dos nossos princípios e da nossa história!

Brasília, 8 de setembro de 2008. Diretoria do ANDES-SN. A Mesa encaminhou a seguir a discussão de uma proposta que surgiu na Plenária do Tema II e que foi remetida à Plenária do Tema III – Plano de Lutas. Um dos itens remetidos foi considerado superado, porém, quanto ao item 3 do TR 4, o

entendimento é que não havia sido superado. Foi feita a leitura da proposta encaminhada com a seguinte redação “O ANDES-SN deverá realizar estudos e seminários objetivando analisar o processo de reorganização da classe trabalhadora, identificando dificuldades, avanços e desafios para a construção do pólo classista, considerando a contra-reforma trabalhista e a sindical e a criminalização das lutas sociais”. Após a leitura, a Mesa abriu espaço para discussão mas, não havendo manifestação, colocou em votação a proposta, que, por ampla maioria, com alguns votos contrários e com o registro de algumas abstenções, foi aprovada, com a seguinte redação: **“O III Congresso Extraordinário delibera: O ANDES-SN deverá realizar estudos e seminários objetivando analisar o processo de reorganização da classe trabalhadora, identificando dificuldades, avanços e desafios para a construção do pólo classista, considerando a contra-reforma trabalhista e a sindical e a criminalização das lutas sociais.”**. Não havendo mais proposta para apreciação, a Mesa encaminhou a votação do Tema III, como um todo incluindo as modificações aprovadas, por unanimidade, foram aprovadas os TRs do Tema III – Plano de Lutas. Não havendo nada mais a tratar, a Mesa encerrou a Plenária do Tema III, às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos do dia 21 de setembro de 2008, e eu, Milton Vieira do Prado Junior, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente da Mesa.

Milton Vieira do Prado Jr.
2º Secretário

Hélcio Queiroz Baga
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

Às vinte e três horas e dezessete minutos do dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e oito, na sede do PARLAMUNDI, em Brasília-DF, foi dado início a Plenária de Encerramento do III Congresso Extraordinário. A mesa foi composta pelos professores Ciro Teixeira Correia, presidente do ANDES-SN, Solange Bretas, secretaria geral, José Vitório Zago, 1º tesoureiro e Simone Percemanis, 2ª vice-presidente da Regional Planalto. E coordenada pelo primeiro, que, ao dar início aos trabalhos, submeteu à plenária a possibilidade de inscrições de representantes de seções sindicais nos grupos de trabalhos do ANDES-SN (GT), justificando a inclusão deste ponto em razão da sua não-apresentação na Plenária do Tema II, Questões Organizativas e Financeiras, o que foi aprovado com duas abstenções. A seguir, passou a palavra à professora Solange Bretas para a leitura das moções: a moção um (1), **moção de repúdio**, proposta pela diretoria da ADUFPA, “Os delegados presentes ao III Congresso Extraordinário, realizado de 19 a 22 de setembro de 2008, manifestam repúdio às ameaças e perseguições, consubstanciadas recentemente com atentado contra a vida do diretor do Sindicato dos Rodoviários de Ananindeua e Murituba - PA, Márcio Amaral, e do da Conlutas, do Estado do Amapá, Joinville Frota, motivados por suas ações em defesa dos interesses dos trabalhadores que representam, particularmente contra a política de criminalização e desarticulação dos movimentos sociais que buscam a defesa de seus direitos, ameaçados pela omissão do Estado.” A ser enviada para o Ministério Público do Estado do Pará; Ministério Público do Estado do Amapá; Governador do Estado do Pará; Prefeitura Municipal de Belém; Prefeitura de Murituba / PA; Prefeitura de Ananindeua / PA; Ordem dos Advogados do Brasil, seção Pará; Ordem dos Advogados do Brasil, seção Amapá; Sindicatos dos Proprietários de Empresas de Transportes Municipais das Cidades de Ananindeua e Murituba-PA; Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Pará; Corte Interamericana dos Direitos Humanos. Submetida à plenária foi aprovada com uma abstenção. A **moção 2**, proposta pela Diretoria da ADUFPA – Seção Sindical, “Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam total apoio aos médicos da Santa Casa de Misericórdia do Pará que se encontram em greve na luta por melhores condições de trabalho e salários. A Defesa do referido hospital, que historicamente se constituiu em referência no atendimento a camadas populares do Estado do Pará, não admite que seja escrita mais uma página que envergonha todos os que defendem o direito à saúde pública com qualidade para o povo brasileiro”, a ser encaminhada ao Ministério da Saúde; ao Governador do Estado do Pará; a Prefeitura Municipal de Belém; ao Ministério Público do estado do Pará e à Ordem dos Advogados do Brasil, seção Pará. A **moção 3**, proposta pela SESDUFT- S. Sindical, “MOÇÃO DE REPÚDIO- Os delegados presentes ao III CONGRESSO do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam seu repúdio ao aparelhamento dos sindicatos por parte do governo federal, pela maneira antidemocrática e desrespeitosa para com a base de criação de um sindicato “Chapa Branca” e declaram o ANDES-SN como o

legítimo representante sindical dos docentes do ensino superior no país.”, submetida à plenária, foi rejeitada por ampla maioria. A **moção 4**, proposta pela assembléia extraordinária dos docentes da UNIFAP, realizada no dia 10/9/08, Seção Sindical: SINDUFAP, “Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam apoio a Joinville Frota, presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros do Amapá – SINCOTTRAP, que, após várias ameaças por sua atuação sindical, foi vítima de um ato criminoso na madrugada do último dia 23 de agosto, quando foi atirada uma garrafa contendo gasolina, em chamas, contra sua residência. Joinville e sua família encontravam-se em casa. Felizmente ninguém se feriu. Esse não foi o primeiro ataque sofrido por Joinville Frota, que também está concorrendo a cargo eletivo no município de Macapá. No ano de 2003, a sede do SINCOTTRAP foi incendiada. Entretanto as ameaças e atentados se intensificam sem que o poder público se empenhe em investigar e punir os culpados, obrigando o sindicalista e sua família a deixar a residência e manter-se em local não revelado para preservar sua segurança. Os fatos mostram evidentemente tentativa de intimidar e impedir que os movimentos sociais continuem lutando pelos interesses dos trabalhadores e configura efetivo atentado aos direitos sociais e fundamentais garantidos constitucionalmente. Em razão da gravidade dos fatos, exigimos providências efetivas dos órgãos competentes para garantir proteção à vida de Joinville Frota e à de seus familiares. Moção a ser encaminhada ao Governador do Estado do Amapá; ao Presidente do TER – AP, Desembargador Carmo Antônio de Souza; ao Ministro da Justiça, Tarso Genro; à Secretaria de Direitos Humanos e à Corte Interamericana dos Direitos Humanos. Submetida à plenária, foi aprovada por unanimidade. A **moção 5**, proposta pela diretoria do ANDES-SN: “Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam o seu apoio à luta dos estudantes da UERJ, que buscam garantir o repasse à UERJ do percentual mínimo de 6% da receita tributária líquida, de acordo com o aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, para viabilizar a melhoria das condições de ensino e de permanência dos alunos nas atividades acadêmicas. O embate desses estudantes contra a política nefasta conduzida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro se integra ao conjunto de ações que vem sendo conduzido por entidades e movimentos sociais no sentido de responder às políticas de desmonte do serviço público e, em particular, do ensino público gratuito, de qualidade e socialmente referenciado”, a ser encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; ao Governador do Estado do Rio de Janeiro e à Reitoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Colocada em apreciação, foi aprovada por unanimidade. A **moção 6**, de SOLIDARIEDADE, proposta pela Diretoria do ANDES-SN: “Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam a sua solidariedade aos companheiros docentes da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em greve desde o dia 15 de setembro de 2008, pela garantia do repasse à UERJ do percentual mínimo de 6% da Receita Tributária Líquida, de acordo com o aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, pela compensação da

perda salarial, que já está hoje na ordem de 72% e por um plano de carreira docente construído na universidade e aprovado pelo Conselho Universitário. Os companheiros, com essa ação, se colocam na frente de luta contra as tentativas de desmonte, por parte do Governo Estadual do Rio de Janeiro e de seus representantes dentro da administração da universidade, do ensino público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado. Todo apoio á luta dos companheiros da UERJ”, a ser encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; ao Governador do Estado do Rio de Janeiro; à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro e à Reitoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Submetida à plenária, foi aprovada com um abstenção. Na seqüência, o professor Edmundo Dias propôs enviar uma moção de apoio aos professores da Universidade Estadual de Montes Claros que também se encontram em greve por melhores condições de trabalho, nos mesmos termos da moção de solidariedade aos docentes da UERJ. O presidente, submeteu a inclusão da referida moção à plenária, tendo sido aprovada por unanimidade, ficando para a secretaria do ANDES-SN dar encaminhamento do texto. A **moção 7**, proposta pela Diretoria do ANDES-SN : “Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam seu repúdio ao Governo do Rio Grande do Sul, na pessoa da Governadora Sra. Ieda Crucius e da Secretária de Educação, Sra. Mariza Abreu, pela anunciada medida de cancelar a liberação de diretores sindicais eleitos pela categoria para atuar nos 42 núcleos, bem como de 15 integrantes da direção central do CPERS – Sindicato para cumprimento de mandato sindical. Esse ato, além de ferir dispositivos legais, rompe com acordo político que tradicionalmente vem sendo assumido pelos governos anteriores. É inadmissível que agora, em nome de pretensas medidas gerenciais, se implantem práticas cerceadoras da organização e do agir político de uma entidade que legitimamente representa a categoria de educadores. O CPERS-Sindicato é portador de uma história de luta, nunca se rendeu a governantes de plantão e, na defesa dos professores estaduais do Rio Grande do Sul, saberá, democraticamente, construir a resposta para mais um dos ataques desferidos contra ele com o objetivo de silenciá-lo. Em mais esta batalha contarão com nosso apoio e solidariedade” , a ser encaminhada para Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, senhora Ieda Crucius; Secretária de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, senhora Mariza Abreu; Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Conselho Estadual de Educação; Comissão de Educação da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e CPERS. Vencida a discussão das moções apresentadas no tempo regimental, passou-se a apreciação de inclusões de novas moções. A ADUFRJ Seção Sindical propôs incluir a moção de repúdio às agressões sofridas pelos trabalhadores da Refinaria Vale do Paraíba (REVAP), que submetida à plenária foi aprovada por ampla maioria. Na seqüência, passou-se à apreciação da moção: “**moção de repúdio** - Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, repudiam veementemente as agressões covardes e criminosas sofridas pelos trabalhadores terceirizados da REVAP durante a assembléia de fundação da sua associação de trabalhadores. Atos como esses constituem tentativas de impedir a livre organização dos trabalhadores”, a ser encaminhada ao Governo Federal; ao Ministério do Trabalho e Emprego; ao

Ministério Público Federal e à Central Única dos Trabalhadores. Submetida à plenária, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi submetida à plenária a inclusão de moção de repúdio aos graves acontecimentos que estão ocorrendo na Bolívia, proposta pela ADUFRJ S. Sind., tendo sido aprovado a sua inclusão, por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, e observado o teto regimental, o presidente da mesa submeteu ao plenário a prorrogação do III congresso extraordinário até o dia vinte e dois (22) de setembro, que foi aprovado com uma abstenção. Na seqüência, propôs a prorrogação dos trabalhos por até mais uma hora, tendo sido aprovado com duas abstenções. Passou-se então à apreciação da **moção de repúdio** “Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, subscrevem o posicionamento de movimentos sociais latino-americanos, intelectuais, entre outros, que afirmam: Diante dos graves acontecimentos promovidos na Bolívia, pela direita regional racista e separatista, visando a impor um golpe de estado antinacional - antipopular, repudiam a atitude do governo brasileiro no sentido de legitimar politicamente os protagonistas desta ação golpista. A Bolívia enfrenta o maior atentado contra a democracia e a constitucionalidade. Repudiamos os atos de vandalismo organizados pela oligarquia e grupos fascistas de Santa Cruz, que tentam provocar uma guerra civil ou um golpe de Estado. Defendemos a punição dos responsáveis e esperamos que a oposição mantenha seus pleitos por meios legais e democráticos. Não nos manteremos impassíveis frente a tais acontecimentos. Estamos comprometidos com a democracia, a justiça e a autodeterminação dos povos e as defenderemos em qualquer parte do mundo. Hoje é na Bolívia. E estamos com a Bolívia”, a ser encaminhada aos movimentos sociais do Brasil e da Bolívia; ao Governo da Bolívia; ao Parlamento Brasil e Bolívia e ao Ministério das Relações Exteriores Brasil e Bolívia. Submetida à plenária foi aprovada com uma abstenção. A seguir, passou-se à apreciação da inclusão da moção de repúdio à diretoria da ADUFC Seção sindical proposta pelos delegados da ADUSP. Submetida a inclusão à plenária, foi aprovada com quatro abstenções. Passou-se então à apreciação da **moção de repúdio** “Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 21 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam seu repúdio à atitude cerceadora da atual diretoria da ADUFC, que, num movimento totalmente contrário ao exercício da democracia, deixou de convocar a assembléia requisitada, seguindo preceitos do estatuto da entidade, por 215 filiados, impedindo, dessa forma, a eleição de delegados e sua participação no III Congresso Extraordinário que ora se encerra”, a ser encaminhada à ADUFC-Seção Sindical; à Ordem dos Advogados do Brasil - seção Ceará e às entidades da universidade federal do Ceará – DCE e SINTUFC, o que foi aprovado com seis abstenções. Dando continuidade dos trabalhos, o presidente passou a palavra à secretária geral que fez a leitura de todas as solicitações de inscrição dos professores: Zuleide Fernandes Queiroz, do SINDURCA, para integrar o GTPE, Ebenezer Nogueira, representante da ADUNB S.Sind. no GT- etnia, gênero e classe; da professora Francisca Côrrea Cunha, representante da ADUFS S. Sind. no GT- etnia, gênero e classe; da professora Marylena Salazar, representante da ADUFRJ S.Sind., no GT carreira; da professora Elen Castelo Branco, representante da ADUFRJ-S.Sind., no GT- política educacional e do professor Reginaldo Souza Silva,

representante da ADUSB S.Sind. no GT- política educacional. Submetida à plenária, e não havendo questionamentos, foi aprovada a inscrição de todos nos GT correspondentes, com duas abstenções. Vencida esta questão, o professor Ciro Correia, agradeceu a todos os participantes do III Congresso Extraordinário, aos funcionários do ANDES-SN e da ADUNB, que contribuíram para o bom andamento dos trabalhos do evento, ao técnico de som, ao pessoal da filmagem; lembrou da responsabilidade que todos temos a partir das deliberações do congresso, ressaltando que cada um que aqui esteve, sai com o compromisso do trabalho corpo a corpo com os companheiros de base na implementação da campanha em defesa do ANDES-SN, e declara encerrado o III Congresso Extraordinário. Nada mais havendo a tratar, eu, Solange Bretas, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente da mesa, professor Ciro Teixeira Correia.

Solange Bretas
Secretária Geral

Ciro Teixeira Correia
Presidente

CARTA DE BRASÍLIA

O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN, realizado em Brasília-DF, de 19 a 22 de setembro de 2008, foi convocado por deliberação do 53º CONAD para discutir a organização sindical, tendo como temática central a “liberdade da organização sindical, a defesa das nossas lutas e da nossa história”. As diferentes manifestações de apoio e solidariedade política recebidas logo na abertura do evento das entidades representadas destacaram a importância histórica e política do ANDES-SN como um dos protagonistas das lutas sociais, da organização da classe trabalhadora e da defesa da educação pública e gratuita em nosso país.

O III Congresso Extraordinário revestiu-se de fundamental importância para a consolidação do Sindicato Nacional no processo de enfrentamento que a conjuntura política exige, sobretudo diante da tentativa, por parte do governo federal e da CUT, de interferir efetivamente na organização sindical autônoma, democrática e classista, como tem sido a história do ANDES-SN, criando obstáculos quanto ao reconhecimento de sua condição jurídica de representante dos docentes.

O III Congresso Extraordinário desenvolveu-se de forma unitária, com amplo debate sobre a conjuntura brasileira, destacando a luta contra os ataques e contra a criminalização dos movimentos sociais autônomos no país, desferidos pelo governo federal, pela patronal e por entidades sindicais governistas.

Diante disso, os 331 participantes do III Congresso Extraordinário, escrevendo um marco indelével na história sindical brasileira, reafirmaram o ANDES-SN como o único e legítimo representante dos professores das instituições de ensino superior de todo país. Repudiaram os fatos e procedimentos provocados e praticados pela CUT e Proifes, entendidos como afronta direta à democracia, à autonomia sindical e à categoria como um todo. Rejeitaram a tentativa de criação de um novo sindicato de professores na base de atuação do ANDES-SN, este sim, reafirmado como legítimo representante da categoria diante da sociedade, dos governos e da patronal.

Para dar os encaminhamentos necessários ao enfrentamento político, o III Congresso Extraordinário deliberou por um calendário de mobilizações, em âmbito local, regional e nacional, articulado com as demais lutas e movimentos sociais já definidos pela CONLUTAS, pela CNESF e demais sindicatos, entidades e intelectuais envolvidos nesse processo. A culminância das diferentes ações apontadas como plano geral de lutas do Sindicato para esse período deverá ser a realização de um grande ato político em Brasília, em frente do MTE, na defesa do ANDES-SN e visando à reversão da suspensão do registro sindical.

Finalmente, o III Congresso Extraordinário referendou as decisões e encaminhamentos da reunião assemblear de professores de instituições de ensino superior, nos termos expressos em sua ata, no relatório ali elaborado e no documento “a farsa cutista de 6 de setembro e a defesa do ANDES-SN”.

A efetividade de nossas ações pressupõe a solidariedade na luta, a participação intensiva e mobilizadora de toda a militância, sendo o nosso desafio imediato e o nosso meio de alcançar a vitória, mantendo nossa unidade, garantindo a liberdade de organização sindical e preservando nossa história.

Brasília-DF, em 22 de setembro de 2008, início da primavera.

MOÇÕES

MOÇÃO 1 – Compatibilizada com a Moção 4

MOÇÃO 2

Proponente: Diretoria da ADUFPA

Destinatários: Ministério da Saúde

Governador do Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Belém

Ministério Público – PA

OAB - PA

MOÇÃO DE APOIO

Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam total apoio aos médicos da Santa Casa de Misericórdia do Pará que se encontram em greve na luta por melhores condições de trabalho e salários. A Defesa do referido hospital, que historicamente se constituiu em referência no atendimento a camadas populares do Estado do Pará, não admite que seja escrita mais uma página que envergonha todos os que defendem o direito à saúde pública com qualidade para o povo brasileiro.

Brasília, 22 de setembro de 2008

MOÇÃO 3 – Rejeitada

MOÇÃO 4

Proponentes: Assembléia Extraordinária dos docentes da UNIFAP, realizada dia 10/9/08

Seção Sindical: SINDUFAP

Destinatários:

1. Governador do Estado do Amapá, Antônio Waldez Góes da Silva

Endereço: Palácio do Setentrião – Rua General Rondon, 259 – Centro -

Macapá – AP

CEP 68906-130

Telefones – (096) 3212.1141 / 3212.1142

Fax – (96) 3212.1104

e-mail – governadoria@governadoria.ap.gov.br

2. Presidente do TER – AP, Desembargador Carmo Antônio de Souza

Endereço – - Av. Mendonça Júnior 1502

Centro

68900-020– Macapá – AP

Telefone: TER (96) – 3214.1702

(96) 3214.1722

Fax (96) 3214.1701

Hp – www.tre.gov.br

3. Ministro da Justiça, Tarso Genro

Esplanada dos Ministérios, Bl. T, Ed. Sede

Brasília - DF

CEP: 70064-900

Telefone: (61) 3429.3000

- Secretaria de Direitos Humanos

- Corte Interamericana dos Direitos Humanos

Fato motivador da moção

Atentado contra a vida do sindicalista Joinville Frota

MOÇÃO DE APOIO

Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam apoio a Joinville Frota, presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros do Amapá – SINCOTTRAP, que, após várias ameaças por sua atuação sindical, foi vítima de um ato criminoso na madrugada do último dia 23 de agosto, quando foi atirada uma garrafa contendo gasolina, em chamas, contra sua residência. Joinville e sua família encontravam-se em casa. Felizmente ninguém se feriu. Esse não foi o primeiro ataque sofrido por Joinville Frota, que também está concorrendo a cargo eletivo no município de Macapá. No ano de 2003, a sede do SINCOTTRAP foi incendiada. Entretanto as ameaças e atentados se intensificam sem que o poder público se empenhe em investigar e punir os culpados, obrigando o sindicalista e sua família a deixar a residência e manter-se em local não revelado para preservar sua segurança. Os fatos mostram evidente tentativa de intimidar e impedir que os movimentos sociais continuem lutando pelos interesses dos trabalhadores e configura efetivo atentado aos direitos sociais e fundamentais garantidos constitucionalmente. Em razão da gravidade dos fatos, exigimos providências efetivas dos órgãos competentes para garantir proteção à vida de Joinville Frota e à de seus familiares.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2008

MOÇÃO 5

Proponente: Diretoria do ANDES-SN

Destinatários:

- Assembléia Legislativa do Estado do RJ
- Governador do Estado do Rio de Janeiro
- Reitoria da UERJ

Fato motivador da moção:

Ocupação da Reitoria pelos estudantes da UERJ

MOÇÃO DE APOIO

Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam o seu apoio à luta dos estudantes da UERJ, que buscam garantir o repasse à UERJ do percentual mínimo de 6% da receita tributária líquida, de acordo com o aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, para viabilizar a melhoria das condições de ensino e de permanência dos alunos nas atividades acadêmicas.

O embate desses estudantes contra a política nefasta conduzida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro se integra ao conjunto de ações que vem sendo conduzido por entidades e movimentos sociais no sentido de responder às políticas de desmonte do serviço público e, em particular, do ensino público gratuito, de qualidade e socialmente referenciado.

Todo apoio à luta dos estudantes da UERJ

Brasília-DF, 22 de setembro de 2008

MOÇÃO 6

Proponente: Diretoria do ANDES-SN

Destinatários:

- Assembléia Legislativa do Estado do RJ
- Governador do Estado do Rio de Janeiro
- Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro
- Reitoria da UERJ

Fato motivador da moção:

Greve da UERJ

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam a sua solidariedade aos companheiros docentes da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em greve desde o dia 15 de setembro de 2008, pela garantia do repasse à UERJ do percentual mínimo de 6% da Receita Tributária Líquida, de acordo com o aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, pela compensação da perda salarial, que já está hoje na ordem de 72% e por um plano de carreira docente construído na universidade e aprovado pelo Conselho Universitário.

Os companheiros, com essa ação, se colocam na frente de luta contra as tentativas de desmonte, por parte do Governo Estadual do Rio de Janeiro e de seus representantes dentro da administração da universidade, do ensino público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado.

Todo apoio à luta dos companheiros da UERJ.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2008

MOCÃO 7

Proponente: DIRETORIA DO ANDES-SN

Destinatários:

- Governadora do Estado do Rio Grande do Sul – Sra. IEDA CRUSIOS
- Secretária de Educação do Estado do Rio Grande do Sul - Sra. MARIZA ABREU
- Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
- Conselho Estadual de Educação
- Comissão de Educação da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
- CPERS – Sindicato Fone: 51 32546000 e 51 84167224

Endereços dos destinatários: Governadora do Rio Grande do Sul, Secretária de Educação

Cidade: Porto Alegre, avenida Borges de Medeiros 1501

Fato motivador da moção:

Anúncio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretária da Educação, de que seria cancelada a liberação de diretor. A medida atinge, também, quatro dos 15 integrantes da direção central da entidade.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 21 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam seu repúdio ao Governo do Rio Grande do Sul, na pessoa da

Governadora Sra. Ieda Crucius e da Secretária de Educação, Sra. Mariza Abreu, pela anunciada medida de cancelar a liberação de diretores sindicais eleitos pela categoria para atuar nos 42 núcleos, bem como de 15 integrantes da direção central do CPERS – Sindicato para cumprimento de mandato sindical. Esse ato, além de ferir dispositivos legais, rompe com acordo político que tradicionalmente vem sendo assumido pelos governos anteriores. É inadmissível que agora, em nome de pretensas medidas gerenciais, se implantem práticas cerceadoras da organização e do agir político de uma entidade que legitimamente representa a categoria de educadores. O CPERS-Sindicato é portador de uma história de luta, nunca se rendeu a governantes de plantão e, na defesa dos professores estaduais do Rio Grande do Sul, saberá, democraticamente, construir a resposta para mais um dos ataques desferidos contra ele com o objetivo de silenciá-lo. Em mais esta batalha contarão com nosso apoio e solidariedade.

MOCÃO 8

Proponente: ADUFRJ Seção Sindical

Destinatários: - Governo Federal; TEM; Ministério Público; CUT

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 21 de setembro de 2008, em Brasília-DF, repudiam veementemente as agressões covardes e criminosas sofridas pelos trabalhadores terceirizados da REVAP durante a assembléia de fundação da sua associação de trabalhadores. Ato como esses constituem tentativas de impedir a livre organização dos trabalhadores.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2008.

MOCÃO 9

Proponente(s): ADUFRJ

Destinatário(s)

- Movimentos Sociais Brasil e Bolívia
- Governo da Bolívia
- Parlamento Brasil e Bolívia
- Ministério das Relações Exteriores Brasil e Bolívia

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, subscrevem o posicionamento de movimentos sociais latino-americanos, intelectuais, entre outros, que afirmam:

Diante dos graves acontecimentos promovidos na Bolívia, pela direita regional racista e separatista, visando a impor um golpe de estado antinacional - antipopular, repudiam a atitude do governo brasileiro no sentido de legitimar politicamente os protagonistas desta ação golpista.

A Bolívia enfrenta o maior atentado contra a democracia e a constitucionalidade.

Repudiamos os atos de vandalismo organizados pela oligarquia e grupos fascistas de Santa Cruz, que tentam provocar uma guerra civil ou um golpe de Estado. Defendemos a punição dos responsáveis e esperamos que a oposição mantenha seus pleitos por meios legais e democráticos. Não nos manteremos impassíveis frente a estes acontecimentos. Estamos comprometidos com a democracia, a justiça e a autodeterminação dos povos e as defenderemos em qualquer parte do mundo. Hoje é na Bolívia. E estamos com a Bolívia.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2008.

MOCÃO 10

Proponente: Delegados da ADUSP

Seção Sindical: ADUSP

Destinatário:

- ADUFC
- OAB
- Outras Entidades do Ceará (DCE e SINTUFCE)

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 21 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam seu repúdio à atitude cerceadora da atual diretoria da ADUFC, que, num movimento totalmente contrário ao exercício da democracia, deixou de convocar a assembléia requisitada, seguindo preceitos do regimento da entidade, por 215 filiados, impedindo, dessa forma, a eleição de delegados e sua participação no III Congresso Extraordinário que ora se encerra.

MOCÃO 11

Proponente: Edmundo Fernandes Dias

Seção Sindical: ADUNICAMP Seção Sindical

Destinatário:

- Reitoria da UNIMONTES
- Governo do Estado de Minas Gerais
- Secretaria de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
- Secretaria de Planejamento de Minas Gerais
- ADUNIMONTES

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Os delegados presentes ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2008, em Brasília-DF, manifestam o seu apoio aos companheiros docentes da Universidade Estadual de Montes Claros-MG, em greve desde o dia 16 de setembro de 2008, pela revisão do Plano de Carreira e compensação das perdas salariais que já chegam a 93%, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) do IBGE, aplicados nos salários de Agosto de 1995, descontados os reajustes concedidos em outubro de 2005. É inaceitável que o governo apresente projeto de lei que modifica o Plano de Carreira Docente, ignorando as reivindicações da comunidade acadêmica e sem abrir canal de negociação.

Os companheiros, com essa ação, se colocam na frente de luta contra as tentativas de desmonte, por parte do Governo do Estado de Minas Gerais e de seus representantes na administração da universidade, do ensino público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado.

Todo apoio à luta dos companheiros da UNIMONTES.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2008

RESOLUÇÕES

RELATÓRIO FINAL TEMA II - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÕES REGIMENTAIS

1 - Em consonância com os dispositivos estatutários do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o III Congresso Extraordinário homologa as alterações feitas no Regimento da APUFSC-Seção Sindical.

2 - Em consonância com os dispositivos estatutários do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o III Congresso Extraordinário homologa as alterações feitas no Regimento da SESDUF/RR-Seção Sindical.

RELATÓRIO DO TEMA III – PLANO DE LUTAS

I - EM DEFESA DO ANDES-SN – A LUTA PELO REGISTRO SINDICAL

O III Congresso Extraordinário delibera que:

1. a diretoria, as seções sindicais e as secretarias regionais do ANDES-SN intensifiquem o movimento político de denúncia da suspensão do registro sindical por parte do governo, que, com esse ato antidemocrático, desconsidera a decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ e do Supremo Tribunal Federal dos tribunais Superior - STF que reconheceram o ANDES-SN como Sindicato representativo dos docentes do ensino superior. As denúncias devem contemplar o conjunto de ataques que vem sofrendo o sindicalismo autônomo, classista e combativo, desenvolvendo ações junto aos docentes e ao conjunto da comunidade universitária, na busca de interlocução com a base e do avanço na concepção de sindicato defendida pelo ANDES-SN.

1.1. este movimento político, a partir do diálogo presencial com a base docente e da produção e divulgação do “Dossiê Proifes”, elaborado com base no caderno ADUNICAMP, deverá denunciar as entidades cooptadas e desenvolver uma campanha nacional contra qualquer tipo de contribuição sindical compulsória, tal como o imposto sindical.

1.2. este movimento deverá ser intensificado também fora dos *campi*, por meio de atos, debates e outras ações que mostrem para a sociedade os ataques que vêm sendo perpetrados pelo governo e a premência de resposta, em defesa da democracia, dos direitos sociais e da liberdade e autonomia de organização sindical.

2. o ANDES-SN deverá realizar estudos e seminários objetivando analisar o processo de reorganização da classe trabalhadora, identificando dificuldades, avanços e desafios para a construção do pólo classista, considerando a contra-reforma trabalhista e a sindical e a criminalização das lutas sociais.

RECOMENDAÇÕES

1. Que o ANDES-SN viabilize o mais rápido possível uma reunião do Coletivo Jurídico para aprofundar a discussão sobre a situação do Sindicato, bem como estudar medidas e ações cabíveis no quadro atual que contribuam para assegurar a defesa do ANDES-SN.

2. Que o GTPFS pautar a discussão sobre a estrutura sindical brasileira, visando a subsidiar o ANDES-SN no diálogo com outros setores sociais/movimentos sindicais, buscando construir o Movimento Nacional de Oposição à Estrutura Sindical (MNOES).

3. Que o ANDES-SN, no âmbito das seções sindicais, secretarias regionais e da diretoria, sejam acompanhados e avaliados os desdobramentos que as providências aprovadas neste Congresso Extraordinário tenham produzido, no sentido de reverter a suspensão do registro sindical do ANDES-SN, para avaliação no próximo Congresso Ordinário.

II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS FEDERAIS

O III Congresso extraordinário reafirma o Plano de Lutas do Setor das IFES, aprovado no 27º CONGRESSO e atualizado no 53º CONAD e delibera, adicionalmente, que se deve:

1. construir com a comunidade universitária um conjunto de ações centrado no enfrentamento da reestruturação das universidades federais e da implementação dos IFETS, destacando:

- a) a expansão das instituições federais de ensino superior por meio das metas do REUNI e da EAD;
- b) a contratação de professores/ professores equivalentes;
- c) o Plano Diretor;
- d) os Hospitais Universitários/ Fundações Estatais (PL-92);
- e) a reestruturação curricular (nos moldes dos bacharelados interdisciplinares/ processo de Bolonha).

2. construir um calendário articulado com a Jornada de Lutas em defesa do ANDES-SN;

3. consolidar as lutas locais em dossiês nacionais (referente ao item 1);

4. fazer incidir a culminância e o foco geral do conjunto de ações desenvolvidas sobre o MEC/ Governo Federal – os principais organizadores dessa contra-reforma da educação superior no país.

III - LUTAR PELA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DAS IFES

O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN delibera

1. Que a Diretoria do ANDES-SN solicite a participação ativa de todas as suas seções sindicais no GT Carreira e adote as providências necessárias à retomada dos trabalhos da Comissão Nacional de Carreira ANDES-SN/SINASEFE, com vista a concluir a formulação de uma proposta de carreira única a ser apresentada à deliberação do 28º CONGRESSO do ANDES-SN, a realizar-se em Pelotas - RS.

2. A indicação do seguinte calendário de trabalho:

30/9 – Reunião da Diretoria do ANDES-SN e da diretoria do SINASEFE para definição do calendário de trabalho da Comissão Nacional de Carreira (CNC) ANDES-SN/SINASEFE.

10 e 11/10 – Reunião do GT Carreira do ANDES-SN.

1ª quinzena de dezembro de 2008 – Seminário Nacional para consolidar a proposta a ser submetida à deliberação do 28º CONGRESSO do ANDES-SN.

Que o GT Carreira elabore um cronograma de trabalho que leve em conta a contribuição dos GT locais a partir do acolhimento das discussões e deliberações da base.

IV - PARA OS REGISTROS DA HISTÓRIA SINDICAL BRASILEIRA

O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN referenda as decisões tomadas na reunião assemblear de professores de universidades federais do Brasil, realizada em São Paulo, no dia 6 de setembro de 2008, na parte externa ao prédio da CUT, após a assembléia convocada pela CUT-PROIFES, nos termos expressos na Ata da Reunião Assemblear, no relatório de participação e no documento “A farsa cutista de 6 de setembro e o ANDES-SN”.

ATA DA REUNIÃO ASSEMBLEAR DE PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL, REALIZADA EM SÃO PAULO-SP, NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2008.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às quinze horas e trinta minutos, à Rua Caetano de Pinto, altura do nº 575, Bairro do Brás, na cidade de São Paulo/SP, em frente à sede da CUT-Central Única dos Trabalhadores, professores de trinta e seis universidades federais do Brasil, após terem sido impedidos de entrar na sede da CUT para participarem de uma Assembléia Extraordinária, convocada por meio de Edital, publicado no Diário Oficial da União e em vários outros jornais de circulação nacional no dia 4 de agosto do corrente ano, decidiram se reunir em plena via pública, na forma de assembléia, para discutir e deliberar acerca daquele que havia sido o objetivo central do referido Edital, qual seja, a criação de um sindicato nacional de professores das Universidades Federais. Assim reunidos, com os trabalhos conduzidos por uma comissão organizadora ali constituída, discutiram acerca dos diferentes fatos e procedimentos adotados pela CUT e pelo Proifes, no sentido de inviabilizar e cercear o livre e democrático acesso ao interior da CUT para devida participação docente na referida “assembléia extraordinária”. Diante dos fatos ocorridos, registrados e descritos no livro de ata providenciado e organizado pelos professores presentes, no qual consta 199 (cento e noventa e nove) assinaturas, e em decorrência da absoluta impossibilidade de manifestação de seus respectivos posicionamentos no local para o qual foram convocados e no qual já se encontrava um grupo de pessoas reunidas, a Comissão organizadora, constituída pelos professores Fernando Molinos (UFRGS), Josevaldo Cunha (UFCG), Marina Barbosa (UFF), Soraya Smille (UNIFESP) abriram a reunião assemblear em via pública propondo, como pauta, que fossem apresentados os informes do que ocorrera no interior

daquele recinto, haja vista que alguns poucos companheiros professores haviam conseguido adentrar a sede da CUT e acompanhar todo o desenrolar da reunião (assembléia extraordinária) que fora convocada via edital público. Fez uso da palavra, então, o professor Antônio Lisboa Leitão de Souza, da UFRN, que relatou, da forma mais detalhada possível, o que havia presenciado no interior da CUT, desde os procedimentos de credenciamento até o encerramento da tal assembléia extraordinária. Ato contínuo, usou da palavra a professora Célia Regina Otranto, da UFRRJ, que complementou os informes prestados anteriormente, considerando que foram estes dois professores que conseguiram entrar em tempo e permanecer no auditório da CUT, onde se desenvolveu a tal reunião (assembléia extraordinária). O relato completo apresentado por esses professores encontra-se no documento “Relatório de participação numa assembléia antidemocrática e restrita de professores no interior da CUT, no Brás, em São Paulo”. Dando seqüência aos trabalhos, e tomando por base a situação vivenciada nesse momento, foi facultada a palavra aos presentes, dentre os quais se encontravam, além de professores das universidades federais brasileiras, representantes de outros setores do movimento sindical que vieram observar e apoiar a luta desses professores, acreditando na democracia e reconhecendo-os como categoria já organizada e legitimamente representada pelo o ANDES-Sindicato Nacional. Também se fizeram presentes diversos jornalistas, fotógrafos e advogados ligados ao movimento sindical. Assim, pronunciou-se, em nome da CONLUTAS, o companheiro José Maria, que destacou a necessidade de mantermos a luta pela democracia e autonomia sindical, e que não serão o ímpeto nem os interesses espúrios de uma estrutura burocrática sindical corrompida e degenerada, a exemplo da CUT, que nos farão sucumbir na luta. Representando a Intersindical, falou o companheiro Paulo Pasin, que destacou a afronta sofrida naquele momento não somente pelo conjunto dos professores ali reunidos, mas por todo movimento sindical e social brasileiros, o que deveria ser motivo de nosso repúdio. Em seguida, representando o movimento estudantil, fez uso da palavra Camila Lisboa, da Conlute, que externou a solidariedade estudantil à luta docente e ao ANDES-SN, reconhecido nacionalmente pelos estudantes e pela sociedade como referência de luta e de coerência política em suas ações em defesa da educação pública deste país. Além desses companheiros e dos membros da referida comissão, ainda fizeram uso da palavra os professores José Zago (UNICAMP) e Ciro Correia (USP), o qual, após fazer uma avaliação política e destacar o significado desse momento para a organização sindical dos trabalhadores, em particular dos docentes de das instituições de ensino superior do país, chamou a atenção quanto à importância da unidade e do fortalecimento da categoria na continuidade de nossa luta e apresentou três encaminhamentos para ser submetidos à votação: primeiro, que reafirmássemos o ANDES-SN como legítimo representante dos professores das instituições de ensino superior do país; segundo, que repudiássemos os fatos e procedimentos anteriormente provocados e praticados pela CUT e pelo Proifex, entendidos como afronta direta à democracia e à categoria; e terceiro, que votássemos contra a criação de um novo sindicato de professores na base de atuação do ANDES-SN, este sim, nosso legítimo representante diante da sociedade, dos governos e da patronal. Logo após esta intervenção, e não havendo mais outros encaminhamentos, a Comissão Organizadora submeteu à votação cada uma

das três propostas apresentadas pelo prof. Ciro Correia, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos professores presentes. Considerando o adiantado da hora, a necessidade de muitos companheiros retornar às suas cidades de origem e as poucas condições estruturais de continuarmos os trabalhos, a comissão deu por encerrada a Reunião Assemblear, convocando todos os presentes a assinar o Livro de Ata, no qual constam os registros dos fatos e procedimentos que impediram a entrada dos professores na sede da CUT, e desta ata, que lavra fielmente as posições e encaminhamentos dos professores das universidades federais brasileiras como resposta à convocação do referido edital. Encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos, eu, professor Antônio Lisboa Leitão de Souza, da UFRN, lavrei esta ata, da qual dou fé, e que vai assinada por mim e pelos demais professores que constituíram a Comissão Organizadora da nossa reunião assemblear realizada em via pública.

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NUMA ASSEMBLÉIA ANTIDEMOCRÁTICA DE PROFESSORES, FECHADA NO INTERIOR DA CUT, NO BRÁS, EM SÃO PAULO.

O objetivo deste documento é apresentar à categoria docente e à sociedade em geral o relato do que ocorreu no interior da sede da Central Única dos Trabalhadores - CUT, em São Paulo/SP, no dia 6 de setembro de 2008, por ocasião da realização da “Assembléia Extraordinária de Professores do Ensino Superior Público Federal (Universidades Federais)”, convocada pela CUT-Proifes por meio de edital público.

Chamamos a atenção para a necessidade de uma leitura atenta da íntegra deste relato, apesar do seu caráter minucioso e relativamente longo, pois julgamos de extrema relevância a compreensão clara dos sucessivos fatos, procedimentos e atitudes aqui registrados, situação inédita na história do sindicalismo docente brasileiro, repleta de significados. Para não tornar o texto mais extenso, nos limitaremos aqui ao simples relato descritivo, deixando a avaliação política que se faz necessária para um momento posterior e em outro texto.

Eis os fatos!

Com antecedência de pelo menos uma hora em relação ao horário definido para início da “Assembléia Extraordinária”, mais de duzentos professores de trinta e seis universidades federais brasileiras encontravam-se diante da CUT para se manifestar pelo voto, dizendo NÃO à tentativa de criação de outro sindicato na base do ANDES-SN.

No entanto, as condições montadas antecipadamente pela CUT e encontradas por nós professores, tanto quanto ao impedimento do livre acesso ao recinto quanto ao desencontro das informações e justificativas que nos eram dadas pela equipe de segurança e por membros da CUT sobre o horário a partir do qual os portões seriam abertos, sobre a necessidade de credenciamento – o qual, segundo membros da CUT, já estavam abertas

desde as 8h da manhã¹, bem como sobre o impedimento da entrada de qualquer outra pessoa que não fosse docente de universidades federais, representava a clara intenção e determinação dos organizadores em obstruir a maciça participação da categoria naquela sessão. A partir das 14h30, quando, finalmente e depois de várias tentativas de negociação com os seguranças e diretores/funcionários da CUT para que nossa entrada fosse permitida, deu-se início ao credenciamento, sendo permitida a entrada de uma única pessoa de cada vez, a qual, após passar pela barreira de seguranças, era submetida a uma minuciosa revista corporal, fazendo lembrar uma abordagem policial a criminosos ou suspeitos de crime. Além disso, bolsas pessoais tinham que ser abertas, conferidas, e qualquer tipo de telefones celulares, câmeras fotográficas, filmadoras ou equipamentos eletrônicos do tipo eram retidos, identificados e lacrados por outro funcionário da CUT, acompanhado de um segurança. Enquanto isso, outra pessoa (não sabemos se funcionário ou prestador de serviço) portando uma filmadora VHS registrava, em movimentos circulares e verticais, em torno daquele que se credenciava, como se quisessem registrar seus gestos, suas expressões, seu rosto, sua fala, numa nítida intenção de coação e ou constrangimento, alertando o que poderia ocorrer em eventual tentativa de alteração da ordem ali estabelecida.

Entre as 14h30 e as 15h, apenas cinco professores haviam conseguido fazer o credenciamento, tamanha era a demora dessa etapa preliminar de “credenciamento”, condição necessária para que se atravessassem as catracas, controladas por outros seguranças, e adentrasse finalmente o auditório, no 1º andar do prédio. Os três primeiros professores que conseguiram se credenciar resolveram voltar ao exterior do prédio para informar a situação aos mais de duzentos que aguardavam entrada. Sua saída só foi permitida após autorização explícita de uma diretora da CUT, sob a condição de que, ao saírem, não poderiam mais retornar.

Como já faltavam pouco menos de cinco minutos para início da “assembléia extraordinária”, eu, Antônio Lisboa Leitão de Souza (UFRN), e a professora Célia Regina Otranto (UFRRJ), 4º e 5º, respectivamente, a se credenciar, nos dirigimos ao auditório, onde havia, além dos seguranças estrategicamente postos, um grupo de aproximadamente cento e dez pessoas sentadas, além de umas vinte que estavam em pé, próximas à porta da sala. A mesa dos trabalhos já estava composta, e ocupavam lugar nela os três professores signatários do Edital de Convocação, quais sejam: João Eduardo da Silva Pereira (UFES), na posição de presidente da mesa, auxiliado e ladeado por Ricardo Ferreira Pinheiro (UFRN) e Elizabeth Aparecida Bittencourt (UFBA).

O cenário estava “completo”: nas paredes, faixas e cartazes da CUT e do Proifes; ao centro da sala, uma equipe de filmagem com estrutura de luzes e de som; dentre os presentes, além de professores, seguranças e dirigentes cutistas, outras pessoas não-docentes, sem crachás ou qualquer tipo de identificação; vários portavam seus telefones celulares; expressavam sentimento de realização, esperando alegres e sarcasticamente o início do espetáculo.

¹ Esta informação que nos foi apresentada é falsa e não estava afixada em nenhum local ou veículo de comunicação. Alguns professores estiveram no local por volta das 10h30 e encontraram os portões da CUT fechados.

Percebemos, de imediato, que o cenário havia sido previamente montado para um público seletivo e restrito, que éramos observados com olhares diferentes e de estranhamento, normalmente dirigidos à *persona non grata*. Além disso, constatamos que havia critérios diferenciados de tratamento no acesso, e que era impossível que todos ali presentes tivessem passado pelos mesmos procedimentos de credenciamento.²

Faltando dois minutos para as 15 horas, o presidente da mesa anunciou que estavam prestes a dar início à “assembléia extraordinária”, o que ocorreu pontualmente como previsto. Imediatamente passou à leitura do edital e, ato contínuo, informou que o voto seria individual e por procuração, não sendo permitido que ninguém falasse em nome de entidade ou instituição; que todos se vissem na condição de professores; e alertou que não seria admitido nenhum tipo de intervenção que representasse provocação, acusação ou protesto. Se alguém insistisse, seria retirado do recinto em vista da garantia da ordem dos trabalhos.

Não houve submissão de pauta à apreciação dos presentes, não foi facultada a palavra em nenhum momento nem houve qualquer pedido de manifestação ou inscrição. Partiu-se imediatamente para o primeiro ponto: votação para aprovação da criação do “sindicato nacional”, conforme edital. Anunciado o regime de votação, a mesa perguntou quem era favorável, tendo uma ampla maioria se manifestado, mas nenhum voto foi contado, exceto os quatro votos contrários e uma abstenção. O relógio marcava 15h e 7 minutos; o clima era de aplausos e de vitória.

Com agilidade e rapidez sem igual, como se pressionado pelo tempo, o presidente da mesa imediatamente disse que a proposta de estatuto já havia sido divulgada pela internet e publicada em diferentes locais (sem citar quando e onde!!!), que precisava ser reformulada, corrigida, que estava muito extensa e que, por isso, iria submeter à votação a dispensa da sua leitura, o que foi feito e aprovado por ampla maioria, com 4 abstenções. Em seguida, submeteu à votação o referido estatuto, igualmente aprovado, com registro de 3 abstenções. Eram 15h e 12 minutos.

Novamente, nenhum voto foi contado; não era possível verificar se todos tinham crachás (utilizados para votação) ou se seus portadores eram, de fato, professores. Nesse momento, outros dois professores que estavam fora conseguiram adentrar o recinto e, ao perceberem a situação e serem informados do que já havia sido feito, retornaram para informar aos demais companheiros que não adiantava mais a tentativa de acesso/credenciamento.

Enquanto imaginava que os professores que permaneciam lá fora pensavam e discutiam sobre o que fazer e como proceder, resolvemos, eu e Célia, permanecer no local até o final da ‘assembléia extraordinária’ para termos conhecimento do que ainda iria ocorrer.

Vencido o segundo ponto, um dos membros da mesa, o professor Ricardo Pinheiro, alertou o presidente que se encontravam presentes

² Caso 120 pessoas tivessem feito o mesmo tipo de credenciamento que nos foi imposto, submetidas ao mesmo rigor e num tempo médio de 5 minutos, isso representaria 600 minutos ou 10 horas de credenciamento ininterrupto, o que, obrigatoriamente, teria implicado a abertura dos portões às 5 horas da manhã do mesmo dia. Isso não ocorreu! Se o credenciamento de aproximadamente 200 professores que aguardavam entrar no prédio seguisse o mesmo ritmo, seriam necessários mais mil minutos ou o equivalente a aproximadas 17 horas, o que implicaria, para garantir a participação de todos na “assembléia extraordinária”, prorrogar o seu início para o dia seguinte.

professores que portavam procurações de outros colegas para votar favoravelmente à criação do novo sindicato, após o que o professor João Eduardo retomou o ponto anterior para nova etapa de votação, desta vez chamando os nomes dos professores, a partir de uma relação previamente posta à mesa, indicando a instituição onde trabalha e a quantidade de procurações que trazia, para que cada qual pudesse manifestar seu voto. Aproximadamente 15 professores foram chamados e anunciaram seu voto, todos favoráveis à criação do sindicato.

Ato contínuo, o presidente da mesa informou o total geral de votos, mesmo que em nenhum momento tenha sido feita contagem dos votos presentes: 595 favoráveis e 4 votos contrários à criação do sindicato. Nesse momento, não foi anunciado o voto de abstenção. Do total de votos favoráveis, 485 foram anunciados como tendo sido por procuração, mesmo que em nenhum momento tenham sido mostrados ou lidos os respectivos documentos e verificada sua autenticidade. Foi, então, a partir do anúncio do resultado final dessa votação, que pudemos deduzir que havia 115 votantes presentes.

É importante ressaltar, todavia, que em nenhum momento percebemos que alguém tenha trazido à mesa a relação dos credenciados – até porque o credenciamento ainda continuava ‘aberto’ nesse momento – nem tampouco foi anunciada pela mesa o número de pessoas presentes à assembléia, seja com direito a voto ou não, representantes da CUT, de outras entidades etc. Mesmo assim, ninguém questionou os resultados, a não ser três professores que afirmaram ter procurações e que seus nomes não haviam sido chamados pela mesa, ao que o presidente da mesa respondeu que não era possível acatar seus votos por procuração porque os seus respectivos nomes não estavam na lista previamente feita e entregue/apresentada pela mesa. Mas não ficou claro pra nós como a mesa havia procedido em relação às procurações, em que momento os professores portadores de procurações haviam se pronunciado nem em que espaço ou meio ficou estabelecido que seriam admitidos votos por procuração.

Dando seqüência à “assembléia extraordinária”, a mesa passou à leitura dos nomes da diretoria provisória e do respectivo conselho deliberativo - coincidentemente, os nomes que constituem ou constituíam a direção do Proifes - o que foi aprovado por aclamação, sem que tenha sido submetido à votação ou feita contagem de votos. Do jeito como fora conduzido o processo, ficou evidente que tudo já estava previamente “montado” e que não havia espaço para disputas nem questionamentos quanto à condução do “novo sindicato”.

Quanta unanimidade em torno de uma questão tão complexa!! Quanta rapidez e “eficiência” em tomar decisões sobre a criação e a condução de uma entidade que pretende representar a categoria docente!! Seu futuro será assim?

Em tempo incrível de 15 minutos transcorridos do início dos trabalhos, o presidente da mesa anunciou euforicamente o encerramento da “assembléia extraordinária”. Às 15h16, avaliando que não faria mais sentido nossa permanência no local e considerando que já havíamos cumprido o papel de nos apropriarmos do processo em sua forma e conteúdo, deixamos o recinto. Ao chegarmos à portaria, fomos obrigados a devolver os crachás que nos tinham sido entregues, sob a justificativa de evitar confusões ou desordens no local. Quando saímos, percebemos que os membros do proifes não receberam

o mesmo tratamento, não tendo sido obrigados a deixar seus crachás, nem tampouco tinham telefones celulares, máquinas fotográficas, filmadoras etc a serem retirados no setor de credenciamento...

O relato aqui apresentado foi feito oralmente aos professores que estavam reunidos no exterior da CUT, de modo que todos pudessem entender melhor o quadro geral ali caracterizado.

Este documento segue assinado pelos professores que conseguiram adentrar, por meio de credenciamento, o interior da CUT, tenham eles permanecidos ou não até o final da referida “assembléia extraordinária”, pois, de uma forma ou de outra, foram submetidos aos procedimentos impostos pela CUT e pelo Proifes.

Em São Paulo-SP, aos 6 de setembro de 2008.

Antônio Lisboa Leitão de Souza/UFRN

Fernando Molinos/UFRGS

Waldir Lins de Castro/UFF

Célia Regina Otranto/UFRRJ

Antônio Sérgio Luz e Silva/UFC

Claus Akira Matsushigue/UnB

André Rodrigues Guimarães/UFAP

M^a Cecília de Paula Silva/UFBA

A FARSA CUTISTA DE 6 DE SETEMBRO E A DEFESA DO ANDES-SN

Num auditório com menos de cem lugares, no interior da sede da CUT, em São Paulo, com seguranças na entrada impedindo acesso da imprensa, constringendo os docentes com desrespeitosa revista, fazendo a retenção de celulares e máquinas fotográficas, além de um simulacro de credenciamento feito um a um e apenas por uma pessoa, o que permitiu credenciar apenas 7 docentes em 45 minutos, teve lugar a farsa previamente anunciada: a encenação da criação de uma nova entidade sindical para representar os professores do ensino superior público federal (universidades federais).

Declarados pela mesa os 115 votos dos atores presentes, cuja vinculação a instituições federais de ensino superior demanda comprovação, e os 485 votos por procuração, nem sequer disponíveis na mesa e não previstos no edital, proclamou-se criada a forjada entidade. Foi eleita uma diretoria provisória e aprovado um estatuto, e tudo isto em apenas 15 minutos, para a perplexidade de alguns dos presentes contrários à proposta que conseguiram passar pelo credenciamento.

Impedidos de entrar, permaneceram em reunião assemblear defronte ao *bunker* cutista os mais de 200 professores de 36 instituições federais de educação superior filiados ao ANDES-SN que ali se encontravam, com contracheques na mão, para se contrapor à desqualificada iniciativa, mobilizados na defesa da entidade que, criada em 1981 como Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior – ANDES e, em 1988, transformada, por decisão democrática de seus associados, em congresso

público realizado no Rio de Janeiro, após decisões de assembleias também públicas em todo o país, em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, passando este a ser o legítimo representante dos docentes de todas instituições brasileiras de ensino superior.

O ANDES-SN sempre se orientou pela luta em defesa da valorização do trabalho docente e da universidade pública, gratuita, autônoma, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada. Mais do que isso, a partir da compreensão política da necessidade concreta de articular suas lutas com as lutas do conjunto da classe trabalhadora, sempre se pautou pela preocupação de jamais apartar a universidade, o trabalho acadêmico e a atividade política e sindical da dura realidade social em que estamos inseridos.

Essa postura permitiu desenvolver um pensamento e uma prática historicamente determinada pela realidade social e pela necessidade de sua transformação. Por tudo isso, o ANDES-SN sempre formulou suas propostas para a universidade e para a educação em geral a partir dos problemas vivenciados pela imensa maioria dos trabalhadores, orientando-se pela perspectiva histórica da construção de uma sociedade sem exploradores nem explorados.

Conforme divulgado pelo Sindicato Nacional em dossiê de 2004, na iniciativa que conduziu à presente encenação, tiveram protagonismo o governo e um grupo de docentes que perdeu as eleições do ANDES-SN naquele ano, de acordo com os documentos produzidos na reunião havida na ocasião entre aqueles docentes e os então Ministro da Educação, Tarso Genro, e Secretário Executivo do MEC, Fernando Haddad. É esse mesmo grupo de docentes que agora, à portas fechadas, pretende se legitimar na direção de um novo sindicato.

Nesse jogo em que, para garantir a cooptação e a domesticação dos movimentos sociais e dos sindicatos, vale tudo e em que ao braço sindical do governo tudo vale na perspectiva de abocanhar os recursos do imposto sindical para as recém-legalizadas centrais sindicais, os fins justificam os meios, e não há qualquer disfarce para a encenação feita: convoca-se uma assembleia que não corresponde ao coroamento de um processo democrático discutido na base da categoria a qual pretende representar, tendo como local um estado onde justamente existem poucas universidades federais, indicando que se quer tomar uma decisão sem a efetiva participação da categoria e para a sede de uma central sindical agora alinhada com o governo e parceira de ataques ao sindicalismo independente e combativo.

É nesse cenário que convocamos todos à luta em defesa do ANDES-SN e de seu patrimônio político construído pelos docentes brasileiros. Não permitiremos sua destruição por aqueles que se submetem incondicionalmente a um governo que se apresenta perante o grande capital como a garantia de que não haverá resistência dos trabalhadores à plena implementação de sua agenda política conservadora.

Não desistiremos da luta em defesa da educação pública superior, dos direitos da categoria e da sociedade, da ação sindical independente do Estado, dos governos, autônoma em relação aos partidos políticos e comprometida com procedimentos democráticos deliberados de modo público pela categoria.

Protagonizaremos a luta em defesa da universidade pública, dos docentes, da nossa entidade, dos nossos princípios e da nossa história!

V – Jornada de lutas em Defesa do ANDES-SN

O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN delibera construir a jornada de lutas em defesa do ANDES-SN.

I. Materiais

1. Documento a ser elaborado abordando

- a) ganhos salariais;
- b) história recente das IES e da educação pública;
- c) criminalização das lutas sociais;
- d) concepção sindical

2. Manifesto/moções

2.1 Internacionais – enfatizando América Latina; conselhos universitários; e entidades acadêmicas e sindicais.

2.2 Verificação dos encaminhamentos já feitos à OIT pelo ANDES-SN, relativos aos ataques que vem sofrendo do Governo Federal, da CUT e do Proifes;

3. Política emergencial de comunicação

3.1 Implementação emergencial de política de comunicação nos termos da proposta aprovada no 27º CONGRESSO, enfatizando a comunicação direta com os sindicalizados.

4. Providências relativas à elaboração de bottons, cartazes entre outros materiais visando a dar visibilidade à campanha em defesa do ANDES-SN.

II – Calendário de mobilização

Outubro

a) Até a 2ª semana

- Trabalho interno nas universidades, corpo a corpo com os professores e com os movimentos sociais.
- Atuação junto com estudantes e servidores técnico-administrativos.

b) Na 2ª semana

- Participação na Plenária do SPF
- Atividade da CONLUTAS - Semana contra a criminalização dos movimentos sociais – Priorizando a denúncia da suspensão do registro.
- Dia 15 de outubro – Dia de Mobilização em Defesa do ANDES-SN

c) Na 3ª semana

- Atos/atividades nos estados e cidades, organizados a partir das secretarias regionais e das seções sindicais.

d) Na 4ª semana ou primeira semana de novembro
Definição de um ato em Brasília, pela diretoria e pelo grupo tarefa, a ser constituído neste congresso.

III – Responsáveis pela organização da jornada e forma de financiamento

a) Comissão “Força Tarefa” constituída por dois diretores indicados pela Diretoria e pelos professores indicados pela plenária:

1. Marina Barbosa (ADUFF)
2. Emerson Azevedo de Araújo (ADUFEPE)
3. Antonio da Pádua Bosi (ADUNIOESTE)
4. Almir Serra Martins Menezes Filho (ADURN)
5. Francisco Miraglia (ADUSP)
6. Josevaldo Pessoa Cunha (ADUFCG)
7. Luis Henrique Schuch (ADUFPel)

b) O III Congresso Extraordinário autoriza a Diretoria do ANDES-SN a utilização do Fundo Nacional de Mobilização (FNM), para implementar a Jornada de Lutas em Defesa do ANDES-SN no limite de 200.000,00 reais.

Rateio do III Congresso Extraordinário

Nº	S.Sind.	Nº Filiados	Nº Delegados Permitido	Nº Delgados Presentes	Fator	COTA	Taxa Obser	Passagem Aérea /Terres	Pagar Receber (-)
1	ADUA	852	8	4	4,0	10.856,05	0,00	13.320,00	-2.463,95
2	SESDUF-RR	203	4	3	3,0	8.142,03	0,00	11.946,00	-3.803,97
3	ADUNIR	337	5	2	2,0	5.428,02	0,00	6.608,00	-1.179,98
4	ADUFAC	460	6	2	2,0	5.428,02	0,00	7.228,00	-1.799,98
5	ADFCAP	106	3	1	1,0	2.714,01	0,00	3.006,00	-291,99
6	ADUFPA	1.548	10	10	10,0	27.140,12	0,00	30.060,00	-2.919,88
7	SINDUFAP	108	3	3	3,0	8.142,03	0,00	11.730,00	-3.587,97
8	APRUMA	1.016	9	4	4,0	10.856,05	0,00	11.744,00	-887,95
9	ADUFPI	1.287	9	4	4,0	10.856,05	0,00	10.864,00	-7,95
10	ADCESP	295	4	3	3,0	8.142,03	0,00	8.148,00	-5,97
11	ADUNIFOR	308	5	1	2,0	5.428,02	20,00	6.168,00	-719,98
12	SINDIUVA	87	2	1	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SINDUECE	139	3	1	1,0	2.714,01	0,00	3.084,00	-369,99
14	SINDURCA	140	3	2	2,0	5.428,02	0,00	6.168,00	-739,98
15	ADUFRRN	878	8	2	2,0	5.428,02	0,00	6.608,00	-1.179,98
16	ADUFCG	667	7	4	4,0	10.856,05	0,00	12.664,00	-1.807,95
17	ADUFCG-PATOS	73	2	1	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
18	ADUFEPE	1.967	10	10	10,0	27.140,12	0,00	31.280,00	-4.139,88
19	ADUFERPE	601	7	7	7,0	18.998,08	0,00	21.896,00	-2.897,92
20	ADUFPB	2.109	11	11	11,0	29.854,13	0,00	34.826,00	-4.971,87
21	ADURN	2.009	11	6	6,0	16.284,07	0,00	19.824,00	-3.539,93
22	ADUNEB	671	7	5	5,0	13.570,06	0,00	12.260,00	1.310,06
23	ADUFS-BA	516	7	4	4,0	10.856,05	0,00	9.808,00	1.048,05
24	ADUFS	763	8	6	6,0	16.284,07	0,00	16.620,00	-335,93
25	ADUSB	695	7	7	7,0	18.998,08	0,00	19.964,00	-965,92
26	ADUCSAL	408	6	1	1,0	2.714,01	0,00	2.452,00	262,01
27	ADUSC	442	6	3	3,0	8.142,03	0,00	8.286,00	-143,97
28	ADFUNREI	219	4	1	1,0	2.714,01	0,00	1.976,00	738,01
29	ADUFES	1.350	9	6	6,0	16.284,07	0,00	14.388,00	1.896,07
30	ADUFLA	425	6	2	2,0	5.428,02	0,00	3.952,00	1.476,02
31	ADUFOP	289	4	2	2,0	5.428,02	0,00	3.952,00	1.476,02
32	ADUFU	1.290	9	5	5,0	13.570,06	0,00	550,00	13.020,06
33	ADUNIMONTES	423	6	1	1,0	2.714,01	0,00	2.544,00	170,01
34	APESJF	1.028	9	1	2,0	5.428,02	20,00	3.952,00	1.496,02
35	ASPUV	886	8	8	8,0	21.712,09	0,00	15.808,00	5.904,09
36	ADCAJ	45	2	2	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ADUNB	1.514	10	10	10,0	27.140,12	60,00	0,00	27.200,12
38	ADUCB	11	2	2	0,0	0,00	100,00	0,00	100,00
39	SESDUFT	263	4	3	3,0	8.142,03	0,00	6.024,00	2.118,03
40	ADUFMAT	1.222	9	4	4,0	10.856,05	0,00	9.176,00	1.680,05

41	ADUFMAT-ROO	105	3	1	1,0	2.714,01	0,00	2.744,00	-29,99
42	ADUEMS	328	5	1	1,0	2.714,01	0,00	2.290,00	424,01
43	ADLESTE	25	2	1	0,0	0,00	20,00	0,00	20,00
44	ASDUERJ	1.456	9	2	2,0	5.428,02	0,00	4.696,00	732,02
45	ADUFRJ	3.281	13	11	11,0	29.854,13	0,00	25.828,00	4.026,13
46	ADUNI-RIO	632	7	7	7,0	18.998,08	0,00	16.436,00	2.562,08
47	ADUFF	2.276	11	11	11,0	29.854,13	0,00	25.828,00	4.026,13
48	ADUR-RJ	570	7	7	7,0	18.998,08	20,00	16.436,00	2.582,08
49	ADUNESP	1.558	10	9	9,0	24.426,10	0,00	20.232,00	4.194,10
50	ADUNICAMP	2.080	11	6	6,0	16.284,07	0,00	13.476,00	2.808,07
51	ADUNIFESP	564	7	1	1,0	2.714,01	0,00	2.246,00	468,01
52	ADUNIMEP	489	6	4	4,0	10.856,05	0,00	8.984,00	1.872,05
53	ADUSP	2.778	12	10	10,0	27.140,12	0,00	22.460,00	4.680,12
54	ADUNICENTRO	136	3	3	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
55	ADUNIOESTE	172	3	3	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
56	APUFPR	2.587	12	8	8,0	21.712,09	0,00	19.616,00	2.096,09
57	SINDUEPG	149	3	2	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
58	SINDUTF-PR	964	8	8	8,0	21.712,09	0,00	19.616,00	2.096,09
59	APUFSC	2.550	12	9	9,0	24.426,10	0,00	24.318,00	108,10
60	APROFURG	702	7	4	4,0	10.856,05	0,00	12.384,00	-1.527,95
61	ADUFPEL	1.118	9	8	8,0	21.712,09	0,00	24.768,00	-3.055,91
62	SEDUFSM	1.234	9	9	9,0	24.426,10	0,00	27.864,00	-3.437,90
				280,0	267,0		240,0	R\$ 679.106,00	

PREVISÃO DE DESPESAS DO 3º CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

Especificação	Previsão
1-PESSOAL	
ANDES-SN (10 Funcionários) ADUnB (1 Funcionário)	6.100,00
Combustível, Táxi, Passagens urbanas	500,00
Diárias	750,00
Hora extras	5.000,00
Subtotal	12.350,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
Caderno Textos (papel, toner)	833,50
Cartazes (gráfica, ilustrações e envio)	4.209,05
Banner	370,00
Placa	1.400,00
Subtotal	6.812,55
3 – INFRAESTRUTURA	
Estrutura Física	
Aluguel de Plenário e salas	6.660,00

Aluguel de Equipamentos de Informática	1.120,00
Aluguel de Microfones	360,00
Aluguel de Mesas, Cadeiras e Toalhas	70,00
Prestação de Serviços	
Água Mineral (incluindo bebedouro e copos descartáveis)	195,00
Café	990,00
Coffee Break	2.580,00
Filmagem	2.000,00
Telefone	500,00
Medicamentos farmácia	63,52
Material de Consumo	500,00
Material distribuído aos delegados e observadores	
Pastas	2.250,00
Crachá	1.091,40
Canetas	124,00
Blocos	650,00
Subtotal	19.153,92
4 - Despesas c/transporte de um delegado das Seções Sindicais c/menos de 101 Sind.	
SINDIUVA	797,24
ADUFCG-PATOS	2.500,00
Subtotal	3.297,24
TOTAL	41.613,71

RESUMO DA PREVISÃO DE DESPESAS

ITENS	RECEITA	DESPESA
1 - Pessoal		12.350,00
2 - Imprensa e Divulgação		6.812,55
3 - Infraestrutura		19.153,92
4 - Gastos com transporte Seções Sindicais c/menos de 101 sind.		3.297,24
Total de Gastos na Organização		41.613,71
Margem de Segurança (10%)		4.161,37
Transporte de Delegados		679.106,00
Total de Gastos		724.881,08
Receita de Observadores	240,00	
Valor a ser rateado		724.641,08
Soma dos Fatores de Ponderação		267
Taxa de rateio		2.714,01

CADERNO DE TEXTOS

*III CONGRESSO Extraordinário
do
ANDES-Sindicato Nacional*

Brasília, 19 a 21 de setembro de 2008.

**SINDICATO
ANDES
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3322-7561

Fax: (61) 3224-9716

Gestão 2008/2010

Presidente: Ciro Teixeira Correia

Secretário Geral: Solange Bretas

1º Tesoureiro: José Vitorio Zago

Diretor responsável por Imprensa e Divulgação: Evson Malaquias

Revisora responsável pelos textos da Diretoria: Maria Margarida Pinto Coelho

Secretária Administrativa: Maria de Fátima Alves da Silva

home page: <http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

Proposta de Cronograma e Pauta do III Congresso Extraordinário	
Proposta de Regimento do III Congresso Extraordinário	
TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA	
Texto 1 - A organização da luta, a defesa e o fortalecimento do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN.</i>	
TEMA II – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 2 – Repasses das seções sindicais - <i>Diretoria do ANDES-SN.</i>	
Texto 3 – Reformar para regularizar o registro sindical do ANDES-SN – <i>Contribuição da Diretoria da ASPUV-S.Sind.</i>	
Texto 4 – Rever a filiação do ANDES-SN ao Conlutas - <i>Contribuição da Diretoria da ASPUV-S.Sind.</i>	
TEMA III – PLANO DE LUTAS	
Texto 5 – Em defesa do ANDES-SN – A luta pelo registro sindical - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 6 – Plano de Lutas do Setor das Federais – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 7 - Lutar pela carreira do magistério das IFEs - <i>Contribuição da Diretoria da ASPUV-S.Sind.</i>	

Os Textos Resolução receberam a mesma numeração que os Textos Apoio correspondentes. No caso de Texto Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, sejam utilizados como propostas de Resoluções durante o evento.

SUMÁRIO DOS TR

TEMA II – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 3 - Reformar para regularizar o registro sindical do ANDES-SN	
TR 4 - Rever a filiação do ANDES-SN ao Conlutas	
TEMA III – PLANO DE LUTAS	
TR 5 - Em defesa do ANDES-SN – A luta pelo registro sindical	
TR 7 - Lutar pela carreira do magistério das IFEs	

Apresentação

Por deliberação do 53º CONAD, realizado em Palmas – TO, no período de 26 a 30 de junho do corrente ano, o ANDES-SN, ciente da gravidade da conjuntura, convocou seu III Congresso Extraordinário do Sindicato para o período de **19 a 21 de setembro de 2008**, a realizar-se na cidade de **Brasília - DF**, sob a organização de sua Diretoria, com o tema central: **Organização Sindical e Defesa do ANDES-SN**.

A difícil conjuntura sob a qual vivem hoje os movimentos sociais autônomos e independentes, e sobretudo, o ANDES-SN, frente aos golpes sistemáticos do governo e de seus porta-vozes: CUT e Proifes, exige profunda reflexão e enérgicas ações políticas.

Sendo assim, considerando o contexto profundamente adverso caracterizado por constantes ataques à democracia e à universidade pública, de tentativas de cerceamento da liberdade de organização e ação sindical, bem como de criminalização dos movimentos sociais, o ANDES-SN reafirma a disposição da categoria em resistir às condições conjunturais de negação de direitos dos trabalhadores e de precarização das condições do trabalho docente, além de combater as medidas governamentais que intervêm na vida das organizações sindicais, a exemplo da exigência pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de recadastramento sindical, com o claro objetivo de criar mecanismos de controle pelo Estado sobre as entidades de classe.

Diante da reforma sindical em andamento, que visa ao controle pleno das organizações dos trabalhadores pelo Estado, por meio de mudanças da legislação, o 53º CONAD deliberou intensificar o processo de mobilização com vista a ampliar o debate na sociedade, em particular nos três segmentos da universidade e na base do Sindicato, na CNESF e na CONLUTAS sobre os diferentes tipos de golpes que os sindicatos autônomos, classistas e combativos vêm sofrendo. O ANDES-SN, pondo em prática tais deliberações, programou reuniões com a CNESF, CONLUTAS, OAB, OIT, deputados, senadores e diversos debates em todo o País, buscando construir um arco de forças que neutralize as perseguições do governo e de seus aliados.

É tarefa de todas as seções sindicais do ANDES-SN que primam pela autonomia, independência e liberdade frente aos governos e Estado desenvolver todos os esforços para que o III Congresso Extraordinário seja vitorioso e que consiga alta representação e envolvimento de toda a base em apoio à luta em defesa do ANDES-SN.

Em defesa da liberdade de organização sindical

Em defesa das nossas lutas e da nossa história

Até Brasília!

Diretoria do ANDES-SN

**PROPOSTA DE PAUTA E CRONOGRAMA DO III CONGRESSO
EXTRAORDINARIO**

6ª feira (19/9)	Sábado (20/9)	Domingo (21/9)
<p align="center">9h às 12h 14h às 18h Credenciamento</p> <p align="center">10h Plenária de Abertura</p>	<p align="center">9h às 13h Grupos Mistos Tema II</p>	<p align="center">9h às 13h Plenária do Tema II</p>
<p align="center">15h às 17h Plenária de Instalação</p>	<p align="center">15h às 19h Grupos Mistos Tema III</p>	<p align="center">15h às 19h Plenária do Tema III</p>
<p align="center">18h às 21h Plenária do Tema I</p>	<p align="center">Livre</p>	<p align="center">20h às 22h Plenária de Encerramento</p>

TEMA GERAL: Organização Sindical e Defesa do ANDES-SN

Tema I – Movimento Docente e Conjuntura

Tema II – Questões Organizativas e Financeiras

Tema III – Plano de Lutas

REGIMENTO DO III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

Capítulo I Do CONGRESSO

Art. 1º O III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, de acordo com as atribuições que lhe confere o art. 30, inciso XII do Estatuto do ANDES-Sindicato Nacional, em cumprimento da deliberação do 53º CONAD, atribuição que lhe é conferida pelo art. 18, inciso II, reunir-se-á de 19 a 21 de setembro de 2008, na cidade de Brasília - DF, organizado pela Diretoria do Sindicato.

Art. 2º O III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a PAUTA aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no art. 19 de seu Estatuto.

Capítulo II Das Atribuições

Art. 3º São atribuições do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, conforme dispõem os incisos I a X do art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

- I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;
- II - excluir os sindicalizados, em consonância com o disposto no art. 11;
- III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;
- IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;
- VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;
- VII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;
- VIII - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou AD-S.SINDs, observado o disposto no art. 46 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- IX - criar Comissões ou Grupos de Trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes.

Capítulo III Dos(as) Participantes

Art. 4º São participantes do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO:

- I – delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e a voto:
 - a) um(a) por diretoria de Seção Sindical (S.SIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-S.SIND.) (inciso I, art. 16 do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

b) delegados de base de cada S.SIND. ou AD-S. Sind. (inciso II, art. 16 do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17. do Estatuto;

c) representantes dos(as) sindicalizados(as) via Secretarias Regionais (inciso III, art. 16 do Estatuto);

II - os membros das Comissões Organizadora e Diretora do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, com direito à voz;

III – os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva S.SIND. ou ADs-S. Sinds e Secretarias Regionais, com direito à voz;

IV – os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito à voz.

§ 1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§ 2º Os(as) delegados(as), devidamente credenciados(as), só podem ser substituídos(as), durante a realização do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar, junto à Comissão Diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

b) haver suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembleias das S.SIND. ou AD-S.SIND., e pelas assembleias dos(as) sindicalizados(as), via Secretarias Regionais, credenciados(as) como observadores(as) no III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-S.SIND. ou o representante dos sindicalizados via Secretarias Regionais comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º O Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, com direito à voz e voto em suas sessões, e os demais membros efetivos da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL dele participam com direito à voz e sem direito a voto.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 6º O prazo de credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das S. SIND. ou ADs-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via Secretarias Regionais, ao III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO encerrar-se-á às 18h do dia 19 de setembro de 2008.

§ 1º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença.

§ 2º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato), e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND. ou AD-S.SIND. que os indicou.

§ 3º Fica assegurado a qualquer delegado (a) credenciado (a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os (as) delegados (as) e observadores (as) de qualquer S.SIND, mediante requerimento à Comissão Diretora.

§ 4º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até a instalação da Plenária de Instalação que deverá deliberar sobre estes até o seu final.

Capítulo V
Do Funcionamento
Seção I
Dos órgãos

Art. 7º São órgãos do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO:

I – As Comissões:

a) Organizadora

b) Diretora.

II – Os Grupos Mistos.

III – As Plenárias.

§ 1º As Comissões, Organizadora e Diretora, são criadas a partir da convocação do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

§ 3º O quorum mínimo de funcionamento de cada órgão do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO é de mais de cinquenta por cento dos membros desse órgão com direito a voto.

§ 4º Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quorum de funcionamento reduz-se para 30% dos seus membros com direito a voto, só podendo ocorrer deliberação após verificado o quorum previsto no § 3º deste artigo.

Seção II
Da Comissão Organizadora

Art. 8º A Comissão Organizadora é constituída por 2 (dois) diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados(as) pela Secretaria Geral e pela Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 9º É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infra-estrutura necessária à realização do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

II - organizar a sessão de abertura do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, organizando o rateio entre as seções sindicais;

IV – participar da Comissão Diretora;

V – realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO.

Seção III
Da Comissão Diretora

Art. 10. A Comissão Diretora do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

II – decidir e efetivar a substituição de delegados(as) de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do art. 4º deste Regimento e anunciar a substituição do delegado ao CONGRESSO;

III – elaborar a prestação de contas do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO para apreciação no próximo CONAD;

IV - organizar e compor as Mesas Diretoras das Plenárias do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

V - organizar a composição dos Grupos Mistos do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO em consonância com o disposto neste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso às Plenárias.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por:

I – Delegados(as), devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos(as) com direito à voz e a voto;

II – Observadores(as) devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretaria Regional, com direito à voz;

III – Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz.

Art. 13. Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 delegados(as) e igual número de observadores(as).

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um delegado(a) de uma mesma seção sindical ou AD-S. Sindical ou mais de um delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma secretaria regional, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma regra se aplica aos(às) observadores(as).

Art. 14. Os Grupos Mistos são dirigidos por uma Mesa Coordenadora, composta por 1 (um/uma) Coordenador(a), 1 (um/uma) Relator(a) e 1 (um/uma) Secretário(a).

§ 1º Os membros da Mesa Coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos.

§ 2º O(a) coordenador(a) e o(a) Secretário(a) da Mesa Coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a) credenciado(a).

§ 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, observado o quorum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quorum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, recolhida a 1ª (primeira) lista de freqüência e aberta uma nova lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas com a presença de mais de cinquenta por cento dos(as) delegados(as).

Art.16. Compete ao(à) Coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 17. É de competência do(a) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora e

II - fazer constar do relatório o número de votos de cada proposta submetida à deliberação.

Art. 18. Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(a) Coordenador(a) e o(a) Relator(a) em suas atividades.

Art. 19. Os(as) Relatores(as) dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 30 minutos, após o encerramento da reunião para entregar à Comissão Diretora, o Relatório Consolidado de seu grupo, digitado, garantidas as condições pela Comissão Organizadora.

Art. 20. A consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos será feita em conjunto pelos membros da Comissão Diretora para tal designados e os(as) Relatores(as) dos diversos Grupos Mistos.

Parágrafo único. A reunião prevista no parágrafo anterior será amplamente divulgada pela Comissão Diretora.

Art. 21. Dos Relatórios Consolidados que serão apresentados às Plenárias do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos;

III – as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e Relatores(as).

§ 1º Na consolidação dos relatórios dos Grupos Mistos a serem apreciados nas Plenárias, não serão consideradas as propostas de acréscimo ou alteração que impliquem redação pela Comissão Diretora.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos diversos temas do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO.

§ 3º A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no Relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização das propostas oriundas dos Grupos Mistos.

Art. 22. O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no Cronograma do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO.

Art. 23. Cada Grupo Misto terá a duração 4 (quatro) horas, contadas a partir do horário previsto para o seu início.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As Plenárias são compostas por:

I – Delegados(as) de S.SIND., AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos com direito à voz e a voto;

II – Observadores(as) de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz;

III - Membros das Comissões Organizadora e Diretora com direito à voz; e

IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da Comissão Diretora, com direito à voz.

Art. 25. Os trabalhos das Plenárias do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por 1 (um/uma) Presidente, 1 (um/uma) Vice-Presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) Secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) Secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica entre seus membros os(as) componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes à Comissão Diretora do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO ser eleitos(as) pelos(as) delegados(as) presentes à Plenária.

§ 3º As deliberações observam a maioria simples dos(as) delegados(as) presentes a cada sessão, ressalvado o disposto no art. 21 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 26. Compete ao(a) Presidente da Mesa Coordenadora:

I - preparar junto com o(a) 1º (1ª) Secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária e

II - dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete ao(à) Vice-Presidente da Mesa Coordenadora:

I - auxiliar o(a) Presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) Secretário(a):

I - preparar junto com o(a) Presidente a Ordem dos trabalhos da Plenária;

II - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária;

III – o Relatório deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitado e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) Secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º(1ª) Secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da sessão Plenária;

III – a ata deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitada e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

a) Plenária de abertura – 2 (duas) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

b) Plenária de Instalação - 2 (duas) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

c) Plenária do Tema I – Movimento Docente e Conjuntura – 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora.

d) Plenária do Tema II – Questões Organizativas e financeiras - 4 (quatro) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

e) Plenária do Tema III - Plano de lutas - 4 (quatro) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

f) Plenária de Encerramento - 2 (duas) horas.

§ 1º A Plenária de Encerramento poderá ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior;

§ 2º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do Plenário.

§ 3º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no caput deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

§ 4º Compete à Plenária de Instalação:

a) aprovar o Regimento e Cronograma do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

b) deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento;

c) deliberar sobre recursos acerca dos credenciamentos ao III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO;

§ 5º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

Art. 31. A verificação do quorum, no início das Plenárias do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, será feita por meio de lista de presença da qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND., AD-S.SIND. ou SR, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 minutos do horário previsto para o início das Plenárias, será recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e iniciada/aberta uma nova lista;

§ 2º A verificação de quorum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) Delegados(as) mediante cartão de voto.

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 32. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na Mesa Coordenadora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 33. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo ou Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no caput deste artigo.

§ 2º O Plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 34. As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as);

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora, com aprovação do Plenário.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas Plenárias as seguintes propostas:

- a) aprovadas nos Grupos Mistos;
- b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;
- c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário;
- d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o § 3º do art. 21.

Art. 35. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 36. As deliberações que impliquem alterações do Estatuto do Sindicato Nacional terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO, conforme dispõe o art. 71 do seu Estatuto.

Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 37. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do III CONGRESSO Extraordinário, até as 12 (doze) horas do dia 19 de setembro de 2008, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo.

§ 1º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO uma cópia das moções propostas até as 9 (nove) horas do dia 20 de setembro de 2008.

§ 2º A critério da Plenária, podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

Art. 38. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

Art. 39. Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação.

§ 1º Das declarações de voto feitas nas Plenárias só constarão do Relatório Final aquelas apresentadas por escrito à Mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento.

Art. 40. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 21 de outubro de 2008 para divulgar o Relatório Final do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO.

Art. 41. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 42. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Brasília, 19 de setembro de 2008

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s) _____

Seção Sindical: _____

Destinatário(s)

Endereço(s) do(s) destinatário(s):

_____ **Cidade** _____ **Cep.:** _____

Fax: _____ **e-mail** _____

Fato motivador da Moção:

TEXTO DA MOÇÃO

Os delegados ao III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, realizado de 19 a 21 de setembro de 2008, manifestam _____

TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

A ORGANIZAÇÃO DA LUTA, A DEFESA E O FORTALECIMENTO DO ANDES-SN

Na atualidade, a conjuntura mundial apresenta-se complexa e pouco previsível, sendo o contexto brasileiro, possivelmente, ainda mais pontuado por elementos que indicam possíveis inflexões, tanto para o lado que favorece a expressão das lutas por um país mais justo, quanto para o lado contrário.

Não há como negar que, no âmbito das lutas travadas pelo ANDES-SN, há possibilidades de que as muitas das iniciativas que, em especial, o governo federal protagonizou, neste último ano e meio, venham a ser desmascaradas. Particularmente, uma análise mais atenta do conteúdo da Medida Provisória nº431/08, que a Câmara dos Deputados transformou no PLV 021/08 (Projeto de Lei de Conversão), demonstra o acerto do Sindicato em, seguindo as orientações das assembleias de suas Seções Sindicais, suas instâncias deliberativas na esfera das IFES, não se deixar cooptar pelo aceno mistificador de aumentos para a categoria.

Travestida de simples medida rotineira, concedendo um, muito propagandeado, reajuste salarial, a MP nº 431/08 é a mais perversa tentativa de por em prática a reforma de acordo com a doutrina neoliberal ultrapassada, segundo a qual, além de se tornar “mínimo”, o Estado deve ser regido pelo princípio dos contratos de gestão, ou seja, pelo monitoramento contínuo do cumprimento de metas quantitativas centralmente determinadas. A MP inova, em certa medida, e isto a torna mais perversa, ao acoplar a “recompensa” ou a “punição, não apenas ao financiamento do órgão ou entidade, mas diretamente ao salário do funcionário. Uma vez compreendida a extensão das conseqüências de tal medida, encontra-se aí o germe da reorganização resistente do funcionalismo público federal aos desmandos governamentais. Além disso, é provável que, numa conjuntura altamente instável e de inflação crescente, os acordos que amarraram valores brutos até julho de 2011, firmados com aqueles que se colocaram como representantes da categoria mostrem-se um importante estopim de insatisfação, a médio ou, até curto prazo.

Depois de viver o maior ciclo de crescimento econômico das três últimas décadas, a economia capitalista global caminha a passos largos para uma crise mundial, cuja extensão e profundidade ainda não podemos precisar. Há fatores estruturais que determinam a inflação dos alimentos, das *commodities* e dos recursos naturais, e os recordes sucessivos atingidos pelo preço do petróleo e demais recursos energéticos, que provocam o aumento dos custos da produção e do crédito, corroem o poder de compra dos salários e desencadeiam um processo inflacionário generalizado, que ora se desenvolve num quadro de anunciada recessão econômica.

A expansão generalizada do crédito e da especulação, que, até um ano atrás, parecia caracterizar a economia global, caminha agora, para transformar-se numa imensa montanha de créditos podres, revelando dívidas impagáveis e falências em série, colocando em xeque a capacidade de financiamento das imensas dívidas acumuladas nos EUA e em todo o mundo; na prática desmascarando as “leis do mercado”, exige a intervenção dos governos e bancos centrais para injetar fundos públicos que permitam, mesmo que momentaneamente, estancar a crise e restaurar as condições para a retomada da reprodução ampliada do capital. Neste quadro de crise no centro da principal economia mundial, as grandes empresas transnacionais e instituições financeiras restringem cada vez mais seus investimentos, limitam a oferta de crédito,

buscam cortar custos de produção, impõem o arrocho salarial e aumentam suas remessas de lucro, exportando, assim, a crise para todo planeta.

Na tentativa de aplicar medidas ortodoxas contra a inflação, o Banco Central brasileiro e as autoridades monetárias anunciam a elevação da taxa de juros e do superávit primário, o que tende a agravar ainda mais o endividamento público e privado, a inadimplência, o aumento do corte dos gastos públicos e o arrocho salarial.

Na última crise econômica mundial, no final dos anos 90 e começo desta década, a atmosfera triunfante do neoliberalismo foi dissipada pelos novos ventos de rebelião e de resistência que começaram a soprar em vários países da América Latina. O receituário econômico neoliberal, aplicado desde os anos 80 para enfrentar a crise estrutural do sistema mediante uma verdadeira ofensiva global pela supressão de todas as barreiras à reprodução ampliada do capital, havia encontrado a força da resistência na classe trabalhadora.

Todavia, as crises revolucionárias que se instalaram em vários países, foram abafadas ou preventivamente evitadas com a chegada ao poder, pela via das eleições, de forças políticas que se colocavam na linha de frente da luta contra as políticas neoliberais, formando, muitas vezes, governos de frente popular que geraram fortes ilusões e expectativas quanto à sua capacidade de reverter a herança neoliberal e abrir uma nova etapa em sua história econômica e política. Os governos eleitos neste período – Lula, Chávez, Kirchner, Tabaré, Bachelet, Evo Morales, Rafael Correa, Daniel Ortega e, mais recentemente, Fernando Lugo – acabaram por ser favorecidos pelo ciclo de crescimento econômico; por isso, quase todos eles tiveram condições de cumprir seus compromissos com a burguesia, sustentando, na verdade, as bases das políticas neoliberais e colocando-se na contramão dos compromissos históricos por eles assumidos com a classe trabalhadora. De fato, em que pesem as ilusões que foram suscitadas a partir das promessas, nenhum destes governos chegou a colocar em xeque as políticas econômicas neoliberais, cujas bases estruturais permaneceram essencialmente inalteradas. Nenhum deles deixou de cumprir seus compromissos com a remuneração do capital financeiro.

Mais do que isso, em alguns casos, como no Brasil, foram implementadas novas rodadas de reformas neoliberais (previdenciária, universitária, sindical e trabalhista), conjugadas à aprovação de leis que favorecem o capital, como a das falências, a que introduz as parcerias público-privadas, além do próprio plano de aceleração do crescimento (PAC), do projeto que prevê a concessão de florestas na Amazônia para exploração por grandes grupos econômicos, da continuidade dos leilões públicos para concessão de licenças para exploração privada de energia, gás natural e petróleo.

De um modo ou de outro, esses governos terminaram por cumprir seu papel de gestores pretensamente mais "democráticos" da crise, restabelecendo, ao menos provisoriamente, as condições de governabilidade que haviam sido colocadas em xeque pela força dos movimentos sociais e populares em sua contundente rejeição às políticas neoliberais. Para isso, muitos desses governos não hesitaram em utilizar todos os recursos ao seu alcance para cooptar, absorver e manter sob seu controle a maioria dos movimentos sociais que formavam sua base histórica de apoio até a chegada ao poder. Uma vez no governo, acabaram por governar nos marcos e limites impostos pelo sistema do capital e pelos acordos por eles celebrados com o imperialismo e a burguesia dos respectivos países e souberam utilizar seus instrumentos de poder e suas ligações orgânicas com os setores hegemônicos do movimento de massas para convertê-los em sua base de apoio, buscando, assim, minar toda a sua capacidade de atuação com autonomia e independência.

No Brasil, os exemplos nesta direção são cada vez mais numerosos. Para além da utilização de todos os meios e recursos para assegurar a hegemonia da base de apoio do governo no movimento de massas, denunciada exaustivamente pelo ANDES-SN

desde o primeiro mandato do governo Lula, mais recentemente assiste-se ao início do que pode vir a se configurar como uma verdadeira escalada de ataque e de criminalização dos movimentos sociais autônomos no país. A violenta ofensiva que foi deslançada pela burguesia e por setores do aparelho de Estado contra o MST e os movimentos sociais que se organizam na Via Campesina; o ataque de natureza fascista aos trabalhadores da REVAP, que buscavam organizar-se por fora do aparelho da CUT, ocorrido na sede da CONLUTAS, em São José dos Campos; a tentativa de criação de um sindicato pelego na base do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, hoje filiado à CONLUTAS; e a suspensão, absolutamente arbitrária, do registro sindical do ANDES-SN são apenas alguns exemplos nesta direção.

No fim do ano passado, em mais um passo nessa trajetória, o governo Lula, que já havia admitido o PROIFES na mesa de negociação salarial convocou a CUT para assinatura conjunta do “acordo”, demonstrando, dessa forma, a lógica de sua reforma sindical e seu respectivo método de ação política. Além disso, a recente convocação de uma “assembléia extraordinária de docentes das universidades federais”, para o dia 06 setembro, na sede da CUT Nacional, em São Paulo, com o objetivo de criar um sindicato cutista e governista na base histórica do ANDES-SN é exemplo maior de intervenção governamental na autonomia sindical.

O cenário descrito impõe grandes dificuldades políticas aos movimentos sociais, sindicais e populares que se mantêm no campo da autonomia e da independência, na mesma medida em que abre espaço à sua afirmação e ao seu crescimento histórico, que se desenvolve nos flancos que vão se abrindo ao tempo em que as massas vivem a experiência da capitulação aberta de suas antigas direções e organizações. É nesse espaço que se processa o crescimento da CONLUTAS como principal pólo do processo histórico de reorganização da classe trabalhadora no país. A capacidade desses movimentos de preservar a sua autonomia política, a sua independência de classe, sua combatividade e sua iniciativa histórica independente será fundamental para que o agravamento da crise econômica mundial resulte no ascenso do movimento de massas e possa, de fato, avançar na direção da construção histórica de uma alternativa nascida das lutas da própria classe trabalhadora organizada.

O ANDES-SN e as contra-reformas

Uma breve retrospectiva das iniciativas do governo Lula em relação às áreas de atuação do sindicato é essencial para fundamentar a análise da atual conjuntura no Brasil.

O governo Lula buscou, desde o início do primeiro mandato garantir uma base de apoio, também entre a população, que permitisse aprovar projetos que lhe conferissem um perfil de administrador próximo daquele defendido pelos organismos internacionais. Já em 2003, tendo como objetivo dar continuidade à reforma do sistema previdenciário iniciada por seus antecessores, e ancorando-se em sua proposta de campanha que dizia “unificar” os sistemas dos setores público e privado, encetou uma enorme campanha, que incluiu visitas de lideranças influentes aos diretórios zonais e regionais do próprio PT, tentando convencer a sociedade dos supostos “privilégios” conferidos aos funcionários públicos.

Apesar da forte resistência dos sindicatos naquele contexto, não foi possível transmitir para o resto da população o teor das análises, com fundamento na história, que levam à conclusão de que entregar ao capital privado a “administração” dos direitos sociais, em particular a previdência, a educação e a saúde, já havia demonstrado, em outros países, os seus defeitos deletérios, a longo e, até, médio prazo. Dessa forma, o governo conseguiu fazer aprovar a Reforma da Previdência, que permitirá aos grandes grupos financeiros e fundos de pensão privados abocanharem a contribuição do

trabalhador, além de significar o repasse, à iniciativa privada, da contribuição patronal, com o discurso de garantir um futuro feliz e seguro para os trabalhadores.

O ANDES-SN encontra-se entre os primeiros a denunciar, por meio de análises consistentes, o engodo que estava sendo perpetrado contra os trabalhadores. Ao encontrar resistência também em outros setores do serviço público, o governo, além da estratégia da cooptação, empregada desde o início, buscou silenciar os críticos aos seus projetos, intervindo mais diretamente no processo de organização política e sindical dos trabalhadores, em particular dos docentes. Assim, já em 2004, conferiu ao SINASEFE, a condição de negociador único das reivindicações econômicas e políticas dos docentes da então carreira de 1º e 2º grau, alijando o ANDES-SN do processo de negociação das reivindicações de parte de sua base. Tais iniciativas intensificaram-se em 2005, quando, durante movimento de greve nas IFES, estimulou a criação de entidade paralela, autodenominada PROIFES, convidando-a, a seguir, ao lado do ANDES-SN, para a mesa de negociação, num movimento que procurava negar ao Sindicato a sua legitimidade, conferida pela categoria e firmemente ancorada na representação pela base.

Muitas são as ações governamentais dirigidas à educação superior pública que, em médio prazo, ameaçam desconstruir os esforços de gerações de trabalhadores docentes e não-docentes em qualificar a pesquisa, o ensino e a extensão de seus resultados à sociedade. Em 2005 promoveu a introdução do Ensino a Distância (EAD), tratado como panacéia para resolver a crônica falta de professores no ensino fundamental e público, e a instituição da UAB, que não é universidade como tradicionalmente concebida; em 2006, foi encaminhada ao Congresso a contra-reforma universitária, por meio do PL nº 7.200, que lá encontrou uma conjuntura, armada pelos interesses privatistas, propícia para que esse projeto, já danoso às verdadeiras necessidades da educação superior, possa ser aproveitado para contemplar os interesses do capital nessa área. Entretanto, ao contrário daquilo que havia acontecido antes, no caso da reforma previdenciária, essa investida na área educacional encontrou a sociedade mais atenta: os estudantes das instituições públicas e de algumas privadas, juntamente com o movimento docente reagiram e tornaram a resistência mais efetiva.

Finalmente, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em abril de 2007, que, entre outros decretos, instituiu o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI) e o que previa a criação dos IFET, passando a idéia para a sociedade de que é possível ampliar as oportunidades de uma boa formação profissional pela simples oferta de maior número de vagas no ensino superior, seja nas universidades ou na rede de educação básica federal, sem o necessário aporte de novos recursos financeiros e sem a devida valorização do trabalhador da educação. Novamente, essa iniciativa encontrou a comunidade universitária já mais atenta, tendo sido a adesão, tanto ao REUNI quanto aos IFET, aprovada somente nas instâncias dirigentes das instituições envolvidas, seja pela chantagem ou condicionamento do financiamento institucional à adesão ao plano ou pela subserviência das reitorias às manobras de cooptação do governo, apesar dos intensos protestos de parcelas importantes das respectivas comunidades.

O PDE, com a imposição de metas e objetivos pautados pela maximização da “eficiência e da eficácia”, dentro da lógica de minimização do Estado e intensificação do trabalho, inovou ao estabelecer um novo tipo de relação entre o executivo federal e as autarquias autônomas, como são as universidades, baseado em contratos de gestão, segundo metas quantitativas determinadas pelo executivo. Desta forma, são desrespeitados os interesses da própria instituição, sua autonomia e, em última instância, comprometido o futuro da própria nação. A recente edição da MP 431/08, exaustivamente analisada e denunciada em suas conseqüências pelo ANDES-SN, e,

mais recentemente, a aprovação das Leis 11.739 e 11.740 (ambas de 16 de junho de 2008), de iniciativa do executivo, reforçam essa concepção.

A MP nº 431/08 que fora negociado, em 2007, entre o governo e seus prepostos, CUT e PROIFES, embora, na atual formulação, não contenha explicitamente uma gratificação produtivista, a proposta traz, no seu bojo, todas as condições para uma futura implantação. Ao mesmo tempo em que incorpora ao vencimento básico a GAE e a VPI, retira deste a parcela referente ao percentual de titulação. Disfarçadamente, foi criado um novo item na composição da remuneração dos docentes das IFES, a Retribuição por Titulação (RT), que não guarda relação multiplicativa com o vencimento básico, sendo que esse último constitui parcela pequena e decrescente da remuneração total, fragilizando a composição dos salários dos docentes. A RT, ademais, incide de maneira diferenciada em alguns dos níveis das duas carreiras docentes, propiciando seu uso para uma diversificação crescente das atividades e objetivos destas. Se implantadas as carreiras, seus reflexos sobre o trabalho nos IFET e nas universidades serão rapidamente sentidos, denunciando o engodo contido nas afirmações de que a MP estaria aproximando os vencimentos e a atuação dos profissionais. Completando esse quadro de ações, o governo instituiu por meio de portaria ministerial a figura do professor equivalente, em mais um movimento de precarização das relações de trabalho docente.

Se, desde 2004, o processo desencadeado pelo governo tem como objetivo desconstruir a efetiva e autônoma representação política e sindical dos trabalhadores, no cenário atual, ganhou contorno mais explícito com o trabalho que tem desenvolvido para implantar uma nova estrutura sindical no país, com a garantia de financiamento estatal, em troca de fidelidade política. O que se quer é estabelecer a tutela legal e material dos sindicatos ao Estado e, com ela, sua domesticação política, no contexto dos esforços visando sua conversão completa em base de apoio do governo Lula e de seu projeto de poder. A ação governamental de tentar excluir o ANDES-SN, que se mantém crítico, autônomo e independente, do exercício de sua representação política, ao suspender intempestivamente o seu registro sindical, é expressão maior disso.

A defesa intransigente da liberdade e autonomia da organização sindical, bem como a necessidade de articular as lutas específicas da categoria docente com a luta estratégica global por uma sociedade socialista e efetivamente democrática sempre foi uma marca na história do ANDES-SN.

O ANDES-SN estará junto com os movimentos sociais e populares e com os sindicatos que estejam dispostos a defender a democracia e a liberdade de organização sindical como uma das mais importantes conquistas históricas da classe trabalhadora.

Os ataques ao ANDES-SN, configurados em diversas ações do governo e de seus prepostos, CUT e PROIFES, devem ser respondidos com mais luta, mais mobilização e com a reafirmação de que o ANDES-SN é o representante legítimo do movimento docente e que dele não abre mão.

Não à intervenção estatal na organização dos trabalhadores!

TEMA II – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

TEXTO 2

Diretoria do ANDES-SN

REPASSES DAS SEÇÕES SINDICAIS**TEXTO DE APOIO**

De acordo com deliberação do 52º CONAD, São Luis/Ma, 26 a 29/7/07, a diretoria está apresentando o quadro com o repasse das seções sindicais ao ANDES-SN, acompanhado dos acordos estabelecidos com a tesouraria nacional.

Dados atualizados até 20/8/08

CONTRIBUIÇÃO MENSAL			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL
	REGIÃO NORTE 1		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1	ADUA	852	6.482,80	6.475,20	6.460,00	6.482,80	7.015,50	6.940,00	6.658,77	6.650,59
2	SESDUF-RR	197	1.533,08	1.516,77	1.521,91	1.487,37	1.463,97	1.463,97	960,25	
3	ADUNIR	337	2.409,44	2.346,06	2.395,18	2.365,20	2.324,09	2.297,27		
4	ADUFAC	462	5.989,76	4.340,38	4.330,04	4.331,80	4.314,65	4.319,01	5.071,64	4.502,60
5	SIND-UEA	117								
	TOTAIS	1.965	16.415,08	14.678,41	14.707,13	14.667,17	15.118,21	15.020,25	12.690,66	11.153,19
	REGIÃO NORTE 2		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
6	ADFCAP	106	1.021,65	1.005,61	988,71	995,02	1.003,37	973,12		
7	ADUFPA	1.540	13.784,59	13.704,29	13.823,61	13.817,63	13.758,21	13.724,56	13.666,87	13.555,98
8	SINDUFAP	108	786,10	812,33	818,11	812,82	812,59			
9	SINDUEPA	50	300,00	50,00	50,00					
	TOTAIS	1.804	15.892,34	15.572,23	15.680,43	15.625,47	15.574,17	14.697,68	13.666,87	13.555,98

CONTRIBUIÇÃO MENSAL			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL
REGIÃO NE 1			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
10	APRUMA	1.012	4.526,53	4.531,53	4.521,29	4.521,57	4.386,46	4.383,99	4.256,56	4.250,41
11	ADUFPI	1.287	3.825,66	3.825,66	3.825,66	3.825,66	3.825,66	3.825,66	3.855,66	3.825,66
12	ADCESP	295	318,95	308,15	1.711,45	2.133,06	1.711,45			
13	ADUFC	2.062	15.442,40	15.490,29	15.472,98	15.499,16	15.504,48	15.373,45	8.914,00	8.914,00
14	ADUNIFOR	308	1.777,29	1.746,02	1.708,34	1.691,62	1.781,08	1.789,37	1.792,89	
15	SINDCEFET-PI	42	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74		
16	SINDCENTEC	95								
17	SINDIUVA	87	566,16	526,83	574,13	576,06	602,84	638,58	640,69	829,26
18	SINDUECE	139	316,66	316,66	316,66	316,66	316,66			
19	SINDURCA	129	238,00	238,00	254,00	274,00	321,00	321,20	321,20	580,00
TOTAIS		5.456	27.180,39	27.151,88	28.553,25	29.006,53	28.618,37	26.500,99	19.781,00	18.399,33
REGIÃO NE 2			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
20	ADESA-PE	40								
21	ADESB	38								
22	ADUFRRN	878	3.241,87	3.241,87	3.349,12	3.357,66	3.778,35	3.790,57	3.800,40	3.799,65
23	ADUC	87								
24	ADUEPB	519								
25	ADUFCG	667	5.736,81	5.759,68	5.663,96	5.644,18	5.639,36	5.612,54	5.495,70	5.467,92
26	ADUFCG-PATOS	73								
27	ADUFEPE	1.967	15.575,00	15.575,00	15.550,00	15.530,00	15.400,00	15.400,00	14.324,00	14.295,50
28	ADUFERPE	594	6.471,04	6.474,72	6.438,50	6.433,14	6.458,14	6.480,03	9.873,17	7.227,82
29	ADUFPB	2.109								
30	ADUPE	829	3.200,00							
31	ADURN	2.009	21.859,42	10.988,49	10.988,46	10.964,29	10.964,29	10.964,29		
32	ASDESAM	65	205,60	205,60	205,60	205,60	205,60	205,60	205,60	205,60
33	SINDFAFICA	45								
34	SINDFAVIP	32								
35	SINDUNIVASF	54								
TOTAIS		10.006	56.289,74	42.245,36	42.195,64	42.134,87	42.445,74	42.453,03	33.698,87	30.996,49

CONTRIBUIÇÃO MENSAL			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL
REGIÃO NE 3			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
36	ADUFAL	1.177	4.636,81	4.664,66	4.626,76	4.633,39	4.629,53	4.626,76	4.561,78	
37	APUB	2.731								
38	ADUNEB	671	2.224,00	2.224,00	2.224,00	2.224,00	2.224,00	2.224,00	2.224,00	2.224,00
39	ADUFS-BA	522	4.423,63	4.423,63	4.423,63	4.423,63	5.122,90	5.109,03	2.568,78	
40	ADUFS	522	6.461,44	6.398,40	6.445,52	5.344,50	6.445,52	6.445,52	9.070,40	
41	ADUSB	695	352,00							
42	ADUCSAL	408	760,10							
43	APUNI	52								
44	SINDESP-BA	73								
45	SINDESP-Sudoeste/BA	18								
46	SINDESP-ExtremoSul/BA	42	67,67	98,09	96,58	67,60				
47	SINDFUNESA	15								
48	ADUSC	442	1.478,40	1.484,87	1.484,87	1.484,87	1.484,87	1.484,87	1.704,24	
TOTAIS		7.368	20.404,05	19.293,65	19.301,36	18.177,99	19.906,82	19.890,18	20.129,20	2.224,00
REGIÃO PLANALTO			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
49	ADCAC	102	933,61	936,75	914,22	821,02	845,91	820,81		
50	ADCAJ	45	167,79	165,11						
51	ADUEG	206								
52	ADUFG	1.762								
53	ADUNB	1.456	10.064,98	10.069,74	10.079,00	10.075,20	10.047,13	10.015,27	9.931,38	9.969,42
54	ADUCB	11	43,75	43,75	43,75					
55	APUG	238								
56	SESDFIMES	35	697,50	697,50	697,50	697,50	697,50	697,50		
57	SESDUEG	102								
58	SESDUFT	263	1.780,54	1.637,88	1.750,40	1.697,40	1.767,49			
59	SINDCEFET-GO	73								
60	SINDUNICALDAS	66								
TOTAIS		4.359	13.688,17	13.550,73	13.484,87	13.291,12	13.358,03	11.533,58	9.931,38	9.969,42

CONTRIBUIÇÃO MENSAL			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL
REGIÃO LESTE			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
61	ADFMTM	173	281,60	281,60	281,60	276,80	276,80	276,80	276,80	276,80
62	ADFUNREI	218	1.117,71	1.119,14	1.114,50	1.126,99	1.124,66	1.124,57	1.780,74	1.297,91
63	ADOM	25								
64	ADUFES	1.350	11.839,21	11.961,39	11.966,31	11.931,50	11.912,04	12.664,86	7.694,36	7.698,24
65	ADUFLA	425	2.557,45	2.557,45	2.538,42	2.532,08	2.517,80	2.517,80	2.479,77	2.479,77
66	ADUFOP	285	3.433,43	1.704,99	1.699,19	1.688,00	1.701,13	1.650,53	1.631,57	
67	ADUFU	1.290	11.259,67	11.218,06	11.216,18	11.186,02	11.059,90	11.120,01	10.973,33	10.973,33
68	ADUNIFAL	116	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00
69	ADUNIFEI	236	216,45	216,45	216,45	216,45	216,45	216,45	216,45	216,45
70	ADUNIMONTES	436	1.243,36	1.237,61	1.236,61	1.277,68	1.228,58	1.247,18	1.255,49	
71	APESJF	1.028	8.254,85	8.321,65	8.348,64	8.329,24	8.213,29	8.197,59	8.103,39	
72	APUBH	2.770								
73	ASPUV	886	9.425,00	9.434,00	9.450,00	9.457,00	8.113,00	7.030,00	7.030,00	
74	SINDICEFET-MG	433	2.673,53	2.666,23	2.666,23	2.670,08	2.663,12	2.653,66	2.267,32	
75	SINDICEFET-OP	92	844,00	844,00	844,00	834,84				
76	SINDFAFEID	84	485,07	485,81	473,24	473,20	473,20	476,50	475,70	470,30
77	SINDUNIT	8								
	TOTAIS	9.855	53.880,33	52.297,38	52.300,37	52.248,88	49.748,97	49.424,95	44.433,92	23.661,80
REGIÃO PANTANAL			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
78	ADUFMAT	1.222	6.018,74	6.018,74	6.018,74	6.018,74	6.018,74	6.018,74		
79	ADUFMS	729								
80	ADUNEMAT	173	1.442,40	1.444,73	1.394,93	1.412,10	1.455,06	2.199,99	2.075,46	2.282,98
81	ADUFMAT-ROO	105	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
82	ADUEMS	328	1.011,24	1.011,24	1.011,24	1.011,24	1.047,46	1.047,46	1.047,46	
83	ADUFDOURADOS	145					1.193,61	717,79		
84	ADLESTE	23	225,00	225,00	225,00	205,00				
	TOTAIS	2.725	8.897,38	8.899,71	8.849,91	8.847,08	9.914,87	10.183,98	3.322,92	2.482,98

CONTRIBUIÇÃO MENSAL			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL
REGIÃO RJ			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
85	ASDUERJ	1.456	9.360,98	9.320,01	9.327,43	9.358,26	9.321,68	9.338,83		
86	ADUFRJ	3.263	87.275,92	43.568,30	43.555,35	43.560,42	39.660,21	43.553,47	48.869,88	48.795,13
87	ADUNI-RIO	627	3.139,56	3.144,07	3.143,39	3.145,58	3.057,17	3.045,81	3.020,94	2.966,36
88	ADCEFET-RJ	531	4.342,80	4.342,80	4.342,80	4.342,80				
89	ADUFF	2.276	19.737,00	19.707,01	19.687,82	19.656,98	19.308,66	19.289,23	12.319,95	
90	ADUR-RJ	570	5.515,71	5.493,92	5.793,61	5.450,79	5.441,47	5.395,35	3.441,68	3.405,19
91	SESDUENF	189	1.134,00	1.134,00	1.134,00	1.134,00	1.134,00	1.134,00	1.134,00	
TOTAIS		8.912	149.186,96	86.710,11	86.984,40	86.648,83	77.923,19	81.756,69	68.786,45	55.166,68
REGIÃO SP			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
92	ADAFÁ	87								
93	ADFATEC	383								
94	ADFMM	221	1.004,71	1.013,97	1.018,60	1.023,23	1.023,23	1.023,23	1.032,49	1.013,97
95	ADUFSCAR	803	1.708,00							
96	ADUNESP	1.558	5.900,00	6.787,03	6.051,00	6.806,12	6.787,03		2.347,40	6.806,12
97	ADUNICAMP	2.138	18.550,00	18.579,00	18.596,81	18.616,83	18.645,16	19.840,00	19.840,00	19.890,00
98	ADUNIFESP	564	3.254,61	3.248,81	3.248,81	3.255,27	3.252,53	3.238,32	3.229,61	
99	ADUNIMEP	489	1.499,14	1.499,14	1.499,14	1.465,54	1.465,54			
100	ADUSP	2.772	33.081,35	33.087,10	32.991,57	33.013,97	32.985,53	33.010,83	35.179,46	35.228,12
101	APESFUNEC	211								
TOTAIS		9.226	64.997,81	64.215,05	63.405,93	64.180,96	64.159,02	57.112,38	61.628,96	62.938,21

CONTRIBUIÇÃO MENSAL			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL	R. MENSAL
REGIÃO SUL			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
102	ADESSC	311								
103	ADUEL	342								
104	ADUNICENTRO	136	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	730,00	730,00
105	ADUNIOESTE	172	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00		
106	APRUDESC	227								
107	APUFPR	2.540	21.852,12	21.852,06	21.861,97	21.812,89	21.721,09	21.694,70	21.399,56	18.458,93
108	SINDUEPG	149								
109	SINDUTF-PR	964	7.784,24	7.701,27	7.680,13	7.713,55	7.691,92	7.522,89	8.551,59	
110	APUFSC	2.550	23.470,33	23.470,33	23.604,17	23.591,82	23.561,76	25.040,81	25.419,92	25.041,98
111	SESDUEM	150	103,21							
TOTAIS		7.541	54.349,90	54.163,66	54.286,27	54.258,26	54.114,77	55.398,40	56.101,07	44.230,91
REGIÃO RGS			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
112	ADUFRGS	2.743	27.179,73	27.153,83	21.107,78	27.094,10				
113	APROFURG	702	7.198,94	7.192,24	7.186,88	7.203,93	7.109,52	7.103,96	7.003,42	6.997,33
114	ADUFPEL	1.103	8.598,78	8.585,53	8.665,54	8.658,75	8.533,17	8.527,64	11.434,59	10.154,62
115	SEDUFMS	1.234	11.017,50	10.986,03	10.960,67	10.936,15	10.917,70	10.852,42	7.124,29	7.093,95
116	SESUNIPAMPA	35								
TOTAIS		5.817	53.994,95	53.917,63	47.920,87	53.892,93	26.560,39	26.484,02	25.562,30	24.245,90
		75.034	535.177,10	452.695,80	447.670,43	452.980,09	417.442,55	410.456,13	369.733,60	299.024,89

F. SOLIDARIEDADE			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID
REGIÃO NORTE 1			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1	ADUA	852	259,32	259,01	258,40	259,32	280,62	277,64	266,35	266,02
2	SESDUF-RR	197	57,52	56,91	57,10	55,81	54,93	54,93	36,03	
3	ADUNIR	337	100,81	93,84	95,81	94,60	92,96	91,89		
4	ADUFAC	460	239,59	173,62	173,20	173,27	172,79	172,76	202,87	180,10
5	SIND-UEA	117								
TOTAIS		1.963	657,24	583,38	584,51	583,00	601,30	597,22	505,25	446,12
REGIÃO NORTE 2			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
6	ADFCAP	106	40,87	40,22	39,55	39,80	40,13	38,92		
7	ADUFPA	1.544	551,38	548,17	552,95	552,71	550,33	548,98	546,67	542,24
8	SINDUFAP	108	31,45	32,50	32,73	32,52	32,50			
9	SINDUEPA	50								
TOTAIS		1.808	623,70	620,89	625,23	625,03	622,96	587,90	546,67	542,24
REGIÃO NE 1			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
10	APRUMA	1.012	181,06	181,26	180,85	180,86	175,45	175,35	170,26	170,01
11	ADUFPI	1.287	140,46	140,46	140,46	140,46	140,46	140,46	140,46	140,46
12	ADCESP	295	67,25	55,08	68,45	68,45	68,45			
13	ADUFC	2.065	617,70	619,62	618,92	619,97	620,18	614,94	357,00	357,00
14	ADUNIFOR	308	71,09	69,84	68,33	67,66	71,24	71,57	71,71	
15	SINDCEFET-PI	42	6,74	6,74	6,74	6,74	6,74	6,74		
16	SINDCENTEC	95								
17	SINDIUVA	87	22,64	21,07	22,96	23,05	24,12	25,55	25,63	33,17
18	SINDUECE	139	12,66	12,66	12,66	12,66	12,66			
19	SINDURCA	129	10,00	10,00	10,20	11,00	13,00	13,00	13,00	23,10
TOTAIS		5.459	1.129,60	1.116,73	1.129,57	1.130,85	1.132,30	1.047,61	778,06	723,74

F. SOLIDARIEDADE			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID
REGIÃO NE 2			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
20	ADESA-PE	40								
21	ADESB	38								
22	ADUFRRN	878	127,34	127,34	133,97	134,31	151,13	151,62	152,01	151,99
23	ADUC	87								
24	ADUEPB	519								
25	ADUFCG	667	229,47	230,38	226,58	225,76	225,57	224,50	219,85	218,70
26	ADUFCG-PATOS	73								
27	ADUFEPE	1.967	620,00	620,00	620,00	620,00	600,00	615,00	573,00	571,82
28	ADUFERPE	594	258,84	258,98	257,54	257,32	258,33	259,20	394,93	289,11
29	ADUFPB	2.109								
30	ADUPE	829	128,00							
31	ADURN	2.009	437,19	439,54	439,54	438,57	438,57	438,57		
32	ASDESAM	65								
33	SINDFAFICA	45								
34	SINDFAVIP	32								
35	SINDUNIVASF	54								
TOTAIS		10.006	1.800,84	1.676,24	1.677,63	1.675,96	1.673,60	1.688,89	1.339,79	1.231,62

F. SOLIDARIEDADE			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID
	REGIÃO NE 3		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
36	ADUFAL	1.177	185,91	186,59	185,07	185,34	185,18	185,07	182,47	
37	APUB	2.731								
38	ADUNEB	671	88,96	88,96	88,96	88,96	88,96	88,96	88,96	88,96
39	ADUFS-BA	516	176,95	176,95	176,95	176,95	204,91	204,36	102,75	
40	ADUFS	522	323,07	319,92	322,28	213,78	322,28	322,90	453,52	
41	ADUSB	695	132,75							
42	ADUCSAL	408	70,40	70,56						
43	APUNI	52								
44	SINDESP-BA	73								
45	SINDESP-Sudoeste/BA	18								
46	SINDESP-ExtremoSul/BA	42	2,70	3,93	3,86	2,70				
47	SINDFUNESA	15								
48	ADUSC	442	59,14	59,39	59,39	59,39	59,40	59,40	59,40	
	TOTAIS	7.362	1.039,88	906,30	836,51	727,12	860,73	860,69	887,10	88,96
	REGIÃO PLANALTO		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
49	ADCAC	102	37,34	37,47	36,56	32,84	33,83	32,83		
50	ADCAJ	45	8,39	8,39	8,26					
51	ADUEG	206								
52	ADUFG	1.762								
53	ADUNB	1.456	402,60	402,78	403,16	403,00	401,88	400,61	397,25	398,77
54	ADUCB	11								
55	APUG	238								
56	SESDFIMES	35								
57	SESDUEG	102								
58	SESDUFT	263	71,22	75,14	70,02	67,90	70,70			
59	SINDCEFET-GO	73								
60	SINDUNICALDAS	66								
	TOTAIS	4.359	519,55	523,78	518,00	503,74	506,41	433,44	397,25	398,77

F. SOLIDARIEDADE			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID
REGIÃO LESTE			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
61	ADFMTM	173	117,57	117,57	117,57	126,47	126,47	126,47	126,47	126,47
62	ADFUNREI	219	100,60	100,72	100,30	101,42	101,21	101,21	160,26	
63	ADOM	25								
64	ADUFES	1.350	473,57	478,46	478,65	477,26	476,48	474,18	307,77	307,93
65	ADUFLA	422	178,26		101,54	101,28	100,71	100,71	99,19	99,19
66	ADUFOP	285	137,43	68,19	67,97		R\$ 68,04	R\$ 66,02	65,26	
67	ADUFU	1.290	450,39	448,72	448,65	447,44	442,40	444,80	438,93	438,93
68	ADUNIFAL	116	8,80	8,80	8,80	8,80	8,80	8,80	8,80	8,80
69	ADUNIFEI	236	71,15	75,48	71,15	71,37	70,93	71,01	71,12	119,71
70	ADUNIMONTES	436	49,73	49,50	49,46	49,11	49,14	49,88	50,22	
71	APESJF	1.028	330,19	332,86	333,94	333,16	328,53	327,90	324,13	
72	APUBH	2.770								
73	ASPUV	886	377,00	377,00	378,00	378,00	324,00	281,00	281,00	
74	SINDICEFET-MG	437	106,94	106,65	106,65	106,80	106,52	106,15	94,38	
75	SINDICEFET-OP	92	57,55	57,55	57,55	57,55				
76	SINDFAFEID	84	19,40	19,43	18,63	18,90	18,90	19,10	19,00	18,80
77	SINDUNIT	8								
	TOTAIS	9.857	2.478,58	2.240,93	2.338,86	2.277,56	2.222,13	2.177,23	2.046,53	1.119,83
REGIÃO PANTANAL			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
78	ADUFMAT	1.222	296,60	296,60	296,60	296,60	296,60	296,60		
79	ADUFMS	729								
80	ADUNEMAT	173	57,69	57,78	55,80	56,48	58,20	88,00	83,02	91,32
81	ADUFMAT-ROO	105	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00
82	ADUEMS	328	40,44	40,44	40,44	40,44	41,89	41,89	41,89	
83	ADUFDOURADOS	145	46,91				47,75	28,71		
84	ADLESTE	23	9,00	9,00	9,00	8,20				
	TOTAIS	2.725	474,64	427,82	425,84	425,72	468,44	479,20	148,91	115,32

F. SOLIDARIEDADE			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID
REGIÃO RJ			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
85	ASDUERJ	1.456	364,00	372,80	360,75	363,25	372,87	373,55		
86	ADUFRJ	3.263	2.618,28	1.307,05	1.306,66	1.306,81	1.189,81	1.306,60	1.466,10	1.463,85
87	ADUNI-RIO	632	125,58	125,76	125,73	125,82	122,28	121,83	120,83	118,65
88	ADCEFET-RJ	531	173,71	173,71	173,71	173,71				
89	ADUFF	2.276	798,48	788,28	787,51	786,28	772,35	771,57	492,80	
90	ADUR-RJ	570	220,63	219,76	231,74	218,03	217,66	215,81	137,67	136,21
91	SESDUENF	189	45,36	45,36	45,36	45,36	45,36	45,36	45,36	
TOTAIS		8.917	4.346,04	3.032,72	3.031,46	3.019,26	2.720,33	2.834,72	2.262,76	1.718,71
REGIÃO SP			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
92	ADAFÁ	87								
93	ADFATEC	383								
94	ADFMM	221	40,18	40,55	40,74	40,92	40,92	40,92	41,29	40,55
95	ADUFSCAR	803								
96	ADUNESP	1.558	236,00	271,00	242,06	271,49	270,00		281,89	281,89
97	ADUNICAMP	2.080	742,00	743,15	743,87	744,67	745,80	793,61	793,61	795,63
98	ADUNIFESP	564	130,18	129,95	129,95	130,21	130,10	129,53	129,18	
99	ADUNIMEP	489	149,91	149,91	149,91	146,55				
100	ADUSP	2.772	1.323,25	1.323,48	1.319,66	1.320,55	1.319,42	1.320,43	R\$ 1.407,17	1.409,12
101	APESFUNEC	211								
TOTAIS		9.168	2.621,52	2.658,04	2.626,19	2.654,39	2.506,24	2.284,49	2.653,14	2.527,19

F. SOLIDARIEDADE			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID	F. SOLID
REGIÃO SUL			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
102	ADESSC	311								
103	ADUEL	342								
104	ADUNICENTRO	136	19,20	19,20	19,20	19,20	19,20	19,00	19,20	19,20
105	ADUNIOESTE	172	26,40	26,40	26,40	26,40	26,40	26,40		
106	APRUDESC	227								
107	APUFPR	2.540	874,08	874,08	874,48	872,52	868,84	867,79	855,98	853,56
108	SINDUEPG	149								
109	SINDUTF-PR	964	311,37	308,05	307,21	308,54	307,68	300,92	349,06	
110	APUFSC	2.550	998,52	998,52	1.003,88	1.003,38	1.002,18	1.001,64	1.016,80	1.001,68
111	SESDUEM	150								
TOTAIS		7.541	2.229,57	2.226,25	2.231,17	2.230,04	2.224,30	2.215,75	2.241,04	1.874,44
REGIÃO RGS			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
112	ADUFRGS	2.743								
113	APROFURG	702	287,95	287,69	287,47	288,15	284,38	284,15	280,13	279,89
114	ADUFPEL	1.103	343,95	343,38	346,62	346,35	341,32	341,11	457,38	406,18
115	SEDUFMS	1.234	431,89	430,65	429,66	428,70	427,97	425,41	279,27	278,08
116	SESUNIPAMPA	35								
TOTAIS		5.817	1.063,79	1.061,72	1.063,75	1.063,20	1.053,67	1.050,67	1.016,78	964,15
		74.982	18.984,95	17.074,80	17.088,72	16.915,87	16.592,41	16.257,81	14.823,28	11.751,09

FNM			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM
REGIÃO NORTE 1			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1	ADUA	852	213,25	213,00	212,50	213,25	211,50	209,25	203,75	202,75
2	SESDUF-RR	197	51,00	50,55	50,75	50,00	49,25	49,25	48,00	
3	ADUNIR	337	87,75	85,00	85,00	84,25	84,25	84,25		
4	ADUFAC	460	112,75	112,75	117,25	115,00	115,50	115,50	115,50	115,75
5	SIND-UEA	117								
TOTAIS		1.963	464,75	461,30	465,50	462,50	460,50	458,25	367,25	318,50
REGIÃO NORTE 2			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
6	ADFCAP	106	29,00	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50		
7	ADUFPA	1.544	386,75	384,25	387,25	387,00	386,00	385,00	385,00	380,75
8	SINDUFAP	108	25,50	26,75	27,25	27,00	27,00			
9	SINDUEPA	50								
TOTAIS		1.808	441,25	437,50	441,00	440,50	439,50	411,50	385,00	380,75
REGIÃO NE 1			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
10	APRUMA	1.012	254,00	254,25	253,75	254,00	253,00	253,00	247,00	247,00
11	ADUFPI	1.287	309,25	309,25	309,25	309,25	309,25	309,25	309,25	309,25
12	ADCESP	295	14,36	55,08	74,50	74,50	74,50			
13	ADUFC	2.065	516,75	517,25	516,75	516,25	516,25	516,00	513,50	513,50
14	ADUNIFOR	308	71,00	71,00	68,00	67,25	67,00	67,25	67,50	
15	SINDCEFET-PI	42	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50		
16	SINDCENTEC	95								
17	SINDIUVA	87	20,50	19,25	20,50	20,50	21,75	23,00	23,00	25,00
18	SINDUECE	139	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00			
19	SINDURCA	129	25,25	25,25	27,50	32,25	32,25	32,25	32,25	35,00
TOTAIS		5.459	1.256,61	1.296,83	1.315,75	1.319,50	1.319,50	1.211,25	1.192,50	1.129,75

FNM			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM
REGIÃO NE 2			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
20	ADESA-PE	40								
21	ADESB	38								
22	ADUFRRN	878	204,50	215,25	219,25	219,50	220,25	221,00	222,25	222,75
23	ADUC	87								
24	ADUEPB	519								
25	ADUFCG	667	175,75	169,00	169,00	167,50	169,00	166,75	166,75	162,25
26	ADUFCG-PATOS	73								
27	ADUFEPE	1.967	491,75	495,00	499,25	499,00	499,00	499,00	466,00	466,75
28	ADUFERPE	594	150,75	150,75	150,50	150,25	150,50	150,25	148,50	147,75
29	ADUFPB	2.109								
30	ADUPE	829	195,00							
31	ADURN	2.009	520,75	523,50	523,50	522,50	522,50	522,50		
32	ASDESAM	65								
33	SINDFAFICA	45								
34	SINDFAVIP	32								
35	SINDUNIVASF	54								
TOTAIS		10.006	1.738,50	1.553,50	1.561,50	1.558,75	1.561,25	1.559,50	1.003,50	999,50

FNM			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM
	REGIÃO NE 3		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
36	ADUFAL	1.137	142,25	142,25	284,25	283,75	283,25	283,00	279,25	
37	APUB	2.731								
38	ADUNEB	671	121,59	121,59	121,59	121,59	121,59	121,59	121,59	121,59
39	ADUFS-BA	516	129,06	129,06	129,06	129,06	130,50	130,50		
40	ADUFS	522	193,75	193,25	193,50	130,50	193,50	193,50	186,50	
41	ADUSB	695	14,08							
42	ADUCSAL	408	102,00	102,25						
43	APUNI	52								
44	SINDESP-BA	73								
45	SINDESP-Sudoeste/BA	18								
46	SINDESP-ExtremoSul/BA	42	10,00	10,00	11,25	10,00				
47	SINDFUNESA	15								
48	ADUSC	442	106,25	110,50	110,50	110,50	110,50	110,50	110,50	
	TOTAIS	7.322	818,98	808,90	850,15	785,40	839,34	839,09	697,84	121,59
	REGIÃO PLANALTO		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
49	ADCAC	102	26,75	25,50	25,50	23,25	24,00	23,25		
50	ADCAJ	45	6,75	6,75						
51	ADUEG	206								
52	ADUFG	1.762								
53	ADUNB	1.456	365,25	362,50	363,25	362,75	361,00	359,50	356,25	356,25
54	ADUCB	11								
55	APUG	238								
56	SESDFIMES	35								
57	SESDUEG	102								
58	SESDUFT	263	65,75	65,75	65,75	62,00	66,00			
59	SINDCEFET-GO	73								
60	SINDUNICALDAS	66								
	TOTAIS	4.359	464,50	460,50	454,50	448,00	451,00	382,75	356,25	356,25

FNM			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM
REGIÃO LESTE			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
61	ADFMTM	173	44,00	44,00	44,00	43,25	43,25	43,25	43,25	43,25
62	ADFUNREI	219	54,25	54,25	54,25	54,75	54,25	54,50	54,50	
63	ADOM	25								
64	ADUFES	1.350	338,75	338,75	339,50	338,25	337,25	336,25	336,25	336,25
65	ADUFLA	422	155,56		106,25	106,25	105,50	105,50	106,25	106,75
66	ADUFOP	289	72,22	72,50			71,25	71,25	71,25	
67	ADUFU	1.290	322,50	322,50	323,75	322,25	308,25	310,00	306,00	306,00
68	ADUNIFAL	116	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00
69	ADUNIFEI	236	59,25	59,00	59,25	60,00	59,00	59,00	59,00	58,75
70	ADUNIMONTES	436	107,75	107,75	107,00	107,00	108,50	109,00	109,75	
71	APESJF	1.028	255,25	255,50	257,50	257,50	253,50	257,00	257,00	
72	APUBH	2.770								
73	ASPUV	886	221,25	221,25	221,50	221,50	220,50	219,50		
74	SINDICEFET-MG	437	109,75	109,50	109,50	109,25	108,75	108,25	106,25	
75	SINDICEFET-OP	92	57,55	57,55						
76	SINDFAFEID	84	21,50	21,50	21,50	21,00	21,00	21,00	20,80	20,50
77	SINDUNIT	8								
TOTAIS		9.861	1.847,58	1.692,05	1.672,00	1.669,00	1.719,00	1.722,50	1.498,30	899,50
REGIÃO PANTANAL			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
78	ADUFMAT	1.222	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00		
79	ADUFMS	729								
80	ADUNEMAT	173	43,25	43,25	43,00	44,50	46,50	49,25	52,50	49,25
81	ADUFMAT-ROO	105	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
82	ADUEMS	328	82,00	82,00	82,00	82,00	84,00	84,00	84,00	
83	ADUFDOURADOS	145	36,25				37,25	37,25		
84	ADLESTE	23	6,25	6,25	6,25	5,75				
TOTAIS		2.725	500,75	464,50	464,25	465,25	500,75	503,50	144,50	57,25

FNM			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM
REGIÃO RJ			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
85	ASDUERJ	1.456	374,44	360,75	373,10	374,33	361,25	360,50		
86	ADUFRJ	3.263	823,25	821,50	821,50	820,25	820,00	819,00	815,75	813,50
87	ADUNI-RIO	632	158,75	158,75	158,75	158,00	158,00	156,75	155,50	154,50
88	ADCEFET-RJ	531	131,75	131,75	131,75	131,75				
89	ADUFF	2.276		563,75	563,25	561,75	559,75	558,25	549,50	
90	ADUR-RJ	570	165,75	165,75	165,75	165,75	165,75	165,75	165,75	142,50
91	SESDUENF	189	47,25	47,25	47,25	47,25	47,25	47,25	47,25	
TOTAIS		8.917	1.701,19	2.249,50	2.261,35	2.259,08	2.112,00	2.107,50	1.733,75	1.110,50
REGIÃO SP			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
92	ADAFSA	87								
93	ADFATEC	383								
94	ADFMM	221								
95	ADUFSCAR	803								
96	ADUNESP	1.558	389,50	389,50	389,50	389,50	389,50		389,50	389,50
97	ADUNICAMP	2.080	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	534,50	534,50	534,50
98	ADUNIFESP	564	141,25	141,25	141,00	141,00	141,00	141,25	140,00	
99	ADUNIMEP	489	80,00	80,00	77,00	73,75				
100	ADUSP	2.772	696,75	695,75	694,50	694,50	693,00	693,00	694,50	693,00
101	APESFUNEC	211								
TOTAIS		9.168	1.827,50	1.826,50	1.822,00	1.818,75	1.743,50	1.368,75	1.758,50	1.617,00

FNM			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº	SEÇÃO SINDICAL	sindic	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM	FNM
REGIÃO SUL			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
102	ADESSC	311								
103	ADUEL	342								
104	ADUNICENTRO	136	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
105	ADUNIOESTE	172	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00		
106	APRUDESC	227								
107	APUFPR	2.540	648,00	647,50	648,00	646,75	643,75	643,00	635,00	633,00
108	SINDUEPG	149								
109	SINDUTF-PR	964	234,00	234,00	233,50	233,00	231,75	231,00	230,00	
110	APUFSC	2.550	637,50	637,50	637,50	637,50	637,50	637,50	637,50	637,50
111	SESDUEM	150								
TOTAIS		7.541	1.593,50	1.593,00	1.593,00	1.591,25	1.587,00	1.585,50	1.537,50	1.305,50
REGIÃO RGS			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
112	ADUFRGS	2.743								
113	APROFURG	702	175,50	175,50	175,50	175,50	175,50	175,50	172,00	171,75
114	ADUFPEL	1.103	277,50	277,50	277,50	277,00	276,50	275,75	275,75	275,00
115	SEDUFMS	1.234	308,25	307,00	306,25	305,50	305,00	302,75	300,75	299,25
116	SESUNIPAMPA	35								
TOTAIS		5.817	761,25	760,00	759,25	758,00	757,00	754,00	748,50	746,00
		74.946	13.416,36	13.604,08	13.660,25	13.575,98	13.490,34	12.904,09	11.423,39	9.042,09

Seções Sindicais com acordo vigentes (posicionamento até o dia 20/8/08)

REGIONAIS	S. SINDICAL	PARCELAMENTO	SALDO DEVEDOR
N1	ADUNIR	1) 8 parcelas de R\$ 1.889,10, ref. a débito dos meses de março a julho/07, totalizando R\$ 15.112,80 (Está na 7ª parcela); 2) 190 parcelas de R\$ 200,00 ref. a acordo assinado no CONAD de 2002, totalizando R\$ 38.000,00 (Está na 102ª parcela).	R\$ 1.889,10 e <u>R\$ 17.600,00</u> R\$ 19.489,10
NE1	ADUFPI	1) 12 parcelas ref. a acordo assinado no 27º CONGRESSO, totalizando R\$ 20.260,32 (Está na 8ª parcela).	R\$ 6.753,44
	ADCESP	1) 60 parcelas de R\$ 421,61, ref. débito anterior de aproximadamente R\$ 27.822,20 (está na 22ª parcela).	R\$ 18.546,78
	ADUFC	1) 5 parcelas de R\$ 863,23 ref. rateio 53º CONAD, totalizando R\$ 4.316,16 (Está na 2ª parcela).	R\$ 2.589,70
	SINDURCA	1) 37 parcelas de R\$ 100,00, ref. débito de Fundo de Solidariedade, anterior a 1999, num total de R\$ 3.757,00 (Está na 12ª parcela).	R\$ 2.557,00
NE2	ADUFPB	1) Débito total de R\$ 267.644,36, com pagamento à vista de R\$ 91.006,40 (jan/08) e 6 parcelas de R\$ 29.439,66, ref. quitação de débitos até o ano de 2007. OBS: Dos 6 cheques pré-datados utilizados no acordo, 3 deles, no valor de R\$ 29.439,66 cada (total: R\$ 88.318,98), ref. a parcelas 4, 5 e 6, foram SUSTADOS pela Seção Sindical.	R\$ 117.758,64
NE2	ADUERN	1) Parcelamento de débitos, com parcelas de R\$ 107,36 (Está na 67ª parcela) e R\$ 159,37 (Está na 83ª parcela).	
NE2	ADUFERPE	1) 23 parcelas de R\$ 3.867,52, totalizando R\$ 88.952,96 (Está na 8ª parcela).	R\$ 58.012,80
NE3	ADUNEB	1) 10 parcelas de R\$ 4.200,00, ref. a débitos do ano 2007, totalizando R\$ 42.000,00 (Está na 8ª parcela).	R\$ 8.400,00
	ADUSB	1) 10 parcelas de R\$ 249,04, totalizando R\$ 2.490,40 (Está na 1ª parcela).	R\$ 2.240,96
LESTE	ADUNIMONTES	1) 100 parcelas de R\$ 232,64, totalizando R\$ 23.264,00 (Está na 3ª parcela).	R\$ 22.566,08
PLANALTO	APUG	1) 45 parcelas de R\$ 50,00 (Está na 27ª parcela).	R\$ 900,00
PANTANAL	ADUNEMAT	1) 100 parcelas de R\$ 300,00 (Está na 35ª parcela); 2) 12 parcelas de R\$ 507,26 (Está na 7ª parcela).	R\$ 19.500,00 e <u>R\$ 2.536,30</u> R\$ 22.036,30
PANTANAL	ADUFDOURADOS	1) Fez acordo onde pagará, das mensalidades em atraso, 50% em cada mês, até quitação total da dívida.	R\$ 5.024,24
RJ	ASDUERJ	1) 5 parcelas de R\$ 746,50 ref. ao rateio do 52º CONAD (Está na 2ª parcela)	R\$ 2.239,50

SP	ADUNESP	1) 7 parcelas de R\$ 547,91 ref. rateio 53º CONAD (Está na 2ª parcela)	R\$ 2.739,54
SUL	ADUNICENT RO	1) 18 parcelas de R\$ 250,00 (Está na 4ª parcela)	R\$ 3.500,00
SUL	SINDUTF-PR	1) 3 parcelas de R\$ 697,73, ref. ao rateio do 53º CONAD (Está na 2ª parcela)	R\$ 697,73
SUL	SINDUEPG	1) Manifestou interesse em fazer acordo, estamos aguardando proposta por escrito para análise (1ª orientação da Tesouraria: retomar aos pagamentos normais)	R\$ 21.561,80

TEXTO 3

Contribuição da Diretoria da ASPUV-S.SIND.

REFORMAR PARA REGULARIZAR O REGISTRO SINDICAL DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Há muito tempo, o registro sindical do ANDES-SN, obtido junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE está sendo objeto de discussão administrativa e judicial.

No MTE consta o processo administrativo nº 24000.001266/90-77 onde foi sobrestado o registro sindical do ANDES-SN. Esta suspensão foi requerida pela CONTEE - Confederação Nacional dos Trabalhadores dos Estabelecimentos de Ensino - e CNTEEC - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Cultura sob o argumento de que o registro sindical do ANDES-SN afronta a unicidade sindical inscrita no art. 8º da Constituição Federal, ao incluir em sua base docentes de instituições particulares de ensino.

Dessa decisão administrativa o ANDES-SN corretamente intentou, em 2003, ação judicial para questionar a decisão administrativa do MTE. Conseguiu-se então, em janeiro de 2004, uma liminar no Mandado de Segurança nº 20043400001378-7/DF restabelecendo-se o registro sindical do ANDES, liminar esta que, no mesmo ano, foi suspensa pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região no processo nº 2004.01.00.015786-2.

Por decisão do Tribunal Regional Federal os processos acima foram encaminhados para a Justiça do Trabalho que seria a competente para decidir a lide após a Emenda Constitucional 45/2004.

Atualmente o ANDES-SN perdeu em 1ª (na Vara do Trabalho) e 2ª instância (TRT/DF) o processo que questiona o sobrestamento do seu registro sindical. O ANDES-SN recorreu para a 3ª instância (Tribunal Superior do Trabalho) e o recurso não foi admitido. Pelas informações obtidas da assessoria jurídica do ANDES, Dr. Cláudio Santos, fez-se então outro recurso para analisar o cabimento ou não do seguimento do primeiro recurso ao TST. Ainda não há julgamento deste pedido.

Certa ou não, o que ocorre é que a decisão administrativa do Ministério do Trabalho e Emprego que sobrestou o registro sindical do ANDES-SN está válida até hoje. Desde então nosso sindicato nacional está com um sério problema jurídico já que o Registro Sindical é a base legal para atuações do sindicato perante as instituições públicas.

Este problema com o registro sindical já está causando sérios prejuízos aos sindicalizados filiados ao ANDES-SN e às suas Seções Sindicais. O Poder Judiciário tem decidido que, diante da ausência do registro sindical no MTE, o sindicato fica sem legitimidade processual para defender os interesses de seus filiados em juízo.

Tal situação, por ser matéria de ordem pública, pode ser considerada pelo Poder Judiciário em qualquer grau de recurso e em qualquer instância. Foi o que ocorreu em recente decisão do Superior Tribunal de Justiça - STJ - que pôs fim, pela falta do registro sindical, ação intentada pelo ANDES-SN contra a Universidade Federal de Ouro Preto e a União. Pleiteando a restituição de valores descontados dos proventos de seus associados a título de contribuição previdenciária.

De acordo com o relator do processo, Ministro Luiz Foi, a Constituição Federal desobriga a autorização do Estado para fundação de sindicato, mas ressalva a obrigatoriedade de registro da entidade no MTE. No entender do ministro, o registro é imprescindível por constituir o meio de verificação da unicidade sindical (existência de um único sindicato por categoria profissional).

E essa não foi à única decisão nesse sentido com relação ao ANDES-SN e suas respectivas Seções Sindicais. Em outubro de 2007, ação movida pela Seção Sindical dos docentes de Juiz de Fora contra decisão de seu Conselho Superior quanto ao REUNI, foi extinta justamente pelo fato da ausência do registro sindical, que segundo a juíza "restou constatada a ilegitimidade ativa da impetrante".

Caso a suspensão do Registro Sindical do ANDES-SN não seja resolvida rapidamente, todas as ações judiciais em que o ANDES-SN é parte ou as Seções Sindicais filiadas a este, poderão ser extintas prejudicando todas as conquistas jurídicas conseguidas nos processos em andamento no Poder Judiciário.

Percebe-se então a gravidade do problema. Se por um lado a decisão judicial capaz de restabelecer a validade do registro sindical do ANDES-SN vai demorar ainda alguns anos por outro, até que isso ocorra (se ocorrer), as ações judiciais patrocinadas pelo ANDES-SN e suas respectivas seções sindicais poderão ser extintas prejudicando sobremaneira inúmeros filiados.

Agrava o quadro exposto acima, o fato de que esta situação vem oferecendo argumentos àqueles que questionam a representatividade de nossa entidade. Além do mais, abre espaço para que aventureiros venham ocupar o vazio deixado pela inexistência de um sindicato legalizado da categoria.

Como o problema do registro sindical do ANDES-SN passa pela discussão de ter, ou não, em sua base os professores que trabalham em estabelecimentos de ensino superiores particulares (e isso é o que ensejou o pedido de cancelamento do registro do ANDES-SN pela CONTEE e CNTEEC) uma saída rápida e certa seria o ANDES-SN abrir mão dessa representatividade e se ater exclusivamente à representatividade dos professores dos estabelecimentos de ensino superior públicos. Para isso seria feito um acordo com a CONTEE e CNTEEC e posterior homologação no MTE para então o ANDES-SN regularizar seu registro sindical.

Isso também aumentaria mais a representatividade do ANDES-SN que passaria a ser apenas de professores dos estabelecimentos de ensino superior públicos, mais focalizado nas questões ligadas a essa parcela, tão importante, de trabalhadores da educação.

TR – 3

Com o propósito de regularizar o registro sindical do ANDES-SN, o III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO resolve reformar o seu Estatuto, abrindo mão da representação dos docentes das instituições particulares de ensino, dando nova redação ao texto de alguns artigos conforme apresentado a seguir:

Art. 1º. A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, [1] [5]. Das Instituições públicas de Ensino Superior, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo Único - Constituem base do ANDES-SN os docentes das Instituições Públicas de Ensino Superior, às quais estão incluídos os Centros de Educação Tecnológica.

Art. 5º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem por objetivos precípuos:

I - congregar e representar os docentes das IES Públicas de todo o país, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades [2] [6];

II - expressar as reivindicações e lutas dos docentes das IES no plano educacional, econômico, social, cultural e político;

III - defender condições adequadas para o bom desempenho do trabalho acadêmico, bem como a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão;

IV - incentivar a participação dos sindicalizados nas reuniões, assembléias e demais atividades inerentes à Entidade;

V - fortalecer e estimular a organização da categoria por local de trabalho, respeitando sua autonomia, nos limites deste Estatuto;

VI - coordenar e unificar o movimento dos docentes das IES nas suas iniciativas de alcance nacional, respeitando as dinâmicas regionais e setoriais;

VII - buscar a integração com movimentos e entidades nacionais e internacionais condizentes com a defesa dos interesses dos docentes;

VIII - buscar a integração com entidades representativas dos professores, dos trabalhadores em geral e de outros setores, na luta pela democracia e pelos interesses do povo brasileiro;

IX - defender a Educação como um bem público, como uma política educacional que atenda às necessidades populares e ao direito ao ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos;

X - defender a democratização, a autonomia e um padrão unitário de qualidade para as IES do país.

Art. 8º. É sindicalizado ao ANDES-SINDICATO NACIONAL todos os docentes das IES públicas, de todo o país, que junto a ele requeiram sua sindicalização.

Parágrafo 1º. Docentes, para efeito deste Estatuto, são os que exercem atividades de magistério, seja na educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades [3] [7], nas IES Públicas de todo o país.

Parágrafo 2º. O disposto neste artigo aplica-se aos docentes aposentados, em disponibilidade ou desempregados.

Parágrafo 3º. A sindicalização dar-se-á por intermédio da SEÇÃO SINDICAL e, nas IES onde esta não existir, por intermédio da secretaria Regional.

Art. 48. A S.SIND ou AD-S. SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembléia Geral dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial.

I - para a constituição de seções sindicais ou AD-seções sindicais, a jurisdição territorial compreenderá uma instituição de ensino superior Pública.

II - não poderá haver duplicidade de jurisdição territorial de qualquer seção sindical em relação a qualquer IES, nem duplicidade de sindicalização no âmbito de qualquer IES.

III - os docentes de qualquer IES, onde já exista seção sindical, só poderão ser sindicalizados ao ANDES-SN por meio dessa seção sindical.

TEXTO 4

Contribuição da Diretoria da ASPUV-S. SIND.

REVER A FILIAÇÃO DO ANDES-SN AO CONLUTAS

TEXTO DE APOIO

Um sindicato forte é aquele que mantém robustos vínculos com sua base. O ANDES-SN, não obstante o esforço de seus dirigentes vem apresentando, nos últimos tempos, um distanciamento de seus filiados resultando em fragilidade crescente que dificulta as mobilizações necessárias às lutas da categoria.

Uma evidência deste fato é a baixa participação nos CONGRESSOS, CONADs e Encontros, o mesmo ocorrendo nos eventos promovidos pelas seções sindicais. Soma-se a isso a elevada abstenção nos pleitos para a escolha dos dirigentes tanto nacionais como das seções sindicais.

Uma possível justificativa para esse fato pode ser a desilusão, o desinteresse ou mesmo certa descrença por parte dos filiados na entidade. Sejam quais forem as razões, certamente, todas têm como causa a crescente partidarização das posições do sindicato.

O "aparelhamento" do sindicato por um partido político funda-se na hipótese de que os problemas da categoria só serão resolvidos com a conquista do poder e para tanto se torna necessário fazer do sindicato o instrumento do partido para essa conquista.

As centrais sindicais no Brasil são exemplos típicos desse fenômeno. Cada uma delas é braço de um partido político. O sindicato que se filia a qualquer delas, está, automaticamente, se vinculando ao partido que a "aparelha".

O sindicato é uma organização política, porém apartidária. Não pode estar subordinado a um partido específico, pois deve ser instrumento de agregação da categoria que representa, tendo filiados de diferentes tendências ideológicas. Um sindicato é por natureza uma organização plural.

O presente texto tem por objetivo retomar o debate sobre esta questão visando rever a decisão do CONGRESSO de Campina Grande que aprovou a filiação do ANDES-SN ao CONLUTAS, organização sabidamente vinculada a um partido político.

TR - 4

O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN delibera:

- 1.** O XXVIII Congresso do ANDES-SN incluirá em sua pauta a revisão da decisão de filiação ao CONLUTAS;
- 2.** As seções sindicais serão estimuladas a debater o assunto em suas bases visando levar uma posição ao Congresso.

TEMA III – PLANO DE LUTAS

EM DEFESA DO ANDES-SN – A LUTA PELO REGISTRO SINDICAL

TEXTO APOIO

No dia 4 de agosto de 2008, em audiência solicitada pelo ANDES-SN, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego afirmaram que, uma vez criada a situação judicial em curso, em decorrência da suspensão do registro do Sindicato em dezembro de 2003, no âmbito das ações do Ministério, só poderia haver solução administrativa com um acordo do ANDES-SN com as entidades do Setor privado que contestam sua representação no setor das particulares. Caso haja este acordo e, não havendo outra entidade com registro sindical concedido no setor público, o registro do ANDES-SN seria concedido conforme reiterou a Coordenadora-Geral do Registro Sindical.

No mesmo dia, um edital, publicado no Diário Oficial da União e em outros órgãos de imprensa, faz uma convocação de assembléia, a realizar-se na sede da CUT em São Paulo, com o objetivo de fundar um sindicato nacional de Professores do Ensino Superior Público Federal (Universidades Federais).

A luta pelo registro sindical assume, assim, um outro patamar. Os indícios de uma ação articulada, envolvendo todo o Governo e seus braços sindicais, com o objetivo de destruir o ANDES-SN se confirmaram e, se não houver resposta a estes ataques, os seus efeitos poderão comprometer significativamente a capacidade de luta da categoria.

O III Congresso Extraordinário foi convocado para fazer a reflexão necessária sobre o tema e apontar os caminhos da luta. Mais do que nunca, a capacidade de reação dos docentes será fundamental para manter o projeto que originou e consolidou o Sindicato.

Um breve histórico da disputa judicial em torno do registro sindical do ANDES-SN

Na segunda metade da década de 70, ainda sob a ditadura, ocorreu a retomada das lutas sociais no Brasil. Foi um período de ascensão dos movimentos de massa, com importante protagonismo dos trabalhadores. Em 1978, no último ano de vigência do AI-5, aconteceram as primeiras greves desde 1968. A primeira delas teve início em 12 de maio na Scania, em São Bernardo do Campo. Seguiu-se uma onda de greves, cuja característica mais evidente era o elevado grau de adesão e de participação em assembléias, que reuniam milhares de trabalhadores. As mais expressivas ocorreram no ABC, como as de 1979, com mais de cem mil trabalhadores – num movimento que animou paralisações que envolveram mais de três milhões de trabalhadores, somente em março e abril daquele ano.

Para travar aquelas lutas, com raríssimas exceções, os trabalhadores tiveram que enfrentar, além da proibição de fazer greve e a decorrente repressão, as burocracias e a verticalização da estrutura sindical. No caso dos servidores públicos, que não tinham sequer o direito à organização sindical, mas constituíam apenas associações sem qualquer tradição de negociações ou de mobilizações, houve, muitas vezes, a criação de organizações *ad hoc*, tais como comandos de greve altamente democráticos e

participativos. Essa experiência foi decisiva na definição de novas propostas de organização.

No conjunto, trabalhadores do setor privado e do setor público iniciaram a ruptura com a estrutura sindical oficial e a construção de novas experiências de organização. Esse processo, longe de ser tranqüilo, foi altamente conflituoso. As burocracias sindicais, cujos privilégios advinham do imposto sindical e de toda uma estrutura legal atrelada ao Estado, absolutamente antidemocrática, utilizaram-se de todos os meios ao seu alcance para tentar impedir os avanços dos encaminhamentos que entravam em confronto com a estrutura sindical oficial.

Em 1981, no Congresso realizado em Campinas, o Movimento Docente, nascido no bojo desse processo, criou a Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior, que em 1987 passou a se denominar Associação Nacional de Docentes de Instituições do Ensino Superior (ANDES). Embora a ANDES e as Associações Docentes (ADs) não fossem entidades sindicais, passaram a atuar como se o fossem, de forma totalmente diversa ao padrão da estrutura oficial. Por isso, foi rejeitada a proposta de criação de uma federação, expressão burocrática da estrutura vertical, hierárquica e fragmentada a que estavam subordinados os sindicatos no Brasil, desde a era Vargas. A federação se constitui em um grupo de sindicatos, sendo considerada de “segundo grau” ou de cúpula. Um grupo de federações pode se constituir em uma confederação, formando uma pirâmide hierarquizada, o que facilita ainda mais a burocratização e aparelhamento. A ANDES só pôde ser configurada na forma que a conhecemos hoje porque estava em curso um amplo movimento de ruptura com esta estrutura sindical.

A transformação da ANDES em Sindicato Nacional ocorreu logo após a promulgação da Constituição, em 1988, que passou a permitir a sindicalização de servidores públicos. No processo, setores minoritários retomaram a proposta de federação. Na primeira ocasião, seria uma federação de associações de docentes e, com a legalização dos sindicatos na base do serviço público, uma federação de sindicatos locais. Prevaleceu, em ambos os casos, a rejeição política à estrutura federativa, como expressão do processo de rompimento com o verticalismo da velha estrutura sindical. Constituiu-se uma organização totalmente diferente da estrutura sindical brasileira, um sindicato nacional com seções autônomas, organizadas nos locais de trabalho.

As associações de docentes deveriam ser transformadas em seções sindicais. Deixariam assim de ser regidas por estatutos, pois haveria um único estatuto nacional e passariam a ter regimentos. No setor público, o processo de transformação de AD em seção sindical, ainda que não esteja totalmente acabado, não encontrou maiores problemas. Já no setor privado, no qual existiam diversas associações de docentes, a conquista da prerrogativa sindical passou a encontrar oposição de sindicatos locais de professores, os SINPRO, além da truculência do patronato.

Os SINPRO tiveram sua origem predominantemente no setor da educação básica, segmento que teve uma expansão anterior à do ensino superior. A criação do ANDES-SN não almejava disputar base com nenhum outro sindicato, mas congregar os docentes das instituições de ensino superior do país, condição político-organizativa para a conquista do padrão unitário de qualidade no ensino superior, uma das peças angulares da concepção de ensino superior que foi desenvolvida e consagrada historicamente pelo ANDES-SN. Naquela época, se propunha, onde houvesse docentes de instituições de ensino superior sindicalizados nos SINPRO, a coexistência das organizações.

Apesar de o ANDES-SN, desde a sua criação, ter expressado seu fundamental compromisso com a qualidade do ensino em geral e sua disposição de não disputar base com nenhuma outra entidade, mas, ao contrário, respeitar a coexistência pacífica das organizações de classe, sempre foi alvo de tentativas de desqualificação por parte daqueles que, ainda, e sobretudo hoje, se valem da transformação de questões

puramente burocráticas em disputas políticas que têm como único objetivo impedir a atuação – incômoda para muitos – de uma entidade que tem como princípios a independência e a liberdade de organização sindical.

Foi com essa perspectiva que, quando, em 1988, o recém-criado Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES-SN requereu seu registro junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília, acreditando que o ato concessivo de personalidade jurídica e de representatividade em relação à categoria completava-se no registro em cartório, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura – CNTEEC, em conjunto com diversas federações de trabalhadores em estabelecimento de ensino, representativas da ampla categoria dos professores, ajuizou, em 16/5/89, Ação Ordinária no âmbito da 9ª Vara Cível de Brasília (Processo nº 10.096/89, que durante o trâmite teve seu número erroneamente alterado para 11.869/89, número este que passou a ser utilizado a partir de então.), postulando a anulação do registro concedido pelo Cartório.

Em 15/2/90, enquanto a ação acima referida tramitava, a então Ministra do Trabalho Dorothea Werneck editou a Instrução Normativa nº 5, facultando às entidades sindicais que se registraram em Cartório o depósito de seus atos constitutivos junto ao Ministério. Assim, em 21/2/90, o ANDES-SN solicitou o seu registro sindical junto ao Ministério do Trabalho. Em 1º de março de 1990, o referido pedido foi devidamente atendido, com a emissão de Certidão de Registro de Entidade Sindical, assinada pela ministra Dorotéa Werneck. O ato ministerial foi publicado no Diário Oficial da União no dia 6 de março de 1990.

Ato contínuo, a CNTEEC e diversas entidades representativas de docentes das instituições particulares de ensino superior apresentaram impugnação administrativa do sobredito registro, ao mesmo tempo em que impetraram Mandado de Segurança junto ao Superior Tribunal de Justiça (MS 362/DF) com vista à impugnação do ato lavrado pela então Ministra Dorothea Werneck.

Em 4/2/91, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça indeferiu esse Mandado de Segurança e reconheceu expressamente que a criação do ANDES-SN configurava legítima dissociação da categoria dos docentes das instituições de ensino superior em relação ao amplo grupo profissional dos professores.

Em seguida, em 7/3/91, a 9ª Vara Cível de Brasília julgou improcedente a Ação ordinária 10.096/89 (renumerada para 11.869/89), sob entendimento de que a legitimidade do ANDES-SN para representar os docentes das instituições públicas e privadas de ensino superior já havia sido decidida pelo STJ no âmbito do julgamento do MS nº 362/DF.

Como, após a publicação da respectiva sentença, as entidades autoras da Ação ordinária 10.096/89 deixaram de apresentar recurso referente a este tópico, a sentença relativa à legitimidade do ANDES-SN para representar os docentes das instituições públicas e privadas de ensino superior transitou em julgado.

No que concerne ao MS nº 362/DF, as entidades interpuseram Recurso Extraordinário junto ao Supremo Tribunal Federal. Todavia, esse recurso não foi sequer reconhecido pelo STF, tendo em vista o equívoco do recurso interposto (extraordinário ao invés de ordinário). Desse modo o acórdão proferido pela 1ª Seção do STJ também acabou por transitar em julgado em meados de 1995.

Esgotados, assim, nas instâncias mais elevadas do poder judiciário, os questionamentos quanto a legitimidade do nosso direito à representação dos docentes das instituições públicas e privadas de ensino superior, confirmando a validade do ato administrativo ministerial de concessão do Registro Sindical, o ANDES-SN passou a apresentar-se, perante todas as esferas do Poder Público, com a Certidão de Registro Sindical assinada em 1990 pela Ministra Dorotéa Werneck.

Ocorre que o Ministério do Trabalho tem realizado constantemente mudanças nas regulamentações sobre os procedimentos para a efetivação do registro sindical, muitas delas exigindo o recredenciamento das entidades. Em função disso, a Secretaria do Trabalho do Ministério passou a criar toda uma série de dificuldades ao ANDES-SN. Assim, o mesmo ministério que publicou a Certidão de Registro em 1990, apesar de ter sido devidamente intimado a cumprir a decisão judicial do STJ e STF, passou a se esquivar disso.

Somente em 13 de julho de 2003, depois de demorada análise para cumprimento da decisão transitada em julgado do Superior Tribunal de Justiça, que confirmou o ato da então ministra de Estado, a Secretária Executiva, Sandra Starling, deu execução à sentença, por meio de publicação no Diário Oficial da União – DOU de 26 de agosto de 2003. Surpreendentemente e, provavelmente resultado de pressões sofridas, sem direito de defesa e em desacordo com as normas previstas, em 4 de dezembro de 2003, sobreveio a publicação no DOU do ato de suspensão do Registro Sindical do ANDES-SN, por despacho firmado pela Secretária Executiva substituta Eva Maria Cella Dal Chiavon. Contra esse ato, a Assessoria Jurídica do ANDES-SN impetrou Mandado de Segurança.

O juiz restabeleceu, liminarmente, a plenitude do Registro Sindical do ANDES-SN, o que gerou nova publicação no DOU de 16 de fevereiro de 2004. Todavia, entidades sindicais que desejam restringir a representação sindical do ANDES-SN aos docentes do ensino público, em Recurso de Agravo de Instrumento, obtiveram decisão judicial de cunho suspensivo junto ao Tribunal Regional Federal, afastando os efeitos da medida liminar do Juiz Federal da 20ª Vara, o que resultou em nova publicação no DOU de 23 de junho de 2004, sobrestando, mais uma vez, o registro. Quanto ao mérito, este debate continua inconcluso.

Em face da Emenda Constitucional nº 45, de 5 de maio de 2005, o processo foi remetido à Justiça do Trabalho. Em março de 2006, a Juíza da 11ª Vara do Trabalho de Brasília, analisando os autos do Mandado de Segurança, entendeu que seria necessária a produção de provas. E, para tanto, o meio escolhido – mandado de segurança – não era o apropriado. Decidiu, portanto, pela extinção do processo sem julgamento do mérito. Essa decisão foi publicada no Diário de Justiça no dia 6 de março de 2006.

Após exaustivos debates, em março de 2007, o tribunal acolheu parcialmente o Mandado de Segurança, acatando o pedido quanto ao cabimento de mandado de segurança e, em seguida, negou a segurança pretendida, qual seja, anular o ato da Secretária Executiva que suspendeu o registro do ANDES-SN, sob o entendimento de que o ato administrativo impugnado não se revestiria das nulidades apontadas. Entendeu a juíza relatora, de modo infundado, cujo voto foi acompanhado pelo restante da turma, que a questão atinente à representatividade da categoria permaneceria em discussão no âmbito do Poder Judiciário, razão pela qual a suspensão do Registro Sindical do ANDES-SINDICATO NACIONAL pela Secretária Executiva do Ministério do Trabalho – MTE afigurar-se-ia legítima. Ignorou, portanto, o trânsito em julgado na Justiça Federal. Diante disso, a Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN entrou com embargos de declaração, que não foram acatados. Recorreu, então, ao TST, onde agora se encontra o processo.

Há, portanto, decisões judiciais contraditórias. A da Justiça Federal reconheceu a legitimidade do ANDES-SN e o direito ao registro, enquanto que a da Justiça do Trabalho afirma que o Ministério do Trabalho pode suspender o registro enquanto perdurarem disputas na Justiça. O fato é que os juízes do Trabalho evitam tomar posicionamento diante de conflitos de representação e, quando o fazem, ficam nos limites da unicidade sindical determinada pela Constituição. A unicidade veda a criação de mais de uma organização sindical, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que não pode ser inferior à área de um

município. A legislação permite, por outro lado, que, sendo fluido o conceito de categoria de trabalhadores, pode-se estabelecer dentro de um sindicato de trabalhadores em estabelecimentos de ensino, por exemplo, a categoria específica de professores de ensino superior, o que embasou a sentença favorável ao ANDES-SN/SESDUEM, no Paraná, recentemente.

Durante esse longo período, as diretorias do ANDES-SN e a Assessoria Jurídica estiveram, por diversas vezes, no Ministério do Trabalho, fazendo gestões para, num primeiro momento, confirmar o registro e, após sua suspensão, para recuperá-lo. Ocorreram reuniões promovidas pelo Ministério que buscavam uma conciliação entre as partes, ANDES-SN, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura - CNTEEC, primeira entidade a entrar na justiça pedindo a anulação do registro do ANDES-SN, e a Confederação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE, que congrega também os SINPRO. Tais reuniões não chegaram a acordos, pois as demais entidades apresentavam como exigência para retirar suas ações na Justiça que o ANDES-SN abrisse mão da representação sindical no setor privado, o que não foi aceito pelos representantes do ANDES-SN por contrariar a concepção que fundamenta a existência da entidade - a de ser um sindicato de docentes das instituições públicas e privadas de ensino superior de todo o país. Mais que uma delimitação formal, esta concepção envolve a luta de uma categoria de trabalhadores, vinculada a um projeto de sociedade e de universidade, defendido historicamente pelo nosso movimento. Este projeto entende a educação como um direito e inclui a implementação de um padrão unitário de qualidade para o trabalho docente. Além disso, as diretorias do ANDES-SN não tinham poder para negociar questões cuja solução exige alteração no Estatuto do Sindicato, que só pode ser modificado por decisão de congresso.

Foi nesse cenário que, logo após a concessão do registro do ANDES-SN, no segundo semestre de 2003, após pressão das entidades que se sentiram prejudicadas na sua representação, representadas pela CONTEE e pela CNTEEC, foi realizada uma reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, coordenada pelo então Coordenador de Registro Sindical, Nelson Santos, em que representantes das referidas entidades e do ANDES-SN debateram a representação dos docentes das IPES. A principal alegação - dentre outras - dos representantes das duas confederações consistia no fato de que os empregadores estavam se recusando a entabular negociação coletiva com os SINPRO para renovação de acordos e convenções coletivos de trabalho, em razão da falta do registro do ANDES-SN. Alegava-se que milhares de docentes ficariam sem normas coletivas e completamente desprotegidos. Nessa reunião, a representação do ANDES-SN ponderou que caberia aos docentes das IPES decidir sobre qual seria a sua representação sindical. Diante dos fatos narrados pelas duas confederações, o ANDES-SN sugeriu que as entidades atuassem em conjunto nos locais em que houvesse retaliação e resistência do patronato, para que não houvesse prejuízo para os docentes. Em contrapartida, durante esse período, nenhuma das entidades sindicais envolvidas poderia receber a contribuição sindical compulsória. A idéia era que os docentes decidissem sobre qual entidade iria representá-los. Mas a CONTEE e a CNTEEC não aceitaram a proposta e continuaram a insistir na ausência de representatividade do ANDES-SN perante os docentes das IPES. Diante do impasse, o coordenador de registro sindical do MTE houve por bem encerrar a reunião, informando que as partes tomariam conhecimento da decisão ministerial sobre o conflito. E essa decisão veio, em dezembro de 2003, com a suspensão arbitrária do registro do ANDES-SN.

No dia 5/7/07, o presidente e o secretário geral do ANDES-SN reuniram-se com o Ministro do Trabalho para expor os problemas enfrentados pelo Sindicato Nacional em razão da suspensão do registro sindical. Em 5/9/07, como desdobramento do encontro com o Ministro, houve outra reunião no MTE, com a mediação do Secretário Adjunto de Relações do Trabalho, André de Oliveira Bucar, para tentar resolver o conflito de

representação da categoria de trabalhadores em ensino superior, com a participação da CONTEE, CNTEEC e ANDES-SN. O cenário era diferente em relação à reunião anterior, haja vista que o ANDES-SN estava (e ainda está) com o seu registro suspenso. Nessa oportunidade, ficou esclarecido que não havia qualquer impugnação no que se refere à representação dos docentes das instituições públicas de ensino superior. CONTEE e CNTEEC reforçaram seus argumentos de que detêm a representação dos docentes das IPES e não se opunham à representação dos docentes do setor público e mantiveram a posição de que só orientariam os seus sindicatos filiados a desistir das ações que impedem o registro, se o ANDES-SN abrisse mão do Setor das particulares. Ao final da reunião, houve o encaminhamento de que o ANDES-SN consultaria suas instâncias deliberativas sobre a possibilidade de alteração estatutária para afastar o ponto de conflito.

Na última reunião havida entre representantes do ANDES-SN e o MTE em 4/8/08, foi entregue carta ao Ministro solicitando esforço administrativo para superar a situação vigente de sobrestamento do registro e o empenho do MTE para resolver, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, os problemas relacionados às consignações face à Portaria Normativa nº 1 de 20/3/08.

Tanto o Ministro quanto seus assessores insistiram em que, uma vez criada a situação judicial em curso em decorrência da suspensão do registro em dezembro de 2003, no âmbito das ações do Ministério, só poderia haver solução administrativa com um acordo do ANDES-SN com as entidades que contestam sua representação no setor das particulares. Caso haja este acordo e, não havendo outra entidade sindical com registro no setor público, o registro do ANDES-SN seria concedido conforme reiterou a Coordenadora-Geral do Registro Sindical.

No que diz respeito às consignações, o Ministro esclareceu que o seu Ministério concordou com os termos da portaria editada em março pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. Também, para superar esses problemas, o Ministro e demais representantes do MTE, reiteraram o entendimento de que seria necessário regularizar o registro sindical, promovendo as mudanças estatutárias necessárias para superar os conflitos com as entidades do setor privado.

Vale destacar que o questionamento relacionado ao registro era provocado principalmente por entidades que não queriam perder os recursos do imposto sindical no Setor das IPES. Agora, são as direções dos sindicatos filiados à CUT e à direção da CONTEE – que compõem a base de apoio ao governo no movimento sindical – os que mais tencionam contra o Registro Sindical do ANDES-SN. A suspensão do registro traz problemas para os setores do ANDES-SN, tanto das instituições públicas quanto das particulares. No primeiro caso, acarreta impedimentos processuais e efeitos para a normalização de consignações. No segundo, a falta de registro resulta também em impedimentos processuais e na impossibilidade de atuar em acordos e dissídios.

Reafirmar a autonomia e garantir os direitos do ANDES-SN

A aprovação da Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, que dispõe sobre o reconhecimento das centrais sindicais, reforça e exemplifica, com clareza, esta política e passou a se constituir em um dos principais instrumentos de intervenção do Estado na atividade sindical. Segundo ela, as centrais passaram a ter prerrogativas de representação e de negociação, podendo mesmo ser consultadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere aos procedimentos necessários à aferição dos requisitos de representatividade. Na campanha salarial do Setor das IFES, em 2005, 2007 e 2008, o governo já tentou colocar em prática esta norma, ao incluir compulsoriamente a CUT e o PROIFES como interlocutores (que em 2007/2008 foram

signatários do acordo celebrado com o governo), desrespeitando assim abertamente as deliberações das assembléias das seções sindicais.

Ante o quadro que está colocado hoje, a expectativa é de que o governo aprofunde os ataques à liberdade e autonomia de organização sindical, tornando cada vez mais agudos e abrangentes os efeitos de sua política anti-sindical. Um dos objetivos claros do governo Lula é construir uma base de apoio às suas políticas, no interior do movimento sindical e social, que assegure à CUT e às demais centrais sindicais que hoje praticam o sindicalismo de resultados e a conciliação de classes o virtual monopólio da representação sindical da classe trabalhadora brasileira. Busca destruir com isso qualquer tentativa de resistência e consolidação do sindicalismo autônomo, classista e combativo no país. Para isso, o governo vem aprovando, de forma fatiada, uma verdadeira reforma da estrutura sindical no país, que preserva e reforça os elementos de atrelamento ao Estado da estrutura sindical, herdada da era Vargas. O objetivo é de consolidar o domínio vertical da burocracia sindical, atrelada ao Estado e ao capital, sobre o conjunto da classe trabalhadora brasileira e assegurar sua hegemonia política – bem como a dos partidos que compõem a sua base de apoio – sobre as organizações e movimentos dos trabalhadores.

Montado na onda de criminalização dos movimentos sociais, hoje em curso, o governo Lula busca neutralizar qualquer possibilidade de contestação efetiva à burguesia, ao Estado e as suas políticas de governo, tentando assim domesticar a luta de classes em favor do capital e construir todo um cenário de “terra arrasada” e de derrota incontestável desses movimentos. Essas investidas pretendem abortar todo o processo de reorganização da classe trabalhadora, destruindo e desqualificando sistematicamente todos os movimentos que se oponham às políticas governamentais, incluídos aí os sindicatos classistas e combativos.

A condição do ANDES-SN neste contexto histórico é muito grave. Envolve diretamente o Poder Executivo e o Poder Judiciário, a CUT e as entidades organizadas da sociedade que compõem a base de apoio do governo no movimento de massas e também entidades artificialmente criadas para atacar o ANDES-SN “por dentro”, como é o caso do PROIFES, além de sindicatos que historicamente disputam parte da nossa base, como os SINPRO. Indiretamente, estão envolvidos todos aqueles setores que, dentro e fora da universidade, hoje estão interessados em consolidar definitivamente o modelo privatista e mercantil de ensino superior no país.

Para que o Sindicato consiga adotar os caminhos mais acertados, nesta encruzilhada decisiva de sua história de lutas, é importante considerar o conjunto de fatores envolvidos na questão.

Os Ataques ao ANDES-SN

Os ataques empreendidos pelo governo mostram uma clara articulação no sentido de negar a legalidade do ANDES-SN e abrir caminho para o registro de sindicatos de docentes das instituições de ensino superior alinhados às políticas governistas. Não se trata aqui de “conspirações”, mas sim da perspectiva de classe e de como o Estado se movimenta nessas situações. O Governo, seus ministérios e seus braços sindicais se movem de maneira bastante articulada. Vê-se uma ação que combina, além da negação do registro (MTE), a criação de dificuldades de arrecadação via SIAPE (MP), a inclusão compulsória da CUT/PROIFES nas negociações do Setor das Federais (MP), a convocação para a criação de novo sindicato na base do ANDES-SN, bem como sentenças judiciais que tentam desqualificar a entidade sob a alegação da inexistência de registro sindical.

Problemas para a representação jurídica, em decorrência da falta de registro sindical

Embora em diversos casos a questão do registro não se constitua até este momento em óbice para o seu andamento, surgiram problemas relativos à representação jurídica do Sindicato, decorrentes da falta desse documento, nos últimos anos. Pelas informações disponíveis até esta data, estes problemas são:

a) UFOP (Ouro Preto) – A ADUFOP abriu um processo que objetivava a restituição de valores descontados de seus filiados a título de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público. A sentença foi favorável, mas a União e a UFOP apelaram, o que foi julgado procedente devido à ausência de registro sindical por parte do ANDES-SN. A ADUFOP recorreu ao Superior Tribunal de Justiça, que, em 15/4/08, manteve a sentença. A advogada Maria da Conceição Carreira Alvim encaminhou recurso, argumentando a legitimidade do ANDES-SN para representar em juízo os seus sindicalizados, com base na documentação reunida no chamado *kit legalidade*. Tal recurso está tramitando. Se for obtido êxito, o processo inicial terá prosseguimento, caso contrário, será extinto.

b) Na UFJF (Juiz de Fora) – A APES-JF impetrou ação contra a reitoria da universidade devido aos procedimentos irregulares utilizados para a aprovação do REUNI naquela instituição. A reitoria questionou a legitimidade da representação sindical do ANDES-SN, alegando a inexistência do registro sindical. O juiz acolheu o questionamento e suspendeu o processo.

c) Em Santa Catarina – A Justiça local negou o direito ao SINDESSC, Seção Sindical Multiinstitucional do ANDES-SN, de representar a sua base. Com a obrigação de multa significativa e progressiva, a Direção do ANDES-SN foi obrigada a emitir um comunicado público em que desautoriza o funcionamento daquela seção. A Diretoria do ANDES-SN decidiu não recorrer da sentença naquele estado para evitar o questionamento, em instância superior, da legitimidade do Sindicato em face da alegação de inexistência do registro sindical, fato que ocorreu no STJ em relação ao recurso encaminhado no caso da ação da ADUFOP.

d) SINDESP – No caso do SINDESP, há um processo de negociação coletiva com as instituições Particulares de Ensino Superior do Extremo Sul-Bahia, com a intervenção do Ministério Público daquele estado. Em razão da falta do registro, a Procuradora que vinha mediando as negociações suspendeu o processo por um prazo de seis meses.

e) ADUCSAL - A ADUCSAL-SSIND ingressou com reclamação trabalhista contra a UCSAL, com pedido de liminar, com o objetivo de impedir a alteração dos salários dos docentes em relação a cada disciplina ministrada, em flagrante alteração unilateral do contrato de trabalho, o que provocou redução salarial. A 12ª vara do trabalho de Salvador acatou o pedido da seção sindical e concedeu a liminar para afastar a ilegalidade praticada pela UCSAL. Contudo, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Bahia), em atenção ao recurso apresentado pela UCSAL, cassou a liminar sob o argumento de que o registro sindical do ANDES-SN encontra-se suspenso não podendo a ADUCSAL substituí-lo processualmente.

f) ADUNIFOR – Por causa da suspensão do registro sindical do ANDES-SN, o processo referente ao Dissídio Coletivo foi extinto pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em 30/5/05.

g) ADUNIMEP - Em 7 de dezembro de 2006, a uma semana do encerramento do semestre letivo, a reitoria da UNIMEP, por meio de comunicado pela Intranet, demitiu 148 professores. Naquele momento, dada a gravidade dos atos da Direção Geral contra a categoria, a ADUNIMEP Seção Sindical e o SINPRO Campinas acordaram que deixariam de lado a disputa pela base e fariam o enfrentamento unidos. Tal acordo visava a permitir que a justiça pudesse ser acionada sem que houvesse questionamento, por parte da mantenedora, relativo à legalidade da representação

sindical. Destaca-se que, ao longo do processo, a mantenedora questionou tanto a nossa legalidade do ANDES-SN como a do SINPRO conforme seus interesses.

Esses conflitos e obstáculos levaram a um quadro em que, mesmo tendo legitimidade política, mesmo tendo uma base que efetivamente o reconhece como seu legítimo representante, o Sindicato pode ser questionado, eventualmente, por atuar em sua defesa, na prerrogativa específica do mecanismo da substituição processual.

O registro sindical permite representar toda a categoria (e não apenas os associados) nas campanhas salariais e nos dissídios. Para o Setor das IPES, a conquista do registro tem significados ainda mais expressivos. A própria realidade demonstra, sistematicamente, que a expansão de representação sindical neste setor esbarra sempre numa forte truculência da patronal, que busca cercear a atividade sindical por todos os meios ao seu alcance. Nesse sentido, a suspensão do registro sindical leva à vulnerabilidade completa das lideranças que podem ser demitidas, assediadas e submetidas a outras barbaridades, sempre que buscarem constituir a representação sindical ou construir a luta em defesa da categoria. Nesse caso, a obtenção do registro garantiria, ao menos, a legalidade da atuação sindical e o reconhecimento desses companheiros como dirigentes sindicais, o que dá menor chance de retaliação por parte do patronato. Mais do que isso, a ausência do registro impõe claros limites à atuação sindical, tanto no que diz respeito à representação jurídica, como no que diz respeito à representação dos trabalhadores junto ao Estado. Em razão desse quadro, todo o trabalho dos companheiros que se organizam nas seções sindicais do ANDES-SN, no Setor das IPES, fica imensamente prejudicado – sobretudo se tiverem que concorrer com sindicatos que tenham o monopólio da representação sindical, legalizado e assegurado pelo Estado.

Consignações

A falta de registro já afeta hoje também a arrecadação das seções do Setor das IFES, via SIAPE. Já a partir de meados da década de 90, o governo vinha sinalizando com o uso desse meio como forma de pressão. Em 29 de fevereiro de 2008, o Decreto nº 6386/08 passou a regulamentar o processamento das consignações no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE, em âmbito federal. De acordo com seu art. 3º, são consignações compulsórias, dentre outros: “VII - contribuição em favor de sindicato ou associação de caráter sindical ao qual o servidor seja filiado ou associado, na forma do art. 8º, inciso IV, da Constituição, e do art. 240, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990. No seu art. 4º, trata das consignações facultativas e estabelece a contribuição numa ordem de prioridades, em que a quinta é: “V - contribuição em favor de associação constituída exclusivamente por servidores públicos cuja folha de pagamento seja processada pelo SIAPE, que tenha por objeto social a representação ou prestação de serviços aos seus associados.”

Nesse decreto, se indica que as consignações compulsórias (p.ex. para sindicatos ou associações de caráter sindical) prevalecem sobre as facultativas (p.ex. associações) e que, na hipótese de a soma exceder os limites estabelecidos no decreto, serão suspensas as facultativas. Nesse decreto, não aparece a exigência de registro sindical. Porém, na Portaria Normativa nº1, de março de 2008, editada pelo MP, que orienta os órgãos sobre o assunto, o ANEXO I, que lista os documentos exigidos para cadastramento e recadastramento dos sindicatos ou associações de caráter sindical, no item 2.1.5, inclui a “declaração de que possui registro sindical, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme exigência legal”.

O prazo dado pelo Decreto nº 6.386/08, para o recadastramento de todas as entidades está explicitado no art. 25: “Os consignatários que atualmente operam no SIAPE terão prazo de cento e oitenta dias contados da vigência deste Decreto para adequação às suas normas”, ou seja, no prazo de 27 de agosto de 2008.

Antes mesmo disso, no entanto, o MP já mostrou a sua disposição em criar problemas para a nossa arrecadação. No mês de junho, o SIAPE não realizou o desconto da contribuição da gratificação que substituiu a GED em algumas seções do Setor das IFES, reduzindo assim significativamente a arrecadação.

Em ofício emitido em 21 de julho de 2008, o Departamento de Administração de Sistemas de Informação de RH, do MP, respondendo ao requerimento do ANDES-SN, que solicitava o restabelecimento das rubricas consignatárias da APUB e da ASPUV, afirma que “a irregularidade ou carência do registro sindical retira amparo para o cadastramento da entidade visando ao desconto compulsório de mensalidade sindical em folha de pagamento..”. Continua, em seguida, dizendo que “a despeito disso, como a APUB e a ASPUV são legalmente constituídas na forma de associações, não há óbice legal para que possam atuar junto ao SIAPE na modalidade de consignação facultativa...”. Pela mesma razão, a SEDUFMSM teve seu credenciamento negado.

Em 31 de julho de 2008, de acordo com as informações repassadas à assessoria jurídica do ANDES-SN, pelo responsável do setor de cadastramento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, no que se refere às consignações, o Ministério não está dando conta de analisar todos os pedidos de cadastramento e, para não prejudicar nenhuma entidade, por ora, seriam mantidas incólumes todas as rubricas das entidades sindicais, desde que a solicitação de cadastramento tenha sido encaminhada ao MP no prazo estabelecido pela portaria. Até quando irá perdurar este adiamento e em que condições se desenvolverá, não se sabe.

Diante das atuais circunstâncias, cabe reafirmar que o caráter de entidade sindical hoje nos é fundamental e devemos resistir, com todas as forças, contra os que buscam retirá-lo. Assim, no que se refere às consignações nas federais, a única solução segura é substituir a arrecadação por mecanismos autônomos e que não dependam do Governo. O ANDES-SN e suas seções sindicais precisam caminhar o mais breve possível para uma arrecadação autônoma, independente do SIAPE, que represente, no plano da sustentação material do sindicato, a afirmação plena de sua autonomia em relação ao Estado. Esta não é uma mudança fácil, pois envolve uma boa mobilização da militância, de sua direção e, dependendo da seção, alterações também no seu regimento e em sua estrutura administrativa. As seções que já têm a possibilidade de alterar isto imediatamente devem fazê-lo. As demais devem estudar a melhor forma e realizar a mudança logo que for possível. O credenciamento como associação, imposto pelo MP, deve ter o caráter emergencial e transitório, tomando-se todas as medidas no sentido de não permitir brechas para possíveis questionamentos jurídicos. Para todas as seções sindicais, tanto em seu registro civil, quanto em consignações e outros documentos públicos, vale lutar e resistir para manter este caráter.

A nossa experiência mostra, de forma contundente, que os interlocutores do Governo não são confiáveis. A adoção da figura jurídica de associação tem diversos problemas e alguns deles devem ser analisados com atenção. Qualquer ação das seções sindicais precisa se dar de forma articulada com todo o conjunto do ANDES-SN e se basear em movimentos unitários. Considerando que cada seção tem peculiaridades próprias, há dificuldades na adoção de medidas unitárias, porém uma articulação deve ser buscada; medidas isoladas tendem a enfraquecer o Sindicato. Principalmente para o contexto atual, é preciso lembrar que o processo de transformação de seções sindicais em associações pode requerer alterações que venham, no futuro, a ser utilizadas para justificar a deslegitimação do ANDES-SN como sindicato e, conseqüentemente, reforçar concepções do tipo que entidades como CUT/PROIFES ou opositores como os SINPRO tanto desejam. Além disso, as consignações de associações têm caráter facultativo e dependem de cobertura individual para serem descontadas, ao contrário da sindical.

Avaliar a situação e reunir a base para indicar os caminhos da luta: o III Congresso Extraordinário do ANDES-SN

A realização de um congresso extraordinário já deixa claro que o encaminhamento da questão do registro sindical é grave e deve ser compartilhado com a base do Sindicato. Ele demanda uma profunda reflexão e a adoção de políticas e deliberações nacionais que permitam resistir efetivamente aos ataques sofridos. Assim, consideramos que:

1º) O não-acatamento pelo Ministério do Trabalho da decisão judicial, que afirma a condição de legalidade do ANDES-SN, refletido na persistência em não conceder o registro sindical à entidade, nunca foi obstáculo às ações do Sindicato - pelo menos até os últimos acontecimentos. Mesmo assim, a categoria sempre optou por atuar segundo o aparato legal do Estado.

2º) Pela legislação em vigor, o que garante ao Sindicato sua atuação é o registro, que é emitido pelo Poder Executivo. O registro constitui-se hoje para o governo num mecanismo de controle sobre os sindicatos. Com toda a certeza, serão utilizados todos os expedientes disponíveis para negá-lo ou postergá-lo. Dentre as alternativas em mãos, as contestações de alguns SINPRO e as contradições existentes no âmbito do Judiciário são úteis ao objetivo. Essas contestações não apresentam horizonte de resolução no curto prazo e, a exemplo do que já ocorreu, podem sempre vir a ser mencionadas como argumento para a negação do registro por parte do MTE. A audiência com o Ministro Lupi confirma isto;

3º) Se, no que se refere ao Executivo, não resta dúvida do caminho que será tomado, no Judiciário se observam diferenças que tornam ainda mais complexo o problema. Algumas sentenças reconhecem plenamente o ANDES-SN, outras o desqualificam. No momento, a sentença do STJ e as sentenças locais recentes da ADUFOP, APES-JF e do ADESSC, extinguindo demandas do Sindicato devido à falta de registro, se chocam com a sentença de Maringá, em que o juiz julgou improcedentes os pedidos formulados na ação, em que é autor o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá (SINTEEMAR) e réus, a Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá, Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (SESDUEM/ANDES-SN). De acordo com a sentença, não há qualquer ilegalidade na atuação da SESDUEM, que representa os docentes daquele estabelecimento. No Rio de Janeiro, a Sexta Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, negou, por unanimidade, provimento ao recurso preliminar da UFRJ, que questionava a legitimidade do ANDES-SN. A sentença, referente à autonomia da UFRJ no estabelecimento de critérios para a GED, foi mantida.

4º) O ANDES-SN, desde a sua criação, é contra o imposto sindical e foi constituído mediante a filiação e a contribuição espontânea de sua base. Entretanto, esta não é a prática de um grande número de entidades e, com a lei das centrais, a tendência é que se acirrem também as disputas por “bases”, visando ao imposto sindical, muitas vezes sem que haja legitimidade. O que era uma disputa restrita ao Setor das IPES, se espalha para os outros setores do ANDES-SN.

Nesse contexto, por entender que o processo ainda estava em curso e que teria desdobramentos que precisariam acompanhamento e avaliação subsequente, o 53º CONAD deliberou convocar o III Congresso Extraordinário “para o aprofundamento da análise dos ataques à liberdade de organização sindical, ora em curso, e a definição de ações com vista a ganhar maior organicidade e efetividade no enfrentamento dos ataques identificados, em particular a questão do registro sindical e outros dirigidos ao ANDES-SN”. De maneira acertada, e considerando a gravidade da situação, o Sindicato fez um chamamento para que toda sua base participasse da avaliação e das deliberações a serem tomadas em comum. A continuidade ou alteração das

estratégias de enfrentamento devem ser refletidas e encaminhadas pelo conjunto de filiados e o congresso constitui a instância adequada para isto.

Ainda sobre o assunto, foi deliberado que o Sindicato desenvolva um amplo movimento político de denúncia da negação do registro sindical por parte do governo, e que suas seções sindicais ampliem o debate na sociedade, em particular nos três segmentos da universidade e na base do Sindicato.

Além de reforçar a importância da luta na base, o 53º CONAD apontou que esta denúncia seja feita para toda a sociedade, para as entidades do campo classista, a CNESF, CONLUTAS, o MST e outros movimentos. Apontou para o embate aos ataques sistemáticos que os sindicatos autônomos, classistas e combativos vêm sofrendo, em defesa da liberdade de organização sindical. É preciso buscar medidas capazes de superar armadilhas criadas pelos governantes e patrões, como o imposto sindical, o reforço do poder das centrais e o arbítrio cartorial do governo na concessão discricionária de registro dos sindicatos, valendo-se para isso de toda sorte de manipulações da legislação. Por isso, este chamamento vale também para a OAB, ABI e outras entidades historicamente ligadas às lutas democráticas. Estas denúncias políticas devem ser articuladas à defesa pela liberdade sindical e pela assinatura da Resolução 87 da Organização Internacional do Trabalho, que trata da questão.

A convocação feita pela CUT/Proifex para a formação de um novo sindicato nacional de docentes do Setor das IFES torna ainda mais urgente a solução do problema, e as ameaças agora se referem, definitivamente, à sobrevivência do ANDES-SN. Com toda a certeza, se depender dos trâmites burocráticos e da benevolência do Estado, os prepostos do Governo terão poucas dificuldades. As pressões são para impedir a legalização do ANDES-SN e abrir a possibilidade de formação de novas entidades que tentem se apropriar, “por cima” da base do Sindicato. Não se vê qualquer sinal de que estas diminuam; pelo contrário tudo indica que continuem e se agravem.

Referenciados por esta perspectiva de luta, a Diretoria do ANDES-SN tem atuado no sentido de ampliar a interlocução com o governo e a sociedade no sentido da defesa da legitimidade da nossa entidade e da regularização do registro sindical para o exercício pleno das prerrogativas sindicais. São frutos deste esforço as diferentes audiências recém-realizadas com diferentes órgãos do governo federal, que resultaram na agenda estabelecida com o Ministério da Educação e nas iniciativas em curso para a execução de outras ações no sentido de enfrentar os desafios colocados, com destaque para o grave problema da suspensão do registro sindical, conforme deliberado no último CONAD. Entende a diretoria que ainda há espaço para ampliar e aprofundar essas iniciativas de modo a melhor avaliar em que medida tenham a eficácia de permitir superar o grave impasse colocado. Por isso, a Diretoria do ANDES-SN decidiu não indicar para esse Congresso Extraordinário que os estatutos sejam alterados para modificar a abrangência da representação sindical, embora compreenda que, dada a gravidade da situação posta, seja absolutamente compreensível e legítimo que setores da base considerem que já chegamos ao limite deste tensionamento e que não nos reste alternativa a não ser realizar mudanças colocadas pelo governo como condição para a regularização pretendida.

Qualquer que seja a deliberação deste Congresso Extraordinário, temos convicção de que dele temos que sair unidos e mais do que nunca será necessário dar encaminhamento à centralidade estabelecida nos nossos congressos, no sentido de reafirmar e expandir nossa concepção de sindicato, divulgar amplamente a gravidade dos ataques sofridos pelo ANDES-SN e mobilizar todas as seções sindicais para esta contra-ofensiva. O envio de correspondência, impressa ou digital, por si só, não tem surtido efeito; agora a tarefa é embater, de forma presencial. A militância deve tomar esta tarefa como fundamental para neutralizar os ataques “por dentro” de nossa base, sejam eles patrocinados por reitorias, por setores do movimento docente que são

ligados às fundações privadas, por entidades de carimbo, como o PROIFES, pelo governo federal e pelos governos estaduais ou pelas patronais.

TR - 5

O III Congresso Extraordinário delibera que:

- 1.** A Direção nacional, as seções sindicais e as secretarias regionais do ANDES-SN intensifiquem o movimento político de denúncia da negação do registro sindical por parte do governo e do conjunto de ataques que vem sofrendo o sindicalismo autônomo, classista e combativo, desenvolvendo ações junto aos docentes e ao conjunto da comunidade universitária, na busca de interlocução com a base e o avanço na concepção de sindicato defendida pelo ANDES-SN.
- 2.** Este movimento político inclua a denúncia das entidades de carimbo, como o PROIFES, por intermédio do diálogo presencial com a base docente e da produção e utilização de documentação como o caderno produzido pela ADUNICAMP.
- 3.** Este movimento se intensifique também fora dos *campi*, por meio de atos, debates e outras ações que mostrem para a sociedade os ataques que vêm sendo perpetrados pelo governo e a premência de resposta, em defesa da democracia, dos direitos sociais e da liberdade e autonomia de organização sindical.
- 4.** Neste movimento político, o ANDES-SN e suas seções sindicais envidem todos os esforços para manter mobilizadas a Assessoria Jurídica do Sindicato e as assessorias das seções sindicais e das secretarias regionais, no sentido de avaliar permanentemente a situação e debater possíveis ações no campo jurídico, tanto no que se refere ao registro sindical, quanto aos casos de diretorias de seções sindicais que descumprem compromissos regimentais, estatutários e congressuais assumidos com o Sindicato.
- 5.** Nas seções em que isto for possível, se substitua a arrecadação das contribuições sindicais via SIAPE por alternativas autônomas de contribuição dos filiados, por meio, por exemplo, de boletos ou descontos bancários. Nas seções sindicais em que isto não possa ser efetuado imediatamente, que se estudem novas alternativas a serem implementadas logo que possível.
- 6.** Se proceda, no âmbito das seções sindicais, secretarias regionais e da Diretoria Nacional o acompanhamento e avaliação dos desdobramentos que as providências aprovadas neste Congresso Extraordinário tenham produzido, no sentido de superação da grave situação em que se encontra o Sindicato em razão da suspensão de seu registro sindical, para reavaliação no próximo Congresso Ordinário.

TEXTO 6

Diretoria do ANDES-SN

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS FEDERAIS

TEXTO DE APOIO

Em função da reunião da Diretoria, convocada para preparação de suas contribuições ao Caderno de Texto, ter sido realizada em um contexto ainda de indefinição em relação a questões centrais da pauta do Setor e na perspectiva de eventuais novos fatos a colocarem-se na conjuntura imediata, relacionados a movimentações do Governo e à implementação de ações programadas na agenda política do Sindicato, algumas no contexto da luta conjunta do SPF, optou-se por não apresentar proposta de atualização do Plano de Lutas neste Caderno e convocar uma reunião do Setor para os dias 5 e 6 de setembro, ocasião em que se discutirá a atualização do Plano de Lutas a ser apresentada, caso se considere necessário, no anexo ao Caderno.

TEXTO 7

Contribuição da Diretoria da ASPUV-S.SIND.

LUTAR PELA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DAS IFES

TEXTO DE APOIO

O Plano de Carreira Funcional é um instrumento utilizado pelas organizações para hierarquizar e escalonar a estrutura funcional de seu pessoal, com o objetivo de mantê-lo motivado diante da possibilidade de progresso profissional, ao longo de sua vida laboriosa.

A promoção de um nível para outro, na carreira, deve ser sempre vinculada a um acréscimo salarial e precedida de um processo de avaliação de desempenho, de forma a recompensar o exercício correto das funções.

Para alcançar seus objetivos, a carreira deve ser estruturada de modo tal que seus diversos níveis sejam galgados ao longo da vida profissional do trabalhador. Assim, os níveis mais elevados só poderão ser atingidos por aqueles que tiverem trabalhado na organização - com bom desempenho - por um período nunca inferior a dois terços do tempo máximo exigido para se aposentar. O trabalhador dedicado, tendo bom desempenho profissional, na melhor das hipóteses chegaria ao topo da carreira após 24 anos de trabalho.

Nas IFEs, a carreira do magistério do ensino superior vinha sendo constituída com 13 níveis, distribuídos em quatro classes: Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular. Enquanto no 1º e 2º graus era composta de seis classes, a saber: A, B, C, D, E Titular, com quatro níveis cada.

Ressalta-se que a classe de titular, constituída de um único nível, é, na realidade, um novo cargo podendo ser preenchido, por concurso público, inclusive por candidatos que nunca exerceram a docência.

Exigia-se um interstício mínimo de dois anos em cada nível para que, mediante avaliação de desempenho, o docente pudesse ser promovido ao nível imediatamente superior.

Desta forma, o último nível da carreira seria alcançado após pelo menos 24 anos de exercício da atividade docente.

Com o propósito de estimular a qualificação do corpo de professores das IFEs, criou-se um "atalho" na carreira, permitindo que os portadores de título de mestre ingressassem diretamente na classe de Professor Assistente e o portador de título de doutor fosse enquadrado também de forma automática na classe de Professor Adjunto. Na carreira os titulados eram enquadrados automaticamente na classe E.

Como consequência, o número de professores titulados cresceu consideravelmente nos últimos tempos.

No entanto, disso resultou o encurtamento da carreira, sendo possível um professor alcançar a posição de Titular com menos de dez anos de efetivo exercício do magistério. Do outro lado, os docentes que não obtiveram titulação foram impedidos de ascender à classe seguinte, criando um represamento que, também, resulta no encurtamento da carreira.

A expectativa de ascensão na carreira perdeu, por assim dizer, seu papel como instrumento de motivação. Para compensar essa falha, criaram-se formas de premiar seletivamente docentes envolvidos em atividades de pesquisa, pela concessão de "bolsas de pesquisa". Mais tarde, instituiu-se a GED, ou "Gratificação de Estímulo à

Docência" e a GID - "Gratificação de Incentivo à Docência" para 1º e 2º graus, visando, nesse caso, recompensar professores por aulas dadas. Enfim, por mais incrível que possa parecer docentes passaram a receber adicionais de salários por atividades que, pela natureza de sua função e por força de contrato, deveriam executar, a saber, ensino, pesquisa e extensão.

Ademais, não foram abertos concursos para a classe de Professor Titular, criando um verdadeiro represamento no nível IV das classes de Professor Adjunto.

Paralelamente, tais arranjos quebravam o princípio constitucional da paridade entre ativos e aposentados. Ao se aposentar, obviamente, um professor perde a bolsa pesquisa e, além disso, a lei que criou a GED definiu arbitrariamente um valor de 60% para aposentados e pensionistas. Desse modo, anos de dedicação à academia e milhares de horas em salas de aula foram desprezados.

Como resultado de tudo isso, uma série de comportamentos inadequados passou a ser observado no meio acadêmico das Instituições federais: criação de cursos pagos, venda de serviços para o setor privado e, até mesmo, a quebra da dedicação exclusiva, com docentes ministrando aulas em instituições privadas de ensino superior e/ou trabalhando em empresas como consultores.

Diante desse quadro, e da perspectiva de instalação do caos no meio acadêmico, com total desmotivação do pessoal docente, algumas medidas vem sendo tomadas para reverter essa tendência, sob pressão do movimento docente. A primeira "medida reparadora" foi estabelecida pela MP 295, de 29/05/06, transformada na lei 11344/2006, que, entre outras coisas, "esticou" as carreiras, criando as classes de Professor Associado e Especial, mantendo a discriminação entre a GED dos ativos e a dos aposentados.

Na prática, a inclusão de mais uma classe na carreira significa um rebaixamento do nível funcional de todos aqueles que se posicionam em níveis inferiores. No caso dos aposentados, entretanto, a questão se torna ainda mais grave, pois representa o "congelamento" de sua situação, uma vez que não lhes é permitido o acesso à progressão na carreira.

A MP 431, de junho de 2008, produz novas distorções na carreira e não resolve os problemas já existentes, embora tenha buscado a equiparação dos proventos dos aposentados e pensionistas referente à GED (transformada em GEMAS), com o valor recebido pelos em atividade. De outra parte, continua mantendo "penduricalhos no contracheque dos professores; "atalhos e represamentos que encurtam a carreira; e cria critérios de avaliação com características produtivistas incompatíveis com a atividade docente, além de instituir a complexa carreira dos professores do ensino básico, técnico e tecnológico.

O ANDES-SN tem como bandeira a instituição de uma "Carreira do Magistério das IFEs" que seja capaz de superar as dificuldades que as atuais carreiras impõem ao trabalho docente.

Essa carreira, única para todos os níveis do magistério federal, teria uma estrutura conforme apresentada nas tabelas seguintes, permitindo a ascensão vertical aos seus integrantes mediante avaliação de desempenho, independentemente da titulação do professor. O estímulo à titulação será assegurado pela promoção horizontal dentro do mesmo nível.

A estrutura proposta mantém "step" constante de 7% entre os níveis de cada classe e de 10% de uma classe para a seguinte.

TABELA I
PROPOSTA DE ESTRUTURA DA CARREIRA DOCENTE *
ÍNDICE DE VENCIMENTO

	Não Graduado	Graduado	Aperfeiçoamento	Especialista	Mestre	Doutor
Classe I						
I	60,00	100,00	110,00	120,00	150,00	200,00
II	64,20	107,00	117,70	128,40	160,50	214,00
III	68,69	114,49	125,94	137,39	171,74	228,98
IV	73,50	122,50	134,75	147,01	183,76	245,01
Classe II						
I	80,85	134,75	148,23	161,71	202,13	269,51
II	86,51	144,19	158,61	173,03	216,28	288,38
III	92,57	154,28	169,71	185,14	231,42	308,56
IV	99,05	165,08	181,59	198,10	247,62	330,16
Classes III						
I	108,95	181,59	199,75	217,91	272,38	363,18
II	116,58	194,30	213,73	233,16	291,45	388,60
III	124,74	207,90	228,69	249,48	311,85	415,80
IV	133,47	222,45	244,70	266,94	333,68	444,91
Classe IV (Titular)	146,82	244,70	269,17	293,64	367,05	489,40

* Step de 7% entre níveis e 10% para mudança de classe.

TABELA II
PROPOSTA DE ESTRUTURA DA CARREIRA DOCENTE *
SALÁRIO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (em R\$)

	Não Graduado	Graduado	Aperfeiçoamento	Especialista	Mestre	Doutor
Classe I						
I	1536,46	2560,76	2816,84	3072,91	3841,14	5121,52
II	1644,01	2740,01	3014,01	3288,02	4110,02	5480,03
III	1759,09	2931,81	3225,00	3518,18	4397,72	5863,63
IV	1882,22	3137,04	3450,75	3764,45	4705,56	6274,08
Classe II						
I	2070,45	3450,75	3795,82	4140,89	5176,12	6901,49
II	2215,38	3692,30	4061,53	4430,76	5538,45	7384,59
III	2370,45	3950,76	4345,83	4740,91	5926,14	7901,52
IV	2536,39	4227,31	4650,04	5072,77	6340,97	8454,62
Classe III						
I	2790,03	4650,04	5115,05	5580,05	6975,06	9300,08
II	2985,33	4975,55	5473,10	5970,65	7463,32	9951,09
III	3194,30	5323,83	5856,22	6388,60	7985,75	10647,67
IV	3417,90	5696,50	6266,15	6835,80	8544,75	11393,00
Classe IV (Titular)	3759,69	6266,15	6892,77	7519,38	9399,23	12532,30

* Step de 7% entre níveis e 10% para mudança de classe.

É nessa linha que deve ser focada a luta do sindicato, uma vez que superados os problemas comentados, a melhoria da qualidade da educação vem como consequência natural.

TR - 7

O III CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN delibera:

1. O sindicato priorizará a luta focada na construção da carreira do magistério das IFEs que:

- seja um instrumento de motivação ao progresso funcional;
- Seja simples, sem gratificações (penduricalhos), atalhos e represamentos;
- seja constituída de um único cargo;
- seja uma carreira única para todos os níveis de ensino;
- valorize a titulação, estimulando o aperfeiçoamento do quadro de professores e assegurando promoção horizontal ao adquirir o título;
- tenha um sistema de avaliação não produtivista que estimule a atividade acadêmica como único meio de ascensão vertical na carreira, após um interstício de dois anos;
- garanta uma remuneração compatível com a importância da categoria, respeitando a qualificação do profissional e sua experiência na função.

2. Considerar como matriz inicial da carreira proposta a ser detalhada pelo GT Carreira a estrutura apresentada no texto.

ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS

III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-Sindicato Nacional

Brasília, 19 a 21 de setembro de 2008.

**SINDICATO
ANDES
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3322-7561

Fax: (61) 3224-9716

Gestão 2008/2010

Presidente: Ciro Teixeira Correia

Secretária Geral: Solange Bretas

1º Tesoureiro: José Vitório Zago

Diretor responsável por Imprensa e Divulgação: *Antônio Lisboa Leitão de Souza*

Revisora responsável pelos textos da Diretoria: Maria Margarida Pinto Coelho

Secretária Administrativa: Maria de Fátima Alves da Silva

home page: <http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA	
Texto 8 – Os poderes estão podres - <i>Contribuição do Prof. Raimundo Nonato Nunes – Sindicalizado da ADURN-S.Sind</i>	
TEMA II – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 9 – Homologação das alterações em regimento de seção sindical – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 10 – O papel do registro sindical e da estrutura do ANDES-SN no contexto da reforma sindical e trabalhista do governo Lula: mudar o estatuto para manter os princípios e a existência da organização. – <i>Contribuição das diretorias da ADUNIOESTE S.Sind., ADUNICENTRO S.Sind. e SINDUTFPR-S.Sind.</i>	
Texto 11 – Para combater o cerceamento da liberdade sindical: denunciar, expandir e lutar – <i>Contribuição da profª Maria Inês Marques – Sindicalizada da ADUCSAL S.Sind.</i>	
TEMA III – PLANO DE LUTAS	
Texto 12 – ANDES-SN: expressão da luta pelo padrão único de qualidade do ensino superior brasileiro - <i>Contribuição dos professores Almir Serra Martins Menezes Filho, Amadja Henrique Borges, Belchior de Vasconcelos Leite, Delando Nasário de Medeiros, Hiran César da Silva, Ibiraci Maria Fernandes Rocha, Leonides Brunet, Manuel Claudemir Silva Caldas, Maria Cristina de Moraes, Raimundo Nonato Nunes, Teresinha Dantas de Sousa e Zilda Luiz Maria – sindicalizados da ADURN-S. Sind.</i>	

Os Textos Resolução receberam a mesma numeração que os Textos Apoio correspondentes. No caso de Texto Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, sejam utilizados como propostas de Resoluções durante o evento.

SUMÁRIO DOS TRs

TEMA II – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 9 – Homologação das alterações em regimento de seção sindical	008
TR 10 – O papel do registro sindical e da estrutura do ANDES-SN no contexto da reforma sindical e trabalhista do governo Lula: mudar o estatuto para manter os princípios e a existência da organização.	010
TR 11 – Para combater o cerceamento da liberdade sindical: denunciar, expandir e lutar	016
TEMA III – PLANO DE LUTAS	
TR 12 – ANDES-SN: expressão da luta pelo padrão único de qualidade do ensino superior brasileiro	023

TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

TEXTO 8

Contribuição do Prof. Raimundo Nonato Nunes – Sindicalizado da ADURN-S.Sind

OS PODERES ESTÃO PODRES

Enquanto há vida, há esperança. Esse adágio popular nós aprendemos desde a nossa mais tenra idade. Estamos cansados de ouvir de nossos parceiros de luta e de ex-parceiros, derrotistas e isentos de uma estirpe varonil, de que o futuro está dado, não há mais remédio, é o caos. Contudo, se retrocedermos na história, verificamos os registros de vários acontecimentos que inverteram lógicas, até então inimagináveis. Lembremo-nos, pois, da predominância do Império Otomano, da dominação do Japão sobre a China durante trezentos anos, enfim, de muitas dominações que, um dia, tiveram seu final.

No nosso país tivemos cinco séculos de domínio elitista. Conseguimos através do voto, não tão democráticos, haja vista os meios pelos quais eles foram conquistados eleger o nosso sonhado representante. Antes mesmo de sua posse, havia indícios de que os seus compromissos com os trabalhadores seriam quebrados, o que se confirmou ao assumir o poder. Aliou-se com os seus mais ferrenhos detratores e afastou-se dos seus antigos apoiadores. Foi a mais vil traição política já ocorrida na nossa história. Tinha como plataforma de campanha, o combate a corrupção, a valorização dos serviços públicos, a defesa do patrimônio nacional, etc.

Entretanto, o que constatamos foi o contrário. O que ficou comprovado foi que houve mudança de representante, mas, permaneceram vigentes as antigas diretrizes. Verdadeiramente fomos traídos.

Esperava-se, através desse governo, proposições de leis capazes de dar conta dos nossos anseios, que estreitassem e obstruíssem os escapes para as sanções penais rigorosas e que a lei fosse aplicada a todos. Infelizmente, constatam-se as janelas escancaradas para os fraudadores ricos e os rigores da lei para os humildes delinqüentes. Comprovou-se a pouco, que o afastamento do Delegado Protógenes deveu-se a incidência da investigação, ter como alvo o filho do Presidente, por receber um presente de cinco milhões de reais do banqueiro Daniel Dantas.

A esperança que se tem é que, os novos legisladores, os futuros governantes e os fiscalizadores da lei, não se deixem subverter às ameaças nem às propinas, e assim consigamos construir uma grande Nação.

TEMA II – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS



Diretoria do ANDES-SN

HOMOLOGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EM REGIMENTO DE SINDICAL

TEXTO DE APOIO

A Diretoria do ANDES-SN apresenta, para referendun do III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN, as homologações das alterações em regimentos de seções sindicais.

TR – 9

1 - PARECER

Em consonância com os dispositivos estatutários do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, a Diretoria do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à homologação das alterações feitas no regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Roraima – SESDUF-RR, ad referendun do III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN.

Brasília, 8 de setembro de 2008

Profª Solange Bretas
Secretária Geral

2 - PARECER

Em consonância com os dispositivos estatutários do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, a Diretoria do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à homologação das alterações feitas no regimento da Associação dos Professores da Universidade Federal de Santa Catarina – APUFSC Seção Sindical, ad referendun do III CONGRESSO Extraordinário do ANDES-SN.

Brasília, 8 de setembro de 2008

Profª Solange Bretas
Secretária Geral

TEXTO 10

Contribuição das Diretorias da ADUNIOESTE-S.Sind; ADUNICENTRO-s.Sind; SINDUTFPR-S.Sind.

O PAPEL DO REGISTRO SINDICAL E DA ESTRUTURA DO ANDES-SN NO CONTEXTO DA REFORMA SINDICAL E TRABALHISTA DO GOVERNO LULA: MUDAR O ESTATUTO PARA MANTER OS PRINCÍPIOS E A EXISTÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL.

TEXTO DE APOIO

1. No 53º CONAD, apresentamos proposta de convocação de Congresso Extraordinário para discutir soluções face aos ataques sofridos pelo governo Lula e CUT, incluindo especialmente a possibilidade de mudanças no Estatuto do ANDES-SN.

2. O texto de apoio àquela época apresentado ainda é bastante atual em todos os 6 pontos e, desse modo, o assumimos na íntegra como orientação para o debate previsto para o 3º Congresso Extraordinário. Apenas é preciso salientar resumida e reservadamente 3 pontos que se precipitaram desde o 53º CONAD. Faremos isso dessa forma para evitar que nossas formulações alimentem o arsenal adversário nesses diversos combates visando destruir o Sindicato Nacional.

3. Docentes ligados ao PROIFES/CUT decidiram convocar Assembléia para deliberar sobre criação de novo Sindicato Nacional representativo dos Professores do Ensino Superior Público Federal, prevista para o dia 6 de setembro (vale destacar ainda, antes do 3º Congresso Extraordinário e no prazo de encerramento para envio de textos visando o debate neste mesmo congresso).

4. O problema da Consignação criado pelo governo federal e que atingiu muitas seções sindicais das IFES ainda não teve solução definitiva. Uma das intenções do governo parece ser clara: forçar as seções sindicais a retornarem à condição de Associação.

5. A representação oficial do ANDES-SN relativamente às suas seções sindicais e multiinstitucionais no setor das IPES continua sendo sistematicamente questionada no campo do direito, levando-nos tomar medidas extremas tais como desautorizar a Seção Multiinstitucional de Santa Catarina devido à decisão judicial que nos retirou a representação e aplicou multa.

6. Desse modo, objetivando *no momento pacificar as divergências judiciais sobre o Registro Sindical que se encontram no MTE*, conforme suficientemente informado pela Diretoria Nacional do ANDES-SN desde o 53º CONAD, propomos: (a) alterações no estatuto que (b) deverão ser confirmadas cartorialmente pela DN apenas à luz de uma solução positiva para as pendências judiciais que obstaculizam nosso Registro Sindical no MTE. Feito isso, no Congresso Ordinário teremos melhores condições de avaliar e decidir sobre os desdobramentos dessa situação.

TR - 10

O 3º Congresso Extraordinário do ANDES-SN delibera:

1 – Realizar as seguintes modificações estatutárias:

(a) Nova redação para o Artigo 1º:

Art. 1º. A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal dos docentes, a partir do seu 3º Congresso Extraordinário representa os docentes das Instituições de Ensino Superior Públicas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo Único - Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior Públicas, os Centros de Educação Tecnológica.

(b) Nova redação para o Artigo 4º:

Art. 4º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL é uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado e às administrações universitárias.

(c) Nos demais artigos onde estiver denominada “IES”, substituir por Instituições de Ensino Superior Públicas.

(d) Nova redação para o § 3º do Artigo 8º:

A sindicalização dar-se-á por intermédio da SEÇÃO SINDICAL e da AD-SEÇÃO SINDICAL, e, nas Instituições de Ensino Superior Públicas onde esta não existir, por intermédio da secretaria regional.

(e) Supressão do item II do Artigo 48:

“II – para as seções sindicais multiinstitucionais, a jurisdição será definida nos seus regimentos, que estabelecerão as IES que irão constituí-las, não podendo ultrapassar os limites do estado”.

2 – Uma vez aprovadas as alterações propostas no item acima deste TR, o registro de tais alterações somente será realizado caso tratativas entre a Diretoria Nacional do ANDES-SN e o MTE (ou seu representante) dirimam as pendências que existem em torno de nosso Registro Sindical.

3 - As Secretarias Regionais e as Seções Sindicais deverão promover debates em suas mais variadas formas visando apreciar e deliberar, no próximo Congresso Ordinário, sobre organização do ANDES-SN de acordo com seu projeto político.

TEXTO 11

Contribuição da prof^a Maria Inês Marques – Sindicalizada da ADUCSAL S.Sind

PARA COMBATER O CERCEAMENTO DA LIBERDADE SINDICAL: DENUNCIAR, EXPANDIR, LUTAR.

TEXTO DE APOIO

Em janeiro de 2006, foi publicado o Cadernos Andes nº22, tratando da organização do Setor das Ipes no Andes. Seu conteúdo resultou do primeiro encontro de docentes não sindicalizados no setor das Ipes, para a expansão. Na capa, uma charge mostrava um professor descabelando-se enlouquecido, e ao fundo, um quadro negro onde se lia as principais mazelas enfrentadas no setor: cerceamento do direito à livre organização sindical; regime horista; instabilidade no emprego; baixo salário; precarização. A situação de espoliação do trabalho docente continuava, na segunda metade, da primeira década do século XXI, com os mesmos problemas que marcaram a criação da entidade, descobertos com uma retrospectiva histórica, em que o Setor das Ipes foi o objeto da investigação.

Quando a universidade brasileira foi criada em 1931, o Estatuto da Universidade previa a organização docente, os catedráticos pouco se interessaram pela possibilidade organizativa. Com as reformas da década de 60, em que eles perderam as prerrogativas de carreira de Estado, em que começou a expansão do setor privado da educação, a situação mudou de figura. Em fins da década, quando as regras de carreira foram modificadas, os primeiros ensaios de organização aconteceram por local de trabalho, de forma associativa e isolada. Depois, vieram os *Anos de Chumbo*, da longa ditadura militar que gerou o silenciamento e o isolamento dos movimentos sindicais e sociais.

Com a abertura lenta e gradual e fim da ditadura, fruto luta da sociedade, nela inserida também o movimento docente, que encontrava-se disperso em instituições públicas e privadas e sem organização nacional. Os docentes se reuniam junto à entidades como a ANPED, SBPC, tornando os eventos em espaços de encontro dos intelectuais universitários, onde surgiu o plano de reorganização da categoria docente do ensino superior. Desde 1978, dez anos após a opressão instalada no ambiente universitário, com a reforma de segurança nacional. Os docentes das IES do Brasil, que se encontravam na reunião da SBPC, fixaram o objetivo de formar uma entidade nacional, a partir das Associações de Docentes - ADs.

A primeira reunião das ADs, durante o citado evento, decidiu pela construção de um 1º Encontro Nacional no ano seguinte e 27 entidades passaram a trabalhar pela causa. Deu certo, o Conselho de Entidades reunia docentes de todo o Brasil, do setor público e privado. Realizaram inúmeros encontros até a criação da entidade nacional ANDES, em 1981. O primeiro congresso aconteceu em 1982, dentre as entidades fundadoras estavam aquelas do setor das IPES, que ressalta seu vínculo histórico com o movimento docente, que configura o ANDES_SN de hoje.

Nos primeiros panfletos da entidade, a unidade é expressa em pleitos comuns, lutas comuns. Todos trabalhando em uníssono para o avanço da organização e pelo aumento da capacidade de mobilização, em tempos de abertura lenta e gradual.

A entidade já organizava docentes das Federais Estaduais e Particulares, em 1987, com pautas e encontros específicos. Nascia uma nova forma de fazer trabalho organizativo na sociedade e no sindicato. Para estabelecer a normalidade

democrática, todos deveriam aprender a se organizar para reivindicar seus direitos e ajudar a construir uma convivência social participativa. O movimento em prol da cidadania e direitos humanos tomou formas diferenciadas, que surgiram no processo Constituinte.

A Constituinte foi um grande momento para a entidade, que atuou em várias frentes, esteve ao lado dos movimentos sociais. Colocou toda a capacidade de luta em ação, alcançou muitas vitórias, dentre elas o direito à formação de sindicatos para servidores públicos. A próxima etapa seria a construção de um sindicato nacional dos docentes, todas as ADs seriam parte integrante da estrutura, o que amalgamaria o movimento.

Decidiu-se pela criação do sindicato em 1988, com diretores de ADs dos setores. Imediatamente após o nascimento, veio a primeira retaliação. A 2ª vice-presidente do Sindicato foi demitida da Universidade Santa Úrsula, uma instituição particular do Rio de Janeiro. O movimento docente reagiu, a Regional Rio denunciou, articulou ações e a docente foi reintegrada. No entanto, ficou alijada pela instituição, que suspendeu seu salário e a perseguiu quanto pode. Em dezembro do mesmo ano, foram demitidos vinte docentes das Faculdades Osvaldo Cruz, incluindo todos os dirigentes da APROFOC, reconhecida como AD-sindical pelo Congresso que fundou o sindicato.

O Sindicato Nacional Andes, denunciava a visão empresarial instalada no ensino superior, desde há muito. Para exemplificar, em 1985, o conjunto da categoria assumiu a defesa dos docentes das Ipes, criou-se o Comitê em Defesa da Liberdade de Expressão e de Organização dos Professores do Ensino Particular. Foi escrito um Manifesto em Defesa dos Docentes das Ipes e enviado para uma lista de personalidades, dentre elas: Florestan Fernandes, Antônio Cândido; Dalmo Dalari; Marilena Chauí; o senador FHC, que acusou recebimento do documento e manifestou apoio.

O objetivo do movimento era de denunciar e pedir providências contra a violência patronal, sobre os docentes das Ipes. As práticas trabalhistas ilegais, as práticas anti-sindicais, o cerceamento da liberdade de organização; a proibição de realização de assembleias e as listas negras montadas com os demitidos por sindicalistas; os padrões foram denunciados, o movimento conquistou os seus objetivos.

A educação pública superior teve sua continuidade ameaçada desde a ditadura-empresarial militar. Os docentes que ajudaram a fazer a universidade brasileira, apesar da truculência dos anos de ditadura e do neoliberalismo, conseguiram com estudantes e parcela sociedade, trazer a universidade pública até nós, na década de noventa. Em 1995 um grande ataque foi urdido por Bresser Pereira, o Andes-SN se uniu e barrou o projeto. Nas Ipes, neste mesmo período, a situação se agravou, o campo de negócio aberto para os empresários, incluía o fechamento dos olhos da justiça à violência patronal, que só fez crescer, livremente.

As histórias de retaliações sobre os docentes que organizavam seções sindicais se sucediam, em 2003, em Pernambuco, toda diretoria da SINFAVIP-SS, foi demitida, proibida de entrar na instituição. Antes, já haviam sido proibidos de fazer assembleia em suas dependências. Os diretores sob trauma violento, acabaram saindo da cidade de Caruaru. Em 2004, toda a diretoria da SINDUNICALDAS-SS foi demitida, proibida de entrar nas dependências e de realizar assembleias. Em 2005 toda diretoria da ADUCB-SS foi demitida, um mês após a criação da entidade. Em todos estes momentos o Andes-SN significou força para o enfrentamento.

Denúncias foram produzidas, os casos acima e o mais novo, que foi a demissão em massa na Unimep em 2006, todos enviados à OIT. A Adunimep conseguiu reverter o golpe reitoral, reintegrar seus docentes, isto foi possível pela respeitabilidade dos dirigentes e da entidade local e nacional, reconhecida na universidade e sociedade piracicabana. Em 2007, o Brasil foi instado a prestar contas à OIT, sobre cumprimento de Convenções Internacionais, provocadas pelas denúncias do Andes. Por outro lado,

os ataques patronais aumentaram sobre os docentes Ipes. O Ministério da Educação instigava a cizânia sindical, aceitando negociar com entidade fantasma e reconheceu sua incompetência para tratar a relação trabalho docente e qualidade da formação na educação superior privada. Diante das demissões da Adunimep e a impossibilidade de concluírem suas graduações, estudantes e docentes, em audiência, ouviram recomendação do MEC para que procurassem o PROCON.

O sindicato acatou um novo espaço de reflexão, para enfrentar os ataques: os Encontros Intersetoriais. Foram tratados problemas de todos os setores, ao mesmo tempo. Foram analisados temas como: autonomia, precarização, produtivismo acadêmico, assédio moral. Em todos os setores viam-se problemas semelhantes e graves, deixando evidente, em todas as oportunidades, que só o combate unificado da categoria poderá impedir que as práticas anti-sindicais, anti-liberdade sindical e de atentado às leis trabalhistas continuem.

Desde sempre, a inexistência do registro sindical do Andes, faz falta às Ipes. Vem atuando historicamente, a partir da compreensão de que a luta é política e jurídica. Assim, o sindicato e o setor abriram novas frentes, novas Seções Sindicais. As dificuldades se multiplicam nas negociações trabalhistas, nas ações na justiça, mas nunca se deixou de travar a luta pelos direitos dos docentes das Ipes. Avaliações em reuniões do Setor ressaltam o apoio determinante do conjunto do sindicato, à causa das Ipes.

Reconhecidamente, o Setor da Ipes contribuiu com construção de ações envolvendo o conjunto do sindicato, ao longo da última década. A confiança dos sindicalizados nos projetos do setor, foi expressa em financiamentos de atividades e ações para a expansão e/ou acompanhamento da luta. Foram realizadas denúncias nacionais, internacionais, audiências públicas, publicados jornais, cadernos, produzidas peças publicitárias de campanha. Foram problematizados temas como a precarização do trabalho docente, assédio moral, liberdade sindical, liberação de dirigente sindical para exercício de mandato. Foram propostas e realizadas ações intersetoriais que surtiram efeitos muito significativos, porém, ainda insuficientes para aumento do raio de ação do sindicato na categoria/setor Ipes.

Da última década do século XX à primeira do XXI, o Andes venceu muitos desafios e perdeu também. No fechamento do primeiro decênio, forças externas impelem o sindicato a decidir se os docentes das Ipes, históricos companheiros, permanecerão ou na luta conjunta pelo padrão unitário de qualidade no ensino superior brasileiro.

Observa-se na situação, uma névoa artificial, que deve ser dissipada. O foco da questão não é a retirada das Ipes do Andes, mas, arrancar do governo o registro sindical. O vetor da luta deve ter esta direção, a Carta Sindical é nossa, o registro também.

Enquanto nos desgastamos internamente com o problema plantado pelos detratores, perdemos tempo e energia analisando um expurgo imotivado das Ipes, deixamos de nos organizar para retomar o registro. Mais do que qualquer outro setor, as Ipes precisam do registro sindical. É exigência e condição legal para os processos negociais e julgamentos de ações no poder judiciário. A preocupação do Andes, deveria ser como tratar a questão, para realizar uma intervenção coletiva e não para abrimos mão de uma parte importante de nós, que hoje é a maioria da categoria. Todas as forças devem ser unificadas para buscar esta maioria, para defender a livre organização, para provocar mudanças na legislação trabalhista, para efetivo amparo do trabalhador, contra a impunidade patronal.

Em lugar de uma solução fácil e chantagista, que prevê a entrega da Ipes aos lobos do imposto sindical, que é ambicionado avidamente, pelos pelegos. O Andes sabe que existe o interesse no dinheiro deste imposto, e que, se o utilizássemos, certamente teríamos maiores condições de enfrentamento. Nem mesmo esta possibilidade nos

seduz a tomar, compulsoriamente, um dia de trabalho do trabalhador. A contribuição voluntária é uma das nossas mais profundas marcas e a negação do imposto sindical, diante de uma legislação o reforça, só pode causar cobiça.

Pensemos na expansão da nossa atuação no setor das Ipes, pensemos em ajudar a vencer o medo da organização por pressão patronal, instabilidade do emprego. Um direito humano inalienável que presenciamos, a cada dia, sua violação. No século XXI, em 2008, sessenta anos após a assinatura do acordo internacional de definiu os direitos humanos inalienáveis, dentre eles a liberdade de organização e expressão, padecemos de cumprimento. Mais que isto, vivemos tempo de barbárie patronal, desmonte de toda rede protetora trabalhista, que elimina as interlocuções entre patrões e empregados, eles mandam e desmandam. Não são impedidos pelo sindicato, porque não tem registro sindical, deste modo, os ataques se desenvolvem livremente.

Qual é o papel do Andes neste contexto? Lutar pelo registro para a categoria. Este é o cerne da questão, sem uma exigência coletiva, a rede de proteção trabalhista não atingirá a maior parte dos docentes do ensino superior, que está nas particulares. A maior oferta de matrículas no ensino superior está concentrada nas IPES, nelas estão cerca de 150 mil docentes, uns poucos do Andes, o restante à deriva... O empenho do sindicato deveria ser a conquista desses docentes, para partilharem desta forma peculiar de fazer sindicato, por espontânea vontade e livre do medo de lutar.

Neste evento deliberativo, dever-se-ia trabalhar alterações estatutárias, para permitir correções de rota para a sobrevivência do setor das Ipes. A primeira delas, seria na configuração da Seção Sindical Multinstitucional, que envolve abrangência territorial, formas de sindicalização, arrecadação e organização diferenciadas. Identificamos que elas surgem conforme a abrangência territorial das Ipes. Sabemos que não conseguem sustentar uma estrutura física de uma SS, ter participação sindical e que as despesas recaem sobre os que se arvoram em organizar a entidade.

Os sindicalizados continuaram expostos, os diretores, principalmente. Foi necessário recorrer ao gerenciamento de pessoal para pedir desconto da contribuição, ação nada protetora para o docente. A referência continua sendo uma SS de universidade, as Multi têm que atender aos docentes das instituições isoladas, que dominam o mercado, é preciso outro formato.

Em todas as SS Multi que permanecem, existe a confiança no Andes, cuidam permanentemente de manter a chama da sobrevivência, frente aos ataques implacáveis do patronato e os problemas decorrentes da falta de infra. Os docentes sabem de casos ganhos na justiça e que há muitos enfrentamentos pendentes. Sabem que, dentre eles, está o registro sindical, que os sentencia à falta de proteção legal. No entanto, o movimento do setor não é de sair e sim, de aumentar a participação no Andes. As Multi precisam ser avaliadas pelo sindicato.

Não obstante a confiança dos sindicalizados, não se consegue expandir o Setor. Urge que se organize uma ação sindical conjunta, com metas e prazos, para sindicalização. A realização de uma campanha para todo o Andes, com esta finalidade, com período e ações desencadeadas em sincronia, poderia surtir bom efeito. Ao congresso extraordinário, caberia avaliar os contornos da problemática das Multi/Ipes que abaixo se apresentam e as respectivas propostas, que exigiriam decisões, mudanças estatutárias imediatas e mediatas:

1- construir estrutura sindical torna-se inviável se a referência é o modelo de SS das universidades. As Multi que existem, estão funcionando nas casas de diretores, subsidiados por eles. A solução seria absorvê-la na SR, imediatamente, sustentando financeiramente as ações sindicais. O orçamento da SR seria revisto, a partir do número de Multi-SS existentes. A tesouraria nacional adicionaria valores correspondentes, no percentual a ser repassado para as SR que tiverem Multi.

2- a forma de organização atual não favorece as Multi, para superar o problema a mudança estatutária imediata, seria para permitir que o docente se sindicalize junto à SR, que passaria a ser receptora e organizadora da SS Multi. Os sindicalizados nos seus territórios, receberiam apoio financeiro para as ações sindicais, orçadas e definidas pela diretoria regional. Esta, passaria a funcionar como uma coordenação central, para a qual os dirigentes territoriais se reportariam. Haveria um Regimento Nacional, para regular funcionamento de uma Multi nas SR. Este, seria construído pelo setor e debatido pela base, para deliberação no congresso ordinário.

3- não se consegue garantir a contribuição de todos os sindicalizados. A solução poderia ser a alteração da base de cálculo, instituindo-se um valor fixo e taxa única anual. Desenvolver, divulgar nova forma de sindicalização on-line dispondo de formulários de inscrição e arrecadação, na página do sindicato, que conteria também, informações sobre a forma de organização das Multi e sindicalização via SRs. O docente faria sua contribuição anual e remeteria cópia para a sede. Seria informado mensalmente em boletins impressos/on-line, das atividades e ações sindicais do Andes. Para que se absorvam os docentes das instituições isoladas, é preciso considerar esta realidade da dispersão, fragmentação instabilidade, medo. Sem o registro, devemos continuar preservando os docentes dos olhos patronais, a sindicalização on-line é uma possibilidade.

4. a SR Nordeste III, é a única com experiência com homologações, atende aos professores de todas as Ipes. Semanalmente são homologadas dezenas de demissões, mas não é este nosso papel. No ato de sua demissão, o docente estaria criando um vínculo, sindicalizando-se via SR. Todas as SR deveriam desenvolver ações desta ordem ou, no mínimo, reconhecer as Ipes locais como procedem nas homologações e situação da sindicalização.

A imposição da saída das Ipes do Andes é uma provocação externa, a qual não ele não cederá. A resposta deve sair do congresso, com um conjunto de ações que nos traga o registro de volta, que expanda nosso raio de ação sindical, que nos fortaleça como sindicato de todos os docentes. Um Congresso pode promover mudança estatutária, que se pense em aprimorar as formas organizativas das Ipes e seu financiamento.

O Andes tem grande potencial de crescimento em todos os setores, mas, é preciso sair dos seus muros. É necessário um trabalho de divulgação da entidade e trabalho sindical, para conseguir novos sindicalizados em todos os setores. Urge que seja montado um plano estratégico a partir de comissões temporárias que auxiliariam a diretoria na organização, execução, avaliação de campanhas sindicais. No plano estratégico, a comunicação deveria ter centralidade para organização de ações de divulgação, campanhas de sindicalização e defesa do Andes.

O congresso extraordinário pode deliberar pela construção de um plano estratégico e a realização de uma campanha nacional de sindicalização, acoplada a uma campanha nacional de divulgação O Congresso indicaria a formação de duas Comissões, uma de Comunicação e outra de Liberdade Sindical, constituídas por cinco membros, três indicados pela plenária congressual e dois pela diretoria para organizar o processo. Uma ação que deixará o saldo da unidade da categoria para continuar no caminho da luta.

Da nossa organização virá nossa vitória!

TR - 11

O III Congresso Extraordinário do Andes-SN, aprova:

1. A permanência do Setor das Ipes no Andes.
2. Lutar pela retomada do registro sindical do Andes.
3. Criar duas comissões temporárias, de Comunicação e Comissão de Liberdade Sindical, em plenária congressual, para auxiliar a diretoria nas ações de campanhas pelo registro sindical, defesa do Andes e a construção de um planejamento estratégico para tais finalidades. As Comissões serão constituídas por cinco membros, três eleitos em plenária e dois pela diretoria. Todos os custos para seus trabalhos serão rateados entre SS e tesouraria nacional, do mesmo modo que os custos das demais campanhas.
 - 3.1 A Comissão de Comunicação será responsável pela construção de campanha de divulgação do Andes acoplada a uma campanha de sindicalização para todos os setores e campanha de defesa do Andes. Coordenará a produção de publicidade, e avaliará resultados do plano no congresso ordinário. Organizará ainda ações a partir das SS, dirigidas aos parlamentares estaduais e nacionais, em defesa do Andes, pelo Registro e liberdade sindical.
 - 3.2 A Comissão de Liberdade Sindical promoverá as seguintes ações:
 - 3.2.1 constituição de um Comitê Intersindical em Defesa da Liberdade Sindical para a construção de atividades de massa para a defesa da liberdade sindical e contra práticas anti-sindicais.
 - 3.2.2 articulação com entidades sindicais internacionais da categoria docente para denunciar o ataque ao Andes e à liberdade sindical no Brasil. Organizar atividade para formalizar e divulgar a internacionalização da Luta.
 - 3.2.3 organização de visitas de comitivas para entregar o **Dossiê Andes-SN: a situação do docente no Brasil**, cobrando providências:
 - 3.2.3.1 ao Presidente da República, que se comprometa com o controle público das Ipes e o registro sindical;
 - 3.2.3.2 aos Governadores estaduais, para que determinem às Secretarias de Educação e Conselhos Estaduais de Educação que acompanhem os problemas dos docentes das Ipes;
 - 3.2.3.3 aos Ministérios das Relações internacionais, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Justiça, Ministério da Educação, Ministério Público, para que respondam sobre o estágio em que se encontra a resposta a ser dada à OIT, sobre a nossa denúncia.
 - 3.2.3.4 às representações internacionais no Brasil, a exemplo da ONU, OIT, OEA, para denunciar a violação aos direitos humanos e do trabalhador.
 - 3.2.4 organização de uma vigília em defesa do Andes na Esplanada dos Ministérios em Brasília, com a participação da Conlutas e do Comitê Intersindical, além dos sindicalizados de todos os setores.

3.2.5 organização de paralisação nacional, concomitante à vigília, com manifestações locais.

3.2.6 articulação de uma lista nacional de personalidades em defesa do Andes, pelo registro e liberdade sindical, para ampla divulgação.

4. Promover Mudança Estatutária para:

4.1 subsidiar financeiramente as ações sindicais, das SS Multinstitucionais, a partir das SR;

4.2 alterar a forma de repasse da tesouraria nacional para as SR que desenvolverem trabalho com as SS Multinstitucionais ;

4.3 conceder suporte financeiro da tesouraria nacional, às SS Ipes, Multi, ou não, sem arrecadação suficiente, para participação em eventos do Andes-SN;

4.4 criar nas SR uma coordenação provisória para organizar Multinstitucionais, em todo o Brasil, considerando a sindicalização via Regional.

4.5 alterar a forma de cálculo e arrecadação para os sindicalizados das Multi e/ou via SR, fixando uma contribuição anual e taxa única.

5. Pautar a avaliação das Multinstitucionais para o Congresso Ordinário, objetivando a modificação estatutária de sua configuração e a construção de um Regimento Nacional das Multi, com suas formas organizativas adaptadas ao funcionamento da SR;

TEMA III – PLANO DE LUTAS

TEXTO 12

Contribuição dos professores Almir Serra Martins Menezes Filho, Amadja Henrique Borges, Belchior de Vasconcelos Leite, Delando Nasário de Medeiros, Hiran César da Silva, Ibiraci Maria Fernandes Rocha, Leonides Brunet, Manuel Claudemir Silva Caldas, Maria Cristina de Moraes, Raimundo Nonato Nunes, Teresinha Dantas de Sousa e Zilda Luiz Maria – sindicalizados da ADURN-S. Sind.

ANDES-SN: EXPRESSÃO DA LUTA PELO PADRÃO ÚNICO DE QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

TEXTO DE APOIO

O ANDES-SN foi fundado, em 1981, como Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior. Sete anos depois, logo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que garantiu aos servidores públicos o direito à sindicalização, um Congresso Extraordinário transformou a Associação no Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que manteve a sigla ANDES, acrescida de “SN” (Sindicato Nacional), entidade que abrange todos os professores do ensino superior, tanto do setor público como das particulares.

Essa abrangência foi assumida pela situação de heterogeneidade do ensino superior no Brasil, que existia na época e que persiste e se agrava a cada ano, onde a desobrigação orçamentária e a omissão didático-pedagógica do Estado apontam para um aprofundamento do processo de privatização, fator agravante do caráter elitista e excludente do atual sistema.

Ao longo dos anos o ANDES-SN, como uma organização sindical que resiste à privatização, vem desenvolvendo uma política de enfrentamento ao empresariado do setor privado. Restringir a luta do sindicato em defesa do ensino público e gratuito ao âmbito das universidades públicas é transformar esta luta em um discurso vazio. A luta deve ser levada para a sociedade e, principalmente, tem que ser travada no interior das instituições particulares, onde a organização sindical deve ser forte para conquistar condições de trabalho, carreira e salários dignos, extinguindo o regime horista.

Assim é que no preâmbulo do Estatuto do ANDES-SN, mantido desde sua primeira edição em 1988, está colocado que para superar as condições a que está submetido o ensino de nível superior faz-se necessário uma redefinição do projeto de política educacional. Tal projeto tem que estar comprometido com o desenvolvimento socioeconômico do país e assumido pela sociedade como uma necessidade inalienável e inadiável. Tem que ser executado independente do governo de plantão, onde esteja garantida a liberdade acadêmica, cultural, científica e política. Tem que objetivar elevar a qualidade do ensino superior no país, garantindo um padrão único de qualidade para todos os estabelecimentos de ensino superior, público ou privado, a partir do poder normativo e fiscalizador do Estado, que elimine as distorções e o autoritarismo, e assegure condições para uma produção acadêmica, cultural e científica verdadeiramente criadora e socialmente refenciada.

O preâmbulo do Estatuto do ANDES-SN também destaca que enquanto persistir o ensino superior privado, cabe ao Estado corrigir uma situação na qual, em sua grande maioria, prolifera o ensino de má qualidade, onde professores, alunos e funcionários não têm as mínimas condições de trabalho e de ensino/aprendizagem, apesar dos altos valores cobrados por cursos, em geral, falseados no seu conteúdo pelos

interesses comerciais e exigir que ele se aproxime ao máximo do padrão único de qualidade.

Assim, a história e a trajetória de luta do Movimento Docente, organizado inicialmente na ANDES e depois no ANDES-SN, vêm sendo pautada na percepção e perspectiva de um ensino superior de qualidade, público ou não, como um fator poderoso de transformação social e como um instrumento essencial para a inclusão do país no mundo desenvolvido. O CADERNO 2 - **PROPOSTA DO ANDES/SN PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA**, elaborado democraticamente pelo Movimento Docente, constitui-se no caderno-guia de todos aqueles que lutam por uma Universidade Socialmente Referenciada, de Qualidade e Democrática, e seu eixo central é a luta permanente pelo padrão único de qualidade para todos os estabelecimentos de ensino, seja ele público ou privado.

No entanto, esta percepção sofre ataque interno e externo ao Movimento Docente. Externamente temos o governo, a quem interessa meramente a massificação indiscriminada do ensino superior, sem preocupação com a qualidade, direcionado que está em garantir números para propagandar o “sucesso” de sua política educacional, e portanto interessado em calar as críticas criteriosas feitas pelo ANDES-SN a essa política. Somam-se a esse ataque do governo, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura (CNTEEC) e a Confederação dos Trabalhadores em Educação de Ensino (CONTEE), que, por meio dos SINPROs (sindicatos de professores), movem ações na justiça questionando a representatividade do ANDES-SN, interessados que estão no imposto sindical e, mais, impedir que a posição do ANDES-SN, em defesa do padrão único de qualidade e contrária ao imposto sindical compulsório se prolifere na sua base. Internamente temos a criação do Fórum dos Professores das Instituições Federais de Ensino (PROIFES), entidade gestada nos gabinetes do MEC, que, com o apoio incondicional da CUT, central governista, tenta dividir o Movimento Docente para melhor servir ao governo, e contando inclusive com a ação de diretorias de algumas sessões sindicais, alinhadas ao PROIFES, ao não repassarem as contribuições de seus sindicalizados para o sindicato nacional, numa autêntica apropriação indébita do dinheiro do sindicato.

O acirramento da luta jurídica

A Constituição de 1988 criou um conflito muito grande na área da organização dos sindicatos no Brasil, pois se em um artigo garante a liberdade de organização sindical em outro reafirma a unicidade sindical (sistema de organização pelo qual somente é possível uma entidade sindical por categoria para uma mesma base territorial). Imediatamente após a transformação do ANDES em sindicato nacional de todos os docentes das instituições de ensino superior, o seu Estatuto foi registrado no cartório cível; e em seguida este registro foi encaminhado ao Ministério do Trabalho para a concessão do registro sindical. O registro foi concedido pela ministra Dorothea Werneck (em março de 1990).

Contra esse ato, um conjunto de SINPROs, confederações e federações de entidades ligadas às instituições particulares entraram com um processo cível na justiça sob o argumento de que o ato do tabelião de aceitar o Estatuto do ANDES-SN tinha sido ilegal, porque já existia outro sindicato (no setor das particulares), o que, sob a égide da unicidade sindical, não seria possível e, com base neste argumento, também entraram com uma ação de embargo contra o ato do Ministério do Trabalho que concedeu o registro.

Em meados da década de 1990, essa ação movida contra o ANDES-SN transitou em julgado no Supremo Tribunal de Justiça (STJ), que reconheceu que o ANDES-SN é um Sindicato Nacional. As entidades perdedoras recorreram ao Supremo Tribunal

Federal (STF), mas foram novamente derrotadas e o processo transitou em julgado em 7 de agosto de 1995 (sendo relator do processo o ministro Marco Aurélio de Mello) e publicado no Diário da Justiça de 23 de abril de 1992.

A ação contra o ato do tabelião que aceitou o Estatuto do ANDES-SN também transitou em julgado, com vitória do ANDES-SN. Essa ação ainda não se encerrou porque houve contestação em relação às custas judiciais, mas foi emitida certidão onde consta que, em relação ao mérito o processo acabou.

A disputa política é muito forte e, apesar das duas sentenças favoráveis ao ANDES-SN, somente após muita pressão o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou, em julho de 2003, o registro sindical do ANDES-SN, assinado pela então secretária-executiva daquela pasta, Sandra Starling. Na ocasião, além do número do registro sindical, o ANDES-SN ganhou automaticamente uma conta especial na Caixa Econômica Federal para recebimento do imposto sindical, ao qual é contrário por princípio. A partir de então, a cada ano, o ANDES-SN publica no Diário Oficial um edital dizendo que o ANDES-SN é o Sindicato Nacional que representa os docentes das IES, mas é contrário ao imposto sindical, e solicitando aos patrões que não descontem o imposto. E que, caso este desconto seja feito, sejam repassados os valores para a conta do Sindicato Nacional, que devolveria o dinheiro para os sindicalizados.

Apesar de todos esses fatos, em dezembro de 2003, a secretária-executiva substituta da Secretaria de Assuntos Sindicais do MTE, sem conceder o direito de defesa ao ANDES-SN, publicou o chamado sobrestamento, como dizem no meio jurídico, ou seja, a suspensão do registro sindical do ANDES-SN.

A partir desses acontecimentos, o ANDES-SN tomou, pela primeira vez, em toda a história da disputa pelo registro sindical, a iniciativa de ir à Justiça, não para discutir o registro sindical, pois isso está resolvido no âmbito do STJ e do Supremo Tribunal Federal (STF). Foi contra o ato violento de um administrador público que, descumprindo decisões judiciais transitado em julgado, tomou uma atitude que prejudicava uma parte e, talvez mais grave, sem lhe dar o direito de defesa. Esse foi o conteúdo do mandado de segurança impetrado pelo ANDES-SN.

Foi concedida então uma liminar a favor do ANDES-SN, a qual obrigou a republicação do registro no Diário Oficial, em janeiro de 2004. Mas, os opositores do ANDES-SN entraram com outro mandado de segurança e cassaram essa liminar. O juiz de primeira instância, agora já na Justiça do Trabalho (por conta da reforma do Judiciário, que o tirou da Justiça Federal) alegando que o processo envolvia o mérito do registro sindical, o que não era verdade, disse que não era caso para mandado de segurança (o impetrado pelo ANDES-SN) e rejeitou a ação, mantendo, portanto, a sustação do registro. No recurso à instância superior impetrado pelo ANDES-SN, novo indeferimento. Mais uma vez equívocos no julgamento. A relatora do processo disse que se a ação do cartório estivesse resolvida, poderia mudar o voto. Mesmo a Assessoria Jurídica do ANDES-SN explicando que o processo do cartório tinha transitado em julgado, no mérito, a favor do ANDES-SN e que isso constava do processo, ela ignorou a informação e não mudou sua posição. Outros desembargadores a acompanharam. Foi feito um novo recurso, desta vez ao Tribunal Superior do Trabalho, mas ainda não há prazo para esse julgamento.

Em abril deste ano, o MTE, através de uma portaria (nº 186/08), decidiu dar continuidade à reforma sindical do governo Lula. Com esse novo dispositivo, o ministério passou a ter o poder de concessão do registro das entidades sindicais contra dispositivos constitucionais: “a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato”; o decisivo, para que se resguardem as liberdades constitucionais de associação civil ou de associação sindical, é, pois, que se trate efetivamente de simples registro ato vinculado subordinado apenas à verificação de

pressupostos legais -, e não de autorização ou de reconhecimento discricionários. O sistema criado significa um retrocesso das liberdades de organização dos trabalhadores. A portaria resgata o modelo varguista de controle do Estado, pondo abaixo conquistas constitucionais de 1988 referentes ao enquadramento dos sindicatos pelo MTE e restituindo o assistencialismo.

Com a portaria nº 186/08, a unicidade sindical prevista na atual constituição (organização por ramo de trabalho e base territorial) dá lugar à chamada pluralidade sindical, ou à existência de vários sindicatos representativos da mesma categoria referente à mesma base territorial.

O que pode, à primeira vista, parecer um avanço para o movimento sindical é, na verdade, uma manobra do atual MTE para dar às centrais sindicais alinhadas ao governo, como a CUT e a Força Sindical, o poder de criar entidades 'chapa branca' para que possam garantir, em nome da 'legalidade' de um registro sindical, o 'direito' jurídico de representar determinada categoria.

Essa conjuntura se agrava em função da disputa pelo dinheiro do imposto sindical (rejeitado pelo ANDES-SN, é bom sempre lembrar), motivada pela legislação que reconheceu as centrais sindicais. Na nova redistribuição do imposto sindical, as centrais levam uma grande fatia. Provavelmente, este fato explica em boa medida porque três professores estão chamando para a sede da CUT, em São Paulo, a criação de um sindicato nacional de professores das universidades federais.

É bom destacar que mesmo com o registro suspenso, após 2003, o ANDES-SN continuou defendendo seus mais de 70 mil docentes filiados perante instâncias administrativas e judiciais, e que, somente após a edição da Portaria Normativa nº 1/2008, começaram a surgir problemas no âmbito das Instituições de Ensino Superior públicas, o que põe em risco não só a existência do ANDES-SN, mas também a autonomia sindical e o próprio direito de organização sindical pela base.

Proposta indecente

Em recente audiência, o ministro do trabalho, Carlos Lupi, sugeriu que houvesse uma conciliação, possibilitando um acordo, baseada em iniciativa do ANDES-SN em abdicar da representatividade dos docentes do setor das particulares, já que as ações da CNTEEC e CONTEE materializam a disputa por essa base sindical. Disse ainda que não vê como poder contribuir para que o Sindicato Nacional supere as dificuldades criadas pela Portaria Normativa nº 1/2008, do Ministério do Planejamento, que passou a exigir o registro sindical como documento indispensável ao processo de desconto e repasse da contribuição dos filiados à entidade. Isto é, para descontar em favor da entidade, o Ministério do Planejamento (MPOG) pede o cadastramento e esta precisa provar que é sindicato apresentando o registro sindical, que somente o MTE pode conceder. Temos então uma intenção clara, mas inconstitucional, por parte do governo, de controlar os sindicatos: a Constituição garante a liberdade de organização sindical, mas, para que esta liberdade seja exercida, precisa-se da autorização do governo, no caso o MTE.

Para muitos que avaliam que a retirada do Setor das Particulares do Sindicato resolve o problema do registro sindical no âmbito do judicial, é importante considerar que não está garantido em nenhum lugar que a eventual mudança estatutária garantirá a concessão do registro pelo Ministério do Trabalho: quando questionado se no caso do ANDES-SN apresentar uma proposta de conciliação, com mudança estatutária, abdicando da representatividade do setor das particulares, haveria garantia do registro sindical, os representantes do MTE disseram que se fosse naquele dia, sim, mas 'é tudo muito dinâmico'. Não assumem compromisso para o mês seguinte.

Caso haja essa mudança estatutária, todos os passos teriam de ser refeitos, inclusive o registro cartorial de que o ANDES-SN é um sindicato e novo processo de concessão do registro sindical no MTE, o que pode dar margem a outras impugnações, inclusive questionando a condição sindical do ANDES-SN.

Desmontando a proposta

Temos que ter claro que o objetivo do governo é domar os sindicatos classistas, autônomos e combativos e, entre estes, subjugar o ANDES-SN seria emblemático. Para concretizar sua estratégia, o governo nega, como primeiro passo, o registro sindical, sem o qual o sindicato não pode ajuizar ações na justiça, o que pode trazer sérios prejuízos para os professores, e alega que há ações na justiça questionando a representatividade do ANDES-SN junto às particulares, o que, segundo o governo, impede a concessão do registro. Aprofunda seu ataque ao exigir o registro para proceder as consignações, atingindo em cheio as finanças do sindicato. Acena então com uma possível saída, ou seja, o ANDES-SN, a partir de conversas informais, deve retirar do seu Estatuto a representatividade dos docentes das particulares. A partir daí, caso não haja mais ações questionando a representatividade do ANDES-SN no setor público, haveria a possibilidade do registro ser concedido.

Se as avaliações de conjuntura feitas pelo Movimento Docente estão corretas, e nós acreditamos que sim, então, trata-se aqui de uma questão lógica: a proposta do governo é um balão de ensaio; se o ANDES-SN ceder, aceitando a sugestão do Ministro do Trabalho, ficará enfraquecido com a concessão feita e evidentemente o governo continuará pressionando, e enquanto o sindicato não se enquadrar, o cerco só tende a aumentar. Outros ataques virão, inclusive com direito a repeteco, “o registro não pode ser concedido porque agora tal sindicato cutista questiona a representatividade do ANDES-SN nas estaduais”, e depois, qual o próximo passo?

É sempre bom lembrar que o ANDES-SN foi constituído em cima da construção de um projeto histórico para a universidade brasileira; se abrimos mão de representar a categoria docente das particulares, estaremos renunciando a um conceito basilar do nosso sindicato, o que poderá levar ao seu desmoronamento. E para evitar esse desenlace, o sindicato tem que estar unido e fortalecido nos três setores que o compõe.

TR - 12

O III Congresso Extraordinário delibera que:

a) reafirma o Art. 1º do Estatuto do ANDES-SN e seu parágrafo único:

Art. 1º. A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades,^{[1][5]} das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo Único - Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica.

- b)** a Direção nacional e as secretarias regionais do ANDES-SN priorizem o fortalecimento e a expansão do sindicato no setor das particulares como uma das estratégias de defesa do ensino público gratuito de qualidade;
- c)** a diretoria do ANDES-SN reformule a política de comunicação do sindicato, considerando que a comunicação é fundamental para a defesa e fortalecimento do sindicato.

TEXTOS AVULSOS

ERRATA DA PÁGINA 63 DO CADERNO DE TEXTOS – Texto 7

TABELA I
PROPOSTA DE ESTRUTURA DA CARREIRA DOCENTE *
ÍNDICE DE VENCIMENTO (Valores Percentuais)

	Graduado	Aperfeiçoamento	Especialista	Mestre	Doutor
Classe I					
I	100,00	110,00	120,00	150,00	200,00
II	107,00	117,70	128,40	160,50	214,00
III	114,49	125,94	137,39	171,74	228,98
IV	122,50	134,75	147,01	183,76	245,01
Classe II					
I	134,75	148,23	161,71	202,13	269,51
II	144,19	158,61	173,03	216,28	288,38
III	154,28	169,71	185,14	231,42	308,56
IV	165,08	181,59	198,10	247,62	330,16
Classes III					
I	181,59	199,75	217,91	272,38	363,18
II	194,30	213,73	233,16	291,45	388,60
III	207,90	228,69	249,48	311,85	415,80
IV	222,45	244,70	266,94	333,68	444,91
Classe IV (Titular)	244,70	269,17	293,64	367,05	489,40

* Step de 7% entre níveis e 10% para mudança de classe.

TABELA II
PROPOSTA DE ESTRUTURA DA CARREIRA DOCENTE *
SALÁRIO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (em R\$)

	Graduado	Aperfeiçoamento	Especialista	Mestre	Doutor
Classe I					
I	2.757,64	3.033,40	3.309,17	4.136,46	5.515,28
II	2.950,67	3.245,74	3.540,81	4.426,01	5.901,35
III	3.157,22	3.472,94	3.788,67	4.735,83	6.314,44
IV	3.378,23	3.716,05	4.053,87	5.067,34	6.756,46
Classe II					
I	3.716,05	4.087,66	4.459,26	5.574,08	7.432,10
II	3.976,17	4.373,79	4.771,41	5.964,26	7.952,35
III	4.254,51	4.679,96	5.105,41	6.381,76	8.509,01
IV	4.552,32	5.007,55	5.462,79	6.828,48	9.104,64
Classe III					
I	5.007,55	5.508,31	6.009,06	7.511,33	10.015,11
II	5.358,08	5.893,89	6.429,70	8.037,12	10.716,16
III	5.733,15	6.306,46	6.879,78	8.599,72	11.466,30
IV	6.134,47	6.747,92	7.361,36	9.201,70	12.268,94
Classe IV (Titular)	6.747,92	7.422,71	8.097,50	10.121,87	13.495,83

* Steps conforme Tabela I e valor de referência para nível I da Classe I equivalente ao valor proposto na MP431 para Auxiliar I, em fevereiro de 2009 (R\$ 2.757,64)

TEXTO 6

Substituição do Texto 6 apresentado na página 60 do Caderno de Texto

Diretoria do ANDES-SN

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS FEDERAIS

TEXTO DE APOIO

No Caderno de Texto do III Congresso Extraordinário, no que se referia ao Plano de Lutas do Setor das Federais, a Diretoria do ANDES-SN apresentou o Texto 6 com o seguinte Texto de Apoio:

“Em função da reunião da Diretoria, convocada para preparação de suas contribuições ao Caderno de Texto, ter sido realizada em um contexto ainda de indefinição em relação a questões centrais da pauta do Setor e na perspectiva de eventuais novos fatos a colocarem-se na conjuntura imediata, relacionados a movimentações do Governo e à implementação de ações programadas na agenda política do Sindicato, algumas no contexto da luta conjunta do SPF, optou-se por não apresentar proposta de atualização do Plano de Lutas neste Caderno e convocar uma reunião do Setor para os dias 5 e 6 de setembro, ocasião em que se discutirá a atualização do Plano de Lutas a ser apresentada, caso se considere necessário, no anexo ao Caderno.”

A referida reunião realizou-se em São Paulo, nessa data, com a presença de 36 seções sindicais. À ocasião, a Diretoria apresentou um documento “Sistematização do Plano de Lutas do Setor das IFES aprovado no 27 Congresso e atualizado no 53 CONAD” em que as deliberações desses dois eventos referentes a essa matéria foram reorganizadas em quatro grupos, segundo tratassem de questões de ordem geral, da campanha salarial, da carreira docente e de assuntos variados.

Nesse documento, como posicionamento de ordem geral, reafirmava-se a necessidade da reabertura de negociações com o Governo e se exigia que o MEC assumisse a responsabilidade como interlocutor do governo para as questões atinentes ao processo de negociação da pauta dos docentes das IFES, apresentada pelo ANDES-SN e hoje transferida para o âmbito do Ministério do Planejamento.

Quanto à questão salarial, indicava-se que a campanha salarial de 2008 deveria desenvolver-se articulando a luta conjunta dos SPF com a específica dos docentes do setor das IFES, em conformidade com as indicações já definidas anteriormente pelo setor. Enfatizava-se a necessidade de implementar medidas visando a resgatar a unidade dos SPF e a reorganização e reativação da CNESF e dos fóruns estaduais de servidores públicos, fortalecidas pela constituição do Coletivo de Servidores Públicos da CONLUTAS. Em momento mais imediato, especial atenção deveria ser dedicada ao acompanhamento da implementação da MP nº 431/08, denunciando suas conseqüências, seus prejuízos aos docentes e indicando a necessidade de correção dos problemas nela identificados, que se contrapõem a lógica da valorização do trabalho docente e aos direitos dos servidores.

No que respeita à carreira docente, as deliberações apontavam para a luta em defesa da carreira única, a cobrança de mecanismos para a retomada dessa discussão no âmbito do MEC, com participação assegurada de interlocução com ANDES-SN e SINASEFE e a identificação e denúncia dos entraves que a MP nº 431/08 impõe a essa perspectiva, assim como a introdução de critérios produtivistas para progressão funcional. Preocupações especiais se expressavam em relação à situação dos docentes do 1º e do 2º grau, aos aposentados e as repercussões gerais sobre seus rebatimentos na estrutura salarial de todos os docentes.

No último grupo dessa sistematização, abordavam-se assuntos variados, entre os quais deliberações que diziam respeito à defesa do ANDES-SN, a luta contra a precarização do trabalho docente, a irresponsável política de expansão das universidades, a violação da autonomia universitária, a luta por concurso público para a contratação de servidores via RJU, o aumento das dotações orçamentárias com plena transparência em todas as instâncias, desde a alocação até a aplicação dos recursos, pela efetiva autonomia das IFES.

O entendimento da Diretoria, expresso nessa última reunião do Setor, é de que esse plano de lutas permanece atual e arma o Sindicato sobretudo no que respeita aos aspectos mais gerais do enfrentamento com o projeto do Governo Lula para a sociedade brasileira e a educação superior.

Tal projeto, como se sabe, define para os servidores públicos dessa área um novo papel e um novo perfil e tenta impor, no plano ideológico e no plano concreto do trabalho docente, submissão às novas relações de trabalho, assentadas em princípios de individualidade, competição, produtividade, privatização, empreendedorismo, alienação, acriticidade e dependência à lógica do descompromisso social, portanto uma proposta política totalmente referenciada na reprodução dos interesses do capital e não dos direitos sociais.

Todavia, a Diretoria considerou necessário que a mobilização para tal enfrentamento precisa ser intensificada na base do movimento docente, fazendo-se a mediação entre essas questões de ordem mais geral e as que, em decorrência delas, se expressam no cotidiano de vida das IFES e do fazer universitário decorrente da ação e do trabalho dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos e dos docentes.

Neste sentido, a Diretoria indicou e o setor das IFES, considerou pertinente, a proposta de envolvimento das S.SIND na formulação de Pautas de Reivindicações Locais para apresentação e cobrança das administrações das IFES, que em atitude de conveniência tem jogado sua responsabilidade em relação a essas questões unicamente ao governo federal ao qual se mantêm submissas. Entretanto, apontou que tal proposta deveria ser apresentada à discussão e deliberação do III Congresso Extraordinário, e se for o caso, para detalhamentos, sobretudo no que diz respeito a estratégia de sua implementação em caráter nacional, a semelhança da ação desenvolvida para o combate as fundações ditas de apoio.

Além disso, em função do ataque que o governo desfecha contra os sindicatos e outras organizações de representação dos trabalhadores, mediante a tentativa do Ministério do Planejamento de impedir o desconto em folha das consignações relativas à contribuição dos trabalhadores, a reunião o Setor deliberou por uma série de medidas que coloquem a abordagem do problema em um novo patamar, incluindo entre elas a realização de um ato político de massa, para protestar naquele Ministério contra as providências que vem tomando.

Indicou, também, a necessidade de estabelecer uma agenda de trabalho capaz de articular a luta dos SPF.

Com base nisso, a Diretoria propõe o seguinte texto de resolução:

TR - 6

O III Congresso Extraordinário reafirma o Plano de Lutas do Setor das IFES, aprovado no 27º CONGRESSO e atualizado no 53º CONAD e delibera adicionalmente que:

1. as seções sindicais participem, articuladamente com as entidades de representação dos servidores técnico-administrativos e estudantes, da elaboração de pautas de reivindicações locais, discutidas e aprovadas em assembleias gerais da comunidade universitária, para apresentação e negociação com as administrações da IFES.

1.1 a apresentação dessas pautas às administrações das IFES, deverá ser feita nacionalmente em um mesmo dia, configurado como Dia Nacional de Mobilização e Luta em Defesa da Universidade Pública.

1.2 tais pautas devem, nesses dias, ser entregues ao MEC e à ANDIFES, em atos políticos que demarquem a jornada de luta a ser desenvolvida pela comunidade universitária.

2. as seções sindicais envidem esforços para participar da Reunião Ampliada da CNESF (dias 27/28 de setembro) e da Plenária dos SPF, convocada para os dias (11 e 12 de outubro).

3. o ANDES-SN proponha à CONLUTAS e à CNESF a organização, articuladamente a outras entidades de servidores públicos, de uma manifestação junto ao Ministério do Planejamento e do Trabalho em protesto contra as medidas relacionadas às questões de registro sindical, recredenciamentos e impedimentos de recolhimento das consignações.



Diretoria do ANDES-SN

TEMA III – PLANO DE LUTAS

PARA OS REGISTROS DA HISTÓRIA SINDICAL BRASILEIRA

TEXTO DE APOIO

O setembro de 2008 ficará marcado na história do sindicalismo brasileiro como o mês em que o governo Lula, a CUT e o grupamento PROIFES aprofundaram o conjunto de manobras que, articuladamente, vêm desenvolvendo visando a atacar o ANDES-SN, para desestabilizá-lo e enfraquecer a luta que, ao longo de sua existência, como legítimo representante dos docentes das IES de todos os níveis e setores, desenvolve em defesa da educação pública, laica gratuita, democrática, de qualidade e socialmente referenciada, como componente de uma sociedade mais justa e solidária.

O ANDES-SN foi construído, de maneira democrática, por meio da participação permanente de seus filiados e de deliberações de base. Sua constituição se deu por decisões de assembleias gerais e em congressos públicos convocados e realizados de maneira a expressar a vontade dos docentes das instituições de ensino superior. Além disso, financia suas atividades com a contribuição espontânea de seus sindicalizados e sem recolhimento do imposto sindical obrigatório. Ao contrário, os procedimentos que vêm sendo adotados pelo Governo e pela CUT/PROIFES ferem profundamente tais princípios.

O fato que, emblematicamente, expressa esse ataque ocorreu no dia 6 de setembro com a realização de uma assembleia geral extraordinária destinada à constituição de um sindicato para representação dos docentes das IFES.

Os textos que se seguem dão conta de apresentar a posição do ANDES-SN em relação ao fato, a caracterização minuciosa dessa pseudo-assembleia e a reação dos docentes que sofreram obstrução a sua participação.

A FARSA CUTISTA DE 6 DE SETEMBRO E A DEFESA DO ANDES-SN

Num auditório com menos de cem lugares, no interior da sede da CUT, em São Paulo, com seguranças na entrada impedindo acesso da imprensa, constringendo os docentes com desrespeitosa revista, fazendo a retenção de celulares e máquinas fotográficas, além de um simulacro de credenciamento feito um a um e apenas por uma pessoa, o que permitiu credenciar apenas 7 docentes em 45 minutos, teve lugar a farsa previamente anunciada: a encenação da criação de uma nova entidade sindical para representar os professores do ensino superior público federal (Universidades Federais).

Declarados pela mesa os 115 votos dos atores presentes, cuja vinculação a instituições federais de ensino superior demanda comprovação, e os 485 votos por procuração, nem sequer disponíveis na mesa e não previstos no edital, proclamou-se criada a forjada entidade. Foi eleita uma diretoria provisória e aprovado um estatuto, e tudo isto em apenas 15 minutos, para a perplexidade de alguns dos presentes contrários à proposta que conseguiram passar pelo credenciamento.

Impedidos de entrar, permaneceram em reunião assemblear defronte ao *bunker* cutista os mais de 200 professores de 36 instituições federais de educação superior filiados ao ANDES-SN que ali se encontravam, com contracheques na mão, para se contrapor à desqualificada iniciativa, mobilizados na defesa da entidade que, criada em 1981 como Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior – ANDES e, em 1988, transformada, por decisão democrática de seus associados, em congresso público realizado no Rio de Janeiro, após decisões de assembleias também públicas em todo o país, em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, passando este a ser o legítimo representante dos docentes de todas as instituições brasileiras de ensino superior.

O ANDES-SN sempre se orientou pela luta em defesa da valorização do trabalho docente e da universidade pública, gratuita, autônoma, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada. Mais do que isso, a partir da compreensão política da necessidade concreta de articular suas lutas com as lutas do conjunto da classe trabalhadora, sempre se pautou pela preocupação de jamais apartar a universidade, o trabalho acadêmico e a atividade política e sindical da dura realidade social em que estamos inseridos.

Essa postura permitiu desenvolver um pensamento e uma prática historicamente determinada pela realidade social e pela necessidade de sua transformação. Por tudo isso, o ANDES-SN sempre formulou suas propostas para a universidade e para a

educação em geral a partir dos problemas vivenciados pela imensa maioria dos trabalhadores, orientando-se pela perspectiva histórica da construção de uma sociedade sem exploradores nem explorados.

Conforme divulgado pelo Sindicato Nacional em dossiê de 2004, na iniciativa que conduziu à presente encenação, teve protagonismo o governo e um grupo de docentes que perdeu as eleições do ANDES-SN naquele ano, de acordo com os documentos produzidos na reunião havida na ocasião entre aqueles docentes e os então Ministro da Educação, Tarso Genro, e Secretário Executivo do MEC, Fernando Haddad. É esse mesmo grupo de docentes que agora, à portas fechadas, pretende se legitimar na direção de um novo sindicato.

Nesse jogo em que, para garantir a cooptação e a domesticação dos movimentos sociais e dos sindicatos, vale tudo e em que ao braço sindical do governo tudo vale na perspectiva de abocanhar os recursos do imposto sindical para as recém-legalizadas centrais sindicais, os fins justificam os meios, e não há qualquer disfarce para a encenação feita: convoca-se uma assembléia que não corresponde ao coroamento de um processo democrático discutido na base da categoria a qual pretende representar, tendo como local um Estado onde justamente existem poucas universidades federais, indicando que se quer tomar uma decisão sem a efetiva participação da categoria e para a sede de uma central sindical agora alinhada com o governo e parceira de ataques ao sindicalismo independente e combativo.

É nesse cenário que convocamos todos à luta em defesa do ANDES-SN de seu patrimônio político construído pelos docentes brasileiros. Não permitiremos sua destruição por aqueles que se submetem incondicionalmente a um governo que se apresenta perante o grande capital como a garantia de que não haverá resistência dos trabalhadores à plena implementação de sua agenda política conservadora.

Não desistiremos da luta em defesa da educação pública superior, dos direitos da categoria e da sociedade, da ação sindical independente do Estado, dos governos, autônoma em relação aos partidos políticos e comprometida com procedimentos democráticos deliberados de modo público pela categoria. Protagonizaremos a luta em defesa da universidade pública, dos docentes, da nossa entidade, dos nossos princípios e da nossa história!

Brasília, 8 de setembro de 2008

Diretoria do ANDES-SN

ATA DA REUNIÃO ASSEMBLEAR DE PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL, REALIZADA EM SÃO PAULO-SP, NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2008.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às quinze horas e trinta minutos, à Rua Caetano de Pinto, altura do nº 575, Bairro do Brás, na cidade de São Paulo/SP, em frente à sede da CUT-Central Única dos Trabalhadores, professores de trinta e seis Universidades Federais do Brasil, após terem sido impedidos de entrarem na sede da CUT para participarem de uma Assembléia Extraordinária, convocada através de Edital, publicado no Diário Oficial da União e em vários outros jornais de circulação nacional no dia 04 de agosto do corrente ano, decidiram se reunir em plena via pública, na forma de Assembléia, para discutir e deliberar acerca daquele que havia sido o objetivo central do referido Edital, qual seja, a criação de um Sindicato Nacional de professores das Universidades Federais. Assim reunidos, com os trabalhos conduzidos por uma comissão organizadora ali constituída, discutiram

acerca dos diferentes fatos e procedimentos adotados pela CUT e Proifes, no sentido de inviabilizarem e cercearem o livre e democrático acesso ao interior da CUT para devida participação docente na referida “assembléia extraordinária”. Diante dos fatos ocorridos, registrados e descritos no livro de Ata providenciado e organizado pelos professores presentes, no qual consta 199 (cento e noventa e nove) assinaturas, e em decorrência da absoluta impossibilidade de manifestação de seus respectivos posicionamentos no local para o qual foram convocados e no qual já se encontrava um grupo de pessoas reunidas, a Comissão organizadora, constituída pelos professores Fernando Molinos (UFRGS), Josevaldo Cunha (UFCG), Marina Barbosa (UFF), Soraya Smille (UNIFESP) abriram a reunião assemblear em via pública propondo, como pauta, que fossem apresentados os informes do que ocorrera no interior daquele recinto, haja vista que alguns poucos companheiros professores haviam conseguido adentrar a sede da CUT e acompanhado todo o desenrolar da reunião (assembléia extraordinária) que fora convocada via Edital público. Fez uso da palavra, então, o professor Antônio Lisboa Leitão de Souza, da UFRN, que relatou, da forma mais detalhada possível, o que havia presenciado no interior da CUT, desde os procedimentos de credenciamento até o encerramento da tal assembléia extraordinária. Ato contínuo usou da palavra a professora Célia Regina Otranto, da UFRRJ, que complementou os informes prestados anteriormente, considerando que foram estes dois professores que conseguiram entrar em tempo e permanecer no auditório da CUT onde se desenvolveu a tal reunião (assembléia extraordinária). O relato completo apresentado por estes professores encontra-se no documento “Relatório de participação numa assembléia antidemocrática e restrita de professores no interior da CUT, no Brás, em São Paulo”. Dando seqüência aos trabalhos, e tomando por base a situação vivenciada nesse momento, foi facultada a palavra aos presentes, dentre os quais se encontravam, além de professores das Universidades Federais brasileiras, representantes de outros setores do movimento sindical que vieram observar e apoiar a luta destes professores, acreditando na democracia e reconhecendo-os enquanto categoria já organizada e legitimamente representada pelo o ANDES-Sindicato Nacional. Também se fizeram presentes diversos jornalistas, fotógrafos e advogados ligados ao movimento sindical. Assim, pronunciou-se, em nome da CONLUTAS, o companheiro José Maria, que destacou a necessidade de mantermos a luta pela democracia e autonomia sindical, e que não será o ímpeto nem os interesses espúrios de uma estrutura burocrática sindical corrompida e degenerada, a exemplo da CUT, que nos fará sucumbir na luta; representando a Intersindical, falou o companheiro Paulo Pasin, que destacou a afronta sofrida naquele momento não somente pelo conjunto dos professores ali reunidos, mas por todo movimento sindical e social brasileiros, o que deveria ser motivo de nosso repúdio; em seguida, representando o movimento estudantil, fez uso da palavra Camila Lisboa, da Conlute, que externou a solidariedade estudantil à luta docente e ao ANDES-SN, reconhecido nacionalmente pelos estudantes e pela sociedade como referência de luta e de coerência política em suas ações em defesa da Educação Pública deste país. Além desses companheiros e dos membros da referida Comissão, ainda fizeram uso da palavra os professores José Zago (UNICAMP) e Ciro Correia (USP), o qual, após fazer uma avaliação política e destacar o significado desse momento para a organização sindical dos trabalhadores, em particular dos docentes de das instituições de ensino superior do país, chamou à atenção quanto a importância da unidade e do fortalecimento da categoria na continuidade de nossa luta e apresentou três encaminhamentos para serem submetidos à votação: primeiro, que reafirmássemos o ANDES-SN como legítimo representante dos professores das Instituições de Ensino Superior do país; segundo, que repudiássemos os fatos e procedimentos anteriormente provocados e praticados pela CUT e Proifes, entendidos como afronta direta à democracia e à categoria; e terceiro, que votássemos contra a criação de um novo sindicato de professores na base de atuação do ANDES-SN, este sim, nosso legítimo representante diante da sociedade, dos governos e da patronal. Logo após

esta intervenção, e não havendo mais outros encaminhamentos, a Comissão organizadora submeteu à votação cada uma das três propostas apresentadas pelo prof. Ciro Correia, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos professores presentes. Considerando o adiantado da hora, a necessidade de muitos companheiros terem de retornar às suas cidades de origem e as poucas condições estruturais de continuarmos os trabalhos, a Comissão deu por encerrada a Reunião Assemblear, convocando a todos os presentes a assinarem o livro de Ata, no qual constam os registros dos fatos e procedimentos que impediram a entrada dos professores na sede da CUT, e desta ATA, que lavra fielmente as posições e encaminhamentos dos professores das Universidades Federais brasileiras enquanto resposta à convocação do referido Edital. Encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos, eu, professor Antônio Lisboa Leitão de Souza, da UFRN, lavrei esta ATA, da qual dou fé e que vai assinada por mim e pelos demais professores que constituíram a Comissão organizadora da nossa reunião assemblear realizada em via pública.

“RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NUMA ASSEMBLÉIA ANTIDEMOCRÁTICA DE PROFESSORES, FECHADA NO INTERIOR DA CUT, NO BRÁS, EM SÃO PAULO.”

O objetivo deste documento é apresentar à categoria docente e à sociedade em geral o relato do que ocorreu no interior da sede da Central Única dos Trabalhadores - CUT, em São Paulo/SP, no dia 6 de setembro de 2008, por ocasião da realização da “Assembléia Extraordinária de Professores do Ensino Superior Público Federal (Universidades Federais)”, convocada pela CUT-Proifex através de Edital público.

Chamamos a atenção para a necessidade de uma leitura atenta da íntegra deste relato, apesar do seu caráter minucioso e relativamente longo, pois julgamos de extrema relevância a compreensão clara dos sucessivos fatos, procedimentos e atitudes aqui registrados, situação inédita na história do sindicalismo docente brasileiro, repleta de significados. Para não tornar o texto mais extenso, nos limitaremos aqui ao simples relato descritivo, deixando a avaliação política que se faz necessária para um momento posterior e em outro texto.

Eis os fatos!

Com antecedência de pelo menos uma hora em relação ao horário definido para início da “Assembléia Extraordinária”, mais de duzentos professores de trinta e seis Universidades Federais brasileiras encontravam-se diante da CUT para se manifestarem pelo voto, dizendo NÃO à tentativa de criação de outro sindicato na base do ANDES-SN.

No entanto, as condições montadas antecipadamente pela CUT e encontradas por nós professores, tanto quanto ao impedimento do livre acesso ao recinto quanto ao desencontro das informações e justificativas que nos eram dadas pela equipe de segurança e por membros da CUT sobre o horário a partir do qual os portões seriam abertos, sobre a necessidade de credenciamento – o qual, segundo membros da CUT, já estavam abertas desde as 8hs da manhã³- bem como sobre o impedimento da entrada de qualquer outra pessoa que não fosse docente de universidades federais, representava a clara intenção e determinação dos organizadores em obstruíram a massiva participação da categoria naquela sessão. A partir das 14:30h, quando,

³ Esta informação que nos foi apresentada é falsa e não estava afixada em nenhum local ou veículo de comunicação. Alguns professores estiveram no local por volta das 10:30hs e encontraram os portões da CUT fechados.

finalmente e depois de várias tentativas de negociação com os seguranças e diretores/funcionários da CUT para que nossa entrada fosse permitida, deu-se início ao credenciamento, sendo permitida a entrada de apenas uma única pessoa de cada vez, a qual, após passar pela barreira de seguranças, era submetida a uma minuciosa revista corporal, fazendo lembrar uma abordagem policial à criminosos ou suspeitos de crime. Além disso, bolsas pessoais tinham que ser abertas, conferidas, e qualquer tipo de telefones celulares, câmeras fotográficas, filmadoras ou equipamentos eletrônicos do tipo eram retidos, identificados e lacrados por outro funcionário da CUT, acompanhado de um segurança. Enquanto isso, outra pessoa (não sabemos se funcionário ou prestador de serviço) portando uma filmadora VHS registrava, em movimentos circulares e verticais, em torno daquele que se credenciava, como se quisessem registrar seus gestos, suas expressões, seu rosto, sua fala, numa nítida intenção de coação e ou constrangimento, alertando o que poderia ocorrer em eventual tentativa de alteração da ordem ali estabelecida.

Entre as 14h30 e as 15h, apenas cinco professores haviam conseguido fazer o credenciamento, tamanha era a demora desta etapa preliminar de “credenciamento”, condição necessária para que se atravessasse as catracas, controlada por outros seguranças, e adentrasse finalmente o auditório, no 1º andar do prédio. Os três primeiros professores que conseguiram se credenciar resolveram voltar ao exterior do prédio para informar a situação aos mais de duzentos que aguardavam entrada. Sua saída só foi permitida após autorização explícita de uma diretora da CUT, sob a condição de que, ao saírem, não poderiam mais retornar.

Como já só faltavam pouco menos de cinco minutos para início da “assembléia extraordinária”, eu, Antônio Lisboa Leitão de Souza (UFRN), e a professora Célia Regina Otranto (UFRRJ), 4º e 5º respectivamente, a se credenciarem, nos dirigimos ao auditório, onde havia, além dos seguranças estrategicamente postos, um grupo de aproximadamente cento e dez pessoas sentadas, além de umas vinte que estavam em pé, próximas à porta da sala. A mesa dos trabalhos já estava composta, e ocupavam lugar nela os três professores signatários do Edital de convocação, quais sejam: João Eduardo da Silva Pereira (UFSM), na posição de presidente da mesa, auxiliado e ladeado por Ricardo Ferreira Pinheiro (UFRN) e Elizabeth Aparecida Bittencourt (UFBA).

O cenário estava “completo”: nas paredes, faixas e cartazes da CUT e do Proifes; ao centro da sala, uma equipe de filmagem com estrutura de luzes e de som; dentre os presentes, além de professores, seguranças e dirigentes cutistas, outras pessoas não-docentes, sem crachás ou qualquer tipo de identificação; vários portavam seus telefones celulares; expressavam sentimento de realização, esperando alegres e sarcasticamente o início do espetáculo.

Percebemos, de imediato, que o cenário havia sido previamente montado para um público seletivo e restrito, que éramos observados com olhares diferentes e de estranhamento, normalmente dirigidos à *persona non grata*. Além disso, constatamos que havia critérios diferenciados de tratamento no acesso, e que era impossível que todos ali presentes tivessem passado pelos mesmos procedimentos de credenciamento.⁴

⁴ Caso 120 pessoas tivessem feito o mesmo tipo de credenciamento que nos foi imposto, submetidas ao mesmo rigor e num tempo médio de 5 minutos, isso representaria 600 minutos ou 10 horas de credenciamento ininterrupto, o que, obrigatoriamente, teria implicado na abertura dos portões às 5 horas da manhã do mesmo dia. Isso não ocorreu! Se o credenciamento de aproximadamente 200 professores que aguardavam entrar no prédio seguisse o mesmo ritmo, seriam necessários mais mil minutos ou o equivalente a aproximadas 17 horas, o que implicaria, para garantir a participação de todos na “assembléia extraordinária”, prorrogar o início da mesma para o dia seguinte.

Faltando dois minutos para as 15 horas, o presidente da mesa anunciou que estavam prestes a dar início a “assembléia extraordinária”, o que ocorreu pontualmente como previsto. Imediatamente passou à leitura do Edital e, ato contínuo, informou que o voto seria individual e por procuração, não sendo permitido que ninguém falasse em nome de entidade ou instituição; que todos se vissem na condição de professores; e alertou que não seria admitido nenhum tipo de intervenção que representasse provocação, acusação ou protesto. Se alguém insistisse, seria retirado do recinto em vista da garantia da ordem dos trabalhos.

Não houve submissão de pauta à apreciação dos presentes, não foi facultada a palavra em nenhum momento nem houve qualquer pedido de manifestação ou inscrição. Partiu-se imediatamente para o primeiro ponto: votação para aprovação da criação do “sindicato nacional”, conforme Edital. Anunciado o regime de votação, a mesa perguntou quem era favorável, tendo uma ampla maioria se manifestado, mas nenhum voto foi contado, exceto os quatro votos contrários e uma abstenção. O relógio marcava 15h e 07 minutos; o clima era de aplausos e de vitória...

Com agilidade e rapidez sem igual, como se pressionado pelo tempo, o presidente da mesa imediatamente disse que a proposta de Estatuto já havia sido divulgada pela internet e publicado em diferentes locais (sem citar quando e onde!!!), que precisava ser reformulado, corrigido, que estava era muito extenso e que, por isso, iria submeter à votação a dispensa da leitura do mesmo, o que foi feito e aprovado por ampla maioria, com 4 abstenções. Em seguida, submeteu a aprovação do referido Estatuto, igualmente aprovado e com 3 abstenções. Eram 15h e 12 minutos...

Novamente, nenhum voto foi contado; não era possível verificar se todos tinham crachás (utilizados para votação) ou se seus portadores eram, de fato, professores. Nesse momento outros dois professores que estavam fora conseguiram adentrar o recinto e, ao perceberem a situação e serem informados do que já havia sido feito, retornaram para informar aos demais companheiros que não adiantavam mais a tentativa de acesso/credenciamento.

Enquanto imaginava que os professores que permaneciam lá fora pensavam e discutiam sobre o que fazer e como proceder, resolvemos, eu e Célia, permanecer no local até o final da ‘assembléia extraordinária’ para termos conhecimento do que ainda iria ocorrer.

Vencido o segundo ponto, um dos membros da mesa, o professor Ricardo Pinheiro, alertou ao presidente que se encontravam presentes professores que portavam procurações de outros colegas para votarem favoravelmente à criação do novo sindicato, após o que o professor João Eduardo retomou o ponto anterior para nova etapa de votação, desta vez chamando os nomes dos professores, a partir de uma relação previamente posta à mesa, indicando a instituição onde trabalha e a quantidade de procurações que trazia, para que cada qual pudesse manifestar seu voto. Aproximadamente 15 professores foram chamados e anunciaram seu voto, todos favoráveis à criação do sindicato.

Ato contínuo, o presidente da mesa informou o total geral de votos, mesmo que em nenhum momento tenha sido feita contagem dos votos presentes: 595 favoráveis e 04 votos contrários à criação do sindicato. Nesse momento não foi anunciado o voto de abstenção. Do total de votos favoráveis, 485 foram anunciados como tendo sido por procuração, mesmo que em nenhum momento tenham sido mostrados ou lidos os respectivos documentos e verificada sua autenticidade. Foi, então, a partir do anúncio do resultado final dessa votação que pudemos deduzir que havia 115 votantes presentes.

É importante ressaltar, todavia, que em nenhum momento percebemos que alguém tenha trazido à mesa a relação dos credenciados – até porque o credenciamento ainda continuava ‘aberto’ nesse momento – nem tampouco foi anunciado pela mesa a

quantidade de pessoas presentes à assembléia, seja com direito a voto ou não, representantes da CUT, de outras entidades etc. Mesmo assim, ninguém questionou os resultados, a não ser três professores que afirmaram ter procurações e que seus nomes não haviam sido chamados pela mesa, ao que o presidente da mesa respondeu que não era possível acatar seus votos por procuração porque os seus respectivos nomes não estavam na lista previamente feita e entregue/apresentada pela mesa. Mais não ficou claro pra nós como a mesa havia procedido em relação às procurações, em que momento os professores portadores de procuração haviam se pronunciado nem em que espaço ou meio ficou estabelecido que seriam admitidos votos por procuração.

Dando seqüência à “assembléia extraordinária”, a mesa passou a apresentar os nomes da diretoria provisória e do respectivo conselho deliberativo, fazendo uma rápida leitura dos mesmos - coincidentemente, os nomes que constituem ou constituíam a direção do Proifes - o que foi aprovado por aclamação, sem que tenha sido submetido à votação ou feita contagem de votos. Do jeito como fora conduzido o processo, ficou evidente que tudo já estava previamente “montado” e que não havia espaço para disputas nem questionamentos quanto a condução do “novo sindicato”.

Quanta unanimidade em torno de uma questão tão complexa!! Quanta rapidez e “eficiência” em se tomar decisões sobre a criação e a condução de uma entidade que pretende representar a categoria docente!! Seu futuro será assim??

Em tempo incrível de 15 minutos transcorridos do início dos trabalhos, o presidente da mesa anunciou euforicamente o encerramento da “assembléia extraordinária”. Às 15h e 16 minutos, avaliando que não faria mais sentido nossa permanência no local, e considerando que já havíamos cumprido o papel de nos apropriarmos do processo em sua forma e conteúdo, deixamos o recinto. Ao chegarmos à portaria, fomos obrigados a devolver os crachás que nos tinham sido entregues, sob a justificativa de evitarmos confusões ou desordens no local. Quando saímos, percebemos que os membros do proifes não receberam o mesmo tratamento, não tendo sido obrigados a deixarem seus crachás, nem tampouco tinham telefones celulares, máquinas fotográficas, filmadoras etc a serem retirados no setor de credenciamento...

O relato aqui apresentado foi apresentado oralmente aos professores que estavam reunidos no exterior da CUT, de modo que todos pudessem entender melhor o quadro geral ali caracterizado.

Este documento segue assinado pelos professores que conseguiram adentrar, por meio de credenciamento, no interior da CUT, tenham eles permanecidos ou não, até o final da referida “assembléia extraordinária”, pois, de uma forma ou de outra, foram submetidos aos procedimentos impostos pela CUT e Proifes.

Em São Paulo-SP, aos 6 de setembro de 2008.

Antônio Lisboa Leitão de Souza/UFRN

Fernando Molinos/UFRGS

Waldir Lins de Castro/UFF

Célia Regina Otranto/UFRRJ

Antônio SérgioLuz e Silva/UFC

Claus Akira Matsushigue/UnB

André Rodrigues Guimarães/UFAP

M^a Cecília de Paula Silva/UFBA

TR - 13

O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN, reafirmando as decisões tomadas na reunião assemblear de professores de universidades federais do Brasil, realizada em São Paulo, no dia 6 de setembro de 2008, na parte externa ao prédio da CUT, após a assembléia convocada pela CUT-PROIFES, aprova

- 1** – reafirmar o ANDES-SN como legítimo representante dos professores das Instituições de Ensino Superior do país;
- 2** – repudiar os fatos e procedimentos provocados e praticados pela CUT e PROIFES, entendidos como afronta direta à democracia e à categoria e
- 3** – rejeitar a tentativa de criação de um novo sindicato de professores na base de atuação do ANDES-SN, este sim, nosso legítimo representante diante da sociedade, dos governos e da patronal.

Texto 14

Contribuição dos professores Almir Serra Martins Menezes Filho, Hiran César da Silva, Manuel Claudemir Silva Caldas, Maria Cristina de Moraes, Raimundo Nonato Nunes e Zilda Luiz Maria –sindicalizados da ADURN-S. Sind.

TEMA II - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

ANDES-SN SINDICATO DE LUTA: ESTRATÉGIAS PARA SEU FORTALECIMENTO

TEXTO DE APOIO

O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN terá entre seus muitos desafios formular estratégias e propostas para enfrentarmos os ataques oriundos do governo petista de Lula da Silva, que se utiliza do Ministério do Trabalho e do Emprego, das centrais sindicais chapa branca CUT, CTB e do mais emblemático exemplo de neopeleguismo, o PROIFES, para tentar enfraquecer/domesticar o nosso sindicato. Vale registrar que isso ocorre em um contexto de desmobilização dos docentes e de profundas mudanças no perfil da categoria, na sua relação com o institucional e com o sindicato, sob impacto do recrudescimento da perda cada vez maior do caráter público e gratuito da universidade brasileira.

O governo Lula da Silva, por ter origem nos movimentos sociais e sindicais, sabe da importância de manter esses movimentos atrelados, para impor, com maior facilidade, suas reformas neoliberais. De forma diferente do governo FHC, que desestruturou o sindicato dos petroleiros em 2005 através da violência, o governo de Lula da Silva vem agindo de forma mais malandra, mais perigosa. Como seria extremamente desgastante impor sua Reforma Universitária com truculência, e como já contava nas suas hostes com as tendências majoritárias da CUT e da UNE, optou por tentar, e o tem conseguido com relativo sucesso, dividir o movimento docente, estudantil e o dos técnicos-administrativos. Com esse objetivo, e já contando com o apoio da ANDIFES e

de lideranças universitárias, parte para a ofensiva. O ANDES-SN era e é um adversário que, por sua autonomia, independência, pela sua liderança e sua capacidade de crítica e por ser constituído por professores universitários, portanto formadores de opinião, precisava ser destruído. Então, das anti-salas ministeriais, com a participação ativa do então Ministro da Educação, Tarso Genro, do Secretário Executivo do MEC, Fernando Haddad, conforme amplamente denunciado na ocasião pelo ANDES-SN e pela ADUNICAMP, que publicou cartilha detalhando a denúncia do ANDES-SN, e de algumas direções de seções sindicais que haviam sido derrotados nas eleições do ANDES-SN de 2004, surgiu, nesse mesmo 2004, de forma inteiramente artificial, uma entidade de professores para fazer oposição ao ANDES-SN. Qual entidade de professores? Exatamente o PROIFES. É importante destacar que outras entidades do serviço público que ousaram fazer o enfrentamento ao governo Lula da Silva, sofreram e vêm sofrendo ataques nesses mesmos moldes.

Em tese para o 27º Congresso do ANDES-SN, Goiânia-2008 (NOVAMENTE, POR QUE ANDES-SN?), fizemos uma retrospectiva do papel que o PROIFES vinha desempenhando em seu curto tempo de existência. Em sua relação e sua afinidade com o governo “[...] *ao participar de grupos de trabalho ou mesa de negociação, a convite do governo, procura sempre antecipar as propostas do governo como se dela fossem e, é evidente, assim que colocadas na mesa, prontamente se dispõem a assinar, sem titubear e sem ao menos analisá-las com profundidade. Isto ficou demonstrado na greve de 2005 e no recente processo de negociação salarial que teve como resultado um Termo de Acordo para os docentes das IFES que foi assinado pelo governo, pela CUT, que não mais representa os docentes da base do ANDES-SN, e pelo PROIFES*”.

Na Campanha Salarial 2007-2008, o PROIFES se contrapôs de forma agressiva (e prejudicial para grande parcela de docentes) à proposta do ANDES-SN, protocolada no Ministério de Planejamento e no MEC, e apresentou uma proposta com reivindicações muito aquém das necessidades da categoria, mas que se enquadrava na presumida limitação financeira do governo.

A inserção do PROIFES nas IFES e a defesa do ANDES-SN

A inserção do Proifres nas IFES vem ocorrendo de diversas formas, tais como, filiação de seção sindical ao PROIFES para posterior desfiliação do ANDES-SN, tentativa de criação de entidade sindical municipal através de diretorias pró-Proifres de seções sindicais; filiação de professores diretamente ao PROIFES e formação de núcleos nas IFES.

Nesse processo de inserção e de tentar afastar, desacreditar e deslegitimar o ANDES-SN da categoria docente, a política definida pelo PROIFES vem sendo implementada através de várias medidas, ações e instrumentos. O quadro/cenário apresentado para a APUB no Texto de Apoio 31 (*Sindicato é para lutar e não para capitular. Repasse imediato dos recursos financeiros dos filiados na APUB ao ANDES-SN. Contra a destruição do ANDES-SN -Contribuição dos professores Celi Zulke Taffarel, Cláudio de Lira Santos Júnior, Nair Casagrande, Carlos Roberto Colavolpe, Sandra Marinho Siqueira, Rilmar Lopes, Pedro Abib e Prudente Neto – Sindicalizados da APUB Seção Sindical*) - 27º Congresso do ANDES-SN, Goiânia 2008 -, pode ser generalizado para o conjunto dessas seções sindicais:

*”Esta direção política pode ser identificada em uma série de medidas que culminam com a suspensão do repasse financeiro dos recursos arrecadados dos filiados, ao ANDES-SN, que a APUB é fiel depositaria. Esta direção política pode ser caracterizada como de capitulação pelos seguintes elementos: 1. **Baixa bandeiras históricas do movimento docente e não defende mais o projeto de sociedade e de universidade presente no CADERNO 2 do ANDES-SN;**2. **Não encaminha***

*reivindicações do Movimento Decente em relação a luta econômica e se conforma, aceita e assina acordo rebaixado com o governo, 3. **Aceita e apóia o REUNI**, (Notícia da APUB nº 256); 4. **faz acusações** indevidas, impróprias, errôneas e falsas a direção nacional do ANDES-SN e posiciona-se contra o movimento estudantil e a luta dos estudantes pelo atendimento de suas reivindicações como é a assistência estudantil; 5. **suspende repasse de finanças** devidas ao ANDES-SN; 6. **não encaminha deliberações congressuais**, não divulga na base deliberações e posições da maioria, agindo de maneira autoritária; não encaminhando a luta definida nacionalmente, na base do sindicato; 7. Trai a categoria **aliando-se aos interesses de reitores, administrações e governos**, deixando de lado a luta sindical para tomar acento de órgão colegiados de administrações da reitoria para apoiar as posições dos governantes e dos reitores; 8. **Usa os instrumentos de comunicação do sindicato para confundir e não para esclarecer**, em uma clara manipulação de imagens, informações, posições em prol dos interesses de construção de consensos possíveis entre o movimento docente e os governantes – reitores e governos. 9. **Não unifica a luta dos trabalhadores** e não se vale dos instrumentos de luta da classe trabalhadora para se valer e utilizar meios que destroem a democracia interna das instâncias de luta da classe e impõe a ditadura e o autoritarismo de direções”.*

Acrescente-se ao texto acima, **a não participação no cotidiano do sindicato** (processos eleitorais, eventos, como CONADs e Congressos, reuniões setoriais e de GTs), **o não cumprimento de Regimentos Gerais de Sessões Sindicais** e mais grave, **o uso de recursos do ANDES-SN, para o financiamento direto e indireto do PROIFES, uso indevido**, das contribuições dos filiados as quais são, estatutariamente, do ANDES-SN.

Desse conjunto de medidas/ações vamos destacar e trabalhar o não repasse ao ANDES-SN da contribuição mensal do sindicalizado. Da leitura do Estatuto, quanto à contribuição mensal do sindicalizado ao ANDES-SN cabe ao CONGRESSO estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados (artigos 6º e 15º). Quanto às seções sindicais, estas têm a atribuição de sindicalizar os docentes de sua jurisdição ao ANDES-SN (Art. 47, inciso I) e de receber e repassar à Primeira Tesouraria do ANDES-SN as contribuições financeiras estabelecidas pelo CONGRESSO e pelo CONAD (Art. 47, inciso IV). Assim, segundo o Estatuto, as contribuições dos sindicalizados são reconhecidas como contribuições ao ANDES-SN e devem ser repassadas pelas Seções Sindicais, consideradas depositárias fiéis dos respectivos valores (Art. 67)⁵.

No 27º Congresso (Goiânia, 2008) essa matéria foi destacada e abordada, tendo como pano de fundo: a) o local de realização do evento, a UFG, onde uma seção sindical (ADUFG) vinha deixando de enviar os recursos ao ANDES-SN, mas que os professores conseguiram, via requerimento regimental, que a Assembléia Geral fosse realizada para a eleição de delegados para o Congresso em questão, sem, no entanto, terem podido participar do mesmo como delegados, dada a inadimplência da seção sindical junto à Tesouraria do ANDES-SN; b) o Texto de Apoio e proposta de

⁵ **Art. 6º.** Constituem prerrogativas e deveres do ANDES-SINDICATO NACIONAL de acordo com este Estatuto:

III - estabelecer contribuições financeiras para todos os sindicalizados de acordo com as decisões tomadas no CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominado CONAD, e no CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominado CONGRESSO;

Art. 15. São atribuições do CONGRESSO:

IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

Art. 47. São atribuições da S.SIND ou AD-S.SIND:

I - sindicalizar os docentes de sua jurisdição ao ANDES-SINDICATO NACIONAL;

I V - receber e repassar à Primeira Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL as contribuições financeiras estabelecidas pelo CONGRESSO ou pelo CONAD.

Art. 67. As contribuições dos sindicalizados são reconhecidas como contribuições ao ANDES-SINDICATO NACIONAL e devem ser repassadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs, consideradas depositárias fiéis, à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

resolução 31; c) a presença de delegados de seções sindicais (ADURN e ADUFC) que conseguiram a convocação e realização de Assembléia Geral com muita luta e por força dos Regimentos das respectivas Seções Sindicais.

Da discussão resultou a aprovação do seguinte texto substitutivo à TR 31: “O 27º CONGRESSO, reconhecendo que o Estatuto do ANDES-SN assegura aos sindicalizados a garantia do repasse de suas contribuições ao ANDES-SN, uma vez que as seções sindicais são fiéis depositárias dessas contribuições, determina que a Diretoria apóie as iniciativas que os sindicalizados vierem a tomar no sentido de exigir das seções sindicais o repasse de suas contribuições. Para tanto lhes será garantido: assessoria política, informações e orientações necessárias; condições para implementar ações da base no sentido de cumprir as deliberações das instâncias e o estatuto do ANDES-SN”.

Não obstante, passado o 27º Congresso do ANDES-SN, dois fatos ocorridos demandam avaliação dessa resolução e aprofundamento da discussão sobre instrumentos capazes de contribuir para o enfrentamento às investidas contra o ANDES-SN.

O primeiro fato diz respeito à iniciativa de um grupo de professores sindicalizados da ADUFG que entraram na justiça contra a diretoria da ADUFG-Seção Sindical tendo em vista a retenção do repasse das contribuições dos sindicalizados ao ANDES - SN, mas não lograram êxito e teriam que pagar as custas processuais no montante de cerca de R\$ 4.400,00. Acrescente-se a este valor o pagamento do depósito recursal, uma vez que era necessário pagar custas para poderem recorrer da Ação. Como os companheiros não tiveram a devida cobertura do ANDES-SN, apesar da Resolução aprovada no 27º Congresso, e como não se tem garantia de que o recurso tenha êxito, em futuro próximo poderão estar na mesma situação. A pergunta natural é: o caixa nacional do sindicato pode disponibilizar recursos para que sindicalizados movam ações para que se cumpra o seu Estatuto e, portanto, dê condições para que seus filiados lutem pela defesa e fortalecimento do ANDES-SN e cumpram os deveres de sindicalizados⁶? Com o devido cuidado, estudando caso a caso, acreditamos que sim.

Quanto à seção sindical, ao não repassar a contribuição que é devida ao ANDES-SN, estará se apropriando de valores que não lhe pertencem. Reforça esta afirmação o que define o parágrafo 2º do Artigo 44 do Estatuto do ANDES-SN: “A S.SIND ou AD-S.SIND tem autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira, dentro dos limites deste Estatuto”.

Dado o fato e seus desdobramentos, uma questão merece ser levantada. A resolução aprovada no 27º Congresso foi só para constar? Entendemos que não e que, por essa resolução, a diretoria está autorizada a utilizar os recursos jurídicos, políticos, técnicos e financeiros do sindicato para sustentar ações de sindicalizados para defender o ANDES-SN. Se a resolução do Congresso de Goiânia não deu conta de garantir a devida sustentação às ações em defesa do nosso sindicato frente aos ataques, que o III Congresso Extraordinário se debruce sobre a questão, aprimorando-a e regulamentando-a. Temos consciência que a matéria é complexa, uma vez que envolve princípios, concepção sindical e ousadia nas ações do Sindicato para a sua defesa e fortalecimento, mas é inaceitável que a contribuição de sindicalizados possam ser utilizadas para destruir o ANDES-SN e não o possam para defendê-lo. Que ironia!

⁶ Art. 10. São deveres dos sindicalizados:

I - observar o Estatuto e os regimentos da Entidade;

II - pagar pontualmente as suas contribuições financeiras;

III - zelar pelo cumprimento dos objetivos do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

IV - exigir da DIRETORIA o cumprimento das decisões das instâncias deliberativas da Entidade.

Vale destacar que o não repasse da contribuição mensal do sindicalizado vem acarretando prejuízos políticos e financeiros para o ANDES-SN, transformando-se em instrumento de enfraquecimento do sindicato, além de impedir a participação do sindicalizado ao ANDES-SN nos eventos estatutários. Além do que, recursos financeiros do ANDES-SN estão sendo destinados para financiar o PROIFES.

O segundo fato na conjuntura mais recente foi a criação, em 6 de setembro de 2008, do PROIFES-Sindicato, cujo processo está registrado e denunciado em notas, relatórios e artigos produzidos pelo ANDES-SN, seções sindicais e sindicalizados..

Pela trajetória do PROIFES, é de se esperar que este venha intensificar as ações na direção de disputar a base do ANDES-SN referente aos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Para tal tarefa, o PROIFES já conta com um arsenal de ações/medidas/instrumentos já registrados neste texto e a disposição política, desprovida de princípios éticos e democráticos, para “construir” uma organização sindical dos docentes das IFES a serviço do governo.

A conjuntura impõe ao III Congresso do ANDES-SN a ousadia política de se manter fiel aos seus princípios e a sua história de lutas em defesa da universidade pública e da categoria docente. Para tal há de definir ações, aprimorando o Plano de Lutas 2008, a fim de avançar na capacidade do Sindicato propiciar a sustentação política, jurídica e financeira de ações que combatam os ataques ao ANDES-SN.

TR 14

O III Congresso Extraordinário delibera:

1. reconhecendo que o Estatuto do ANDES-SN assegura aos sindicalizados o repasse de suas contribuições ao ANDES-SN, uma vez que as seções sindicais são fiéis depositárias dessas contribuições, determina que a Diretoria apóie as iniciativas que sindicalizados vierem a tomar no sentido de exigir das seções sindicais o repasse de suas contribuições. Para tanto lhes será garantido: assessoria política e jurídica, informações e orientações necessárias; condições imprescindíveis, inclusive financeiras, para implementar ações da base, através de iniciativas individuais ou coletivas, no sentido de cumprir as deliberações das instâncias e o estatuto do ANDES-SN;

2. seja delegada à diretoria do ANDES-SN a avaliação e deliberação sobre a aplicação da resolução mediante o disposto em sua regulamentação;

3. pela regulamentação da proposta do item “a” nos seguintes termos:

a) A resolução será aplicada mediante as seguintes condições:

- solicitação do sindicalizado ou grupo de sindicalizados à diretoria do ANDES-SN;

- avaliação, por parte da diretoria, sobre a pertinência da solicitação;

- avaliação, por parte da diretoria e com parecer da assessoria jurídica, sobre a pertinência e viabilidade jurídica (quando for o caso) da ação;

b) A resolução também se aplica a situações que não tenham como fato o não repasse da contribuição do sindicalizado ao ANDES-SN;

4. que o GT Política de Formação Sindical tenha como prioridade a elaboração de um plano de acompanhamento e combate às ações do PROIFES e sua devida implementação;

5. que as seções sindicais acompanhem e combatam as iniciativas do PROIFES nas respectivas IFES;

6. que as seções sindicais dos setores das estaduais e particulares participem do processo de defesa e fortalecimento do ANDES-SN, combatendo toda e qualquer ação/iniciativa divisionista e manifestando apoio e participando das manifestações em defesa do ANDES-SN em consonância com Artigo 1º do Estatuto do ANDES-SN.

TEXTO 15

Contribuição da Delegação da ADUFF-SSind no III Congresso Extraordinário do do ANDES-SN - Niterói-RJ, 17 de setembro de 2008

Tema 1 – Movimento Docente e Conjuntura

A existência do ANDES-SN: uma necessidade da classe trabalhadora

A trajetória do nosso sindicato foi idêntica a dos movimentos sociais na luta pela democratização do país. Desde sua origem esteve comprometido com a luta pela educação pública de qualidade, representada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e voltada para produzir um tipo de conhecimento capaz de apontar soluções para os gravíssimos problemas enfrentados pela maioria da população. Em busca desse padrão unitário de ensino superior para o país o ANDES-SN congrega os professores que atuam no âmbito público e privado, organizados no sindicato em três setores, o de federais, estaduais e particulares.

A consolidação de nossa entidade foi marcada pela construção de uma estrutura horizontal que reúne em sua base os professores por local de trabalho através de Seções Sindicais em cada instituição de ensino superior. Como princípios fundantes desta concepção de organização sindical estão a democracia e a autonomia do sindicato frente ao Estado, governo, partidos políticos e credos religiosos. Democracia assegurada pela organização pela base nas Seções Sindicais onde prevalecem as decisões tomadas pela categoria em suas Assembléias Gerais, e, num patamar de deliberação superior, o Congresso Nacional. O princípio da autonomia permite que as deliberações sobre as ações do sindicato sejam tomadas unicamente a partir dos interesses da categoria sem quaisquer tipos de constrangimentos por parte de governos, partidos e credos religiosos.

Em seus quase 30 anos essa forma de organização tem correspondido aos desafios para a construção de uma concepção sindical classista e de uma sociedade justa e igualitária.

Ao optarmos pela representação coletiva e conjunta dos docentes das instituições de ensino superior reafirmamos nosso compromisso com a defesa de toda a categoria a partir da unidade de seu processo de trabalho, independentemente de vínculo empregatício. Esta perspectiva de unidade se vincula à inserção do sindicato na luta estratégica por uma nova sociedade onde o valor do trabalho se sobreponha à sociabilidade imposta pelos interesses do capital.

Não temos dúvidas de que foi no enfrentamento à ordem e das trincheiras do sindicalismo classista que conquistamos o reconhecimento e consolidamos nossa legitimidade na base da categoria e o respeito dos demais movimentos sociais. Ao

mesmo tempo, não nos descuidamos de lutar para assegurar o reconhecimento legal de nossa existência. Nosso registro sindical foi conferido pelo Supremo Tribunal Federal e sua atual suspensão é parte da estratégia deste governo que promove, por diferentes meios, o atrelamento e a domesticação das entidades dos trabalhadores ao Estado.

A crise do capitalismo, aberta em meados da década de 70 pelo declínio da taxa de lucro e que levou a burguesia internacional e suas congêneres nacionais a intensificar a extração de mais valia (relativa e absoluta), aprofundou antigas e novas formas de exploração do trabalho. Entre essas últimas, a intensificação da exploração pela incorporação de novas tecnologias e diversificação das formas de organização do processo de trabalho têm implicado no aumento do desemprego aberto, em novas formas de contratação precarizada, na restrição de direitos da legislação trabalhista, dentre outros. Uma das principais características que afetam os trabalhadores de todo o mundo é o retrocesso de conquistas obtidas desde o pós-guerra até os anos 80, em especial nas políticas de universalização de direitos sociais.

Desde então, o papel do Estado, também vem sendo redefinido. Com a crise, este passou a direcionar seus esforços, quase que exclusivamente, para garantir as condições de acumulação e reprodução do capital, e para a parcela mais miserável da população uma política assistencial focalizada, o que restringe profundamente a noção de direito social.

Ideologicamente prevalece a visão de que ao indivíduo compete seu mérito e sua derrota, pois seriam suas capacidades individuais que definiriam as possibilidades de aproveitar as oportunidades.

Parte dos movimentos sociais perdeu força e redefiniu seu foco e seus métodos de luta, prevalecendo a opção por parcerias entre os setores público e privado, bem como uma linha de conciliação de interesses com o capital. De reivindicatórios, os movimentos sociais passaram a ser, em sua maioria, executores das ações que anteriormente eram atribuição do poder público, isto se dá principalmente através do repasse de recursos públicos e, secundariamente, empresariais. O compromisso foi selado, instaurou-se a era das ONGs e das Fundações. Além disto, grande parte do que antes era direito e acessível pelo critério de universalidade, vai esvaindo-se pela ação do capital para se tornar simples serviço, regido pela lógica da mercadoria.

Os trabalhadores organizados experimentaram derrotas e o processo de adesão à ordem capitalista avançou nas três últimas décadas. Parte significativa do movimento sindical também foi refazendo seus passos, pressionados pelos altos índices de desemprego. Neste contexto passou a ser mais importante manter o posto de trabalho do que lutar por melhores condições nele. Atualmente, os sindicatos sofrem um forte esvaziamento, ao mesmo tempo em que, em função de novos vínculos de sustentação financeira, através de fundos públicos (como o FAT), reelabora-se o atrelamento das entidades representativas dos trabalhadores ao Estado.

A resistência não foi dizimada, seguem existindo lutas. Entretanto estas são fragmentadas e, ainda, não têm a força necessária para reverter a atual correlação de forças, francamente desfavorável aos trabalhadores. A organização da Conlutas, da Intersindical, o esforço de unificação destas duas entidades; bem como a criação de Fóruns que aglutinam lutadores e movimentos sociais autônomos, como a Plenária de Movimentos Sociais do Rio de Janeiro, são exemplos de que já esta ocorrendo um processo de reorganização e busca de superação da fragmentação.

Chegamos aos anos 2000 com a particularidade de uma economia em crise, com o Estado em sua quase totalidade submerso a uma lógica privatista, com a noção de responsabilidade da sociedade civil pelo fazer social elevada à enésima potência, com os movimentos cada vez mais aderentes ao poder instituído e com divisões cada vez mais profundas entre os setores organizados dos trabalhadores. Neste pedaço da história, temos outros profundos retrocessos no que se refere às conquistas de anos de luta, com as contra-reformas, aplicadas em diversos campos levadas à diante pela aliança com o capitalismo financeiro internacional.

A eleição do presidente Lula permitiu um salto qualitativo neste quadro. Sua eleição representou uma expectativa de mudança, uma etapa da luta pela democracia e pelos direitos dos trabalhadores. Entretanto seu governo é uma derrota para a classe trabalhadora, pois expressa a máxima de 'tudo pelo poder' e uma continuidade do projeto societário dos setores da classe dominante que sustentaram os governos anteriores. O discurso, as propostas, a prática se transformaram no seu oposto.

A crise segue e esse governo optou pela antiga prática do clientelismo puro, reservando aos movimentos organizados a sua diluição - eu os represento, então, não precisam atuar é só ajudar com ações focalizadas, solidariedade, mais ONGs e sindicatos mais comportados e compreensivos com as ações para enfrentar a crise. Tese coroada com um chamado a todos para enfrentar as elites. A referência não é mais o embate entre as classes sociais, mas, entre "ricos e pobres".

Este quadro se agrava na medida em que avança, pelas mãos do atual governo, a reforma do Estado brasileiro. Esta reforma organiza a estrutura do atual Estado, para priorizar o favorecimento do capital com o processo de privatização direta do patrimônio público; o fortalecimento do setor privado com repasse de recursos públicos e isenções fiscais; e com a transferência de responsabilidades sociais para o âmbito privado de organizações sociais não governamentais e da própria família.

A conjuntura torna-se mais complexa porque para parte dos trabalhadores do país, o governo LULA é tido como o 'nosso governo', além do que o governo alcança hoje índice de popularidade em torno de 70% . Esse quadro contribui para gerar paralisia, confusão e muita aderência. Isto tem provocado, como conseqüência, a mudança do papel dos movimentos sociais, e, especialmente do sindical, que na maioria das organizações que o compõe passou a representar o papel de correia de transmissão e sustentáculo do 'nosso governo'. Aos que se recusaram a esta prática, mantendo os princípios, métodos e propostas classistas, foram reservadas retaliações que vão desde a criminalização do movimento, a ingerência em seus fóruns até a intervenção desmedida, expressa em montagem de chapas por membros do governo e criação de entidades paralelas mais afeitas às determinações governamentais.

A CUT teve o exercício desse papel recompensado com as recentes mudanças na Legislação Sindical. Tanto com o aumento da arrecadação, quanto por meio da mudança prevista pela MP 186-08 que subverte o princípio da unicidade sindical e caminha para a sua desconstituição via estatal quando aceita o pluralismo no âmbito das entidades federativas e confederativas e contribui para multiplicar o número de entidade sindicais.

Mais recentemente o governo Lula por meio de alterações nas regras existentes para autorização de consignações tenta estrangular a arrecadação do nosso sindicato para inviabilizar a continuidade de sua luta.

Ao aderir à perspectiva apresentada pelo governo Lula os movimentos sociais se enfraqueceram e perderam sua identidade porque perderam sua autonomia frente ao governo e aos patrões.

A ideologia de que o coletivo não mais resolve segue forte. Esta combina-se com o desemprego estrutural e com o processo de privatização dos serviços públicos e produz uma postura que afirma que devemos rever nossas formas de luta, já que a ação sindical não responde mais a essa conjuntura.

Além disso, para ser vitorioso nesta empreitada o governo precisa alterar o ethos do servidor público e, por conseguinte, da sua representação enquanto trabalhador. Pressionar e impor a organização do trabalho por categoria/cargo redundam em reconhecer sindicatos por categoria, consolidando a fragmentação. Essa estratégia vai sendo garantida com autoritarismo e truculência, por meio do corte de recursos, pelo estrangulamento jurídico, pelas medidas administrativo-burocráticas e finalmente com a criação de entidades que representam mais os interesses do governo e do capital na categoria, do que os da categoria frente aos seus algozes.

O PROIFES é produto desta estratégia e a criação de um novo sindicato é o passo avançado.

É a partir deste quadro que temos que avaliar e pensar o balanço de nosso trabalho até aqui. As mudanças nas condições e relações de trabalho; a reestruturação do papel da universidade no contexto da reforma do Estado; o redirecionamento ideológico que atinge a esquerda de um modo geral produzindo cisões, maiores embates e defecções; bem como a ofensiva do governo têm atingido a ação do ANDES-SN. Por não ter se dobrado às determinações e investidas governamentais, e, diferente disso, ter enfrentado a ação do governo apresentando contra propostas e dirigindo a luta contra o Reuni, o movimento docente do ANDES-SN tem sido alvo da sanha governamental, cutista e de seus aliados na categoria.

Nosso principal desafio é encontrar a melhor forma de defender o ANDES-SN; até o momento a vitória do governo é superestrutural, ele conseguiu com os seus aliados criar uma estrutura adequada ao novo reordenamento das relações entre sindicato e Estado, imposto pelo atual governo, e, também, possibilitar mais recursos para os cofres dos neo-pelegos.

Na base da categoria a disputa está em aberto. Entretanto, se estivermos corretos na caracterização do contexto político-organizativo que envolve os docentes e seu trabalho, há condições para que o "apelo" desta nova entidade seja ouvido e correspondido por setores da categoria. Condições dadas pela atual configuração do trabalho docente, pelo avanço da ideologia individualista e competitiva, pelo fortalecimento da perspectiva imediatista e colaboracionista na resolução de problemas e conflitos.

Sendo assim, cabe a nós enfrentar estas condições e fortalecer o âmbito da disputa ideológica em torno de princípios, pois só esta poderá viabilizar o atendimento das reais necessidades dos trabalhadores da educação superior. Para isso fortalecer o trabalho de base é condição primeira. Temos que intensificar o diálogo com a categoria nas salas de aula, nos laboratórios, nas plenárias, nos colegiados e conselhos disputando cada professor, cada filiado. Ao mesmo tempo devemos avançar na organização da resistência com outros setores organizados da classe trabalhadora.

Texto 16

Texto para plenária de conjuntura

Nota da Adunicamp sobre os trágicos acontecimentos de 6 de setembro

Assistimos com extrema preocupação os acontecimentos vividos pelo movimento sindical livre e democrático no dia 6 de setembro. Um dia antes daquele em que se proclama a independência nacional realizou-se o maior atentado contra a independência, a liberdade e a autonomia sindicais. Não foi um processo de desmembramento de base, previsto juridicamente, mas a imposição de uma facção da burocracia sindical atrelada ao governo e à CUT. O que essa farsa promoveu foi a tentativa de destruição do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior.

O ANDES-SN foi criado primeiramente como Associação Nacional de Docentes visto que à época era proibida a constituição de entidades sindicais de servidores públicos. Após a promulgação da Carta Constitucional vigente os filiados à Associação Nacional transformaram-na, por Congresso ampla e democraticamente convocado, em Sindicato Nacional. O processo de registro do ANDES-SN começou em 90. E este sindicato defendeu desde o início os princípios de liberdade e autonomia sindicais, bem como recusou o imposto sindical e qualquer interferência estatal ou patronal na sua vida interna e na sua prática política.

O início dos problemas decorreu exatamente da recusa ao imposto sindical. Sindicatos de professores da rede privada e portadores de Carta Sindical que os autorizava, sem qualquer consulta as bases, representar a categoria docente daquele setor, entraram em questionamento sobre nosso direito à representação. Objetivavam, em princípio, tão somente resguardar o botim do imposto sindical. O ANDES-SN tomou a decisão de nunca questionar judicialmente as formas de representação dos trabalhadores desde que existisse, é claro, trabalho organizativo, por considerar que a decisão de cada base deveria ser produto dela mesma.

Com o passar do tempo o ANDES-SN tornou-se *persona non grata* no interior da Central Única dos Trabalhadores, central que ele sempre defendera. Consideravam os militantes do ANDES-SN que era legítimo seu direito de manifestação nos fóruns da Central suas discordâncias e suas concordâncias com a política levada a efeito por ela.

Cresceu, e isso é normal, dentro do ANDES-SN um grupo que – legitimamente – discordava das posições congressuais e de diretoria do Sindicato. Disputaram várias eleições ganhando, por exemplo a de 1998, em meio a uma greve nacional quando o candidato da oposição (vitorioso, mas não empossado) acabou com a greve, sem qualquer consulta à base sindical. Terminado seu mandato esse grupo disputou seguidamente eleições não sendo renovado na direção do sindicato. Com a eleição do atual presidente e a nomeação de antigos dirigentes sindicais para cargos da administração nacional fomos assistindo uma progressiva barreira ao ANDES-SN. Este Sindicato, que se desfilou da CUT, produziu ao longo de sua história políticas e análises da mais alta qualidade com teor crítico como convém não apenas a sindicalistas livres e autônomos, mas como pesquisadores qualificados nas diversas áreas de conhecimento.

O ANDES-SN passou a sofrer retaliações que se consumaram quando teve seu registro sindical cancelado ao arrepio da lei. Agora além dos setores que exigiam que o Sindicato abandonasse a representação dos docentes das instituições privadas

passa a receber o apoio daqueles que perderam sucessivamente as eleições e que sem nenhum processo constitutivo democrático criaram um Fórum de professores das Instituições Federais de Ensino Superior (Proifes). Esta novel entidade baseada na chamada democracia virtual passa a falar em nome de docentes que eles dizem representar. O governo, de forma facciosa, convida-os para as mesas de negociação para contrapor-se ao ANDES-SN. As críticas da presidência da república ao Sindicato revelavam, desde logo, a intenção de combate a qualquer preço. Some-se a isso o fato de que a proposta de reforma sindical apresentada pelo Fórum Nacional do Trabalho previa a intervenção declarada do governo nos assuntos sindicais. Este processo cristalizou-se na prática do governo de decidir quem era o representante dos trabalhadores sequer levando em consideração a vontade das categorias. O processo dilatatório da resolução do registro sindical é outra forma clara de intervenção.

O que está em jogo não é o desmembramento do ANDES-SN. Trata-se de destruir o Sindicato e com isso indicar publicamente que se exige a maior dependência do movimento sindical à sua vontade imperial. Nunca o sindicato nacional falou em nome de bases a partir do registro sindical que teve e que foi burocrática e politicamente retirado. O debate sobre a questão da forma sindical deve ser feito pelos trabalhadores e não pelo governo. O ANDES-SN não aprova ou recusa a idéia do sindicato único. O que ele condena é a prática da unicidade sindical, ou seja, a imposição por determinação externa às categorias da sua forma.

Dissemos que não se trata de desmembramento, mas de destruição. Primeiro exigem que ele deixe de representar os docentes das instituições privadas. Agora com manobras brutalmente antidemocráticas “cria-se” artificialmente um sindicato das federais “ignorando” mais de duas décadas de luta e de representação do ANDES-SN. E o setor das estaduais? Rompida a unidade sindical dos docentes os companheiros das estaduais estão entregues à sanha dos respectivos governadores e a história já demonstrou do que estes são capazes. Destrói-se, assim, caso consigam impor sua vontade ao movimento nacional a figura sindical mais original já criada no Brasil: autônoma e democrática, independente de qualquer patronato (público ou privado) e que representa o conjunto da categoria. Vários outros elementos vem sendo articulados para obter tal resultado: desde o sufoco salarial até a exigência de modificação da nossa forma sindical se quisermos garantir o direito de desconto em folha das contribuições sindicais.

Os acontecimentos de 6 de setembro passaram a história como um exemplo típico de brutalidade de uma casta sindical: farsa de credenciamento, revista corporal de professora(e)s sob o pretexto da segurança, a presença de bate-estacas (forma típica de direções sindicais antidemocráticas), o impedimento de celulares, gravadores, máquinas fotográficas, a censura à imprensa são reveladores da democracia do novo sindicato.

Não se trata de impor a unicidade sindical em benefício do ANDES-SN. É legítimo, insistimos, o direito de haver modificações na forma de representação desde que isto seja discutido na categoria livremente, que as formas de convocação sejam livres e que não se monte o aparato sindical-policial que se apresentou no antigo Palácio dos Matarazzo, hoje sede da CUT.

Diante disso, a assembléia da Adunicamp conclama a todas as entidades sindicais livres que defendam o princípio de liberdade e autonomia sindical, denunciem a farsa do Proifes-CUT e que expressem sua solidariedade ao ANDES-SN.

Delibera, também, enviar este documento a todas as autoridades nacionais e internacionais como a OIT que atuam nas questões sindicais.

Texto 17

Contribuição da Assembléia Geral da ADUNIOESTE

Tema 1 – Movimento Docente e Conjuntura

“A lição já sabemos de cor, só nos resta aprender...”

O ANDES-SN foi deliberadamente impedido de atuar no Estado do Paraná na década de 1990. Antes, como Associação, teve presença pontual em Londrina (Aduel), Maringá (Aduem) e Cascavel (Aduc). Transformado em Sindicato, as estaduais optaram pela construção de entidades mistas que representassem técnicos e docentes. Apenas a Aduel permaneceu na base do ANDES-SN.

A compreensão política dos sindicatos mistos e de suas direções era de que a política de enfrentamento do ANDES-SN não caberia dentro da cultural sindical do movimento sindical docente do Paraná. Nas reuniões realizadas durante a década de 1990 que agregava essas entidades, o ANDES-SN foi diversas vezes proibido de se fazer presente como Secretaria Regional. O que mudou esta realidade foi a radicalização do movimento docente após 6 anos sem qualquer tipo de reajuste salarial.

No período de 1997 (ano de implementação da Carreira Docente nas IEES/PR) e 2002, não houve nenhuma reposição salarial. Puxados pelos sindicatos mistos ocupados por novas direções e por duas seções sindicais do ANDES-SN (Aduel e a recém criada ADUNIOESTE), os docentes realizaram uma greve em 2000, a primeira em 10 anos de paralisia. Não se conseguiu reajuste salarial, mas depois de 30 dias de greve foi possível construir outras referências para o movimento docente, que estava carcomido e enferrujado pelo costume às reuniões de gabinetes e aos encaminhamentos meramente jurídicos. A greve de 2000 serviu como preparação para outra, mais forte e consciente. Foram meses de preparação. A Secretaria Regional Sul desenvolveu um papel fundamental. Contribuiu para o fortalecimento da ADUNIOESTE e da Aduel e fez aproximar uma Associação docente da UEPG que dois anos depois seria convertida em Seção Sindical do ANDES-SN.

Em setembro de 2001 deflagramos uma greve que já teve sua história narrada diversas vezes, pois é a greve mais longa de toda a América Latina. Durou 6 meses e vergou o governo neoliberal de Jaime Lerner. O resultado salarial foi tímido diante de tal esforço: 13,55% de reposição. Mas o saldo da luta foi maior: os docentes se recolocaram na cena política e se dispuseram a prolongar esse processo de enfrentamento.

De 2002 para 2003, assumiu o governo Requião, entreposto do governo Lula e de toda a política fiscal de pagamento da dívida externa. Obteve, desde o início, o apoio da CUT e dos sindicatos mistos. Durante todo o ano de 2004, as seções sindicais do ANDES-SN, incluída a Adunicentro, criada em 2003, enfrentaram o imobilismo, o boicote e o colaboracionismo de classe de tais sindicatos mistos, dirigidos via de regra por militantes ligados ao PT e do PCdoB. Feito o balanço sobre a dificuldade da construção da unidade política naquele momento, as seções sindicais começaram a organizar paralisações pontuais que foram seguidas pelo movimento docente que começou a transbordar suas direções. O resultado foi um reajuste médio de 18%, implantado em setembro de 2005. Novamente, fruto da luta, tal reajuste foi utilizado pelos sindicatos cutistas para promover o governo Requião, fato que retardou a continuidade das mobilizações e do enfrentamento.

Em 2006, o governo criou expectativa sobre a correção de salários, entusiasticamente alimentada pelos sindicatos mistos que argumentaram ser a negociação, sem mobilização, o melhor caminho ao invés do enfrentamento, avaliando que o governo

Requião seria mais forte que o movimento. Outra vez, os docentes retomaram as mobilizações e, na ameaça de deflagração de greve no mês de agosto, o governo reajustou os salários em 6,57% de maneira retroativa a maio de 2007. Isto ofereceu um fôlego para os cutistas, que novamente amorteceram o choque entre os docentes e o governo. Na seqüência, a promessa foi de reajustar os salários de maneira a repor as perdas históricas. A essa altura, apenas as seções sindicais do ANDES-SN mantinham a linha de enfrentamento e sustentavam paralisações que deixavam os cutistas e o governo desconsertados. Também nesse momento, os docentes de Maringá, filiados à ADUEM, decidiram retornar ao ANDE-SN na condição de AD, com prerrogativa de seção sindical. Eram aproximadamente 1200 docentes. Foi realizada assembléia onde tal decisão teve lugar, mas o Estatuto do Sindicato Nacional, à época interpretado assim, não permitiu que uma ex-associação se vinculasse novamente. Começamos então o processo de criação de uma seção sindical, sindicalizando docente por docente e enfrentando na base a agressividade do Sinteemar, sindicato misto com uma das maiores arrecadações no Estado do Paraná.

Nesse quadro, em julho de 2008 os docentes, no conjunto dos servidores públicos, conseguiram 5% de reajuste. E finalmente, em setembro de 2008, os docentes tiveram seus salários reajustados em índices que variaram entre 19,56 e 30%, reparando grande parte das perdas históricas.

Obviamente o governo divulgou o reajuste como produto de sua exclusiva vontade, obscurecendo a pressão, a luta e a capacidade de organização e de intervenção das seções sindicais do ANDES-SN. Esta disputa de sentido sobre o movimento e contra a efetividade da mobilização coletiva, fez e faz parte das tentativas de destruição dos sentimentos que estruturam a classe. Foi nessa vaga que o governo Requião “bancou” um representante de sindicato misto, não eleito na base, para participar do Grupo de Trabalho e das negociações. Foi uma cadeira cativa criada para a CUT contra a qual nos opusemos e rejeitamos desde o início, mas que, igualmente à experiência do setor das federais, não pudemos nos retirar daquele espaço sob o risco de estagnar o processo de negociação e justificar o discurso da CUT de que nós e a Conlutas só fazíamos oposição pela oposição.

Este breve histórico pretende registrar nosso esforço de construção do ANDES-SN no Estado do Paraná, mostrando como a luta é um processo, e as batalhas perdidas não impedem que continuemos a guerra. Se foi a greve derrotada de 2000 que nos reabriu a possibilidade histórica de nos colocarmos como sujeitos coletivos novamente, realizando inclusive um enfrentamento ininterrupto de 6 meses, é preciso repensar nossa trajetória a partir de todas as experiências. Algo teremos que aprender uns com os outros!

Texto 18

Contribuição da Assembléia Geral da ADUFPI – Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Piauí, do ANDES – SN, realizada no dia 15 de setembro de 2008.

TEMA II – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

TEXTO DE APOIO

A Assembléia Geral da ADUFPI – Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Piauí, do ANDES – SN, realizada no dia 15 de setembro próximo passado, refletiu sobre as seguintes questões:

1. Os signatários da farsa de criação do PROIFES – Sindicato Nacional continuarão sendo filiados do ANDES – SN? Se assim permanecerem, não estariam ferindo o Artigo 48, inciso III, do Estatuto do ANDES – SN?
2. Que medidas deverão ser tomadas para com estes signatários?

Tendo em vista as questões apresentadas e considerando também o Artigo 5º do Estatuto do ANDES – SN, que trata dos objetivos precípuos, em seu inciso V, afirma o seguinte: “Fortalecer e estimular a organização da categoria por local de trabalho, respeitando sua autonomia nos limites deste Estatuto”;

Considerando ainda o Artigo 10º, que trata dos deveres dos sindicalizados, em seu inciso I, que recomenda “observar o Estatuto e os Regimentos da Entidade”, estes docentes que se enquadrarem nos termos do Estatuto acima citado, no entendimento desta Assembléia Geral, estariam desrespeitando inteiramente as normas do ANDES – SN. Assim sendo, não devem continuar mais como filiados, pois estariam fazendo uma política de desqualificação e desestruturação do movimento, na medida em que contraria a sua unificação e por conseguinte, o seu fortalecimento enquanto instância de luta pelos direitos dos seus sindicalizados.

TR - 18

- Que o III Congresso Extraordinário inicie o processo de discussão das medidas que deverão ser adotadas no sentido de excluir do quadro de filiados do ANDES – SN os docentes já filiados ao Sindicato Proifes, bem como aqueles que vierem a filiar-se posteriormente.

Texto 19

Contribuição da Assembléia da ADUNIOESTE

TEMA III – Plano de Lutas

Novamente, “Que Fazer?”

Texto de Apoio

Uma das tarefas deste Congresso é a produção de uma avaliação da conjuntura de tempo curto vivida pelo Sindicato Nacional, particularmente sobre o processo de criação do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais pelo Proifes/CUT.

Pensamos que a ação dos governistas no episódio do dia 6 de setembro pode facilmente ser caracterizada pelos métodos que lhes são comuns. Isso foi previsto pela DN e discutido na reunião do Setor das Federais ocorrida no mesmo dia. Portanto, não se duvidava que Proifes/CUT recorreriam ao seu repertório para garantir um desfecho vitorioso para o dia 6. O arsenal da CUT já era conhecido de longa data por nós.

Relativamente à nossa reação, talvez haja discordâncias.

Primeiro, porque fomos derrotados se nosso objetivo foi o de impedir que a assembléia se concretizasse. Ironia ou não, se os dirigentes Proifes/CUT soubessem que nossa presença numérica era inferior às procurações recolhidas por eles, e que nosso espírito de luta não ultrapassaria os limites dos reclames jurídicos, teriam permitido nossa entrada no prédio e participação do processo.

Segundo, porque nossa face coletiva estava pálida; não estiveram conosco nossos aliados do movimento estudantil, sindical e popular; somente um setor do sindicato foi ativado; não havia cartazes, nem palavras de ordem para manifestar a razão de nossa presença ali. Fomos para uma batalha, sem armas. Não fomos acostumados a lutar assim. Nossa energia pôde ser mostrada somente nas fotos de nossos contra-cheques e na entusiasmada coleta de assinaturas para respaldar os próximos passos de nossa Assessoria Jurídica.

Terceiro, porque não conseguimos prever esse passo do Proifes/CUT. Quando muito, percebemos tardiamente que algumas fronteiras de nosso Sindicato estavam sistematicamente sendo testadas, fustigadas pela ausência do Registro Sindical.

Aprovamos a realização de um Congresso Extraordinário, por muitos caracterizado como impróprio e afobado, e agora providencial; melhor se tivesse sido chamado antes.

Portanto, perdemos a batalha do dia 6 de setembro, entrando ou não em combate. Desse ponto em diante, se o campo jurídico ainda for priorizado como uma arma, precisamos envolver a discussão do Registro Sindical nas reflexões que definirão nossas posições e ações nas próximas batalhas. Será muito difícil prosperarmos na inviabilização da farsa criada pelo Proifes/CUT se não prosperarmos na questão do Registro Sindical.

Assim, pensamos que este Congresso deve avaliar o cenário no qual quer lutar. E aqui é preciso equacionar um paradoxo. Para existirmos formalmente, precisamos do Registro Sindical. Um dos caminhos efetivamente trilhados pelo movimento docente tem sido amparado pelo campo do Direito. São ganhos judiciais que durante anos fortaleceram na base docente a idéia de que o campo judicial faz parte definitivamente de nossa vida e linguagem. Mas estamos com o Registro Sindical suspenso, questionado por outras entidades de representação de docentes das instituições particulares de ensino, e agora também pela criação fraudulenta de uma entidade que quer representar formalmente os docentes das Universidades Federais. Todavia, manter essa existência formal diante do Estado requer a posse do Registro Sindical, o que, por seu turno, exige que removamos, temporariamente, os óbices registrados pelo MTE que, até o momento, resvalam em nossa relação com docentes das instituições de ensino particular. Em conclusão, se não podemos mais desconsiderar que nosso Registro Sindical está sendo abatido, nossas armas no campo do Direito precisam ser revitalizadas.

Por outro lado, todo o esforço para isso se torna desnecessário caso tenhamos força para esgrimir a estrutura sindical e sobrevivermos, neste momento, sem ela (ou apesar dela), como fizemos nos anos 1980, 1990 e 2000 até o governo Lula. Se for esse o caso, precisamos avaliar se temos força de impor tais condições de luta agora.

Para além do dia 6 de setembro, alguns traços do endurecimento da estrutura sindical tendem a se consolidar. A transformação do Imposto Sindical em Contribuição Assistencial ou coisa parecida, equivalendo até a 7 dias de trabalho, gera uma receita que acentua a natureza mafiosa da CUT e seus pares. Um aparato comprometido com a manutenção do capitalismo, subordinado aos interesses das classes dominantes instaladas no Estado, com muito dinheiro, não pode ser enfrentado por um só regimento, por mais combatido e corajoso que ele seja. Nosso plano de lutas, mais do nunca voltado para a defesa do Sindicato Nacional, deve convocar nossos aliados. Até mesmo porque, o método desenvolvido pela CUT de desmembrar categorias ou criar novas entidades, inaugurado contra o Sindicato de Metalúrgicos de São José dos Campos com o desmembramento dos trabalhadores da Embraer, pode atingir outros sindicatos. A Conlutas, sindicatos dos SPF, setores do movimento estudantil, lideranças partidárias, movimentos populares, as próprias universidades, não devem ser deixadas fora dos próximos combates, como foi feito no dia 6 de setembro.

O que foi aprovado no 53º e nos demais fóruns do Sindicato Nacional deve ser atualizado à luz dessa avaliação. Certos de que neste Congresso discutiremos como companheiros, com capacidade de soldarmos ainda mais nossas forças, com disposição de luta, apresentamos essa contribuição, seguida de um Texto Resolução.

TR - 19

O III Congresso Extraordinário do ANDES-SN delibera:

1 – Convocar um Ato Nacional defronte ao MTE, com a presença da Conlutas, lideranças sindicais (particularmente do SPF), movimento estudantil, lideranças de

movimentos sociais e populares (particularmente do MST), lideranças partidárias (com ou sem mandatos), representantes da OAB e outros, denunciando: (1) a suspensão de nosso Registro Sindical e (2) a criação fraudulenta da entidade vinculada ao Proifes/CUT. Que a DN possa discutir com nossos aliados possibilidades de potencialização desse ato nas formas históricas de luta do movimento docente.

2 – Que o Ato proposto no item acima possa ser reproduzido nas universidades, conforme avaliação de cada Seção Sindical e AD.

3 - Que a campanha nacional de defesa do ANDES-SN, já aprovada no 53º CONAD, tenha como eixo central a publicização de todos os ganhos históricos conquistados tais como reajustes salariais, RJU, constitucionalização do ensino público e gratuito, etc.

4 – Reforço à campanha em curso de aprovação de moções de defesa e de apoio ao ANDES-SN nos Conselhos Universitários.

TEXTO 20

Contribuição dos professores Fábio Duarte, George Lauro Ribeiro de Brito, Maurício Alves da Silva e Neila Nunes de Souza – Sindicalizados da SESDUFT

TEMA III – PLANO DE LUTAS

O orgulho de ser docente e de ser representando pelo ANDES-SN

Texto de Apoio

O ANDES-SN representa os docentes de ensino superior há quase 30 anos e sempre pautou suas ações apostando na honestidade e democracia.

Uma entidade de carimbo surge justamente por não querer se submeter à decisão de um coletivo, logo, não representa os docentes de ensino superior do Brasil.

Somos trabalhadores(as) que se orgulham das conquistas históricas do ANDES-SN, por nos sentirmos protagonistas de uma história de lutas, em que alguns aproveitadores de plantão tentam capitalizar por meio de mentiras e enganações as conquistas históricas do ANDES-SN.

Somos um sindicato de base que tem compromisso com sua categoria de representação, democrático onde todas as decisões são tomadas pela categoria onde a maioria decide, nos reunimos, discutimos e as deliberações são respeitadas.

TR – 20

1 - Que o ANDES-SN faça denúncia na OIT relativo aos ataques sofridos pelo Governo Federal, CUT e PROIFES que tentam desmontar e se apoderar do ANDES-SN;

2 - Que o ANDES-SN faça denúncia na OIT relativo à suspensão do registro sindical do ANDES-SN pelo Ministério do Trabalho e Emprego na tentativa de desestruturar um sindicato legítimo, forte, democrático e de luta.

3 - Que o ANDES-SN faça uma denúncia nacional em rádio e televisão dos atuais ataques sofridos pelo governo federal, CUT e PROIFES e suas reais intenções.